





MARCOS FERRAZ

Disritmia

Sindicalismo e Economia Solidária no interior da CUT



2013

Universidade Federal da Grande Dourados

Editora UFGD

Coordenador editorial : Edvaldo Cesar Moretti

Técnico de apoio: Givaldo Ramos da Silva Filho

Redatora: Raquel Correia de Oliveira

Programadora visual: Marise Massen Frainer

e-mail: editora@ufgd.edu.br

Conselho Editorial - 2009/2010

Edvaldo Cesar Moretti | Presidente

Wedson Desidério Fernandes | Vice-Reitor

Paulo Roberto Cimó Queiroz

Guilherme Augusto Biscaro

Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti

Rozanna Marques Muzzi

Fábio Edir dos Santos Costa

Capa: Raro de Oliveira

Impressão: Gráfica e Editora De Liz | Várzea Grande | MT

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central - UFGD

331.880981 Ferraz, Marcos.
F381d Disritmia : sindicalismo e economia solidária no interior da
CUT / Marcos Ferraz. – Dourados : Ed. UFGD, 2013.
254 p.

ISBN: 978-85-8147-009-2

Possui referências.

1. Sindicalismo. 2. Trabalhadores. 3. Economia Solidária.
4. CUT. I. Título.

À Andréa Barbosa Gouveia, companheira imprescindível pelo amor que nos une e pelo desafio intelectual que oferece. Este livro não seria possível sem a sua sempre presente participação.



Le statut conféré au travail ne peut être réduit à un problème
d'ingénierie de la ressource humaine,
car il est le point nodal d'un ordre juste.

Alain Supiot

São quatro corpos deitados
Todos eles ensangüentados
Mas o que é que eu posso fazer?
Eles são desempregados.

Otto



Sumário

Introdução	
Pelo engarrafamento	11
Capítulo 1	
Num samba curto	19
As rosas não falam	22
Pisei num despacho	26
Da lama ao caos	46
Domingo no parque	50
Capítulo 2	
Não uso sapato	61
A ponte	61
Anjo da vanguarda	72
Vapor barato	77
Os óculos escuros de Cartola	83
Morro Dois Irmãos	87
Parque industrial	92
O rancho da goiabada	100
Capítulo 3	
Vela de breu	105
Bicho de sete cabeças	106
Piruetas	114
Vaca profana	119
Jesus não tem dentes no país dos banguelas	129
Antonico	136
Coração materno	144
Capítulo 4	
Couro de boi	151
Flores em você	153
Admirável chip novo	161
O segundo sol	166
Leilão	180
Considerações finais	
Um girassol da cor do seu cabelo	197
Para não dizer que não falei das flores	200
Disritmia	203
Heavy Metal do Senhor	205
Bonus Track	
Toda vez que eu dou um passo, o mundo sai do lugar	209

Anexo

Trilha sonora de um livro

222

Bibliografia

235

Introdução

Pelo engarrafamento

Há um pequeno apólogo, relatado por Heródoto e reproduzido por Rancière (1996), com o qual é interessante abrir o debate desse livro. Como seria cômico resumir o resumo que Rancière faz de Heródoto, é preferível transcrever todo o texto do autor, ainda que seja uma citação um pouco longa. É o apólogo da revolta dos escravos dos citas:

Os citas, diz ele (sic), têm o hábito de vazarem os olhos daqueles a quem escravizam, para melhor submetê-los à sua tarefa servil, que é ordenhar o gado. Essa ordem normal das coisas viu-se perturbada por suas grandes expedições. Para conquistar o país dos medos, os guerreiros citas embrenharam-se na Ásia e lá ficaram retidos o prazo de uma geração. Enquanto isso, nascera uma geração de filhos de escravos, que cresceu com os olhos abertos. De seu olhar para o mundo, haviam concluído que não tinham razões particulares para ser escravos, já que haviam nascidos da mesma maneira que seus senhores distantes e com os mesmos atributos. Confirmados, pelas mulheres que ficaram em casa, nessa identidade de natureza, eles decidiram que, até prova em contrário, eram iguais aos guerreiros. Em consequência, cercaram o território com um grande fosso e armaram-se para esperar de pé firme a volta dos conquistadores. Quando estes retornaram, pensaram que facilmente esmagariam, com suas lanças e arcos, essa revolta de vaqueiros. Mas o ataque foi um fracasso. Foi então que um guerreiro de bom conselho avaliou a situação e assim expôs a seus irmãos de armas:

– Sugiro que deixemos aqui nossas lanças e nossos arcos e que os enfrentemos empunhando os chicotes com que fustigamos nossos cavalos. Até agora, eles viam-nos com armas e imaginavam que eram nossos iguais e de igual berço. Mas, quando nos virem com chicotes em vez de armas, saberão que são nossos escravos e, com-

preendendo isso, cederão.

Assim foi feito, e com pleno êxito: surpreendidos por esse espetáculo, os escravos fugiram sem lutar (RANCIÈRE, 1996, p. 27).

Este pequeno apólogo permite apresentar esse livro, tanto pelo que ele pretende ser, como pelo que, definitivamente, não é. Trata-se de um debate sobre a política da classe trabalhadora, mais especificamente, aquela desenvolvida pela Central Única dos Trabalhadores. Mas isto ainda diz pouco. Pois não se trata de uma política fundada em qualquer transcendência ou princípio redentor da classe trabalhadora. Não se falará, aqui, sobre uma política fundada em uma natureza, qualquer que seja, dos atores sociais. Como demonstra Rancière (1996), a partir do pequeno relato de Homero, ao fundar um princípio de igualdade, simplesmente na natureza dos corpos, os escravos dos citas foram rapidamente retirados da cena pública, quando os guerreiros voltaram a exhibir as insígnias de suas diferenças naturais.

Política é compreendida, portanto, como forma de subjetivação de um dano, de um litígio. Um dano que é provocado pela má distribuição das partes entre os membros de uma sociedade, mas que só assume a forma de um litígio no processo de subjetivação, que uma parte não contada promove para que o dano possa ser visível publicamente. Isto significa dizer que este livro não trata da globalização, da financeirização da economia ou mesmo do crescimento da exploração do trabalho nas diversas formas de reestruturação produtiva. Estas questões estão presentes no debate, é claro. Afinal, é impossível debater qualquer aspecto do mundo do trabalho, hoje, sem considerar estes fenômenos sociais. Mas eles não representam a subjetivação do litígio. Eles podem produzir o dano, mas não o fazem aparecer pública e politicamente.

Focalizar o aparecer do dano exigiria, contudo, um debruçar-se sobre a constituição da esfera pública nacional e sobre suas conexões com uma esfera internacional, ou mesmo pós-nacional (COSTA, 2001), assim

como sobre o conjunto de ações, não só da Central Única dos Trabalhadores, como de diferentes atores nacionais e transnacionais. Tamanho problema está muito longe da capacidade investigativa e interpretativa do autor. Assim, este livro se estrutura bem mais modesto. O esforço, portanto, é para apreender a construção que a Central Única realiza para definir um campo e um objeto de conflito. Como ela lê a realidade, que outra realidade ela vislumbra e que ações ela compreende ideais para promover a passagem da primeira para a segunda são as questões que ditam a trajetória dos argumentos no presente texto. Isto significa, também, que a Economia Solidária não é compreendida, a priori, como um modo de produção não capitalista inserido no interior do modo de produção capitalista. A Economia Solidária não era o objetivo inicial deste livro; chega-se a ela através das escolhas realizadas pela Central Única dos Trabalhadores.

Sob este objetivo, o livro se inicia, no capítulo 1, por uma reconstrução da década de 1990. Uma reconstrução, contudo, a partir da fala dos dirigentes sindicais. É necessário destacar que há uma primeira opção metodológica nesta abordagem. Para tentar desvendar a racionalidade, que o ator social CUT procura imprimir a realidade, procurou-se extrair, de seus próprios protagonistas, as decisões marcantes do período focalizado e os sentidos das ações nele empreendidas. A literatura sociológica consagrou a última década do século XX pelas marcas de profundas mudanças na ação do Sindicalismo-CUT. Esta interpretação se confirma pelos olhos dos sindicalistas, assim como se confirma o fenômeno das Câmaras Setoriais como paradigmático das mudanças em questão. No entanto, na contramão de boa parte da literatura nacional, a mudança não se apresenta como simples passagem do confronto à negociação.

Nesse primeiro capítulo é possível perceber uma convivência entre negociação e confronto nas ações da Central que não se apresenta como característica exclusiva do período após as Câmaras Setoriais. Diante deste quadro, tornou-se impossível não se perguntar sobre quais eram as bases

do projeto político do Sindicalismo-CUT e por que ele é percebido de maneira diferenciada nos anos 1990. Para isso, o capítulo 2 retorna à fundação da Central e à sua trajetória nos anos 1980. Este retorno, todo apoiado sobre as resoluções congressuais da CUT, revela um projeto que se baseia sobre uma perspectiva de ampliação da cidadania salarial. Tal projeto é capaz de potencializar a ação da Central em toda a década de 1980, e ainda, no início dos anos 1990.

À medida que as trajetórias individuais dos trabalhadores se invertem, o mercado formal de trabalho começa a expulsar trabalhadores, o quadro de inclusão via cidadania salarial perde sua potencialidade política, visto que deixa de definir satisfatoriamente o objeto e o campo do conflito. Essa é a história dos anos 1990. O terceiro capítulo procura compreender esta história. Durante quase toda a década, a CUT persiste nesta referência. Somente a partir de 1997, no VIº CONCURT, tem início um processo para elaborar outra perspectiva de cidadania. Sua forma ideal é oferecida ao espaço público como um discurso político coerente, em 1999, sendo referendada em 2000, no VIIº Congresso. Esta é a proposta de economia solidária da Central e a constituição da Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS) é sua expressão prática.

O quarto capítulo se debruça, portanto, sobre a proposta de economia solidária e de consolidação da ADS. Essa investigação é realizada procurando inserir tal conjunto de propostas dentro do referencial político da Central. Assim, é possível perceber a construção de uma sociedade futura onde conviveriam trabalhadores sob dois estatutos diferenciados. Um ainda ancorado sobre a cidadania salarial e outro descolado dessa realidade e ancorado na construção de um trabalhador referenciado na produção cooperativa e de autogestão. É este ritmo alterado ou anormal, ou esta disritmia¹ entre dois modelos de cidadania, que inspirou o nome do

1 No final do presente livro pode-se encontrar a referência de todas as músicas citadas nos

presente livro, tornando-se a primeira referência musical do mesmo, numa paráfrase do título da linda música de Martinho da Vila. Mas, para voltar à apresentação do livro, a comparação entre os dois modelos se impõe, nesse momento, como forma de revelar as contradições e os desafios que se constituem para a ação futura da Central.

As conclusões do livro encontram os limites da própria base de dados na qual se apoia. Trabalha-se o tempo todo sobre duas fontes: as resoluções congressuais da Central (da CONCLAT, em 1983, ao VII° CON-CUT, no ano 2000) e as entrevistas com integrantes da diretoria executiva da CUT nacional, gestão 2000-2003. Assim, o universo da investigação se limita ao sentido que o Sindicalismo-CUT tenta imprimir ao conflito, para dar forma ao litígio, propriamente político. Isso significa que o livro não revela nem analisa as práticas cotidianas deste mesmo sindicalismo. Este seria outro trabalho igualmente necessário.

A opção por conjugar resoluções e entrevistas com sindicalistas se justifica pela preocupação de tentar identificar o sentido amplo do campo político desenhado pela Central – a partir das resoluções – sem menosprezar os conflitos e as divergências internas que compõem uma das riquezas do Sindicalismo-CUT. Assim, procurou-se entrevistar dirigentes de diferentes tendências que se encontravam em atividade no período. Os entrevistados 1 e 2 participam da Articulação Sindical, corrente majoritária. Os entrevistados 3, 4, e 5 fazem parte da Corrente Sindical Classista (CSC), segunda maior força política na Central, no período da realização das entrevistas, mas atualmente fora da CUT. Os entrevistados 6 e 7 militam na tendência CUT Socialista e Democrática (CSD). O entrevistado 8 na Alternativa Sindical Socialista (ASS), corrente que também hoje está fora da Central. E, por fim, o entrevistado 9 no Movimento por uma Tendência Socialista (MTS), mais uma corrente que se encontra atualmente fora da CUT.

Com estas referências, o leitor mais atento, no momento de leitura, poderá, se julgar necessário, visualizar de onde cada entrevistado está falando. Isto pode facilitar a compreensão de falas muitas vezes divergentes, em que se pode encontrar tanto defesas quanto críticas da Central. Todas as entrevistas foram realizadas em janeiro de 2003, pelo próprio autor.

Pode-se questionar, por fim, qual o motivo da ausência das resoluções do VIIIº CONCURT. Este foi o primeiro Congresso após a eleição de Lula à Presidência da República. E exatamente esta questão é a justificativa de sua ausência. A observação, em loco, do VIIIº CONCURT, sugeriu ao autor que a proximidade entre o Sindicalismo-CURT, o PT e, em consequência, o governo Lula, tem significados singulares e múltiplos que abririam infinitas variáveis. Assim, por prudência, optou-se por uma circunscrição temporal que evitasse uma maior amplitude do objeto. Desta maneira, procurou-se garantir um maior controle metodológico do trabalho.

Como este livro é uma versão retrabalhada da tese de doutorado do autor, é preciso registrar que ele não seria possível sem a bolsa do CNPq, instituição à qual agradeço imensamente. Preciso também agradecer a um conjunto de interlocutores, que de diferentes maneiras contribuíram para o amadurecimento da interpretação que na sequência se expõe. São eles: minha orientadora, Vera da Silva Telles, além de Adalberto Moreira Cardoso, Ana Luisa Fayete Sallas, Andréa Barbosa Gouveia, César Sanson, Cícélia Pincer, Cinara Rosenfield, Dari Krein, Elaine Marlova Venzon Francisco, Flávio Pierucci, Guilherme de Carvalho, Heloísa de Souza Martins, Iran Jácome Rodrigues, Isabel Costa, Ivana Lima, Jacob Carlos Lima, José Ricardo Ramalho, Kimi Tomizaki, Leonardo Mello e Silva, Magda Neves, Marco Aurélio Santana, Maria Ângela Claro, Maria Aparecida Bridi, Maria Inês Caetano Ferreira, Nadya Guimarães, Paulo Domingues, Robert Cabañes, Roberto Vêras de Oliveira, Royemerson Penkal, Silvia Maria de Araújo e Sonia Wawrzyniak,

Também preciso agradecer à Central Única dos Trabalhadores, que me disponibilizou todas as suas resoluções congressuais, aos dirigentes

Disritmia

que me concederam entrevistas e deixaram claras muitas questões sobre os caminhos percorridos pela Central e ao Cedoc (Centro de Documentação da CUT), especialmente ao Antonio e ao Quido.

Em rápidas pinceladas, este é o livro que se abre, a partir destas páginas, ao leitor. Aqueles que se interessam pelas questões que envolvem o mundo do trabalho, as formas de inserção social dos trabalhadores, suas perspectivas políticas e o conflito que os contrapõe ao capital, podem encontrar elementos interessantes para um debate. Basta apenas prosseguir a leitura.



Capítulo I

Num samba curto

Passados mais de vinte e cinco anos da fundação da Central Única dos Trabalhadores, continua impossível debater o processo de democratização brasileiro e os rumos da história política do país sem considerar a ação dos trabalhadores representados nessa Central Sindical. Em que pese o poder social e a concorrência representada pela Força Sindical, e sua perspectiva pragmática de ação (CARDOSO, 1999), é na trajetória da CUT que se encontra a objetivação de um modelo sindical, construído a partir dos embates das grandes greves de 1978, 1979 e 1980, que projetou um novo personagem político (SADER, 1988) na esfera pública brasileira e que ousou forjar uma promessa de cidadania para a classe trabalhadora (JÁCOME RODRIGUES, 1997a; ABRAMO, 1999). Esse personagem e a cena pública em que o mesmo se constituiu, contudo, não permaneceram os mesmos ao longo destas duas décadas e meia. Se hoje é possível identificar características permanentes, que fazem da CUT a representante do novo sindicalismo, não é menos verificável um conjunto de transformações que ganhou corpo, em parte devido a mudanças no mundo do trabalho, em parte devido a contradições do próprio projeto do Sindicalismo-CUT (JÁCOME RODRIGUES, 1997a).

Entre permanências e transformações do Sindicalismo-CUT, a literatura nacional das ciências sociais registra o neocorporativismo (BOITO JR, 1994), a acomodação social-democrática (ANTUNES, 1997), a cooperação conflitiva (JÁCOME RODRIGUES, 1997b), o realismo defensivo (JÁCOME RODRIGUES, 1999), a ofensiva neoliberal (BOITO JR,

1999), a crise do discurso (CRUZ, 2000), a reorganização (SANTANA, 2002), a conformação (TUMOLO, 2002), o sindicato cidadão (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2002), a ausência de identidade coletiva (CARDOSO, 2003).

Se por um lado, alguns autores se dedicam a compreender as dificuldades pelas quais passam especificamente o projeto político de um Sindicalismo-CUT, é impossível não fazê-lo sem considerar que os desafios estão colocados para todo o sindicalismo mundial. Fazer referência a uma crise do sindicalismo² ou ao seu declínio, por mais impreciso que possa ser do ponto de vista conceitual e por tudo que possa conter de uma construção ideológica, tornou-se recurso assíduo tanto no discurso de dirigentes sindicais – *esse foi um período de muita crise dentro do movimento sindical. De qual, de fato, era o papel do movimento sindical? Acho que a década de 90 conseguiu colocar em cheque um monte de coisas que a gente acreditava ser verdade e que era verdade, mas que precisava ser revista num novo estágio da sociedade* (ENTREVISTADO 1, 2003) –, como nos enfoques acadêmicos nacionais (ANTONIO DE OLIVEIRA, 1998), (RODRIGUES, 1999), (ALVES, 2000), (SANTANA & RAMALHO, 2003), (BOITO JR, 2003) e internacionais (HEINZE et alii., 1989), (HYMAN, 1996), (MC ILROY, 1997), (BIHR, 1998), (CASTELLS, 1999). As transformações pelas quais passam o sindicalismo, tanto brasileiro como internacional, constituem-se, assim, um objeto sociológico a ser analisado e compreendido.

Este primeiro capítulo tem esta pretensão. Delinear os parâmetros pelos quais se pode caracterizar esse objeto sociológico, especificamente na trajetória do Sindicalismo-CUT. Se o mesmo é melhor representado

2 Hyman (1996) consegue colocar esse debate em seu devido lugar. Para o autor, atrás dos discursos catastróficos sobre a crise do sindicalismo se esconde um processo de mitificação do passado do movimento sindical – uma época de ouro –, ignorando que a solidariedade e a unidade dos trabalhadores sempre foram resultados de um amplo esforço de dirigentes e militantes de base. Assim, trata-se de uma crise de determinadas práticas do sindicalismo.

como um momento de crise, em seu sentido pejorativo, ou como uma transformação virtuosa, pouco importa. As implicações valorativas, na medida do possível, estarão longe deste debate. A questão a saber é que se trata de um período de transformação, nos desafios que estão colocados para o sindicalismo, assim como na ação que este adota. Nesse sentido, pretende-se dialogar com a literatura tanto internacional como nacional, mas o objeto a ser investigado é uma forma específica de fazer sindicalismo: o Sindicalismo-CUT. Um sindicalismo com características próprias e inserido em uma sociedade específica, com características históricas, culturais e políticas singulares. Parte-se, portanto, de uma premissa. Não é suficiente, para analisar o sindicalismo brasileiro, transportar teorias que falam sobre a crise do capital e/ou da organização dos trabalhadores, como se essas crises se manifestassem da mesma forma em todos os pontos do planeta. Ao contrário, mesmo problemas que são globais (individualização das relações sociais, desregulamentação do trabalho, crescimento do desemprego e da insegurança no emprego, subcontratação, flexibilidade de horários, emprego precário, financeirização da economia) se manifestam de forma diferenciada nas realidades concretas do cotidiano dos trabalhadores. Não só as respostas sindicais para os problemas são diferenciadas, como os desafios, representados por esses problemas, se inscrevem e são compreendidos de maneira singular em cada realidade nacional e/ou local³.

Assim, antes de qualquer coisa, é preciso descrever. Não descrever de forma instantânea como um flash, ao modo impressionista. Mas descrever de maneira forte – quem sabe como os cubistas, penetrando os novos campos de conflito que se constituem – a realidade dos desafios colocados, na passagem do século XX para o século XXI, a organização dos trabalhadores, assim como a uma vertente do sindicalismo brasileiro – o

3 Devo essa formulação ao excelente trabalho de Maria Aparecida Bridi. BRIDI, 2005.

Sindicalismo-CUT –, dentro de sua tradição e nos parâmetros da estrutura sindical que lhe forjou. Isso significa, também, buscar desvelar os parâmetros pelos quais essa Central interpreta esses desafios e se posiciona frente aos mesmos. Com tal intuito descritivo, esse primeiro capítulo busca focalizar a década de 1990, pelos olhos de atores sociais que nela atuaram, a partir de um local institucional definido – a diretoria executiva da CUT Nacional. Mais que um debate conceitual ou um balanço bibliográfico sobre o objeto em questão – ainda que nenhuma dessas duas questões deixe de estar presente neste capítulo –, pretende-se iniciar esse livro pela percepção que os atores sociais têm da realidade onde atuam.

As rosas não falam

Entre todas as divergências que caracterizam as disputas entre as tendências políticas⁴ que compõem a realidade da Central Única dos Trabalhadores, uma convergência, ao menos, é possível: a última década do século XX pode ser definida como uma década de resistência dos trabalhadores brasileiros. Ainda que algumas conquistas sejam apontadas – previdência social para os trabalhadores rurais (conquista da Constituição de 1988, mas efetivamente implementada ao longo da década de 1990), PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), crescimento do sindicalismo de servidores públicos (o direito de sindicalização dos servidores também foi uma conquista da Constituição de 1988) –, a afirmação, *resistir para não perder direitos* (ENTREVISTADO 7, 2003) descreve a realidade do sindicalismo brasileiro recente para os dirigentes cutistas.

4 Sobre as tendências políticas que compõem a Central Única dos Trabalhadores e suas inspirações ideológicas ver: RODRIGUES, 1991; GIANNOTTI & LOPES NETO, 1991; JÁCOME RODRIGUES, 1997a. Para um enfoque mais recente ver VÉRAS, 2002. Após o início do governo Lula e o reconhecimento legal das Centrais Sindicais, este quadro se transformou profundamente. Veja os trabalhos recentes de Andréia Galvão, Patrícia Trópia e Paula Marcelino.

Eu poderia definir assim. A década de 80 foi uma década de muitos resultados positivos para o movimento sindical. Momento de avançar os direitos dos trabalhadores; democratizar os sindicatos e a própria CUT. Já o período da década de 90 foi para manter direitos, sem muita mobilização. Foi um período de baixa do movimento sindical em termos de mobilização (ENTREVISTADO 7, 2003).

De 95 para cá, há uma perda na oportunidade de ganhos (sic). Perdas, diria assim, do ponto de vista de direitos e isso significa muito. Causa um impacto forte nas organizações. A mudança de regime econômico e a abertura econômica trouxeram um impacto muito grande nas perspectivas de ganhos via políticas públicas. Principalmente para as categorias urbanas, isso é muito forte (ENTREVISTADO 2, 2003).

Não basta a gente ficar aqui gritando, se não tem a sua luta na base. E a base teve um período difícil, em que estava sob uma investida neoliberal muito grande. A pressão do governo era muito grande. A retirada de direitos era muito grande. A precarização. A terceirização. Tudo isso fez os trabalhadores ficarem numa defensiva também muito grande. Então, você tem que saber quais são as formas de luta. A gente não pode ficar lá na frente gritando e fazendo alarde, e não sei o que mais, porque se não tiver por trás a mobilização dos trabalhadores fica só na bravata. Foi um momento muito difícil para os trabalhadores (ENTREVISTADO 3, 2003).

Por sua aceitação quase consensual, esse caráter defensivo ou de resistência, que também é registrado sob o ponto de vista acadêmico (JÁ-COME RODRIGUES, 1999), pode obscurecer o perfeito entendimento das transformações por que passa o Sindicalismo-CUT. Pode-se cair na tentação de compreender as dificuldades do sindicalismo e os níveis mais baixos de atividades grevistas⁵ na década de 1990, quando comparados com a década precedente, única e exclusivamente pelo comportamento defensivo dos trabalhadores, seja focalizando o chão de fábrica ou as entidades representativas – Sindicatos, Federações, Confederações e Centrais

5 Em relação ao forte movimento grevista dos anos 1980, ver NORONHA 1991; 1994.

Sindicais. Corre-se o risco de derivar uma constatação empírica de uma pura intencionalidade dos atores. O caráter defensivo do movimento sindical, se constatado, é resultado de conflitos sociais, não de um estado de espírito. Caso contrário, a esta evidência empírica podem-se unir as elaborações teóricas mais complexas, indo da reestruturação produtiva, passando pelo crescimento dos níveis de desemprego e encontrando os processos de globalização e financeirização da economia mundial, sem deixar de explicar uma evidência empírica por outra. Faz-se necessário capturar as novas tensões e conflituosidades que se armam sob esse quadro consensual da resistência e por que não dizer passividade dos trabalhadores.

Diante da novidade na qual se constituíram as greves dos fins dos anos 70, o pensamento social brasileiro formulou novas representações das classes trabalhadoras nacionais. Sader, Paoli, e Telles (1983) e Sader e Paoli (1986), já no momento em que essa ruptura acontecia, apontaram que os trabalhos pós-78 fizeram aparecer os trabalhadores na política brasileira, pois substituíam o foco na estrutura, pela preocupação com a racionalidade própria das classes trabalhadoras. Ou seja, a substituição de um trabalhador representado em negativo, pela sua heterogeneidade, incapacidade coletiva e dependência do Estado, por trabalhadores que se constituem em sua própria ação de enfrentamento, nas mais diversas situações cotidianas. O trabalhador deixa de ser definido de fora para dentro e passa a ser compreendido pela sua própria condição de sujeito. Sujeito que em sua ação cotidiana, reinventa o campo político brasileiro ao explicitar, na cena pública, conflitos até então restritos ao espaço privado da empresa, instaurando um litígio (RANCIÈRE, 1996).

O que se processa hoje em parte significativa da literatura nacional parece ser o caminho inverso. Diante de um movimento sindical marcado por uma postura defensiva, cientistas sociais retomam modelos explicativos que lamentam a eterna sujeição e incapacidade coletiva dos trabalhadores, mesmo quando querem reforçar sua vocação revolucionária. Assim,

o movimento sindical brasileiro pós-Constituição de 1988 se apresenta novamente como escravo da estrutura sindical (BOITO JR., 1991) ou como refém das diversas mudanças na organização da produção (ANTUNES, 1997; ALVES, 2000). Também não faltam as análises que colocam o sindicalismo brasileiro circunscrito à reprodução de uma ideologia neoliberal (BOITO JR. 1999, 2002; GALVÃO, 2002; TRÓPIA, 2002; TUMOLO, 2002). O pensamento se tornou circular e tautológico, as greves diminuíram porque sindicatos e trabalhadores encontraram-se na defensiva devido ao avanço neoliberal. Por outro lado, o neoliberalismo avançou porque a resistência de sindicatos e trabalhadores diminuiu como comprova a postura defensiva e de negociação adotada pela principal central sindical brasileira, que é incontestavelmente demonstrada pela diminuição do ritmo de greves ao longo da década de 1990.

Começar os debates desse livro pela fala dos atores sociais tem essa preocupação de fundo metodológico. É recolocar os trabalhadores – mais especificamente seus representantes – no centro da análise sociológica. É buscar escapar de uma visão teórica que, ao supervalorizar os efeitos da globalização, da reestruturação produtiva e do neoliberalismo, perde o universo da capacidade de resistência – e também de inovação e de enfrentamento – dos trabalhadores. Subestima, muitas vezes, a rebeldia tácita (ESTANQUE, 2004) do chão de fábrica. Os descaminhos do sindicalismo brasileiro derivam de movimentos mais gerais da economia, mas também das escolhas dos agentes sociais (CARDOSO, 2003). Em poucas palavras, se há condições objetivas ditadas pelo atual estágio de organização dos meios de produção, não são menos objetivas uma infinidade de possibilidades, dentre as quais os dirigentes sindicais escolhem umas em detrimento de outras, igualmente possíveis. A partir dessa escolha a realidade social é consequentemente alterada. Se as relações de produção são objetivas, isto não significa que as mesmas independem da ação humana. Como já ensinava um clássico da sociologia: *Os homens fazem sua própria*

história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha (MARX, 1997).

Pisei num despacho

Um primeiro dilema, ou opção subjetiva, colocado diante dos dirigentes cutistas, no início dos anos de 1990, dizia respeito a persistir em uma perspectiva da ação sindical de confronto aberto – seja com o Estado, seja com o patronato – ou optar por uma ação mais negociadora ou, no registro dos próprios sindicalistas, propositiva. Este dilema surge na medida em que se dificultam as mobilizações de massa (JÁCOME RODRIGUES, 1997b, 1999, JÁCOME RODRIGUES & RAMALHO, 1998), diante do crescimento do desemprego e da flexibilização. Neste sentido, o crescimento do desemprego é um obstáculo objetivo para a continuidade de uma perspectiva de confronto aberto, mas não totalmente intransponível – ao menos sob a ótica de alguns dirigentes cutistas. O Entrevistado 9, por exemplo, argumenta que a flexibilidade, assim como o desemprego, é um fato, mas as opções de enfrentamento são maiores que as adotadas pela Central.

O problema da flexibilização é inevitável, mas qual tem sido o raciocínio da CUT. As empresas têm um custo de trabalho muito alto. Elas não têm como sobreviver. Não têm como manter os postos de trabalho. Elas têm que mudar para outra região ou para outro país, porque aumenta a produção do mercado mundial, e outra empresa tem mercado flexibilizado. Então o Sindicato tem que aceitar. Essa é a rendição à premissa do neoliberalismo. É o que tem levado a CUT a ir mudando. A luta que temos que fazer é sobre que tipo de mudança tem que ter nas relações de trabalho e não mudar a CUT (ENTREVISTADO 9, 2003).

Mas a este primeiro obstáculo objetivo somam-se outros elementos que condicionam a opção por uma ação propositiva.

A primeira vitória do Fernando Henrique, em 94, ou seja, a segunda derrota eleitoral do Lula iniciou um processo muito claro de redefinição das linhas sindicais. Em um primeiro momento, porque a maioria da Central acreditou que poderia ser interlocutora de um processo de transição com Fernando Henrique Cardoso e iniciam, a partir daí, grandes contradições. [...] Esse processo fez com que se moldasse no interior da CUT, em parte de seus sindicatos, a crença de que seria possível democratizar a transição, democratizar a reestruturação produtiva (ENTREVISTADO 8, 2003).

A partir de 1994, com a estabilidade monetária, com a criação do Real, há uma perda do referencial das lutas sindicais que nós fazíamos por reposição salarial. Então se você combina o aumento do desemprego, com a reestruturação produtiva e a abertura comercial; e combina, por outro lado, com o fim da bandeira da mobilização por reposição salarial em que fomos “educados”, por mais de uma década; tudo se perde (ENTREVISTADO 6, 2003).

A CUT enfrenta um período que nós caracterizamos como um período neoliberal. Enfrenta com referenciais frágeis em dar contestação, porque se sustenta em um sindicalismo que já não tem referencial político unificador, que nos anos 80 era o próprio combate ao regime militar. Vamos dizer assim, um projeto democrático popular é uma referência, mas pouco clara. Ou seja, a visão quanto a isso não tem tanta unidade na CUT, quanto tinha na década de 80 (ENTREVISTADO 6, 2003).

Nos anos 90, nós temos uma classe trabalhadora que entra no mercado de trabalho, mas que não venceu as grandes vitórias da década de 80. Não viveu as conquistas que o movimento teve, sejam as salariais, sejam as de condições de trabalho (ENTREVISTADO 6, 2003).

A gente percebeu que não era só dizer que estava contra. Era preciso também propor alternativas. Isso aqui está errado, mas o certo está por aqui. Não digo que não houve enfrentamento, porque uma coisa é o enfrentamento direto, com o povo na rua, com greve, com quebra-quebra ou coisa parecida. Mas essa questão propositiva também é um enfrentamento, porque você está com um enfrentamento de idéias. Você vai fazer o enfrentamento de novas propostas (ENTREVISTADO 1, 2003).

Com a terceirização, a fragmentação da classe aprofundou muito a partir da década de 90. Isso dificultou o processo de luta. Esse é um fator muito importante, mas acho que não é o mais importante.

O mais importante é que o processo de transformação e revolução política, que já vinha desde o final dos anos 80, fica mais claro na CUT. No sentido de abandono de boa parte daquele projeto transformador, que acalentava a atividade de todos os setores que atuaram naquele momento de fundação da Central, para algo mais conservador. [...] Há, por parte da direção da Central, uma acomodação muito grande aos limites da própria sociedade capitalista (ENTREVISTADO 9, 2003).

Aparentemente desconexas – inclusive porque inspiradas por matrizes político-ideológicas diferentes –, intercalando dificuldades objetivas e opções subjetivas, as avaliações dos dirigentes cutistas levantam pistas para o debate. No momento, é suficiente destacar a crença na possibilidade de interlocução política, a perda de um referencial que unificasse as mobilizações (fim dos reajustes salariais e do regime militar), as diferenças entre gerações de trabalhadores, a elaboração de um projeto político (disputa de ideias) e o abandono de um projeto político (acomodação nos limites do capitalismo).

O fim do regime militar, o término dos reajustes salariais e as diferenças entre gerações de trabalhadores podem ser caracterizados como dificuldades objetivas que se colocam diante do Sindicalismo-CUT, no sentido de que independem das opções a serem feitas pelos dirigentes. Unem-se, portanto, ao processo de reestruturação produtiva, aos movimentos de globalização e de financeirização da economia e ao crescimento do desemprego, mas são obstáculos especificamente nacionais. Por outro lado, a crença na possibilidade de interlocução política, a disputa de ideias e a acomodação aos limites do capitalismo só podem ser analisadas e compreendidas como opções subjetivas da Central.

As dificuldades objetivas redefinem o quadro político, econômico, social e cultural onde se move o Sindicalismo-CUT. Há a necessidade de enfrentar, simultaneamente, os problemas advindos da constituição de um campo democrático de conflitos (fim do regime militar), da estabilização

econômica (fim da política salarial) e da consolidação de uma consciência de classe (diferenças de experiências geracionais). Por uma questão de maior clareza da argumentação, é preciso analisar separadamente cada um destes campos que interpelam a Central Única dos Trabalhadores.

Em primeiro lugar, a consolidação de um campo democrático. Paoli e Telles (2000) descrevem a cena pública brasileira do início dos anos de 1990 como um cenário paradoxal. De um lado, a pobreza e a desigualdade resultantes de mais de uma década de recessão aliada aos processos, novamente excludentes, de modernização e reestruturação produtiva que se implantavam. De outro, uma democracia consolidada e aberta ao reconhecimento dos direitos sociais e garantias civis. A intensa atividade dos movimentos sociais na década de 1980, com inegável destaque para o movimento sindical, o que não significa sua exclusividade, delineou um espaço público, onde conflitos podiam ser publicizados, rompendo a tradição autoritária de um Estado que se identificava com os “interesses da nação”, sem mediações com os diversos atores sociais que compõem a sociedade (PAOLI e TELLES, 2000).

A Constituição de 1988 foi o ápice desse esforço por redesenhar o espaço público brasileiro. Ao estabelecer novo marco institucional contribuiu para o desenvolvimento de uma conflitualidade pública cada vez mais complexa. Paradoxalmente coincidiu com a reação de uma perspectiva neoliberal que já avançava em todo o mundo e que no Brasil se instalou após a eleição de Fernando Collor de Mello, em 1989, e ganhou consistência prática nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso. Curiosamente, em um momento de avanço do pensamento e da prática neoliberal de desmontagem do Estado, de privatização do público e de anulação da política (OLIVEIRA, 1999), a luta pela regulamentação de diversos dispositivos constitucionais produziu, segundo Oliveira (2005), um intenso cenário de invenção democrática, nos termos de Lefort (1987). Ou seja, redefiniram-se as noções de direitos e cidadania como referências por onde se po-

dem processar conflitos capazes de inscrever, publicamente, as relações de equidade e justiça desejadas.

A exigência de participação na gestão da coisa pública – expressa como princípio no texto constitucional (na área de saúde, educação, assistência) – e a extensão da soberania popular, para além da prática do voto (plebiscito, referendo, audiência pública), impulsionaram experiências de diversos Conselhos (Curador do FGTS, Saúde, Educação, Habitação, sobre o menor, CODEFAT) e outras práticas de gestão, como orçamentos participativos⁶ e câmaras regionais. Pouco a pouco, o Estado começa a perder sua exclusividade de poder decisório, constituindo-se um novo campo democrático de conflito. Sob esta caracterização do cenário público, a dicotomia cutista entre confronto e negociação tem de ser colocada considerando a nova legitimidade dos atores sociais, inclusive, a legitimidade do próprio Estado, a partir da Constituição, amplamente aceito como um Estado de Direito.

É desnecessário, mas sempre reconfortante, louvar a positividade da consolidação de padrões mais democráticos na resolução dos conflitos públicos. Todavia, esse cenário redimensiona os desafios a serem enfrentados pelos trabalhadores e seus representantes. Duas são as implicações imediatas: a perda de um referencial político unificador que era dado pelo próprio combate ao regime militar, ou, na sequência, pela carência de legitimidade política do governo de José Sarney; e a concorrência com outros atores políticos igualmente legítimos, com demandas e interesses, nem sempre coincidentes com os que eram expressos pelo movimento sindical de orientação cutista.

⁶ Para as relações entre a institucionalização do orçamento participativo e o impulso da constituição de novos atores políticos, em um cenário de pouca tradição democrática, ver GOUVEIA & FERRAZ, 2005.

Como argumentou Sader (1988), os sindicatos, em fins do regime militar, transformaram-se em ponto de convergência para diversas formas sobreviventes de resistência às décadas de ditadura. *Nos anos 1980, nós fomos criados combatendo o regime militar. Nós tínhamos uma unidade assistemática. Nós queríamos outra sociedade* (ENTREVISTADO 6, 2003). A questão que não estava colocada para depois da queda do regime era que sociedade a CUT buscava. A referência a uma sociedade socialista era vaga e, em alguns casos, divergente das decisões práticas tomadas pela Central. A história seguinte, com os diversos momentos de conflitos internos, dos quais se destacam o IVº CONCUT, realizado em São Paulo, no ano de 1991, e o VIIIº CONCUT, também ocorrido em São Paulo, no ano de 2003, corrobora a hipótese de que o projeto de sociedade buscado não era uma unanimidade no interior da CUT.

A unidade política que possibilitou a fundação da Central, *unidade assistemática* nas palavras do Entrevistado 6, constituiu-se em negativo. O senso comum popular diria que não sabemos o que queremos, mas sabemos o que não queremos. No entanto, esta unidade construída em negativo – em oposição à – mostrou-se frágil, pois se tornou instável após o desaparecimento do objeto que inspirava tal contraposição. Essa caracterização da unidade política da CUT nascente não significa que a oposição ao regime era o único elemento unificador da Central. Fosse isso verdade, a CUT seria hoje uma Central extinta e sem força política no cenário público brasileiro. Como se verá nos capítulos subsequentes, havia também um projeto político de contraposição de classes, que persiste, ainda hoje, em uma dialética que contém avanços e recuos, explicitação e negação do confronto, e que neste livro é definido como a construção de uma cidadania salarial. Mas é importante salientar que divergências políticas já presentes no próprio nascimento da Central ficaram latentes enquanto havia um inimigo comum que unificava a ação cutista.

Nos anos 80, havia uma ânsia de se estabelecer uma democracia e de se chegar a uma mudança de poder imediata. Então, nesse período, havia uma luta mais intensa do que a luta pragmática, digamos assim, que se tem hoje (ENTREVISTADO 2, 2003).

Não seria correto afirmar que essa luta pragmática, salientada pelo entrevistado 2, estivesse ausente dos sindicatos ligados ao referencial político do Sindicalismo-CUT, tanto nas greves do final dos anos 1970, como em toda a década seguinte. Como aponta Almeida (1996a), a estrutura sindical brasileira, com suas características corporativas, descentralizadas e desconcentradas, moldou objetivos e desenhou estratégias sindicais, que a partir de sindicatos de categorias profissionais e municipais buscaram maximizar os ganhos de seus representados, independente de possíveis efeitos agregados. É sempre bom lembrar que o estopim das greves de 1978 foi reajuste salarial e não a derrubada do regime, ainda que tenha contribuído para acelerar o término da ditadura.

É preciso salientar também que a organização da produção industrial brasileira e a estruturação de seu mercado de trabalho nunca apontaram para um processo de homogeneização dos interesses dos trabalhadores. O debate, que vem desde o início dos anos 1990, sobre a incompletude da norma fordista de produção, assim como um mercado de trabalho sempre focado pela sua contraposição a persistente informalidade, destitui de sentido, para o caso brasileiro, a ideia habermasiana de uma fonte naturalizada de solidariedade dos trabalhadores gerada pela própria organização da produção em uma sociedade do trabalho (HABERMAS, 1987). Sob esta perspectiva, a unidade de ação dos trabalhadores brasileiros ao redor do Sindicalismo-CUT não se construiu exclusivamente a partir da objetividade do grau de desenvolvimento dos meios de produção – ou seja, no plano da infraestrutura –, mas passou por articulações macro-políticas – na superestrutura. Como argumentam Abramo (1999) e Jácome Rodrigues (1997a), o autoritarismo presente nas relações de tra-

balho do chão de fábrica foi transformado em demandas por cidadania e dignidade no trabalho.

É claro que a consolidação de um amplo parque industrial, no período do milagre brasileiro, impulsionou a organização sindical. A concentração de boa parte da indústria automotiva na região do ABC paulista está intimamente ligada ao nascimento das atividades operárias que resultaram no novo sindicalismo, como sustentaram Rodrigues (1970) e Almeida (1975). No entanto, ambos os autores não conseguiram, naquele momento, captar os desdobramentos políticos que dali nasceram. Rodrigues apontou a impossibilidade de uma consciência anticapitalista devido à alta média salarial do setor, aliada à heterogeneidade cultural dos trabalhadores (grande número de migrantes) e à política salarial do governo, que repunha a inflação. Por sua vez, Almeida interpretou que as condições privilegiadas de negociações dos metalúrgicos tenderiam a isolá-los do conjunto dos demais trabalhadores, gerando um sindicalismo combativo, mas apolítico, próximo ao sindicalismo de negócios norte-americano.

Vários trabalhos (HUMPHREY, 1979, 1982; FREDERICO, 1979; MOISÉS, 1982; ANTUNES, 1992; SADER, 1988; ABRAMO, 1999), sob diferentes perspectivas, contestariam essas conclusões de Rodrigues e Almeida. Para o desenvolvimento do presente argumento, basta apontar que a ênfase na heterogeneidade da classe trabalhadora, resultante de condições de trabalho e remuneração muito diferenciadas, encobriu, durante certo período, a unificação que se construía por referências comuns no plano da superestrutura política. No entanto, como já apontado, o fim do regime ditatorial exigiu que o Sindicalismo-CUT construísse um novo parâmetro de unificação de interesses. Processo que não se realizará sem a explicitação de um conjunto de conflitos internos ao movimento, questão que será trabalhada no decorrer dos próximos capítulos.

A segunda questão advinda da constituição de um campo democrático de conflitos é a concorrência com outros atores políticos igualmente

legítimos, com demandas e interesses, nem sempre coincidentes com os que eram expressos pelo Sindicalismo-CUT. Na interpretação de Cardoso (2003), o fortalecimento da democracia brasileira restituiu ao presidente, ao parlamento e aos partidos, o *status* de agentes políticos por excelência, diminuindo o campo de ação política das centrais sindicais, que tinham ocupado o vácuo político deixado pela ditadura. Para o autor, os sindicatos e as centrais não são atores políticos *stricto sensu*. E a consolidação da democracia restituiu nichos institucionais para atores políticos especializados (CARDOSO, 2003).

Com o retorno de uma ordem institucional democrática, seguindo o raciocínio de Cardoso, o eixo político, de oposição e controle do Estado, desloca-se para os partidos e o parlamento. Assim, o crescimento e reconhecimento do Partido dos Trabalhadores – como um partido legítimo dentro da ordem de uma democracia capitalista – corresponde à perda de protagonismo político da CUT. O lugar que o movimento sindical, mais especificamente o Sindicalismo-CUT, ocupou, na passagem da ditadura à democracia, de ser o ponto de convergência (SADER, 1988) das demandas de uma sociedade sem canais institucionais para se expressar, deixa de existir, na medida em que esses canais são reordenados, em um cenário de institucionalização de um campo democrático de conflitos.

É preciso atenção neste ponto. Não se trata apenas das dificuldades de organizar os trabalhadores em um cenário de reestruturação produtiva e de desemprego, ainda que essas dificuldades não possam ser negligenciadas. A CUT não deixa o centro do cenário político brasileiro unicamente pelas dificuldades de mobilização enfrentadas pelo sindicalismo, mas, também, porque este centro talvez não mais exista. A pluralidade de atores políticos, que se estruturam no decorrer dos anos 80 e que ganham força na década de 1990, configura um cenário político descentrado. Descentrado pela multiplicidade de atores, mas descentrado, também, porque coincide com o avanço de uma concepção neoliberal de sociedade que privatiza o

público (OLIVEIRA, 1999) e despolitiza a economia (CARDOSO, 2003). A passagem da reivindicação econômica ao embate político deixa de ser imediata. Neste ponto encontra-se o segundo desafio para o Sindicalismo-CUT nos anos 1990: *a partir de 1994, com a estabilidade monetária, com a criação do Real, há uma perda do referencial das lutas sindicais que nós fazíamos por reposição salarial* (ENTREVISTADO 6, 2003).

Diversos trabalhos, ao longo dos últimos 15 anos, têm registrado que a questão salarial deixou o centro das preocupações sindicais. A negociação por empresas (PRADO, 1998; BLASS, 1998; GALVÃO, 1999; DIEESE, 2001; JÁCOME RODRIGUES, 2003), o crescimento das remunerações variáveis (MARTINS & JÁCOME RODRIGUES, 1999; CARVALHO NETO, 2001), as novas institucionalidades e as experiências de micro-regulação (COMIN & CASTRO, 1998), a mudança na dinâmica da negociação salarial (COMIN, 2001), a perda do poder regulatório dos sindicatos (DIEESE, 2001) e a questão do emprego (ANTONIO DE OLIVEIRA, 2003) são diferentes formas de registrar – e de analisar – as iniciativas sindicais frente à ausência relativa de uma política salarial centralizada. Ausência relativa porque, como bem assinalam Comin e Castro (1998) e Comin (2001), se não há mais políticas salariais para o setor privado definidas a partir do Estado, este continua determinando os reajustes salariais dos servidores públicos, assim como os proventos de aposentados e o salário mínimo.

Entre os anos finais da década de 1970, que marcam o nascer do novo sindicalismo, e o início dos anos de 1990, a regulação salarial, através de legislações nacionais, foi constantemente um objeto de sucessivas políticas públicas que buscavam o controle inflacionário. Este cenário, de índices de reajustes salariais definidos nacionalmente, não apenas facilitava a unificação do movimento em estratégias de campanhas salariais conjuntas, como amplificava o poder sindical. Ao contestar, e em alguns casos, derrotar uma política salarial, a CUT e seu conjunto de sindicatos filiados desenvolveram a capacidade de influenciar a regulação salarial do mercado

de trabalho, mesmo da mão de obra não coberta pela representação sindical legal (COMIN, 2001).

Neste cenário, contudo, regular o mercado de trabalho não era apenas – e talvez nunca seja – um embate de interesses econômicos e/ou corporativos. A contenção dos salários como instrumento para combater a inflação, em sucessivos planos econômicos fracassados, alimentava a manifestação massiva dos trabalhadores, rompendo com a tradição brasileira de embates por categorias profissionais. Como aponta Cardoso (2003), controlar a inflação era uma questão de Estado nos anos 1980 e qualquer greve salarial constituía-se em movimento contra o governo. Assim, ainda acompanhando o raciocínio desse autor, estabeleceu-se um padrão de ação sindical: os sindicatos tentavam impedir a implantação dos planos econômicos; suas ações eram reprimidas pelo governo com cobertura da Justiça do Trabalho, em nome da estabilidade econômica; o fracasso de cada novo plano alimentava novas greves, revertendo o humor da Justiça do Trabalho, que, com certa regularidade, repunha a inflação passada aos salários (CARDOSO, 2003). É nesse contexto que se deve interpretar a realização de greves gerais, na década de 1980 e início dos anos 1990. Havia um forte elemento unificador, dado pela política salarial. Da mesma maneira, a ação, mesmo que isolada de uma categoria, tinha força paradigmática para se espalhar para o restante dos trabalhadores brasileiros.

Sob outro registro teórico, Almeida (1996a) argumenta que a forma tecnocrática como eram definidos os planos econômicos e a política salarial – fruto tanto da tradição autoritária da política brasileira, como da fragilidade dos governos Sarney e Collor – reforçaram e legitimaram a estratégia de confronto da Central Única dos Trabalhadores no período. A luta salarial não apenas minimizou as perdas econômicas dos trabalhadores diante de uma inflação descontrolada, como atuou como elemento simbólico na caracterização da CUT como representante legítima da sociedade brasileira, frente ao autoritarismo do Estado e das elites nacionais.

Se no plano político, a Constituição de 1988 significa um marco democrático na transformação do espaço público brasileiro; no plano econômico, a Lei 8.880, de 27 de maio de 1994, que estabelece as bases de um plano de estabilização econômica de sucesso (Plano Real), é um marco para a mudança das estratégias sindicais. A eficiência no controle da inflação, assim como os ganhos reais de salários que a estabilidade possibilitou no primeiro momento do plano, inviabilizou a ação cutista, nos moldes dos anos 1980, forçando a busca de novas táticas de enfrentamento e negociação. A proibição de reajuste automático de salários dificultou possíveis unificações de datas-base, que, quando ocorriam, tinham como referência a questão salarial, intensificando a perspectiva de descentralização das negociações (ANTONIO DE OLIVEIRA, 2003). Mas as dificuldades para atingir a unidade política, já abalada por estes desafios externos à organização sindical, também se apresentaram no interior da Central, que passava por um momento de crescimento das divergências, derivadas de sua famosa pluralidade interna.

Compreendemos que a CUT teve momentos de muita glória e momentos muito complicados. Mas tem uma coisa importante que é ter, dentro da CUT, diversas correntes políticas. Isso significa que existe unidade para lutar juntos, mas também um debate de idéias. [...] Penso que a CUT quanto mais plural, melhor para os trabalhadores. Principalmente, se essa pluralidade tiver como objetivo a transformação, a mudança, a melhoria das condições de vida dos trabalhadores (ENTREVISTADO 3, 2003).

A pluralidade e a necessidade de construir a unidade não são características exclusivas do Sindicalismo-CUT – ainda que a CUT tenha uma forma singular de estruturar estas duas questões –, mas componentes do próprio fazer-se da classe trabalhadora em sua historicidade (THOMPSON, 1987). O regime militar e a existência de uma política salarial definida nacionalmente a partir do Estado foram elementos importantes para a

construção de uma unidade política no Sindicalismo-CUT. Assim, a constituição de um campo democrático de conflitos e a estabilização econômica transformaram qualitativamente as condições objetivas de construção dessa unidade. Contudo, essas são questões externas à organização dos trabalhadores. A essas dificuldades de construção da unidade é preciso somar outra advinda do próprio interior da organização dos trabalhadores e que interpela a Central na forma de consolidação de uma consciência de classe:

nos anos 90, nós temos uma classe trabalhadora que entra no mercado de trabalho, mas que não venceu as grandes vitórias da década de 80. Não viveu as conquistas que o movimento teve, sejam as salariais, sejam as de condições de trabalho (ENTREVISTADO 6, 2003).

Para enfrentar essa questão faz-se necessário um pequeno excursus conceitual para evitar futuros mal entendidos. Ainda que não seja a preocupação desse debate construir uma teoria de classe adaptada aos desafios da passagem do século XX ao XXI, é impossível desvendar os caminhos e descaminhos da CUT, ou de qualquer outro segmento do movimento sindical e operário, sem um referencial conceitual sólido de classe e consciência de classe. Thompson (1987) compreende que classe não é uma estrutura, nem tampouco uma categoria. Classe é entendida por este autor como um fenômeno histórico que unifica acontecimentos díspares tanto na experiência como na consciência de uma coletividade. A classe é um fazer-se constante.

A classe é fruto da própria luta de classes. Não é definida, exclusivamente, por uma posição objetiva de indivíduos na produção, como sugere o conceito de “classe em si” (MARX, 2004), ou em uma roupagem mais atual, a classe-que-vive-do-trabalho, que incorpora a totalidade do trabalho social (ANTUNES, 1995, 1999). Como aponta Markert (2002), um

conceito de classe, como totalidade do trabalho social, é incapaz de mediar a análise econômica abstrata do antagonismo trabalho e capital com o específico da realidade social concreta. Em outro registro, um conceito de classe de base econômica não permite compreender a relação entre estrutura social e comportamento individual (PRZEWORSKI, 1989). E se, como ensinou Marx, a sociedade nada mais é que o produto da ação recíproca entre os homens, a compreensão dessa relação é fundamental, sob pena de se cair em um determinismo em que, tanto indivíduos como atores coletivos não têm opções, cumprindo apenas a grande mecânica do capitalismo.

Estar privado dos meios de produção nada diz sob a predisposição para a ação política. Define um posicionamento econômico, não um ator político coletivo. Para a constituição do ator político se faz necessário que as experiências vividas, no interior das relações de produção, sejam, para continuar com Thompson (1987), encarnadas em tradições, valores e ideias. Para o ator coletivo se faz necessário não apenas a experiência, essa sempre determinada pela posição objetiva na produção, mas também o tratamento cultural dessas experiências: a consciência de classe. Essa nunca é previamente dada. A solidariedade que consolida o ator coletivo é sempre parcial e momentânea, e resulta de um esforço coletivo (HYMAN, 1996).

Rancière (1996) afirma que o sujeito coletivo – nesse caso, a classe – é sempre uma construção literária. Como construção literária, faz-se necessário uma gramática que permita aos escritores dessa história compartilhar a narrativa. Novos referenciais geracionais, culturais e sociais são sempre desafios a serem enfrentados pelos trabalhadores, pois introduzem novos elementos nessa gramática e reelaboram os parâmetros de uma consciência de classe. A preocupação demonstrada pelo Entrevistado 6, com os novos trabalhadores que não viveram as conquistas do movimento sintetiza uma passagem geracional, ocorrida no início dos anos 1990, em parte ocasionada pelo aparecimento de novas lideranças e em parte pela

migração de lideranças sindicais para o mundo da política institucional. Fenômeno, esse, que foi intensificado a partir de 1988, com o crescimento das eleições de ex-sindicalistas ligados à CUT para mandatos no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras de Vereadores e nos Executivos Municipais.

A trajetória da Entrevistada 1, diretora executiva da CUT no início dos anos 2000, é um exemplo desse desafio para o processo de construção de uma consciência de classe, em um contexto de corte geracional na liderança do Sindicalismo-CUT. Catequista e militante de Comunidade Eclesial de Base, da Igreja Católica, ela assumiu, em 1989, a secretaria geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém – PA, aos 19 anos. O Sindicato estava em sua terceira gestão com autonomia dos trabalhadores. Ou seja, a vitória sobre os tradicionais pelegos do período militar ocorrera em 1980, quando a sindicalista tinha apenas 10 anos, não participando diretamente desse enfrentamento e da conquista da direção sindical. No entanto, em 1989, muitos militantes que tinham vivido as experiências de 1980 se encontravam sob sua liderança.

Se o exemplo da Entrevistada 1 corresponde a um caso específico de um sindicato, não podendo ser, a priori, generalizado, os números do Quadro I, sobre a renovação da Executiva Nacional e da Diretoria Executiva da CUT, entre a Iº CONCLAT⁷, em 1983, e o Vº CONCUT (Con-

7 A sigla CONCLAT foi utilizada em diferentes momentos da história do sindicalismo brasileiro do início dos anos 1980. Aqui se refere ao Iº Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, ocorrido em São Bernardo do Campo, em agosto de 1983 e que fundou a CUT. Este Congresso foi capitaneado pelas lideranças do novo sindicalismo, com destaque para os dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e da oposição sindical do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. No mesmo ano, mas em novembro, sob direção de militantes do PMDB, dos dois partidos comunistas, do MR-8 e de algumas antigas lideranças pelegas, ocorreu outro Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (também CONCLAT). Este Congresso criou a Coordenação Nacional das Classes Trabalhadoras, conservando a sigla CONCLAT. Esta CONCLAT, em 1986, daria origem à Central Geral dos Trabalhadores (CGT), em oposição à CUT. Entretanto, anteriormente, em 1981, em Praia Grande, ainda sob coordenação dos dois grupos, foi realizada a Iº Conferência

Disritmia

gresso Nacional da CUT), em 1994, apontam o desafio de renovação que estava colocado no início dos anos 1990.

Quadro I: Renovação da Executiva Nacional e Diretoria Executiva da CUT

	Total de membros da diretoria*	Diretores novos	Diretores que permaneceram	Percentual de renovação
Iº CONCLAT 1983	15	-	-	-
Iº CONCURT 1984	15	6	9	40%
IIº CONCURT 1986	15	6	9	40%
IIIº CONCURT 1988	15	9	6	60%
IVº CONCURT 1991	25**	14	11	56%***
Vº CONCURT 1994	25	19	6	76%

Fonte: CUT, 2003.

* Inclui todos os membros da Executiva Nacional e Diretoria Executiva. Não foram contabilizados os suplentes.

** A partir das resoluções do IIIº CONCURT ampliou-se a Diretoria Executiva de 4 para 14 membros.

*** Com a ampliação do número de membros da Diretoria Executiva, o percentual de 56% corresponde à presença de membros novos nesta diretoria e não ao grau de renovação frente à diretoria anterior.

No início da década de 1990, mais especificamente do IVº para o Vº CONCURT (1991 e 1994), há uma renovação de 76% da direção da CUT. Não apenas ocorre, pela primeira vez, uma mudança na Presidência da Central⁸, como dentre os 25 membros que compunham a Executiva Nacional e a Diretoria Executiva, nenhum havia participado da primeira direção eleita na CONCLAT, de 1983. Altemir Antonio Tortelli, o mais jovem dirigente da referida gestão, assumiu a vice-presidência em 1994,

Nacional da Classe Trabalhadora, também designada CONCLAT, e foi retirada uma Comissão Pró-CUT, com o objetivo de encaminhar a fundação de uma central sindical. Para um debate mais cuidadoso sobre estas idas e vindas do movimento neste período, ver RODRIGUES, 1990; JÁCOME RODRIGUES, 1997a; VÉRAS DE OLIVEIRA, 2002.

⁸ Jair Antônio Meneguelli foi eleito presidente da CUT em 1983, no Congresso de fundação da Central e reeleito nos CONCURT's de 1984, 1986, 1988 e 1991, sendo substituído apenas em 1994, por Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho.

com 29 anos. Tinha, portanto, apenas 13 anos quando o novo sindicalismo nasceu nas greves de 1978. Ainda que tenha vivenciado os confrontos para a derrubada do regime militar, o fez, seguramente, a partir de referências culturais, sociais e políticas diferenciadas daqueles que protagonizaram o período.

Estas transformações e diferenciações no interior da CUT, que aqui foram salientadas como um corte geracional, também se apresentavam, no início da última década do século XX, com outras roupagens. Jácome Rodrigues (1997a) analisa a questão dentro de um registro de burocratização e especialização da direção sindical, com consequentes distanciamentos na orientação da ação, quando comparada à ação da base de trabalhadores. O autor aponta um processo de crescimento relativo da participação de dirigentes com cargos em direções sindicais sobre militantes de base, nos Congressos da Central, como pode ser percebido no Quadro II.

Quadro II – Composição dos Delegados Sindicais por Vínculo Sindical

	Iº CONCURTO 1984	IIº CONCURTO 1986	IIIº CONCURTO 1988	IVº CONCURTO 1991
Percentual de Delegados de Base	65,9%	70,5%	50,8%	17%
Percentual de Delegados de Diretoria	34,1%	29,5%	49,2%	83%

Fonte: JÁCOME RODRIGUES, 1997a.

Algumas questões são importantes para avaliar esses números apurados por Jácome Rodrigues. Ao longo de toda a década de 1980, cresce o número de sindicatos filiados à Central (seja por conquista eleitoral, seja por aproximação política) e, conseqüentemente, muitos militantes de oposição se tornam dirigentes sindicais. Mas também de grande significado analítico, quando se focaliza a passagem entre os Congressos de 1988 e 1991, são as alterações estatutárias introduzidas a partir das resoluções do IIIº CONCURTO. Estas alterações foram amplamente debatidas na literatura nacional e serão retomadas no segundo capítulo deste trabalho. No

momento, basta registrar que os critérios de retirada de delegados para os Congressos foram alterados privilegiando a participação de dirigentes sobre militantes. Tal decisão foi tomada sob a compreensão de que a CUT deveria ser uma Central que representasse os sindicatos de trabalhadores; não uma Central que coordenasse um amplo movimento de trabalhadores.

Há, no entanto, seja por questões estatutárias ou pela conquista de novos sindicatos, uma mudança no perfil dos delegados que decidem as estratégias a serem seguidas pela Central, com um contínuo crescimento de delegados dirigentes das entidades sindicais. Como já apontaram diversos autores, em especial Boito Jr. (1991), a proximidade e o envolvimento com a estrutura sindical são fortes elementos coercitivos sobre as decisões dos dirigentes sindicais. É plausível e bastante consistente, portanto, a hipótese de que os novos rumos da CUT na década de 1990 foram definidos em sintonia com esta nova realidade.

Ao longo da década de 1980 também ocorreram alterações na base de sustentação da ação cutista, por setor econômico. Ainda que a presença de servidores públicos seja uma constante desde a fundação da Central, através de suas associações, com o direito de sindicalização, a partir da Constituição de 1988, o crescimento deste setor seria amplificado. A Tabela I fornece os dados referentes aos três primeiros Congressos da Central.

Tabela I – Composição dos Delegados por Setor Econômico

	Iº CONCUR - 1984	IIº CONCUR - 1986	IIIº CONCUR - 1988
Trabalhadores Rurais	30,5 %	35,1 %	32,0 %
Trabalhadores na Indústria	20,1 %	21,6 %	23,9%
Trabalhadores em Serviços	37,9 %*	32,2 %*	27,7 %**
Funcionalismo Público	8,2 %	11,1%	15,7 %
Associações Pré-Sindicais	3,3 %***	-	-
Total	100 %	100 %	99,3 %****

Fonte: CUT, 2003.

* Nas estatísticas fornecidas pela CUT, para o Iº e o IIº CONCUR's, estão desmembrados os dados referentes a empregados em serviços e profissionais liberais. Neste quadro os dados aparecem agregados.

** Nas estatísticas fornecidas pela CUT, para o IIIº CONCURTO, estão desmembrados os dados referentes a trabalhadores em serviços, setor financeiro e transporte. Neste quadro os dados aparecem agregados.

*** Nas estatísticas fornecidas pela CUT, para o Iº CONCURTO, são apresentados delegados provenientes de Associações Pré-Sindicais, sem possibilidade de identificação do respectivo segmento econômico.

**** Por problemas de arredondamento dos dados fornecidos pela própria CUT, a soma dos 4 setores não fecha 100%.

Há movimentos diferentes entre os quatro setores econômicos. Enquanto a participação do setor rural oscila, sem apontar claramente uma tendência, o setor de serviços sofre um declínio e os trabalhadores na indústria têm um pequeno crescimento. Mas o dado mais significativo é o crescimento bastante acentuado dos servidores públicos, passando de 8,2%, em 1984, para 15,7%, em 1988. Contudo, este crescimento ainda não aponta o impacto do direito a filiação dos servidores públicos, visto que a promulgação da Constituição ocorreu em 5 de outubro, e o Congresso foi realizado entre 7 e 11 de setembro.

Seria preciso informações referentes aos Congressos seguintes, mas a CUT não sistematizou o perfil dos delegados no IVº CONCURTO, de 1991, e, quanto ao Vº Congresso, o mesmo só está disponível por Estados da Federação e não por setor econômico, o que dificulta o acompanhamento destas mudanças. No entanto, a partir de outra base de dados (questionários aplicados aos delegados), Jácome Rodrigues (1997a) compara a origem dos delegados do IIIº e do IVº CONCURTO, conforme a Tabela II:

Tabela II – Composição dos Delegados por Setor Econômico

	IIIº CONCURTO - 1988	IVº CONCURTO - 1991
Trabalhadores Rurais	36,8 %	12,3 %
Trabalhadores na Indústria	20,8 %	33,4 %
Trabalhadores em Serviços	35,7 %	46,9 %
Funcionalismo Público	6,8 %	6,1%
Total	100,1 %*	98,7 %*

Fonte: JÁCOME RODRIGUES, 1997a.

* Por problemas de arredondamento dos dados fornecidos pelo autor, a soma dos 4 setores não fecha 100%.

Os dados da Tabela II, para o IIIº CONCURT, são muito diferentes daqueles fornecidos pela Central. Tal ocorrência é facilmente explicada, pois os dados da CUT derivam da sistematização das inscrições dos delegados, enquanto Jácome Rodrigues utiliza a aplicação de questionário junto aos mesmos, com significativa perda de informações. Mas há uma tendência importante flagrada no IVº CONCURT pelo autor. A redução percentual da participação dos trabalhadores rurais na composição do quadro de delegados. No VIº CONCURT, em 1997, a Central voltaria a organizar os dados estatísticos sobre a participação no Congresso e as duas tendências – crescimento da participação dos servidores públicos e redução da participação dos trabalhadores rurais – seriam confirmadas. Os trabalhadores rurais foram apenas 9,53% dos delegados, muito longe dos 30,5%, do Iº CONCURT. Quanto aos servidores públicos é mais difícil precisar sua participação. Os dados disponíveis apontam 9,63% trabalhadores da Administração Pública, 7,99% da Seguridade Social e 25,75% da Educação. Contudo não há desmembramento de dados em Educação para se diferenciar trabalhadores das instituições privadas de ensino e da Rede Pública. Mas se considerar que, englobando ensino fundamental, médio e superior, os professores da Rede Pública significam cerca de 80% (INEP, 2003) do total de professores no país, pode-se projetar uma participação de trabalhadores no setor público entre 35% e 40% dos delegados no VIº Congresso Nacional da CUT.

Sob o ponto de vista político-ideológico, a partir de 1991, uma nova força política se integrou ao universo do Sindicalismo-CUT. Anteriormente ligada à Central Geral dos Trabalhadores (CGT), a Corrente Sindical Classista (CSC), braço sindical do Partido Comunista do Brasil, promove a filiação à CUT dos sindicatos sob sua direção, entre o IIIº e o IVº CONCURT. Já em seu primeiro Congresso, a CSC constituiu-se como a terceira maior força do congresso, com 14,68% dos delegados (JÁCOME RODRIGUES, 1997a), atrás apenas da Articulação Sindical, a tendência majoritária, com 48,19%, e a CUT pela Base, com 17,99%. A CUT pela Base

se dividiria em mais de uma tendência política, a partir do Vº CONCURTO, deixando a CSC como segunda força política no interior da CUT, situação que permaneceu ao menos até o VIIIº CONCURTO, em 2003.

Uma nova força político-ideológica no interior da Central, o crescimento significativo dos servidores públicos, a redução da participação dos trabalhadores rurais, a mudança no perfil institucional dos delegados participantes dos Congressos e a mudança de geração na direção sindical formaram um novo quadro de interesses, experiências e referências culturais, exigindo novos esforços para a manutenção da unidade e a consolidação da consciência de classe.

Da lama ao caos

Para retomar o argumento desde o início, as opções subjetivas que o Sindicalismo-CUT faz, no decorrer da década de 1990, se inscrevem no interior de dificuldades objetivas. As mais visíveis e referenciadas na bibliografia especializada dizem respeito ao quadro de globalização econômica, reestruturação produtiva e crescimento do desemprego. Somam-se a estas dificuldades, como se procurou demonstrar aqui, problemas advindos da constituição de um campo democrático de conflitos, do fim de uma política salarial definida nacionalmente e da consolidação de uma consciência de classe, em um quadro de crescimento da heterogeneidade interna. É neste quadro de fundo que se procura analisar os desafios da Central. O principal dilema subjetivo da CUT ao longo dos anos de 1990, que muito movimentou e ainda movimenta o debate de sindicalistas e acadêmicos, diz respeito à dicotomia entre confronto ou negociação. Vale repetir a fala de três dirigentes do Sindicalismo-CUT:

A primeira vitória do Fernando Henrique, em 94, ou seja, a segunda derrota eleitoral do Lula iniciou um processo muito claro de redefinição das linhas sindicais. Em um primeiro momento, porque a

maioria das Centrais acreditou que poderia ser interlocutora de um processo de transição com Fernando Henrique Cardoso e iniciam, a partir daí, grandes contradições. [...] Esse processo fez com que se moldasse no interior da CUT, em parte de seus sindicatos, a crença de que seria possível democratizar a transição, democratizar a reestruturação produtiva (ENTREVISTADO 8, 2003).

A gente percebeu que não era só dizer que estava contra. Era preciso também propor alternativas. Isso aqui está errado, mas o certo está por aqui. Não digo que não houve enfrentamento, porque uma coisa é o enfrentamento direto, com o povo na rua, com greve, com quebra-quebra ou coisa parecida. Mas essa questão propositiva também é um enfrentamento, porque você está com um enfrentamento de idéias. Você vai fazer o enfrentamento de novas propostas (ENTREVISTADO 1, 2003).

Com a terceirização, a fragmentação da classe aprofundou muito a partir da década de 90. Isso dificultou o processo de luta. Esse é um fator muito importante, mas acho que não é o mais importante. O mais importante é que o processo de transformação e revolução política, que já vinha desde o final dos anos 80, fica mais claro na CUT. No sentido de abandono de boa parte daquele projeto transformador, que acalentava a atividade de todos os setores que atuaram naquele momento de fundação da Central, para algo mais conservador. [...] Há, por parte da direção da Central, uma acomodação muito grande aos limites da própria sociedade capitalista (ENTREVISTADO 9, 2003).

Eis três possibilidades diferentes de se interpretar as opções feitas pelo Sindicalismo-CUT: 1) crença em uma interlocução com o governo FHC, para democratizar a reestruturação produtiva; 2) enfrentamento de ideias; 3) acomodação aos limites da sociedade capitalista. Mas as três se estruturam sobre uma questão com a qual Przeworski (1989) abre seu debate sobre as relações entre o movimento dos trabalhadores e a social-democracia em uma sociedade capitalista: as três interpretações são formas de avaliar a resolução de um dilema que se resume a participar ou não do processo democrático. Contudo, ainda segundo Przeworski, se os trabalhadores pretendiam fazer uso das oportunidades oferecidas pela democracia, a participação se tornou imperativa.

Se Przeworski estiver correto, a polêmica entre confronto ou negociação deve ser recolocada sob outro prisma. Pois ela não se localiza onde os debates, tanto acadêmico como sindical, insistem em colocá-la, ou seja, na diminuição do número de greves durante a década de 1990. Sob essa perspectiva, a opção entre confronto ou negociação foi colocada e resolvida já no nascimento do Novo Sindicalismo, quando o mesmo se constituiu como um dos principais artífices do processo de democratização da sociedade brasileira. Com a democracia como princípio – como valor que orienta a ação, no sentido weberiano – a opção pela participação está dada. Confronto e negociação tornam-se dois lados de uma mesma moeda, predominando um ou outro em função de opções táticas frente a dificuldades objetivas, tanto estruturais como conjunturais.

O trabalho de Almeida (1996a) sobre o comportamento sindical frente aos sucessivos planos econômicos da década de 1980 reforça o presente argumento. A autora sustenta que, em conjunto com a estratégia de confrontação, caracterizada por ação grevista constante e oposição sistemática às políticas governamentais, multiplicavam-se as práticas de negociação coletiva envolvendo sindicatos, associações patronais e empresas. Muitas vezes o confronto se dava, justamente, para abrir os canais de negociação (ALMEIDA, 1996a). Oliveira (2005) também argumenta que o forte movimento grevista dos anos 1980 foi capaz de desarticular o regime político da ditadura, mas, paralelamente, atuou como componente a referendar o pacto fordista e, portanto, não desafiava o capitalismo⁹. Ou seja, não era mais revolucionário simplesmente porque realizava um maior número de greves.

9 Outros autores reforçam o argumento aqui esboçado, especialmente RODRIGUES, 1990. Para uma interpretação diferente que sustenta que o período dos anos 1980 estava mais próximo de um sindicalismo pré-revolucionário ver ANTUNES, 1991 e BOITO JR, 1994.

Resta, entretanto, uma questão. Compreender que a participação deriva de uma opção pela democracia desativa a falsa polêmica sobre o confronto ou a negociação, mas não é suficiente para explicar a roupagem revolucionária que a ação do Novo Sindicalismo assumiu na década de 1980. Silva (2005a) levanta uma hipótese que sugere caminhos para decifrar esse enigma. Para o autor, a experiência da democratização, com a participação ativa dos sindicatos, incidiu tanto na esfera econômica (negociação de salários), como na política (lutas para representação autônoma, buscando romper com o passado corporativo-populista). É nessa estreita relação entre representação de interesses corporativos e disputa pelo aperfeiçoamento democrático das instituições brasileiras que se pode encontrar a força disruptiva da Central Única dos Trabalhadores. O autor acrescenta que, nesse cenário, tipicamente brasileiro, não é prudente fazer analogias apressadas com os modelos de parcerias entre sindicatos e empresariado. E em um tom provocativo sugere que o reformismo poderia ter força revolucionária em países de Terceiro Mundo, como o Brasil (SILVA, 2005a). Assim, mesmo atuando no sentido de legitimar pactos fordistas (OLIVEIRA, 2005), o Sindicalismo-CUT era capaz de revolucionar o cenário político brasileiro, sempre afeito a soluções autoritárias ou tecnocráticas, pelo simples fato de buscar a publicização dos conflitos e exigir uma mediação pública para solucionar os mesmos.

Nessa perspectiva o caráter desconcertante e revolucionário da ação do Sindicalismo-CUT, ao longo dos seus 10 primeiros anos, encontrava-se em sua capacidade de trazer problemas do interior das empresas, ou seja, da esfera privada, para os holofotes da esfera pública como um litígio a ser resolvido (RANCIÈRE, 1996). É na capacidade de fazer ver outra forma de organizar a sociedade e distribuir suas riquezas que se concentrava o poder sindical. O grande número de greves foi a forma do fazer ver o litígio. Forma devedora da capacidade de mobilização sindical grevista e da proximidade entre diretores sindicais e trabalhadores de base, mas tam-

bém de um cenário econômico inflacionário e de uma desarticulação das elites brasileiras, logo após o fim do regime militar (NORONHA, 2003; OLIVEIRA, 2005).

Para dar continuidade ao argumento é preciso sintetizar que, desde o seu nascimento, o Sindicalismo-CUT optou por disputar o sentido público dos conflitos sociais, buscando alargar o espaço público nacional. Essa disputa de sentido se travava, predominantemente, pela manifestação pública da greve. A novidade da última década do século XX consiste em levar este conflito também para os diversos novos espaços institucionais de negociação que vão se formando, muitos deles fora do eixo tradicional das questões trabalhistas. Se nos anos 1980, o confronto grevista era ponto de partida para negociar; nos 1990, em um quadro de baixa mobilização, muitas vezes a iniciativa de diálogo passou a preceder o confronto. Com a consolidação de um campo democrático de conflito, onde o sindicalismo, assim como a sociedade, passou a reconhecer a legitimidade social dos outros atores sociais, a opção por táticas de confronto precedendo a negociação poderia, muitas vezes, significar o isolamento político. É nesse diagrama que a participação nas Câmaras Setoriais tornou-se paradigmática e polêmica.

Domingo no parque

As Câmaras Setoriais consistiram em fóruns tripartites, envolvendo representantes de trabalhadores, empresários e poder público (tanto a União como os Governos Estaduais), na tentativa de reativar setores da economia. Especificamente, o setor automotivo, onde ocorre o exemplo mais famoso e comentado de Câmara Setorial, encontrava-se, após a eleição de Fernando Collor de Melo, em 1989, com a desregulamentação do protecionismo e a ausência de uma política industrial, em completa estagnação. Nesse contexto, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e represen-

tantes patronais iniciaram um debate público, no que viria a ser conhecida como a Câmara Setorial Automotiva. Tal experiência seria copiada em outros setores como o químico, o naval e na construção civil.

As avaliações sobre a participação do sindicalismo nesses espaços foram bastante tensas no interior da Central. Silva (2000) aponta que, entre os delegados do Vº CONCU'T, em 1994, havia maior aceitação entre os setores fortemente organizados, como entre os trabalhadores industriais (metalúrgicos principalmente), rurais, bancários e professores. É impossível, contudo, avaliar, entre os que reprovavam, se sua discordância derivava da forma institucional em si ou do momento político e dos temas a serem debatidos. Na avaliação feita por dirigentes da Central, mais de uma década depois, essas separações ainda não são totalmente nítidas.

Um elemento positivo das Câmaras Setoriais era você ter uma análise da cadeia produtiva e não só de um setor ou parte da cadeia. [...] Mas eu acho que a gente tem de fugir do maniqueísmo de ser contra ou a favor. A questão é problematizar sua intervenção, em que pode potencializar ou não. A segurança está na identificação do que são esses espaços (ENTREVISTADO 6, 2003).

Tudo o que tinha de discussão eram as Câmaras Setoriais e a gente discordava, porque o debate tripartite é interessante, mas ele tem limites. As Câmaras Setoriais, por exemplo, do setor naval do Rio de Janeiro, não diminuíram as demissões de forma comprovável, não qualificaram as discussões em termos de valorização do trabalho (ENTREVISTADO 4, 2003).

A gente nunca teve uma posição totalmente contra a participação nas Câmaras Setoriais. A gente achava que era um espaço importante, que os trabalhadores deveriam ir para lá, reivindicar seus direitos e não abrir mão de nenhum direito. O problema é como setores da CUT trabalharam nas Câmaras Setoriais. Foram lá, perderam direitos, flexibilizaram direitos dos trabalhadores, acabaram envolvidos pela lógica do mercado de que era um momento de todos darem as mãos para salvar a empresa ou o setor A ou B. [...] A gente tem que participar desses espaços, mas para dizer, claramente, quem são os responsáveis: a empresa e o setor que está naquela situação (ENTREVISTADO 7, 2003).

A câmara setorial poderia ser um embrião de um contrato coletivo nacional. Só que isso não vai acontecer, se tu não tiver por trás mobilização. Se tu for para uma câmara setorial fragilizado, sem mobilização por trás de ti, a tendência é tu te retirar ou tu perder direitos. [...] Se tu só chama a câmara setorial em um momento de recessão e crise do setor, aí tu não avança. Tem que ter uma câmara setorial em um momento de ascensão e de empregabilidade em alta (ENTREVISTADO 7, 2003).

Você vê que em 92 já é feito um primeiro acordo das Câmaras Setoriais do ABC. Esse acordo depois se torna um acordo de flexibilização de jornada, depois banco de horas, banco de dias, até de redução de salário, o que chegou a ser feito na Volkswagen em 97/98. Então, esse foi um processo de rendição da CUT (ENTREVISTADO 9, 2003).

O debate é complexo, pois não é simples separar ganhos ou perdas imediatas, seja dos trabalhadores, seja de outros envolvidos direta ou indiretamente na negociação, e as implicações, propriamente político-sociológicas, no padrão do conflito entre as classes no Brasil. Na fala dos sindicalistas, com exceção do Entrevistado 9, é possível verificar certa valorização do espaço institucional das Câmaras Setoriais, mas uma decepção quanto aos resultados práticos. Essa valorização de um espaço institucional sugere que o envolvimento no diálogo público não reflete apenas iniciativas isoladas de alguns dirigentes. Há, no interior da Central, mesmo diante de sua pluralidade político-ideológica, certo consenso em relação à construção de marcos institucionais para a democratização do conflito.

Ainda que não possam ser generalizados para as iniciativas dos outros setores da economia, é possível apontar ganhos imediatos, ao menos, na experiência da Câmara do Setor Automotivo¹⁰. Tanto o Primeiro Acordo Setorial Automotivo, de março de 1992, como o Segundo, de fevereiro de 1993, seguiram uma mesma receita: renúncia fiscal por parte da União e dos Estados produtores de automóveis e peças (redução de IPI e ICMS), redução na margem de lucro de montadores, fornecedores e distribuidores.

10 Há ampla bibliografia sobre o assunto. Para análise de implicações tanto políticas quanto econômicas ver OLIVEIRA, F. et al, 1993. ARBIX, 1996. COMIN, 1998.

res e trégua nas relações entre capital e trabalho. Com a consequente redução do preço final do veículo, o mercado foi reaquecido, impulsionando a produção. A principal crítica, vinda da direita e da esquerda, recaiu sobre a renúncia fiscal, e o incentivo ao corporativismo (FRANCO, 1993; BOITO JR., 1994). Tanto Arbix (1996), como Comin (1998) e Oliveira (2005) argumentam, entretanto, que não houve sangria nos cofres públicos, pois a renúncia fiscal foi compensada pela crescente retomada da produção e das vendas de automóveis.

Se o crescimento da arrecadação fiscal pode ser controverso, a extraordinária retomada da produção não deixa dúvida sobre os ganhos empresariais, como demonstra o Quadro III. Em 1991, a produção de 960.219 veículos era inferior às 1.179.419 de unidades produzidas em 1980. Com o acordo, o crescimento é contínuo, atingindo 1.629.008 em 1995, último ano da Câmara Setorial. Ou seja, um crescimento de 69,6% em quatro anos. Mas a produção ainda continuaria crescendo até 1997, registrando a marca de 2.069.703 unidades. Uma produção 115,5% superior ao que era produzida no início do acordo.

Quadro III – Indústria Automobilística

	Produção Anual de Veículos (em unidades)	Nível de Empregos nas Plantas Automobilísticas (médio anual)	Peso da Massa Salarial sobre Receita Líquida (em %)
1980	1.179.419	133.641	18.6
1981	780.883	118.776	19.6
1982	859.295	109.780	18.4
1983	896.469	107.493	16.1
1984	864.654	106.618	13.0
1985	966.708	119.357	13.6
1986	1.056.332	127.133	17.3
1987	920.071	120.121	12.3
1988	1.068.756	114.019	10.1
1989	1.013.252	114.955	10.1
1990	914.466	118.183	11.0
1991	960.219	110.954	12.5
1992	1.073.861	107.682	10.4
1993	1.391.435	106.227	8.8

1994	1.581.389	106.613	12.9
1995	1.629.008	107.874	10.2
1996	1.804.328	103.545	9.4
1997	2.069.703	105.641	8.5
1998	1.573.106	97.452	8.7
1999	1.345.515	84.632	8.0

Fonte: JÁCOME RODRIGUES, 2003.

Resta saber sobre o ganho dos trabalhadores. Como se viu, na avaliação dos sindicalistas não há muito a se comemorar. Entretanto, os dados da tabela acima também apontam um resultado que deve ser analisado com cuidado. Quanto ao peso percentual da massa salarial em relação à receita líquida das empresas, é impossível apontar um padrão de comportamento durante a vigência da Câmara Setorial. De 1991 a 1993, o percentual cai de 12,5% para 8,8%, sobe em 1994 (12,9%), voltando a cair em 1995 (10,2%). Em outros períodos (de 1989 a 1991 e 1986), é possível verificar movimentos de crescimento conjuntural como o de 1994, não configurando uma tendência clara entre 1991 e 1995. O referido período segue a tendência geral de queda que domina as duas décadas em questão.

No entanto, em relação ao nível de emprego, a questão é um pouco diferente. O período entre 1992, ano do primeiro acordo do setor, e 1995, final da Câmara Setorial, há uma clara tendência de manutenção dos postos de trabalho, oscilando sempre na casa de 106 e 107 mil empregos. A retomada da produção não significou geração de novos postos de trabalho, mas não houve perdas como se verifica nos anos de 1996, mesmo persistindo o crescimento da produção. O movimento de diminuição do nível de empregos é constante entre 1980 e 1999, refletindo os processos de reestruturação produtiva e modernização das fábricas. No entanto, no curto período da Câmara Setorial ele é estancado, ainda que não revertido. Impossível dizer se a persistência da Câmara garantiria a permanência dos empregos perdidos na segunda metade da década de 1990, pois a abertura para a vinda de novas montadoras impulsionou uma reestruturação pro-

ductiva muito mais selvagem, mas esses números sugerem uma participação ativa dos sindicatos, em defesa dos interesses dos trabalhadores.

Mas, no que tange às preocupações desse trabalho, é o significado político-sociológico da redefinição dos padrões de conflito entre capital e trabalho que é preciso focalizar. Oliveira (1993) afirma que as Câmaras Setoriais significaram uma nova sociabilidade, onde uma relação conflitiva de anulação do outro é substituída por uma relação conflitiva de reconhecimento mútuo. Há, portanto, a abertura para uma contratualidade social entre atores desiguais, o que rompe com a tradição autoritária brasileira. Em uma perspectiva similar, Silva (2000) encontra essas mesmas potencialidades, no caso do Setor Químico. Oliveira (1993) ainda argumenta que há uma superioridade dos acordos celebrados no interior da Câmara Setorial sobre os tradicionais acordos celebrados entre patrões e trabalhadores, pois os primeiros estabelecem publicamente medidas pelas quais os resultados dos acordos podem ser avaliados universalmente.

Há um novo patamar de publicização do conflito, onde não só a distribuição das riquezas sociais é debatida, mas também os parâmetros sobre o julgamento da justiça desta mesma distribuição. Em um período em que ganhava força no Brasil a privatização do público, caracterizada como um processo de erosão das referências públicas de justiça (TELLES, 2001a), ou, em seu componente ideológico, como uma experiência subjetiva de desnecessidade aparente do público (OLIVEIRA, 1999), o esforço em construir regras de equidade e justiça nas relações de trabalho não pode ter seu significado social subestimado. Nesse registro, a crítica do aspecto corporativo (BOITO JR., 1994) – como defesa de interesses privados – das Câmaras precisa ser relativizada, pois como argumenta Silva (2000), em um diálogo com Hannah Arendt, a construção de uma esfera pública está dialeticamente relacionada ao reconhecimento dos interesses privados divergentes.

Para retomar o debate com os sindicalistas da Central Única dos Trabalhadores, é preciso salientar que a valorização do espaço institucio-

nal tripartite, do qual as Câmaras Setoriais constituem um dos exemplos, permeou as diversas perspectivas político-ideológicas, não podendo ser reduzido a um projeto da força majoritária, em traição aos princípios da Central. Por outro lado, a fundamentação que sustenta a condenação do espaço institucional das Câmaras Setoriais, a priori, faz a mesma equivaler, do ponto de vista da rendição ideológica da Central, a qualquer acordo celebrado entre um sindicato e uma única empresa.

Você vê que em 92 já é feito um primeiro acordo das Câmaras Setoriais do ABC. Esse acordo depois se torna um acordo de flexibilização de jornada, depois banco de horas, banco de dias, até de redução de salário, o que chegou a ser feito na Volkswagen em 97/98. Então, esse foi um processo de rendição da CUT (ENTREVISTADO 9, 2003).

A argumentação desenvolvida até aqui parece ser suficiente para sustentar que, do ponto de vista da sociabilidade e da estruturação da luta de classe, a negociação nas Câmaras Setoriais e a negociação por empresas não têm o mesmo significado. A primeira publiciza diversos interesses privados em uma arena social ampliada, onde podem ser avaliados publicamente. A segunda reduz o conflito a dois interesses divergentes, ainda que coletivos, que devem ser solucionados no âmbito privado dessa relação, sem a mediação do conjunto da sociedade.

Uma compreensão pragmática dessa diferenciação parece permear o Sindicalismo-CUT, visto que a Central defende a primeira forma de negociação e condena a segunda, realizando-a apenas em situações limites, em uma lógica da menor perda. Isso sugere que o fortalecimento de canais públicos de negociação faz parte de uma ação deliberada da Central, no fluxo contrário ao período ideologicamente liberal que o país enfrentou nos anos 1990. Tal situação levou Oliveira a formular uma questão polêmica. Para o autor, na contramão de vários autores, o movimento sindical brasileiro do início dos anos 2000, mais especificamente o movimento

metalúrgico, apresentou características contra-hegemônicas, no plano da sociabilidade e da cultura, que não eram constantes, nem mesmo em sua fase de ouro, dos finais dos anos 1970 e início dos 1980. O fato em questão é um Contrato Nacional Metalúrgico, mas a interpretação de Oliveira (2005) se sustenta sobre a mesma base de argumentos com a qual analisou a Câmara Setorial. Em um momento liberalizante e de proliferação de contratos por empresas, o Contrato Nacional teria força contra-hegemônica. Ao comparar os dois momentos, o autor se expressa assim:

Se no passado o movimento sindicalista nascido em São Bernardo foi anti-hegemônico na política antiditadura porque aspirava aos benefícios do Welfare privado com as montadoras de automóveis – sendo, pois, pró-hegemônico no plano da sociabilidade, da produção de uma “cultura industrial” no sentido gramsciano do “americanismo” –, no presente ele é pró-hegemônico no plano da política, enquanto sua proposição de um contrato nacional metalúrgico é anti-hegemônico no terreno da sociabilidade (OLIVEIRA, 2005, p. 163).

Esse posicionamento anti-hegemônico no plano da sociabilidade, contudo, constrói-se preñado de contradições. Cardoso (2003) sugere que há outra mudança significativa, juntamente com a resolução pública do conflito. Para o autor, esse diálogo implica, também, na divisão das responsabilidades pela retomada do crescimento econômico e em novas dificuldades para a construção dos interesses e da identidade de classe. Mais que o ônus de perdas salariais ou qualquer outra perda de direitos, o resultado, da ação junto as Câmaras Setoriais e da participação em diversos espaços tripartites, significa, para o autor, a indiferenciação de interesses entre capital e trabalho, impossibilitando projetos alternativos de gestão do trabalho. Em outras palavras, o sindicalismo poderia ficar refém de um debate sobre formas de se retomar o crescimento econômico, perdendo o horizonte de seus próprios interesses. Esse quadro mais sombrio, contudo,

do, pressupõe uma total fragilidade dos trabalhadores para fazer aparecer seus próprios interesses.

Esse capítulo, que está chegando ao fim, não pretende resolver a presente polêmica. A mesma se apresenta apenas como necessária para fechar, de forma ilustrativa, o argumento que foi desenvolvido no decorrer dessas páginas. Grande parte do debate que se formou na academia sobre os rumos do sindicalismo brasileiro, alguns reproduzindo os embates ideológicos ocorridos no interior do movimento, acabou por iluminar uma falsa polêmica. A oposição, às vezes maniqueísta, entre a década de 1980, como um período quase revolucionário do sindicalismo brasileiro, demonstrável por suas greves e pela oposição sistemática aos governos de plantão; e a década de 1990, como o tempo da rendição ao capitalismo, visível na propensão à negociação, na sua acomodação à estrutura sindical corporativa e no reconhecimento político da legitimidade de outros atores sociais, escondeu vícios e virtudes do Sindicalismo-CUT.

Negociação e confronto estiveram presentes como instrumentos a serem utilizados a partir de uma avaliação da conjuntura e das situações de poder dos atores coletivos, desde o nascimento de um sindicalismo que se propôs a atuar, simultaneamente, como força de representação corporativa e instrumento de democratização da sociedade. Nessa trajetória, conflitos e contradições se apresentaram e um projeto – que se pode previamente definir como de cidadania salarial – passou a enfrentar um contexto social, econômico e político – a década neoliberal (CARDOSO, 2003) – que apontou para sua quase inviabilidade. Sob essa interpretação, a aposta em disputar canais públicos, que se estruturaram a partir das Câmaras Setoriais, é paradigmática, não de uma capitulação, necessariamente, mas da continuidade, sob novas condições políticas e econômicas, de um projeto de cidadania esboçado pela CUT. Sua desmontagem, pelo Governo Fernando Henrique, é o sinal de uma derrota significativa, mas que não representou o abandono da igualdade vislumbrada.

Disritmia

Os próximos capítulos vão buscar compreender como esse projeto de igualdade se estruturou, quais suas características, qual o significado dos desafios colocados e que caminhos o Sindicalismo-CUT tenta encontrar para, quem sabe, mais uma vez redefinir o campo político da luta de classes. Desfeita a falsa polêmica de certa ruptura entre confronto e negociação, voltar-se-á, no próximo capítulo, ao nascimento do novo sindicalismo e à caminhada da Central até o IIIº CONCURT, momento em que se pode identificar os traços principais de um projeto que prometia a inclusão dos trabalhadores através da ampliação de direitos vinculados ao estatuto salarial.

Marcos Ferraz

Capítulo 2

Não uso sapato

A fundação da Central Única dos Trabalhadores ocorreu no Iº Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (Iº CONCLAT), na cidade de São Bernardo do Campo, entre os dias 26 e 28 de agosto de 1983. Mas a Central não nasceu como uma flor no asfalto. Sua origem se encontra nas transformações vividas pelo sindicalismo brasileiro ao longo dos anos 1970, que desembocaram nas greves de 1978, 1979 e 1980, e que, definitivamente, colocaram os trabalhadores no cenário público brasileiro. Não será preciso retornar aos episódios do período. Há uma vasta literatura consolidada, sob diferentes orientações teóricas. Mas é preciso demarcar, desde esse momento, algumas características do Novo Sindicalismo.

A ponte

Em primeiro lugar, o Novo Sindicalismo, aqui compreendido como o conjunto de práticas e atores que dará origem à CUT, não se constituiu, ao longo dos anos 1970, como força unitária no cenário sindical brasileiro. Nas palavras de Santana (1999), o período é melhor caracterizado como palco de uma luta pela hegemonia política e sindical na esquerda brasileira. De um lado, encontrava-se o autodenominado bloco combativo que, agregado ao redor dos metalúrgicos do ABC, era composto por novos sindicalistas de várias categorias e partes do país e membros de Oposições Sindicais. Quase todos tinham pouca ou nenhuma militância partidária ou haviam rompido com seus partidos, ao longo do regime militar. Mas, em

1980, a maioria participaria da fundação do PT. Do outro lado, apresentava-se a Unidade Sindical, composta por militantes de setores da esquerda, principalmente, ligados ao PCB, PCdoB, PMDB e MR-8 e alguns sindicalistas ligados aos setores pelegos, que permaneceram ou foram conduzidos às direções sindicais ao longo da ditadura. O primeiro grupo fundaria, em 1983, a CUT. O segundo, também em 1983 formaria a Coordenação Nacional das Classes Trabalhadoras (CONCLAT), que, posteriormente, em 1985, seria a Central Geral dos Trabalhadores (CGT).

Não será preciso, em função dos objetivos desse livro, focalizar os embates e contradições que marcaram esta disputa. Antes, para não se perder o foco sobre a CUT, é necessário explorar as principais características que definiram a ação do bloco combativo. Em primeiro lugar, o grupo se caracterizava melhor pela heterogeneidade do que pela homogeneidade, já antecipando a pluralidade que caracterizará a Central. Sader (1988) aponta três principais matrizes-discursivas: os chamados sindicalistas autênticos; militantes da ala progressista da Igreja Católica; e militantes de agrupamentos da esquerda marxista, principalmente leninistas e trotskistas, sem vinculação com os dois partidos comunistas.

Ainda perseguindo as interpretações de Sader, os sindicalistas autênticos carregavam a legitimidade de sua interação com as bases de trabalhadores industriais, no chão de fábrica. Não eram sindicalistas formados na cúpula dos partidos. Ao contrário, saíram das linhas de montagem para os Sindicatos, e por isso mesmo, não tiveram seus primeiros movimentos barrados pela estrutura autoritária do regime (RODRIGUES, 1991). No momento em que a repressão às greves de 1978, 1979 e 1980 foi intensificada com prisões e intervenções, sua força e legitimidade junto à base já estavam consolidadas. Outro elemento que os caracterizava era o já conquistado domínio sobre o lugar institucional representado pelo próprio sindicato. Em resumo, eram apenas e nada mais do que simples trabalhadores alçados à direção sindical. Algumas palavras bastante conhecidas, e muito repetidas, de Lula, ilustram a situação:

Disritmia

O que está existindo lá no ABC, principalmente em São Bernardo, é uma massa jovem de trabalhadores, pessoas que não aceitam esse tipo de exploração, que querem participar da vida política do país, que não viveram o populismo de Getúlio Vargas. São pessoas que começaram a acreditar nas mesmas. Acreditam que é na participação dos trabalhadores que poderão resolver seus próprios problemas (LULA, 1980, p. 179).

Os militantes da ala progressista da Igreja proporcionaram não apenas apoio material e cobertura política de uma instituição poderosa e legitimada (RODRIGUES, 1991), mas também estavam inseridos entre as camadas populares, tanto no interior das fábricas, como nos bairros. Por fim, os militantes leninistas e trotskistas, a despeito da crise que se abateu sobre as esquerdas brasileiras ao longo da ditadura, detinham embasamento consistente sobre temas como a exploração e a luta dos trabalhadores sob condições capitalistas, assim como estavam disseminados em várias empresas. Resumindo: a força dos militantes marxistas se encontrava na capacidade de formulação teórica; dos militantes católicos em sua base social ampliada; e dos sindicalistas autênticos na já conquistada estrutura institucional. Sem esquecer que todos gozavam de significativa penetração na base das fábricas.

Se havia certa heterogeneidade no interior do novo sindicalismo nascente, que sempre se refletiu em escolhas táticas, ao longo da história da Central, existiam, também, elementos unificadores. A rejeição à sociedade capitalista e sua respectiva forma de exploração do homem pelo homem, assim como ao comunismo autoritário de matriz soviética (COMIN, 1995) eram comuns aos três grupos. Da mesma maneira, era rejeitada a prática sindical pré-64, considerada de cúpula, burocratizada e sem representatividade junto aos trabalhadores. O caminho pelo qual cada uma dessas três forças chega a essa avaliação comum da realidade não foi o mesmo. Enquanto os sindicalistas autênticos retiraram esse diagnóstico de sua experiência cotidiana junto aos trabalhadores e a própria máquina

sindical, os militantes católicos devem muito aos trabalhos pastorais das Comunidades Eclesiais de Base. Por sua vez, os militantes marxistas, desde o desastre do golpe de 64, passavam por um processo de autocrítica, no qual constataram o distanciamento entre as vanguardas políticas e as massas de trabalhadores, que resultou na completa apatia das segundas (SADER, 1988), donde há condenação das experiências anteriores da esquerda brasileira.

Mais uma característica do novo sindicalismo era seu posicionamento crítico frente à estrutura sindical corporativa brasileira. Tal crítica não impediu que o novo sindicalismo buscasse transformar a estrutura a partir de seu próprio interior, intensificando, assim que teve condições, a conquista de diversos sindicatos. Tal dubiedade sempre provocou controvérsias no interior do Sindicalismo-CUT¹¹ e entre os diversos analistas acadêmicos. Rodrigues (1991) aponta que o crescimento tão rápido do novo sindicalismo¹² foi, em grande medida, fruto dessa opção de contestar a estrutura sindical, a partir de dentro. As facilidades de organização oferecidas por uma estrutura sindical intacta, apesar dos anos de governo autoritário, impediram que, apesar da crítica, fossem ignorados os apelos da estrutura. O aparato sindical oficial oferecia tanto base financeira como legal para a representação dos interesses dos trabalhadores.

Almeida (1996a), em sentido aparentemente contrário, mas não excludente, destaca os elementos negativos, derivados do caminho escolhido pela Central. A opção de atuar a partir de dentro dos sindicatos oficiais permitiu que continuassem características marcantes do sindicalismo bra-

11 Em um primeiro momento foi ponto de tensão entre os sindicalistas do ABC e membros da Oposição Metalúrgica de São Paulo, muito mais críticos à estrutura; recentemente, já no Governo Lula, impossibilitou que o Sindicalismo-CUT unificasse uma proposta de reforma sindical.

12 Entre as primeiras greves de 1978 e fundação da CUT, em um Congresso com 912 entidades sindicais e 5.059 delegados, de todos os estados do país, passaram-se apenas cinco anos.

sileiro como a descentralização, a desconcentração e o desenraizamento. A permanência, mesmo depois da Constituinte, da unicidade e do imposto sindical não contribuiu para diminuir a distância entre direções sindicais e os trabalhadores do chão de fábrica (ALMEIDA, 1996a).

Em uma espécie de junção dos argumentos dos dois autores, Comin (1995) afirma que se a estrutura sindical corporativa foi funcional para o rápido crescimento das Centrais nos anos 1980, a partir das transformações do cenário econômico e político, nos anos 1990, ela se torna obstáculo, pois impede que as Centrais se tornem efetivamente representantes trabalhistas, pulverizando a contratação coletiva por milhares de sindicatos. Se tanto nos debates no interior do Sindicalismo-CUT, como entre autores acadêmicos, uma ação sindical orientada para o contratualismo pode ser caracterizada como capitulação frente ao capitalismo e distanciamento de uma teleologia consciente, ver-se-á no decorrer desse livro que esta foi a principal aposta da Central. O que faz do argumento de Comin (1995) elemento significativo para entender os descaminhos da década de 1990.

Mas é Boito Jr. (1991) quem elabora a crítica mais contundente quanto à posição dúbia do novo sindicalismo frente à estrutura sindical corporativa. Argumenta o autor que, ao focalizar, primordialmente, a destituição de diretorias sindicais, o controle das eleições sindicais, o estatuto padrão, o controle das finanças do sindicato, o peleguismo, a ausência de organização nos locais de trabalho (OLT), o assistencialismo e a fragmentação por categoria profissional; o Sindicalismo-CUT atingiu apenas o efeito da estrutura corporativa. Sua essência, definida pela investidura sindical, pela unicidade e pelo imposto sindical, não foi alterada.

Se a análise, a partir da estrutura proposta por Boito Jr. revela muito dos traços de continuidade que existem entre o velho e o novo sindicalismo, o impede, por outro lado, de perceber as novidades. A realização de greves ilegais, a própria criação das Centrais Sindicais ao arrepio da lei e a sindicalização dos servidores públicos são, entre outras, ações que revelam

um posicionamento crítico frente à estrutura corporativa. Posicionamento que desaguou na consagração de novos direitos aos trabalhadores, inscritos na Constituição de 1988. Para Almeida (1996b), da Constituição nasce uma estrutura sindical que não deve mais ser caracterizada como corporativa. A existência das Centrais já é por si só um exemplo de elemento pluralista na estrutura. A nova estrutura, nas palavras da autora, é híbrida, conservando unicidade e imposto sindical na base, mas plural na cúpula.

Para Comin (1995), a estrutura que emerge da Constituição é ainda corporativa, mas compõe um quadro ambíguo que revela, sim, uma crítica à estrutura. Mas uma crítica que buscava a dinamização da representação dos interesses, mais que a sua destruição completa. A dubiedade do texto legal é, para Comin, a expressão da conjugação dos interesses reais dos atores sociais que estavam envolvidos. De qualquer maneira, atuando por dentro da estrutura e provavelmente sem querer demoli-la por completo, uma crítica aos aspectos mais autoritários do modelo corporativo unia sindicalistas autênticos, militantes católicos e marxistas.

Essa oposição aos elementos mais marcadamente autoritários da estrutura sindical se vinculava às críticas ao próprio Estado. A busca de negociações diretamente com o patronato e sem intervenção do Estado, marca registrada das greves de 1978, 1979 e 1980, é a expressão mais clara desta crítica. Mas ela não pode ser confundida nem com um ideal liberal (no sentido de Estado mínimo) à direita, nem tampouco na superação do Estado Burguês via ditadura do proletariado, à esquerda. O plano de lutas, elaborado no Congresso de fundação da Central, consolida um conjunto de bandeiras e ilustra o comportamento do novo sindicalismo frente ao Estado:

Nesta crise, a proposta dos trabalhadores exige: 1) O fim da política econômica do governo; 2) O rompimento dos acordos com o Fundo Monetário Internacional; 3) A liberdade e a autonomia sindical; 4) A liberdade de organizações políticas; 5) A reforma agrária sob o controle dos

trabalhadores; 6) O não-pagamento da dívida externa; 7) O fim da Lei de Segurança Nacional – LSN; 8) O fim do regime militar e por um governo controlado pelos trabalhadores; 9) Eleições diretas para presidente (CUT, 2003a, p. 3).

Se a rejeição do capitalismo, presente nas três matrizes que originaram o novo sindicalismo, pode sugerir a luta pela construção de outra sociedade – socialista como será definida no IIº CONCUT –, o apelo por eleições diretas e por um governo sob o controle dos trabalhadores aponta para a via democrática como caminho a esta nova sociedade. Isso não significa que não existissem – e ainda existem – tensões com correntes internas que se orientam pela práxis de um socialismo revolucionário, como bem aponta Jácome Rodrigues (1997a). Mas a preocupação com a democracia marca não só o nascimento da CUT – o que poderia ser apenas tática conjuntural, frente ao momento de abertura política –, como se transformou em uma constante ao longo de sua história, podendo ser caracterizada como um valor que orienta sua ação, mais uma vez em sentido weberiano. Preocupação que nasce como democratização das relações de trabalho e da sociedade brasileira no contexto autoritário e que, como Vêras de Oliveira (2002) demonstra, assume, também, características de democracia interna à Central, na convivência entre as tendências políticas. No contexto dos valores que orientam a ação do Sindicalismo-CUT, o exercício do poder sindical também deve ser democratizado. Lula explicita a preocupação com a democracia nas relações de trabalho; Giannotti e Lopes Neto, escritores e ex-dirigentes cutistas, definem a democracia interna:

Para nós, democracia é liberdade sindical e a partir daí não tenho dúvidas de que alcançaremos uma democracia plena. [...] Alguns artigos da CLT são muito mais graves à classe trabalhadora que o AI-5. Quem disse que mudando esses artigos a gente não conseguiria uma democracia não relativa, mas uma democracia plena? (LULA, 1980, p. 129).

Na CUT, democracia interna passou a significar pluralidade de

opiniões, direito de se reunir em tendências e a busca constante de mecanismos que garantissem a todos não só liberdade de expressão como o direito de participação na estrutura de poder, proporcionalmente ao seu peso social e político. Essa participação de todas as posições nas estruturas de direção é a condição para garantir o concurso de todos na constante tarefa de construção da Central. Participar em instância decisória é a forma de influir nos rumos traçados, com sua contribuição própria. A prática da democracia na CUT tem profunda ligação com sua visão global de construção de uma sociedade socialista. A democracia aplicada ao movimento sindical é um ensaio geral de como a classe trabalhadora pretende estabelecer sua hegemonia no conjunto da sociedade (GIANNOTTI. LOPES NETO, 1991, p. 30).

Quando se afirma que o Sindicalismo-CUT tem a democracia como um valor a orientar sua ação, não significa dizer que a ação diária e subjetiva de cada sindicalista seja conduzida, sistematicamente, por esse princípio. Tampouco que os estatutos sindicais sejam o exemplo mais desenvolvido de regras democráticas. O que é preciso demarcar é que, já em seu nascimento, a despeito de todas as tensões internas, a opção por avançar a luta dos trabalhadores dentro das regras democráticas já estava sendo feita. E para os trabalhadores fazerem uso das oportunidades oferecidas pela democracia, a participação torna-se imperativa (PRZEWORKSKI, 1989). Lefort (1987) afirma que é um absurdo depositar sobre a burguesia a paternidade pela invenção da democracia. Os direitos do homem, base da democracia, não são apenas o objeto de uma declaração. É de sua essência declarar-se continuamente. Qualquer direito adquirido é sempre invocado a sustentar novos direitos. Assim, os direitos democráticos não são *confináveis a uma época, como se sua função se esgotasse na função histórica que vi-riam preencher a serviço da ascensão da burguesia, e que não poderiam ser circunscritos na sociedade, como se seus efeitos fossem localizáveis e controláveis* (LEFORT, 1987, p. 55). Os trabalhadores que construíram o Sindicalismo-CUT parecem compreender intuitivamente essa afirmação.

Democratizar o poder sindical significou também valorizar práticas organizativas de mobilização de base. Autênticos, católicos e marxistas muitas vezes discordaram sobre as opções táticas para atingir tal fim, mas concordavam sobre a importância estratégica do envolvimento de base. Ao longo da trajetória da CUT, a Organização por Local de Trabalho (OLT) foi fixada como ideal de organização e percorre todos os principais documentos da Central. Mas como assinala Boito Jr. (1991), poucas vezes saiu do papel. O autor, mais uma vez, acentua o efeito dispersivo e atomizador da estrutura sindical como responsável pelo fato. Contudo, é preciso salientar que no sindicalismo dos servidores públicos, livre das amarras da estrutura sindical corporativa, a OLT também não se transformou em regra. Há problemas organizacionais que vão além da coerção exercida pela estrutura e que estão para ser explicitados em estudos específicos sobre OLTs, para além do setor privado. De qualquer maneira, a *mea culpa* é uma constante nos documentos do Sindicalismo-CUT, em seus mais de vinte e cinco anos de história. Mas a resolução da questão parece longe e não parece se resumir à simples traição de classe.

Para retomar o argumento que está sendo desenvolvido, sem ficar perdido em outras questões que não compõem o núcleo deste livro, é necessário sistematizar o debate feito até aqui. Quatro características marcam, de forma contundente, o novo sindicalismo: 1) Uma heterogeneidade de matrizes-discursivas composta pelos sindicalistas autênticos, militantes católicos e militantes de esquerda, em especial leninistas e trotskistas; 2) Rejeição à exploração capitalista e à matriz comunista autoritária; 3) Posicionamento crítico frente à estrutura sindical corporativa e a intervenção estatal nas relações entre capital e trabalho; 4) Valorização da democracia expressa na luta pelo fim do autoritarismo, nos esforços para a organização do movimento sindical e na prática de mobilização da base.

Essas características impulsionaram um conjunto de interpretações que compreenderam o fenômeno do novo sindicalismo como uma luta

por cidadania¹³. Moisés (1982) foi um dos primeiros a levantar a questão. Para o autor, as greves de 1978, 1979 e 1980 articularam, de maneira inédita na história brasileira, demandas sociais e demandas políticas. O contraponto do autor era o movimento sindical anterior à ditadura. Em suas palavras, enquanto a preocupação do sindicalismo pré-64 era a questão nacional, para o novo sindicalismo interessavam as questões democrática e social. Sader (1988) foi outro autor que focalizou a questão da cidadania. Mas enquanto em Moisés a cidadania é expressa em termos de demandas, para Sader ela se apresenta como a necessidade de constituição de um sujeito político. Sujeito, até então, ignorado no cenário público brasileiro. Para parafrasear o autor, foi um movimento onde novos personagens entraram em cena.

Abramo (1994, 1999) argumenta que o grande significado da greve de 1978 é o resgate da dignidade do trabalhador. Sem dúvida, para a autora, a greve foi uma luta salarial e essa era sua expressão imediata. Mas também foi uma luta para acabar com diversas formas de humilhação que ocorriam nas relações privadas estabelecidas por patrões e empregados no interior das fábricas e no não reconhecimento social e político na cena pública. A autora destaca que não seria possível uma mobilização ancorada em uma ideia abstrata de dignidade. Nesse sentido as reivindicações salariais são o estopim da ação. Mas seu significado mais profundo, para Abramo, está na reafirmação de um sujeito autônomo, capaz de se organizar e agir politicamente, com legitimidade dentro da sociedade.

Já tendo como objeto de estudo a Central Única dos Trabalhadores na virada para os anos 1990, mas olhando retrospectivamente para as greves dos anos 1970, Jácome Rodrigues (1997a) reforçará o conjunto dessas interpretações. Para o autor, as greves – ao demandar salários, democracia

13 Para interpretações divergentes desta que se concentra na luta por cidadania, ver ALMEIDA, 1975; ANTUNES, 1992.

no interior das empresas, negociações coletivas, participação nos debates sobre políticas públicas e democratização da sociedade – expressaram a reivindicação por direitos de cidadania. Há que se notar nesse conjunto de interpretações que destacam a luta pela cidadania como elemento central do novo sindicalismo, que o ponto de partida das mobilizações pode ser a realidade econômica dos trabalhadores. Mas esse nunca é o ponto de chegada. Há sempre uma articulação que remete necessidades imediatas a um plano mais amplo da luta de classes. Não no sentido de cumprir o destino histórico reservado ao proletariado de conduzir a revolução. Mas remete à luta de classes porque traz problemas do interior das empresas, ou seja, da esfera privada, para os holofotes da esfera pública como um litígio (RANCIÈRE, 1996) a ser resolvido, reconfigurando o cenário da disputa. Traz, portanto, a disputa econômica entre classes no chão de fábrica, para o campo da política como conflito público a ser resolvido, dentro de novos padrões de justiça.

Hyman (2004), embora debatendo as relações laborais na Europa Ocidental, também fornece elementos que possibilitam a sustentação do argumento desenvolvido no parágrafo anterior. Para o autor um sistema de relações de trabalho é um campo de tensão contínuo entre as forças de mercado e as normas sociais e institucionais que buscam a desmercantilização da força de trabalho. No entanto, enquanto empregadores, pela sua posição de poder à frente do processo de produção, podem agir sobre os dois polos da tensão, aos trabalhadores a ação quase se restringe ao segundo polo, que busca a desmercantilização do trabalho (HYMAN, 2004). Assim, é da essência do movimento sindical publicizar o conflito. É na passagem do chão de fábrica para alguma forma de institucionalização (tradição, acordos coletivos, legislação trabalhista) do conflito, que os trabalhadores conseguem estabelecer referências e medidas de justiça.

É esta capacidade de reconfigurar o cenário do conflito, de instaurar o litígio, de estabelecer medidas capazes de impedir a total mercanti-

lização da força de trabalho, que instituiu novos parâmetros de justiça e transformou líderes sindicais e os trabalhadores da base que os sustentavam em novos personagens da cena política brasileira. A virtuosidade do novo sindicalismo e da classe trabalhadora não deriva de nenhuma vocação redentora devido a suas origens ou a sua missão histórica. Não deriva de nenhuma ontologia ou qualquer componente teleológico. Sua virtuosidade, como Paoli e Telles (2000) argumentam – focalizando não só o movimento de trabalhadores, mas o conjunto dos movimentos sociais –, deriva de sua capacidade de constituir terrenos públicos, onde os diversos conflitos sociais ganham visibilidade e legitimidade política.

É nesse sentido preciso que se pode sustentar a democracia como um valor a orientar a ação do Sindicalismo-CUT. Contudo, a questão que permanece em aberto pode ser expressa como a dúvida sobre quais são os caminhos a seguir para renovar continuamente essas arenas públicas, reolocando sempre a questão da cidadania e ativando a sustentação de novos direitos, a partir dos direitos já adquiridos. Através das opções feitas pela Central, expressas em seus documentos, tentar-se-á decifrar que padrão de cidadania a CUT procura construir.

Anjo da vanguarda

O CONCLAT (Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras) que fundou a Central Única dos Trabalhadores ocorreu entre os dias 26 e 28 de agosto de 1983, já sem a presença dos sindicalistas e militantes ligados à Unidade Sindical. Rodrigues (1990) consagrou uma interpretação desse Congresso que em muito contribuiu para amplificar a imagem de radicalismo e confronto da CUT. Na interpretação do autor, o Congresso é marcado por um ultimato ao governo militar, que, caso não atendesse, seria retalhado com uma greve geral. O principal ponto de apoio do autor se encontra nos encaminhamentos para implementar o plano de luta da Central:

A Direção eleita neste congresso deverá encaminhar ao governo federal a reivindicação pela retirada do Decreto-lei 2045 (que já está em vigor), fim da política econômica do governo, rompimento dos acordos com o Fundo Monetário Internacional – FMI—, liberdade e autonomia sindical, liberdade de organização política, reforma agrária sob o controle dos trabalhadores, não pagamento da dívida externa, fim da Lei de Segurança Nacional— LSN—, fim do regime militar, e por um governo controlado pelos trabalhadores, por eleições diretas para presidente e contra a intervenção nos sindicatos, estabelecendo o dia 14 de outubro de 1983 como prazo máximo para que o governo responda (CUT, 2003a, pp. 11-12). Terminado o prazo e não tendo sido atendida a reivindicação, a Direção eleita neste congresso marcará a data da Greve Geral, tomando como referência o limite máximo do dia 25 de outubro de 1983 (decorrido o prazo de tramitação do Decreto-lei no Congresso Nacional). Junto à comunicação da data, a Direção deverá definir todas as orientações para a Greve Geral, através de boletim divulgado massivamente, matéria paga em jornais de circulação nacional etc. Com base nessas orientações, deverá ser estruturado o apoio à Greve Geral nos bairros, a arrecadação de fundos, etc.. (CUT, 2003a, p. 12).

O tom de radicalidade é facilmente percebido, mas é preciso interpretá-lo em conjunto com outros elementos presentes no mesmo documento. O próprio Rodrigues registra que essa radicalidade convive com propostas de caráter reformistas. O autor registra que, nas resoluções do Congresso, havia uma dúbia convivência entre a inspiração socialista e referências a um modelo sindical estruturado sobre uma economia de mercado. Reivindicação de autonomia sindical, liberdade sindical, organização por ramo de atividade, salário-desemprego, redução da jornada de trabalho para quarenta horas sem redução salarial, direito de sindicalização dos funcionários públicos, estabilidade no emprego, eliminação das horas extras e criação de comissões de trabalhadores nos locais de trabalho são exemplos da aceitação de uma sociedade de mercado. A reforma agrária radical, ampla, massiva, imediata e sob controle dos trabalhadores rurais,

a partir da demarcação do uso coletivo da terra, a ocupação imediata das terras dos grileiros, das terras do Estado, dos latifúndios improdutivos ou não, e a coletivização das grandes empresas capitalistas nacionais e internacionais refletiam a inspiração socialista.

A interpretação de Rodrigues (1990) não é infundada. A dubiedade é patente. E, sem dúvida, o momento era de confronto e o Sindicalismo-CUT nascente encontrava-se em ascensão, ciente de sua força e de seu papel como um dos principais atores no processo de democratização do país. A ousadia de convocar a Greve Geral, que não conseguiria ser realizada, é indício suficiente de radicalidade. Mas ao concentrar-se sobre o plano de lutas, Rodrigues focalizou a conjuntura e talvez tenha perdido alguns outros elementos presentes em outro documento aprovado no mesmo Congresso, o Estatuto da Central. Ao olhar os objetivos e princípios estatutários da CUT, algumas reflexões podem ser suscitadas.

Os congressistas definem como objetivos e princípios da Central: 1) uma sociedade sem exploração e democrática; 2) a construção da democracia; 3) a unidade de classe; 4) a unidade de ação; 5) liberdade e autonomia sindical; 6) a unidade com os movimentos populares; 7) a independência da classe trabalhadora; 8) a solidariedade internacional; 9) a representação dos trabalhadores na CUT; 10) a organização por local de trabalho, 11) a CUT como órgão máximo dos trabalhadores (CUT, 2003a).

A dicotomia apresentada por Rodrigues (1990) ainda se faz presente ao considerar que uma sociedade sem exploração, nesse contexto, significa uma sociedade não capitalista. Mas a radicalidade retórica é diluída. Para parafrasear Oliveira (1993), a radicalidade de uma relação conflitiva de anulação do outro, expressa no plano de lutas que continha como principal eixo o confronto aberto, cede lugar para a igualmente radical relação conflitiva de reconhecimento do outro, visto que a insistência na democracia demarca um campo político de conflito, mas não de anulação.

A CUT é uma central sindical unitária classista que luta pelos objetivos imediatos e históricos dos trabalhadores, tendo a perspec-

tiva de uma sociedade sem exploração, onde impere a democracia política, social e econômica. Seu princípio fundamental é a defesa intransigente dos direitos, reivindicações e interesses gerais ou particulares dos trabalhadores brasileiros, bem como do povo explorado (CUT, 2003a, p. 14).

Véras de Oliveira (2002), assim como Giannotti e Lopes Neto (1991), registra que a formulação de *uma sociedade sem exploração, onde impere a democracia política, social e econômica* constituiu-se na fórmula encontrada pelos congressistas para apontar os objetivos históricos dos trabalhadores, sem a utilização do termo socialismo, visto a plena vigência do Estado ditatorial. É, somente, no IIº CONCUT, em 1986, que se explicitará que um dos objetivos da CUT é contribuir para a construção de uma sociedade socialista. No entanto, é preciso insistir, uma sociedade não capitalista, não precisa ser necessariamente democrática. Da mesma forma, uma sociedade sem exploração econômica, não precisa, necessariamente, ser construída sem autoritarismo político. A ênfase na democracia demarca um valor político tão importante para o Sindicalismo-CUT quanto à igualdade econômica.

Lado a lado à democracia, caminha a preocupação em estruturar as relações entre capital e trabalho. Neste campo já marcam os princípios da CUT, a autonomia e a liberdade sindical. Estas duas questões tinham polarizado o debate que dividiu o movimento sindical entre o Bloco Combativo e a Unidade Sindical, anteriormente à CONCLAT. Agora ganhavam o peso de princípios estatutários da Central. Contudo, autonomia e liberdade sindical, assim como a livre negociação entre patrões e empregados e a pluralidade sindical não são, necessariamente, sinônimos de uma sociedade socialista. O modelo de relações de trabalho que a CUT começa a ensaiar, mesmo no seu Congresso de fundação, onde o sentimento de onipotência de sua força social estava mais presente, aponta para um parâmetro de fixação de direitos vinculados à condição de assalariado. A isto se pode chamar cidadania salarial (CASTEL, 1996).

Contudo, a luta por cidadania salarial implica não apenas capacidade de direção política, mas poder de representação legal de interesses. A constituição de uma Central Sindical, que já se caracterizava como desafio político ao governo ditatorial, encontra, também, no caminho de sua consolidação e organização, os limites impostos pela estrutura sindical vigente. Sem reconhecimento legal, a representação dos interesses dos trabalhadores continuava nas mãos dos sindicatos: dispersa e sem uma unidade nacional.

A CUT, através de seus representantes eleitos de forma livre e direta, será o órgão máximo que chamará todos os trabalhadores à luta pela concretização dos princípios aqui expostos. Nos marcos dos presentes Estatutos e dos programas de ação deliberados por seus congressos, a CUT objetiva, enfim, **dirigir, orientar e coordenar** a luta dos trabalhadores brasileiros da cidade e do campo, de empresas públicas e privadas, ativos e inativos, em defesa de seus direitos e reivindicações de caráter político, econômico, social e trabalhista (CUT, 2003a, p. 16) (grifo do autor).

À Central coube apenas um papel político. Para Cardoso (1992), as Centrais Sindicais brasileiras foram forçadas a atuar como núcleos políticos identitários. A principal causa desta situação, para o autor, seria o imenso mercado informal. No entanto, Comin (1995) relativiza o diagnóstico de Cardoso, ponderando que a estrutura sindical corporativa é o elemento central para essa análise, pois as Centrais não representam organicamente nem mesmo os setores formais do mercado de trabalho. Para ele, a capacidade de comando, tanto da CUT como, posteriormente, das demais centrais, enfrentam uma dupla fragilidade. Em primeiro lugar, a fragilidade dos vínculos entre a Central e os Sindicatos. Em segundo, a fragilidade de representação dos próprios sindicatos. Vêras de Oliveira (2002) afirma que, na impossibilidade de se apresentar como CUT-representação, a Central nasce, reconhecidamente, como CUT-direção, fragilidade que a acompanhará em sua história.

Vapor barato

Se a CUT nasceu como direção política, os Congressos seguintes demonstraram um esforço para se transformar em veículo de representação de interesses, sem abandonar o papel de direção. Assim, o Iº CON-CUT, realizado um ano após a fundação da Central, entre os dias 24 e 26 de agosto de 1984, novamente na cidade de São Bernardo do Campo, concentrou-se, fundamentalmente, sobre duas questões: um balanço político sobre o primeiro ano de ação política e a elaboração de uma proposta para uma nova estrutura sindical. Dois pontos são destaques no balanço político. O fracasso da implementação do plano de lutas, em especial a greve geral, e a participação no movimento pelas eleições diretas para presidente.

Rodrigues (1990), corretamente, apontou a forma bastante confusa como foi feita a avaliação das ações para implementar o plano de lutas. O texto, bastante contraditório, oscila entre a demonstração de falhas da direção da Central na condução dos encaminhamentos necessários e o reconhecimento de que o Plano de Lutas era maior que a capacidade de organização da Central naquele momento. Ao constatar que, mesmo diante dessa segunda avaliação (a incapacidade real de levar adiante um plano de lutas tão amplo), os congressistas insistiam em aprová-lo novamente, o autor questiona-se sobre as razões, implícitas e explícitas, que conduziram as ações dos sindicalistas. Para formular a questão de forma bastante clara: por que aprovar um Plano de Lutas tão amplo e radical, se ele não será cumprido? Ainda segundo Rodrigues, duas respostas são possíveis. A primeira remete à necessidade de construção de uma identidade política cutista em oposição aos demais agrupamentos políticos do cenário sindical. A segunda diz respeito à dinâmica de disputas internas ao Congresso. Talvez aqui seja interessante reproduzir literalmente as palavras do autor.

No quadro da luta pelo controle da CUT, a introdução de certas reivindicações “mais à esquerda” no Plano de Lutas serve para forçar opções políticas, ou “desmascarar” os dirigentes “mais vacilantes”, que são geralmente os que ocupam postos nas diretorias dos sindicatos oficiais e que, teoricamente, teriam a obrigação e a responsabilidade de aplicar as resoluções votadas em plenário (RODRIGUES, 1990, p 11).

Embora sejam reais as disputas assinaladas por Rodrigues, elas não são suficientes para a interpretação das resoluções congressuais. Em relação às disputas internas, é preciso assinalar que, via de regra, os sindicalistas com postos em diretorias não foram apenas responsáveis pelo encaminhamento das resoluções, como detiveram a maioria dos delegados nos Congressos. É, portanto, bastante plausível pensar que concentraram o maior poder de decisão na aprovação destas propostas. Se bandeiras amplas e radicais foram aprovadas para não serem cumpridas, os dirigentes da Central estariam apenas fornecendo munição aos grupos minoritários e opositores no interior do movimento. Quanto à demarcação de uma identidade política, esta se faz em oposição a outros setores do movimento sindical, mas também em relação ao conjunto da sociedade. A ação cutista tem demonstrado, ao longo de sua história, que ela procura agir sobre a sociedade como um todo, e não apenas em uma esfera especificamente sindical.

Lefort (1987), ao discutir a relação entre os direitos do homem e a política, afirma que o valor político dos direitos do homem se encontra na capacidade de organizar cognitivamente o mundo, demarcando o universo da ação política. A importância de se escrever nas Constituições que todos os homens são iguais não representa uma passagem mágica para construir a igualdade nas relações sociais. A realidade desmente a inscrição constantemente. A importância reside em demarcar cognitivamente o universo de luta política pela igualdade. Sem essa demarcação tal luta seria impossível. Ferraz (2006) demonstra as dificuldades de se construir um parâmetro

de igualdade, em um cenário onde se pulverizam os acordos trabalhistas, faltando, portanto, uma referência comum aos trabalhadores.

Pode-se, em um raciocínio análogo, transpor essa interpretação de Lefort para as resoluções dos congressos sindicais. A importância desses registros, por mais radicais e improváveis de serem aplicados imediatamente, encontra-se no universo político que demarcam. É o universo dos interesses históricos da classe trabalhadora que está sendo construído. Assim, mesmo que ao longo de sua história a CUT tenha procurado construir uma cidadania salarial – o que muitos classificariam como rendição de classe – não há necessariamente um abandono do referencial socialista. Porém, como aponta Przeworski (1989), não há nada que possibilite afirmar que um conjunto de avanços sociais conduza, necessariamente, a uma sociedade socialista. Ou seja, o socialismo como sociedade ideal é uma referência política, que deve ser construída. Interpretá-lo como o destino da humanidade, inscrito a priori nas contradições do capitalismo, não passa de um exercício de premonição. Exercício que está muito próximo de realizar o belo verso de Chico César que apresenta *a cigana analfabeta lendo a mão de Paulo Freire*.

Se os textos congressuais auxiliam na organização cognitiva do campo de ação política da central é preciso voltar às resoluções e seu balanço sobre a não realização da Greve Geral:

Foi um erro querer puxar a Greve Geral apenas em cima do decreto 2.045. Devia ser mais política, como por exemplo: pelas Diretas Já; contra a LSN; contra o Colégio Eleitoral; contra o FMI etc. Limitou-se a greve à revogação do decreto no parlamento e isso levou à sua desmobilização (CUT, 2003b, p. 5).

Segundo Almeida (1996a), o Decreto-Lei 2.045 fixou os reajustes salariais em 80% do INPC e acabou com a diferenciação de índices por faixa salarial. A abrangência econômica do Decreto, que impunha perdas

salariais para o conjunto dos trabalhadores, pareceu, em um primeiro momento, para o Sindicalismo-CUT, suficiente para impulsionar uma greve geral. Se ao dirigirem sindicatos de categorias profissionais os sindicalistas cutistas tinham vivenciado que questões econômicas podem ser o estopim de uma greve, à frente de uma Central Sindical constataram que unificar uma ação do conjunto dos trabalhadores poderia ser mais difícil. Se o novo sindicalismo nasceu político, no sentido de que as greves de 78, 79 e 80 fizeram encontrar demandas sociais e políticas, a CUT vivenciava agora a necessidade de politizar ainda mais a sua ação. Nesse sentido, o balanço bastante negativo sobre a tímida participação da CUT nas Diretas Já demonstra que o aprendizado estava sendo feito.

- A CUT demorou para entrar na campanha, deixando sua direção nas mãos dos partidos da oposição burguesa. Foi tímida e não conseguiu participar de alguns comícios;
- Há consenso de que foi correto ter participado da campanha. Falhou por ter entrado com atraso e por não considerar, logo no início, que essa luta interessava a todos os trabalhadores;
- Foi correto ter proposto a Paralisação Cívica Nacional no dia 26 de abril. O erro foi subordiná-la ao Comitê Suprapartidário;
- A direção teve dificuldades para superar e sair das bandeiras econômicas e entrar nas lutas mais políticas;
- O movimento sindical não conseguiu dar direção à luta pelas Diretas Já, que coloca em xeque a ditadura (CUT, 2003b, p. 6).

O papel de núcleo político identitário (CARDOSO, 1992) e o caráter de CUT-direção (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2002) foram reforçados. Mesmo diante da momentânea incapacidade de mobilizar massivamente os trabalhadores, a CUT já vislumbrava a necessidade de disputar os sentidos e a condução da democracia que acenava para um futuro próximo. Ao contrário dos setores sindicais ligados à CONCLAT, que se tornaram sócios minoritários do processo de democratização conduzido pelo

PMDB, os sindicalistas cutistas caminharam com um projeto próprio¹⁴, que pretendia fazer dos trabalhadores os protagonistas do cenário político. Mas dirigir um projeto político não podia se confundir com o papel partidário, pois ainda no balanço político, os delegados do congresso foram explícitos sobre *a importância de delimitar a diferença entre a CUT e o partido político, inclusive a necessidade de eleger-se uma direção desvinculada de qualquer partido político* (CUT, 2003b, p. 9).

Por outro lado, a severa crítica a sua própria ação política não significava paralisia e ausência de iniciativas. A preocupação com a representação trabalhista era sempre o elemento de tensão contra a necessidade e a fragilidade da direção da classe. Os limites impostos pela estrutura sindical corporativa tornaram-se, assim, obstáculos a serem derrubados. Na proposta de criação de uma nova estrutura, que fizesse coincidir representação trabalhista e direção política, concentraram-se os maiores esforços dos delegados cutistas no Congresso. Nove princípios foram estabelecidos para pautar o debate.

A **democracia** foi estabelecida como o primeiro princípio para uma nova estrutura sindical. Significava democracia interna nos sindicatos e demais instâncias decisórias para possibilitar a expressão e participação de todas as correntes políticas e ideológicas dos trabalhadores. **Sindicato classista e de luta** foi o segundo princípio. Na visão do Iº CONCUT, a estrutura sindical brasileira favorecia a colaboração de classe. Isso deveria ser rompido. A **ação sindical** deveria combater a exploração do homem pelo homem, utilizando todas as formas de luta que os trabalhadores julgassem convenientes. **Liberdade e autonomia sindical** constituíam-se os pilares de uma estrutura sindical democrática. Essas palavras implicavam não apenas o fim das intervenções do Estado nos sindicatos, mas também

14 Os vínculos da CUT com o PT não podem ser ignorados. Mas nesse momento, o Partido dos Trabalhadores ainda era majoritariamente um partido do movimento sindical cutista. Ou seja, as estratégias do PT ainda estavam submetidas às estratégias da CUT.

o amplo acesso aos locais de trabalho, assim como a independência frente ao patronato, ao governo, aos partidos políticos, às concepções religiosas e filosóficas.

O quinto princípio era a **organização sindical por ramo de atividade**. Tentativa de romper com a organização por categoria profissional, compreendida como mais corporativa. Nesse ponto também estava incluso o direito a sindicalização do servidor público. **Eleições sindicais livres e sem a interferência do Estado. Os mecanismos de controle das eleições deveriam ser criados pelos próprios trabalhadores. Fim do imposto sindical**. A sustentação financeira não deveria ser imposta autoritariamente, mas definida pelos trabalhadores nas assembleias. A nova estrutura deveria impulsionar a **sindicalização massiva** dos trabalhadores. E por fim, fortalecer a **unidade da classe** trabalhadora a partir da base, indo da organização nos locais de trabalho até a Central Sindical.

Complementava os debates sobre os princípios de uma nova estrutura sindical a elaboração de um novo Código Mínimo de Trabalho, em substituição à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Os pontos que deveriam orientar as discussões sobre este novo Código eram: 1) Condições de trabalho na cidade e no campo, tanto no setor privado como no setor público; 2) Contrato coletivo de trabalho; 3) Negociação coletiva de trabalho; 4) Justiça do Trabalho; 5) Direito de greve. Os debates sobre a estrutura sindical e Código de Trabalho ficaram apenas no esboço de princípios e intenções. Contudo, já chamam a atenção as presenças do Contrato Coletivo de Trabalho e a Negociação Coletiva. Como aponta Rodrigues (1990), a ideia de Contrato Coletivo choca-se com qualquer inspiração socialista, pois reconhece no capitalista um interlocutor com o qual o sindicalismo deve negociar dentro dos marcos do próprio capitalismo. No entanto, essa preocupação com o Contrato Coletivo, já no Iº CONCURT, fortalece o argumento desenvolvido no primeiro capítulo que sustenta que confronto e negociações relacionavam-se dialeticamente, desde os primeiros passos do novo sindicalismo.

Os óculos escuros de Cartola

O IIº CONCUR foi realizado na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 31 de julho e 03 de agosto de 1986, e a ênfase e a repetição de um vocábulo, em suas resoluções, pautaram muitos e acalorados debates acadêmicos. Esse vocábulo era “socialismo”.

A CUT repudia essa situação de exploração e miséria imposta à classe trabalhadora e tem como compromisso a defesa de interesses imediatos e históricos dos trabalhadores. Portanto, a CUT tem como preocupação política permanente a articulação das lutas em defesa de melhores condições de vida e trabalho, com as transformações de fundo da sociedade brasileira, em direção à democracia e ao **socialismo** (CUT, 2003c, p. 6) (grifo do autor).

A CUT faz avançar a luta de classes quando consegue impulsionar as lutas sindicais, articular as lutas econômicas com os objetivos políticos, organizar e elevar o nível de consciência de classe, apontar para a construção de uma sociedade **socialista**, mas não deve ser confundida com um partido político e manterá sempre sua autonomia em relação ao poder de Estado e aos próprios partidos (CUT, 2003c, p. 6) (grifo no original).

A CUT deve promover encontros e debates sobre o tema “Democracia e **Socialismo**” e elaborar documentos para discussão (CUT, 2003c, p. 7) (grifo do autor).

A referência explícita ao socialismo, questão ausente nos textos dos Congressos anteriores, e a intensificação da disputa interna, com a constituição, também explícita de dois blocos, um formado pelo grupo da esquerda sindical ou contratualista e o outro da esquerda socialista, segundo denominações de Jácome Rodrigues (1997a), alimentaram novamente a interpretação de radicalização da ação cutista. Esse fato acabou por obscurecer outras novidades daquele Congresso, que nem sempre são apreciadas pela literatura especializada.

Uma primeira novidade que é preciso apontar nas resoluções do IIº CONCUR, consiste na junção de dois termos. Socialismo vem acom-

panhado, quase sempre, de democracia. A sociedade brasileira deve ser conduzida em direção *à democracia e ao socialismo*. Assim como a CUT deve promover debates sobre o tema *Democracia e Socialismo*. Falar em democracia em 1986 era, muitas vezes, pura retórica, enquanto reivindicar a defesa do socialismo demarcava um posicionamento crítico e revolucionário. Tal realidade simbólica pode ter contribuído para que as análises acadêmicas valorizassem tanto a referência socialista e deixassem em segundo plano a democrática. Contudo, democracia não era um valor tão comum à esquerda brasileira, marcada pelas orientações soviéticas. Há certa inovação nessa junção entre democracia e socialismo que não pode ser ignorada.

Outra novidade pouco valorizada entre os analistas deste Congresso e que já continha a disposição a uma ação propositiva diz respeito ao controle do Estado. Se frente a um regime autoritário, realidade do CONCLAT e do Iº CONCURT, a posição era apenas pelo fim do regime ditatorial, sem maiores considerações sobre a gestão do Estado, frente ao governo Sarney, mesmo registrando sua ilegitimidade democrática e recusando pactos sociais, a CUT apontou para a participação dos trabalhadores no controle e fiscalização da gestão pública.

- a) – A CUT lutará contra a política de privatização das empresas estatais porque entende que estas empresas são um patrimônio do povo brasileiro, ainda que hoje elas estejam a serviço do capital e não dos interesses fundamentais dos trabalhadores, sendo que algumas destas empresas foram conquistas de amplos movimentos de massas como a campanha “O petróleo é nosso”, que levou à fundação da Petrobras. Mas, ao mesmo tempo, exigirá a democratização da ação do Estado nestas empresas, com a **participação direta e democrática dos trabalhadores nos órgãos de decisão** e uma orientação global das atividades do setor público da economia para os interesses sociais (CUT, 2003c, p. 15) (grifo do autor).
- b) – A CUT denuncia a propaganda criminosas que o governo Sarney vem realizando em torno de políticas sociais que nunca se efetivaram, como a distribuição de leite gratuito para todas as famílias

carentes, distribuição de remédios gratuitos, entre tantas outras. A CUT exige a ampliação dos gastos sociais e o **controle dos trabalhadores** na destinação desses recursos e qualidade dos serviços prestados, especialmente de programas nas áreas da saúde, educação, transporte, saneamento e habitação que são direitos básicos e fundamentais de todos os cidadãos e um dever do Estado (CUT, 2003c, p. 16) (grifo do autor).

Não houve nenhuma formulação clara de conselhos tripartites, uma característica da CUT somente nos anos 1990. Mas a preocupação com a criação de espaços públicos, onde a sociedade civil possa monitorar e controlar a ação do Estado é evidente. Não foi apontada, por mais que a opção socialista pudesse sugerir, a preparação revolucionária para a tomada do Estado, mas sim o controle participativo do mesmo – que é mais claro em relação às empresas estatais. Avritzer (2003) afirma que a prática associativa brasileira passou por mudanças qualitativas, entre os anos de 1977 e 1985, caminhando de uma lógica puramente reivindicativa para uma participativa que culminaria na formulação dos orçamentos participativos. A CUT, pelo que demonstram suas resoluções, engrossava essas fileiras que exigiam um controle participativo do Estado.

O encontro desta preocupação participativa do Sindicalismo-CUT com a ação de outros movimentos sociais foi decisivo para os novos contornos institucionais que emergiriam da Constituição de 88. Foi com essa perspectiva, mesmo sendo defensora de uma Assembleia Nacional Constituinte, e sob divergências internas, que o IIº CONCUT aprovou a construção de mobilizações e a negociação junto aos parlamentares que redigiriam a nova Constituição.

Uma vez imposto pelo governo Sarney o fato consumado do Congresso com poderes constituintes, no lugar da ansiada Assembléia Nacional Constituinte, cabe aos trabalhadores responder com forte mobilização, exigindo respeito a suas bandeiras na elaboração da nova Carta.

A CUT se empenhará em deflagrar as mais amplas mobilizações, formas de luta e pressão sobre o Congresso Constituinte, porque esta é a única possibilidade concreta de assegurar algumas conquistas e criar condições reais para intervenção dos parlamentares efetivamente comprometidos com os interesses da classe trabalhadora (CUT, 2003c, p. 22).

Essa propensão participativa também se cristalizava em outra aparente dissonância que se estabeleceu no IIº CONCUT. Outro paradoxo que se estruturou naquele momento foi que, no mesmo instante em que a Central começou a se definir explicitamente como socialista, ela ratificou um projeto sindical de inspiração estranha ao socialismo. O que se quer demonstrar é que, neste mesmo IIº CONCUT, os delegados ali presentes buscaram dar continuidade ao projeto de uma estrutura sindical baseada nos princípios de autonomia e liberdade sindical em uma economia de mercado capitalista. Para tanto, as resoluções do Congresso colocaram em cena a defesa da ratificação das Convenções 87 e 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Convenção 87 versa sobre liberdade sindical e a proteção do direito de sindicalização. Se por um lado, a defesa da adesão brasileira a esta convenção possa ser interpretada como contraponto ao autoritarismo e a intervenção estatal nos sindicatos, ela também implica em reconhecimento do direito à organização dos empregadores e o compromisso do respeito à legalidade. A defesa cutista da Convenção 87 não se faz sem sua própria disposição em agir dentro de um quadro legal capitalista, desde que democrático. Sob o mesmo raciocínio, a Convenção 151, que garante o direito à sindicalização do servidor público, também pressupõe a adesão a formas institucionalizadas de negociação. Mais uma vez, a constituição de um campo de conflito regulado por direitos sociais foi o universo cognitivo onde navegou o Sindicalismo-CUT, mesmo no período em que a literatura apontou seu maior radicalismo político.

Quanto à organização da Central, o IIº CONCUT instituiu os Departamentos Nacionais por ramo de atividade (bancários, metalúrgicos,

petroleiros, químicos, educação, vestuário, urbanitários, construção civil, transportes, entre outros) sob a Direção Nacional. Esta decisão, justificada pelos congressistas pela necessidade de garantir maior organicidade à ação da Central, é interpretada por Rodrigues (1990) como um processo de verticalização da CUT, o que não deixa de ser uma semelhança ao modelo sindical das democracias da Europa Ocidental. Este processo de construção de uma maior coesão orgânica das instâncias da Central ganhou o contorno de um embate entre dois projetos concorrentes, a CUT-organização e a CUT-movimento (JÁCOME RODRIGUES, 1997a).

Morro Dois Irmãos

O IIIº CONCURT aconteceu entre os dias 7 e 11 de setembro de 1988, na cidade de Belo Horizonte, às vésperas da promulgação da nova Constituição. Uma avaliação da nova Carta, portanto, não estaria ausente do Congresso. No texto aprovado houve uma avaliação profundamente negativa, em sintonia com os deputados federais petistas que se recusaram a assinar o texto constitucional. As palavras são duras e procuram deslegitimar o texto constitucional.

[...] o 3º CONCURT entende que devemos denunciar o caráter global profundamente antipopular da nova Constituição e não reconhecer no projeto global nenhuma legitimidade para cercear a democracia, as reivindicações e as lutas do povo (CUT, 2003d, p. 11).

No entanto, o balanço de conquistas e derrotas da classe trabalhadora dentro do processo constituinte enumera um elenco muito maior de vitórias. Nesse sentido, o julgamento negativo da nova Constituição pode refletir mais a conjuntura de amplo confronto, que impunha a necessidade política de tecer a crítica, que um descontentamento profundo com o conteúdo aprovado.

Vários direitos não estão inscritos. As Diretas Já foram derrotadas e Sarney garantiu seus cinco anos. A estrutura sindical, embora registre algumas modificações, não assegura a ampla liberdade de organização que a classe trabalhadora brasileira exige. Sobretudo, a nova Carta se ergue contra a reforma agrária – marcando inclusive um retrocesso em relação ao Estatuto da Terra redigido pelos militares – e define as Forças Armadas como fiadoras e guardiãs da Constituição, colocando, portanto, a sociedade brasileira sob tutela militar, num permanente convite ao golpe, cuja realização está, de antemão, juridicamente legitimada (CUT, 2003d, p. 10).

Foi a partir dos abaixo-assinados pelas emendas populares, da pressão exercida através das passeatas, dos protestos, das greves e das caravanas ao Congresso Constituinte, que alguns direitos sociais dos trabalhadores foram aprovados na nova Constituição. O mais importante de todos é o direito de greve, antiga reivindicação da classe trabalhadora brasileira. Outros são a redução da jornada de trabalho, salário-férias de um terço, extensão para cinco anos do prazo para prescrição de ações trabalhistas, licença-paternidade, aumento da licença-maternidade, máximo de seis horas para turnos ininterruptos, verbas vinculadas para o seguro-desemprego, aposentadoria com salário integral, direitos trabalhistas iguais para trabalhadores rurais e urbanos. Também houve avanços políticos: voto aos maiores de 16 anos, maior liberdade de organização partidária, reforço dos poderes do Legislativo, redução do poder arbitrário do Executivo, mandado de injunção, iniciativas legislativas populares (CUT, 2003d, p. 11).

Em que pese divergências sobre estas avaliações entre as diferentes tendências políticas, a polarização do Congresso não se deu em relação à nova Constituição. O papel de núcleo identitário político cedeu espaço para definições ao redor da capacidade representativa e trabalhista da Central. A grande discussão do IIIº CONCUT se concentrou em questões internas. O debate ensaiado no Congresso anterior sobre CUT-movimento ou CUT-direção ganhou força com as propostas, feitas pela Articulação, de alteração do estatuto da Central. A tendência majoritária tinha uma leitura sobre o momento político e sobre o papel sindical a ser desempenhado, que exigiam maior coesão e coerência entre a ação dos sindicatos e a ação desenvolvida pela Central.

A partir de 1988, o grande desafio da CUT é construir-se enquanto direção das lutas do conjunto da classe. Para que isso ocorra, é preciso avançar na sua consolidação orgânica em nível nacional, impulsionar a organização dos trabalhadores nos locais de trabalho e assumir como tarefa política concreta a conquista da liberdade sindical. Para superar esses desafios, é preciso impor-se, na prática, como alternativa de organização sindical dos trabalhadores frente à estrutura sindical oficial (CUT, 2003d, p. 25).

Para atingir sua **consolidação orgânica** e se impor como alternativa de **organização sindical** era preciso se liberar das características de uma direção predominantemente política, de um conjunto de movimentos sociais e interesses desorganizados. Assim, a proposta de mudança no estatuto alterou o número e os critérios de retirada de delegados para a participação nos Congressos da Central. Em primeiro lugar, a possibilidade de ser eleito delegado se limitou a somente representantes de sindicatos filiados ou oposições reconhecidas por uma CUT-Estadual. A participação de militantes avulsos, sem vínculos sindicais, foi eliminada. O critério de cálculo do número de delegados por categoria passou a considerar o número de filiados do sindicato, e não mais o número de trabalhadores na base. Por fim, a participação das oposições sindicais passou a ser proporcional aos votos que obtiveram na última disputa pela direção de seu sindicato.

Alguns autores, especialmente Rodrigues (1990), priorizam a disputa interna como chave explicativa dessas alterações estatutárias. A redução e a mudança dos critérios na eleição dos delegados facilitariam o controle da Articulação Sindical sobre os rumos do Congresso. Jácome Rodrigues (1997a), no entanto, argumenta, de forma bastante convincente, no que faz eco a Giannotti e Lopes Neto (1991), que o que estava em jogo era o papel que a CUT desempenharia no conflito de classes brasileiro. O Entrevistado 9, dirigente cutista de tendência minoritária, quinze anos depois, avalia na mesma perspectiva. A mudança na organização da Central aprovada em 1988 refletia, acima de tudo, uma visão política de movimento sindical.

O problema que acontece é uma lógica infernal. Eu discutia sempre isso. Nós fizemos uma longa discussão com todos os setores de esquerda da CUT, ainda no congresso de 88, porque muitos diziam que era correta essa transformação do estatuto, de que o estatuto tinha que mudar, modernizar e eu não concordava com a diminuição da base na representação no congresso, mas concordava com o resto. Eu dizia “gente essa mudança não sai de graça, essa é uma mudança política, de concepção política e essa mudança de concepção política exige uma mudança de estrutura. Para que rumo? Para o rumo que tínhamos antes, em que a concepção política vai se aproximar daquilo. Volta a se aproximar daquilo que havia antes”. Essa discussão só foi ficar clara para o conjunto de esquerda da CUT, em meados da década de 90, então o problema da mudança na estruturas é de que elas são consequência da mudança política que veio antes. Então, a busca de uma aproximação, de um diálogo com outros setores da sociedade, da parceria, da conciliação é a resultante da evolução política da direção da CUT, da leitura que eles tinham da realidade e do que era possível politicamente fazer para defender os trabalhadores. Se o que era possível fazer naquelas ações políticas, era isso que eles iriam fazer e para fazer essas ações políticas eram necessárias mudanças internas. Vem, em primeiro lugar, uma opção política. As mudanças estruturais são uma consequência. A primeira mudança do chamado novo sindicalismo foi à mudança política (ENTREVISTADO 9, 2003).

Sem a conquista de autonomia e liberdade sindical no processo constituinte, restava ampliar a organicidade da ação dirigida pela Central, para que essa pudesse derivar dos sindicatos filiados, o poder legal de representação de interesses que lhe escapava. A CUT-direção era uma instituição forte e respeitada na cena pública brasileira, mas o poder de representação lhe escapava pela pulverização dos sindicatos proporcionada pela estrutura sindical que não conseguia alterar. Para Jácome Rodrigues (1997a), as mudanças do IIIº CONCUT marcaram o nascimento da empresa sindical dotada de racionalidade. Todavia essa maior racionalidade se fez de forma que fortaleceu a representação do setor formal da economia, em detrimento de um amplo conjunto de trabalhadores informais. Em

1988, a CUT continuava a apostar na ampliação da cidadania salarial, logo composta de trabalhadores formais, como um universo possível.

Ainda na perspectiva de fortalecer seu papel de representação, o plano de lutas apresentou outra novidade em relação aos Congressos anteriores. A partir do IIIº CONCURT, o Sindicalismo-CUT lutou por um Contrato Coletivo de Trabalho nacionalmente articulado. Comin (1995) argumenta que a proposta de Contrato Coletivo Nacional tem vinculações com a decisão tomada no IIº CONCURT de criação dos Departamentos Profissionais (Metalúrgicos, Bancários, Petroleiros, Telefônicos). Para o autor, esses Departamentos foram capazes de se impor nas mesas de negociação e ampliaram a capacidade de unificação das pautas de reivindicação da negociação e conquistaram, na prática, o poder de representação, tornando-se uma experiência paradigmática para as decisões congressuais que se seguiram.

Vêras de Oliveira (2002) vai além e afirma que, se por um lado, o Contrato Coletivo Nacional significou o reconhecimento da legitimidade patronal, por outro, rompeu com a prática de regulação das relações de trabalho brasileira. O Contrato Coletivo centralizou a representação sindical na cúpula – e por isso sofreu crítica dos setores minoritários –, mas implicou em uma negociação que rompeu com o Corporativismo de Estado, que marcou a tradição brasileira. Nesse sentido, a Central, mais uma vez, apontou para a publicização do conflito entre capital e trabalho, retirando-o, seja dos Tribunais da Justiça do Trabalho, seja do interior das empresas. Contudo, o conflito pode ganhar o cenário político como uma negociação pública e não mais exclusivamente como uma greve.

Há ainda algumas questões que ganharam destaque na ação sindical dos anos 1990, mas que já se apresentavam no Congresso de 1988. Em primeiro lugar a pauta se diversificou para temas estranhos ao mundo mais restrito do trabalho. As resoluções contemplam questões como a luta: 1) pela paz e o desarmamento; 2) pela reforma urbana; 3) pelo estímulo à

juventude e aos aposentados; 4) pela criação de Sistema Único de Saúde – SUS; 5) por uma previdência social controlada pelos trabalhadores; 6) pelo fim da discriminação da mulher trabalhadora e do trabalhador negro. Tais preocupações em Congressos posteriores deram origem ao projeto do Sindicato Cidadão. Por fim, o controle dos trabalhadores sobre a automação e as novas tecnologias e o direito ao emprego foram outros problemas que mereceram preocupação durante o Congresso. Em outras palavras, a década de 1990 iria começar, mas ainda é preciso fazer um balanço analítico sobre o que se viu até aqui.

Parque industrial

Se algum consenso existiu, nas análises acadêmicas, sobre o nascimento do novo sindicalismo, é que o mesmo é filho das políticas desenvolvimentistas. A construção de um parque industrial moderno, com destaque para o setor automotivo, regulado por relações modernas de produção, a despeito da tradição corporativa, forjou as condições culturais, econômicas e institucionais para uma organização sindical que procurasse romper com a tutela do Estado. Assim, Rodrigues (1990, 1991), Almeida (1975, 1996a), Humprey (1979, 1980, 1982), Moisés (1982), Keck (1982), Sader (1988), Antunes (1992), Jácome Rodrigues (1997a), Jácome Rodrigues e Ramalho (1998), Vêras de Oliveira (2002) e Oliveira (2005), mesmo nas suas inúmeras divergências analíticas, registraram o vínculo entre o novo sindicalismo e a norma fordista de produção, ainda que esta não fosse a nomenclatura conceitual empregada em cada um desses autores.

Falar, entretanto, em norma fordista de produção, no caso brasileiro, nem sempre é esclarecedor. Em primeiro lugar, porque o fordismo aqui constituído pouco se assemelha ao tipo ideal de fordismo, consagrado na literatura, que congregaria uma organização racional do trabalho, derivada do taylorismo (divisão das tarefas, gerência científica, controle do

tempo, etc...), e um modelo de distribuição e consumo, ancorado na norma salarial (*five-dollar-day*). Uma forma específica de encontro entre forças econômicas e político-sociais (HYMAN, 2004). Ou para utilizar o registro da Escola de Regulação Francesa, um *regime de acumulação*, ou seja, um esquema de reprodução de capital e trabalho; e um *modo de regulação* que garanta, através de normas, costumes, leis e mecanismos reguladores, a coerência e a unidade do esquema de reprodução (LIPIETZ, 1988; 1991; BOYER, 1990; 1995). Tal arranjo produtivo seria coroado, através do fundo público (OLIVEIRA, 1998), como componente estrutural de reprodução, tanto do capital como do trabalho, e que transformou o Estado em palco privilegiado da luta de classes.

Não é preciso ir muito longe para demonstrar a incompletude da norma fordista, assim concebida, na realidade brasileira. Silva (2002) argumenta que ainda que preocupações com uma organização racional do trabalho, assim como os esforços para uma mudança de “mentalidade” do povo brasileiro, estivessem presentes no cenário nacional desde os anos 1930 (principalmente nas campanhas do Instituto de Organização Racional do Trabalho – IDORT –, criado em 1931 pelo empresariado paulista e, posteriormente, no próprio sistema S), a existência de qualquer tipo de norma salarial jamais foi uma preocupação das elites empresariais. Nesse ponto já se encontra o primeiro sinal de fragilidade da norma fordista em terras brasileiras.

Concomitantemente, a regulação do mercado de trabalho, para além de uma concorrência individual, só se estabeleceu via diretrizes estatais, a partir de uma política do salário mínimo. Entretanto, mesmo após a implementação de uma política salarial a partir do Estado, o amplo mercado informal de trabalho, distante de qualquer regulação, foi a segunda marca da limitação do fordismo no Brasil e na América Latina. Marca que não significou simples atraso diante das economias desenvolvidas. Seja na interpretação de Oliveira (1972), onde se reforça a vinculação estrutu-

ral existente entre o setor informal e a acumulação capitalista, seja sob a perspectiva de Num (1969; 2000), que destaca o aspecto afuncional que o excedente de mão de obra pode assumir quando passa da condição de exército de reserva ao de massa marginal; a incompletude da norma fordista é explícita.

Por fim, a forma autoritária e subordinada como os trabalhadores foram incorporados na política, pela via do Corporativismo de Estado, descaracterizavam a disputa do fundo público como uma luta de classes que se ancorasse na divergência de interesses do chão de fábrica. Na interpretação de Cardoso (1992), enquanto nos países europeus a disputa pelo fundo público tornou-se pública pela publicização dos conflitos e a consequente legitimação dos interesses privados em disputa pelo próprio Estado, a forte intervenção estatal brasileira significou a anulação dos interesses, subordinando-os ao interesse nacional como sinônimo do interesse de Estado.

Mas dizer que a norma fordista não se efetivou no Brasil não significa dizer que a mesma nunca funcionou como categoria cognitiva (TELLES, 2001b) para delimitar o universo, tanto da organização do trabalho como da regulação do mercado de trabalho e da luta de classes. A ideia de progresso, tão marcante no imaginário nacional no período do desenvolvimentismo, culminando no milagre econômico, ancorava-se em uma mobilidade social ascendente que acenava para a possibilidade de inclusão crescente dos trabalhadores no mercado formal e no universo dos direitos sociais. É, portanto, nesses termos de um padrão fordista nunca concretizado, mas vislumbrado, que a perspectiva de uma cidadania salarial – entendida como participação no mundo dos direitos sociais, através da vinculação salarial ao mercado de trabalho – articulou diversas demandas ao longo da década de 1980 e desdobrou-se na Constituição de 1988 (TELLES, 2001b).

Assim, um projeto de cidadania salarial pode ser interpretado como a aposta em um possível contrato social, no sentido que Santos (1999)

confere ao termo. *O contrato social é a expressão de uma tensão dialética entre regulação social e emancipação social que se reproduz pela polarização constante entre vontade individual e vontade geral, entre o interesse particular e o bem comum* (SANTOS, 1999, p. 83). Contudo, constatar este movimento, que vai ao encontro de uma cidadania salarial e de um contrato social, não é suficiente. Pois a simples descrição de um fordismo incompleto e de uma busca pela cidadania salarial da parte dos atores sociais, em especial nesse caso o Sindicalismo-CUT, pouco acrescenta para decifrar a dialética da inclusão *versus* exclusão (DUPAS, 1999), que se estrutura na falta desses referenciais, como ocorrerá na década de 1990. Ou seja, em um contexto social onde, como argumenta Santos (1999), formas pré-contratuais de relações sociais passam a conviver com formas pós-contratuais, a invocação de um contrato social passa a ter pouco significado político. Assim, é preciso compreender os campos de força e de conflito que se moldaram sob um quadro de cidadania salarial. Para em sua posterior desmontagem buscar os indícios de novas polaridades e possibilidades da política.

Ao largo de toda controvérsia sobre o trabalho como fenômeno originário do ser social (LUKÁCS, 1979) e sobre a teoria do valor (MARX, 1998), Castel (1998) retoma uma formulação, já presente nos clássicos da sociologia, em que o trabalho é compreendido como a forma privilegiada de inserção em uma estrutura social. Em outras palavras, há uma forte relação entre o lugar que um indivíduo ocupa na divisão social do trabalho e a sua participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas de proteção social. O trabalho, portanto, não se reduz a simples atividade econômica. Ao contrário, sendo, na sociedade capitalista, mediado por diversas formas de enquadramentos (econômico, político, jurídico), confere estatuto público àquele que o exerce. É sobre esse estatuto público, que define hierarquias e que, no século XX, sob o impacto fordista, estruturou relações sociais na forma de relações assalariadas, que se faz necessário o debate. Gorz, assim como Castel, percebeu a questão:

Se os filhos de agricultores abandonaram os campos e se as mulheres reivindicam o direito de trabalhar, é porque o trabalho assalariado, por restritivo e desagradável que possa ser sob outros aspectos, liberta do encerramento numa comunidade restrita onde as relações interindividuais são relações privadas, fortemente personalizadas, regidas por uma relação de forças móvel, chantagens afetivas, obrigações impossíveis de formalizar (GORZ, apud. FITOUSSI; ROSANVALLON, 1997, p. 117).

Nesses termos, indagar sobre uma norma fordista de produção, ou sua posterior descaracterização, é indagar sobre a inserção social, sobre a visibilidade pública dos sujeitos individuais e coletivos e sobre a ação política das classes sociais. É compreender o complexo diagrama que engloba uma base filosófica do risco (EWALD, 1986), um suporte jurídico (SUPIOT, 1994; 1999), um princípio de igualdade (FITOUSSI; ROSANVALLON, 1997), um padrão de inserção e de coesão social (CASTEL, 1998) e um espaço de publicização do conflito (RANCIÈRE, 1996).

A sociedade capitalista, de meados do século XIX ao longo do século XX, organizou-se e se estruturou, ainda que com características das mais diversas em cada região do globo ou período histórico, fundamentalmente através do trabalho em sua forma assalariada. Nessa perspectiva, pode-se destacar ao menos cinco características fundamentais: 1) predomínio de uma inserção social pelo trabalho assalariado; 2) legitimidade de um princípio de igualdade que projeta grandes coletivos profissionais; 3) espaço para a publicização dos conflitos; 4) direito do trabalho ancorado em um princípio de subordinação; 5) compreensão do risco como um acidente de responsabilidade social. Nesse livro, uma sociedade organizada sob um princípio de cidadania salarial tem o sentido preciso de uma sociedade que se estrutura ao redor destas cinco características fundamentais. Para a construção desse modelo convergiram, consciente e inconscientemente, as ações dos sindicatos de trabalhadores, dos empresários privados e dos atores ligados ao Estado.

Ewald (1986), ao investigar a lei francesa de 1898, que regulamenta o acidente de trabalho, construiu uma argumentação original sobre o

significado da experiência moderna. Na lei de 1898, para o autor, uma sociedade inteira assume não só a industrialização, mas o fato de que o risco pode derivar das próprias relações sociais que se estabelecem em um determinado contexto histórico.

Pour comprendre bientôt qu' à travers cette question du risque se réfléchissait une de ces grandes expériences Morales de l' Occident, où se trouve engagé l' être entier de l' homme dans les trois registres du temps – avenir, hasard, fortune, providence, fatalité –, de l' ordre e du désordre dans la nature, le monde et la société, et de l' existence du mal, de son origine, des responsabilités qu' il implique et des combats qu' il impose. L' homme, jusqu' alors, avait cherché la réponse à ces questions dans la connaissance de Dieu. Il devait maintenant les chercher dans la seule actualité du rapport social. C' est cette profonde mutation du rapport de l' homme à soi-même que sanctionnait la loi de 1898¹⁵ (EWALD, 1986, p. 10).

Essa compreensão do risco, sem dúvida uma concepção moderna do mesmo, não é, contudo, única. Há outra forma igualmente moderna de diagnosticar e combater o mal. O risco pode ser de responsabilidade individual. Nessa segunda explicação para a origem do mal se encontra a base do liberalismo. Portanto, Ewald – e ele sabia muito bem e é disso que trata todo o seu livro – não estava diante do princípio da modernidade, mas sim do princípio do Estado Providência.

No entanto, para ganhar realidade social, um princípio filosófico necessita de instrumentos institucionais que possibilitem a sua aplicação. Para passar do risco como responsabilidade individual para o risco como responsabilidade social, faz-se necessário um novo suporte jurídico e ins-

15 Tradução livre do autor: *Nessa questão do risco, está refletida uma dessas grandes experiências morais do Ocidente, na qual está engajado o ser inteiro do homem nos três registros do tempo – o futuro, o acaso, a fortuna, a providência, a fatalidade –, da ordem e da desordem, da natureza, do mundo e da sociedade, da existência do mal, de sua origem, das responsabilidades que ele implica e dos combates que impõe. O homem, até então, havia procurado a resposta a essas questões no conhecimento de Deus. Deveria agora procurá-la apenas na atualidade da relação social. É esta profunda mutação da relação do homem consigo mesmo que a lei de 1898 sancionava* (EWALD, 1986, p. 10).

titucional. A lei de 1898, na França, cumpriu esse duplo papel. Foi o reconhecimento do risco como acidente – objetividade e objetivação social –, e lançou as bases para um novo rol de direitos – ao lado dos direitos civis constituíram-se os direitos sociais.

Se, por um lado, Ewald se preocupou com uma genealogia dos direitos sociais – em especial o direito do trabalho – e do Estado Providência, por outro, Supiot (1994; 1999) salientou uma nova faceta da questão. Esse autor focalizou o dispositivo jurídico que permitiu a passagem de um direito individual a um direito coletivo. Esse dispositivo se encontra no princípio de subordinação que rege o direito do trabalho. Para Supiot a subordinação corresponde à adição da tradição estatutária, originária da vassalagem germânica, à tradição contratual do direito mercantil, reconhecendo que o contrato de trabalho não é um contrato entre iguais, no sentido das relações mercantis, mas uma relação entre pessoas socialmente diferentes.

Esse reconhecimento de sujeitos socialmente diferentes possibilita a construção de um sujeito coletivo (a classe, uma categoria profissional, etc...) a ser representada diante da lei. Mas o autor também aponta que as categorias do direito, por mais abstratas que possam ser, vão além da simples representação diante da lei. Elas constituem sentimentos de pertencimento, porque se concretizam em relações sensíveis dos indivíduos de um grupo de referência com outro grupo de referência, assim como as relações dos indivíduos internamente em um grupo. Assim, reforçada pelos discursos públicos que circulam na esfera política, em um campo de conflito, construiu-se identidades públicas de atores que até então não eram contados, legitimando a atuação das entidades sindicais. Ou seja, o sindicalismo é o retrato de sua ação, mas também dos enquadramentos jurídicos e simbólicos, tanto dos trabalhadores, como de suas entidades representativas. Para encontrar Rancière (1996), o sujeito coletivo é uma construção literária.

Se as categorias do direito são capazes de instituir sentimentos de pertencimento, é porque as mesmas acionam algum princípio de igualdade. Mas um princípio de igualdade não é um dado natural, tampouco, um conceito que não contenha em si mesmo o seu contrário: a desigualdade. Toda sociedade, através de um contrato social, define os domínios em que promoverá a igualdade, ao mesmo tempo em que legitima as diferenças que permanecerão e serão consentidas (FITOUSSI; ROSANVALLON, 1997). É em nome da primeira – a igualdade – que a segunda – a desigualdade – é admitida. Um exemplo dado pelos dois autores é esclarecedor: no aforismo “trabalhos iguais, salários iguais” está contido que a sociedade admite remunerações desiguais para trabalhos diferentes. No entanto, é justamente esse aforismo que possibilita a construção da sociedade salarial. Pois é nele que repousa a representação de interesses através do sindicalismo, estruturado pela definição de categorias profissionais ou por ramos de atividade econômica, dependendo de cada realidade histórica. É neste aforismo que se assenta a legitimidade para impor, juridicamente, limites à concorrência suicida no mercado de trabalho. Em outras palavras, o processo que pressiona pela desmercantilização da força de trabalho (HYMAN, 2004).

No entanto, ainda perseguindo a argumentação de Fitoussi e Rosanvallon (1997), um princípio de igualdade não é dado por um instante. Ele é um projeto de sociedade, um objetivo a ser buscado e construído socialmente, ou para falar como Telles (2001a), a igualdade é uma aporia.

Em certo sentido, o princípio de igualdade é em toda a parte e sempre uma projeção orientada para o futuro e, poderíamos dizê-lo, apesar do passado – um movimento através do qual a sociedade procura libertar, ainda que parcialmente, os indivíduos da sua história, para lhes permitir enfrentarem melhor o seu futuro, abrindo-lhes um leque de escolhas que certas circunstâncias do seu passado restringiram em demasia (FITOUSSI; ROSSANVALLON, 1997, p. 65).

É preciso nesse ponto, reencontrar Castel (1998), pois esse autor, assim como Num (2000), destaca que o trabalho nem sempre foi sinônimo de identificação social. Ao contrário, nas sociedades pré-modernas, o trabalho foi, muitas vezes, sinônimo de pobreza e de discriminação. Sempre é bom recordar que, no mito bíblico, Adão e Eva foram condenados a abandonar o paraíso e obrigados a ganhar o pão com o suor do próprio rosto. Pois bem, é por um princípio de igualdade, que definia um futuro seguro e livre dos acasos da vida (doença, morte de um familiar, desastre natural), que o trabalho se transformou no elemento central da inserção social em uma sociedade salarial. Afinal, a inserção social, para além de um simples padrão de sobrevivência econômica, reside em um sentimento de pertencimento e de utilidade social, ambos orientados para o futuro. O trabalho deixa de ser sinônimo de condenação, pois o assalariamento, ao longo do século XX, promoveu um novo tipo de segurança, ligado ao trabalho e não mais à propriedade (CASTEL, 1998) e tornou-se base de um princípio de igualdade.

O rancho da goiabada

A interpretação sobre as decisões e as ações do Sindicalismo-CUT precisa ser realizada considerando este diagrama de relações que foram montadas ao longo do crescimento da norma fordista e do assalariamento no Brasil, mesmo em sua incompletude. Assim, podem-se enumerar cinco planos de análise, que servirão como ponto referencial para analogias com o quadro do trabalho cooperativo: 1) base de representação, 2) base de interesses, 3) base de solidariedade, 4) base jurídica, 5) relação com o Estado.

Herdeira, por vontade própria ou não, de uma estrutura sindical corporativa, a base de representação do Sindicalismo-CUT se fundou sobre os trabalhadores assalariados. Mais do que isso, a opção de tentar reformular a estrutura sindical a partir da conquista dos sindicatos e a

decisão congressual, tomada em 1988, de eliminar a participação de militantes não vinculados a sindicatos, reforçou a Central como representante estritamente sindical. A CUT-movimento poderia ser uma aposta em outra base de representação, mas tal tese foi derrotada diante da CUT-organização. Da mesma maneira, a eleição do Contrato Coletivo de Trabalho nacionalmente articulado como uma das principais bandeiras de luta, pós 1988, reforça a opção pela representação do conjunto de trabalhadores do setor formal da economia. Exceção importante precisa ser feita em relação à atuação da Central junto aos trabalhadores rurais, em sua maioria produtores familiares. No entanto, o debate aqui realizado se restringe à discussão sobre os trabalhadores urbanos.

Se a base de representação se encontra nos trabalhadores assalariados, a *base de interesses* materialmente imediata – sem descartar a superação do capitalismo, que pode ser construída ao longo de lutas da classe trabalhadora – repousa na melhoria das condições de reprodução do trabalho. Em uma sociedade idealmente orientada por uma norma fordista de produção, isso significa a luta por aumentos reais do salário e a ampliação de direitos sociais, em sua maioria vinculados ao estatuto salarial. As preocupações com um Código Mínimo de Trabalho, marcantes no Iº CONCURT, demonstram essa opção, assim como, novamente, a aposta no Contrato Coletivo e toda a atuação na Constituinte, em relação à definição dos direitos trabalhistas como direitos constitucionais.

Se por um lado, a base de representação e a base de interesses se encontram entre os assalariados, a *base de solidariedade* – solidariedade interpretada como elemento de coesão no interior de um grupo social – é construída de forma mais ampla, derivando de seu papel de núcleo de identidade política (CARDOSO, 1992). A coesão social (CASTEL, 1998) para sua ação é resultado, em grande medida, da constituição de hábitos e interesses comuns entre os trabalhadores de sua base assalariada. É preciso considerar aqui tanto a organização fordista da produção que possibilita a

convivência de um número expressivo de trabalhadores no mesmo local de trabalho, como as grandes greves que consolidaram a imagem de um trabalhador coletivo. Entretanto, sua capacidade de transbordar as conquistas de um sindicato específico para outras categorias e, em alguns casos, para trabalhadores externos ao mercado formal de trabalho (COMIN, 2001), consolidou sua base de solidariedade para outros setores sociais. Se a estrutura sindical lhe reservava os trabalhadores formais, sua ação possibilitou a construção de um princípio de igualdade (FITOUSSI; ROSANVALLON, 1997) voltado para o futuro, expandindo seu potencial de núcleo identitário. Sua ação na Constituinte, onde diversos direitos sociais contidos em acordos trabalhistas de sindicatos cutistas foram registrados como direitos de todos os trabalhadores, é um exemplo significativo. O mesmo se pode dizer do direito à sindicalização dos servidores públicos.

A *base jurídica* se encontra no direito do trabalho e fundamentalmente no princípio de subordinação (SUPIOT, 1994). Sua preocupação em consolidar a Convenção 87 da OIT, e, portanto, seu marco legal, assim como, mais uma vez, o Contrato Coletivo, reforçam essa interpretação. O Contrato Coletivo, abarcando o risco como uma responsabilidade social (EWALD, 1986), só é possível fora do direito mercantil, pois sobrepõe o direito coletivo e a regulação de condições mínimas para a venda do trabalho, limitando a concorrência individual entre os trabalhadores. Outro ponto a ser levantado é sua preocupação em ampliar seu poder de representação, propriamente trabalhista ou contratual, visível em decisões como a reestruturação interna, ampliando a organicidade da central e a criação dos Departamentos Profissionais.

Por fim, sua *relação com o Estado* é definida em termos de liberdade, autonomia sindical e disputa do fundo público. Ao defender liberdade e autonomia sindical, tendo como modelo a Convenção 87 da OIT, a CUT se coloca contrária à estrutura corporativa e, principalmente, contra a intervenção estatal autoritária sobre as relações de trabalho. Mas, simul-

taneamente, em uma legalidade democrática, reconhece o Estado como legítimo mediador desta relação. O Estado se transforma em palco, por excelência, mas não exclusivo, para a publicização dos conflitos. Ou seja, o Estado é o palco da luta de classes (HEINZE, et all., 1989; OLIVEIRA, 1998; HYMAN, 2004). A CUT projeta assim, sua disposição para a disputa pelo Fundo Público, seja através da luta direta pressionando as decisões do Estado com amplas mobilizações, seja pela via institucional, onde a proximidade com o Partido dos Trabalhadores é a melhor expressão. Contudo, outro elemento, que aparece no IIIº CONCUT, é importante para esta relação. A preocupação democrática que estava na origem do novo sindicalismo, e que se traduziu, no primeiro momento, em liberdade e autonomia sindical, começa a tomar a feição de necessidade de controle sobre as ações do Estado, pelos trabalhadores. As resoluções do Congresso de 1988 sugerem possibilidades de um controle participativo sobre o Estado. No quadro das novas institucionalidades geradas a partir da nova Constituição, este princípio de relação democrática e participativa com o Estado ganhou relevância na ação da Central.

Dentro desse diagrama social, embalada por uma grande capacidade de mobilização grevista, a Central atravessou a década de 1980 na ofensiva. Como em Rancière (1996), entende-se por ofensiva definir o cenário da disputa, colocar em evidência os interesses daqueles que se encontravam fora do jogo. Fazer aparecer os interesses dos trabalhadores não como um ruído ou uma manifestação violenta, mas como uma forma de subjetivação do mundo, com uma racionalidade capaz de ser compreendida por seus interlocutores, uma demonstração de seus direitos. Em sua ação na Constituinte e acenando para o Contrato Coletivo, a CUT ainda jogava para incluir novos personagens no campo de direitos universalizáveis. Se o contrato coletivo, como afirma RODRIGUES (1990), é o reconhecimento do interlocutor capitalista e de seu referencial simbólico, é, também, o aparecer do litígio.

Do ponto de vista político, as inscrições da igualdade que figuram nas Declarações dos Direitos do Homem ou nos preâmbulos dos Códigos e das Constituições, as que materializam tal ou qual instituição ou que estão gravadas no frontão de seus edifícios, não são “formas” desmentidas por seu conteúdo ou “aparências” feitas para esconder a realidade. São um modo efetivo do aparecer do povo, o mínimo de igualdade que se inscreve no campo da experiência comum. O problema não é acusar a diferença entre essa igualdade existente e tudo o que a desmente. Não se trata de desmentir a aparência, mas ao contrário de confirmá-la. Lá onde está inscrito a parcela dos sem-parcela, por frágeis e fugazes que sejam essas inscrições, é criada uma esfera do aparecer do demos, existe um elemento do kratos, do poder do povo. O problema está em ampliar a esfera desse aparecer, em aumentar esse poder (RANCIERE, 1996, p. 94).

Nos marcos de uma norma fordista e de um quadro de assalariamento que se acreditava crescente, a CUT transformou interesses imediatos em demandas políticas, expandiu a solidariedade dos trabalhadores, avançou na democratização do Estado. Sua estrutura interna cresceu e transformou-se, adaptando-se para um jogo, em que a inclusão salarial se mostrava eficaz. No entanto, os anos 1990 colocaram novos desafios. A central não apenas passou por transformações internas, como foi focalizado no primeiro capítulo, mas todo o cenário público sofreu alterações importantes. O processo de globalização da economia, que alterou o campo de disputa referenciado no Estado-Nação (BEYNON, 2003), o quadro de desemprego e, principalmente, a fragilização do estatuto salarial criarão dificuldades para o projeto de cidadania salarial. No entanto, as portas abertas pela nova institucionalidade democrática serão aproveitadas para recompor, em outras bases, um projeto que entrava em crise.

Capítulo 3

Vela de breu

Se o percurso realizado até aqui estiver correto, é o conceito de cidadania salarial que estrutura e confere coerência à trajetória da Central Única dos Trabalhadores. Seja em seu nascedouro, com reivindicações de autonomia e liberdade sindical, seja no decorrer dos anos 1980, quando, pouco a pouco, cresce sua adesão aos princípios da OIT e a luta pela contratação coletiva ganha valor estratégico; é a perspectiva de universalização de direitos, através da inclusão no mundo do trabalho assalariado, que organiza, cognitivamente, o campo de ação política da Central. No entanto, se tal conceito tem um significado suficientemente preciso para orientar a ação coletiva em uma sociedade marcada, predominantemente, pela norma fordista de produção, o mesmo não se pode dizer, a priori, quando essa norma passa a ser questionada.

No primeiro capítulo, os anos 1990 foram focalizados, *en passant*, sob a perspectiva das singularidades que caracterizaram o próprio sindicalismo brasileiro e, principalmente, o Sindicalismo-CUT. No entanto, a despeito de suas singularidades, a ação da Central Única dos Trabalhadores, na década de 1990, passou, também, a conviver com uma realidade social onde o marco fordista perdeu, acentuadamente, sua validade hegemônica. Relembrando que o fordismo não se define apenas por uma forma de organizar a produção ou um regime de acumulação, mas também por um modo de regulação específica dos mercados de consumo e de trabalho (LIPIETZ, 1988; 1991; BOYER, 1990; 1995), pode-se salientar que debater o conflito entre capital e trabalho, nos marcos do fordismo, é debater

a tensão entre projetos que buscam a mercantilização ou a desmercantilização da força de trabalho (HYMAN, 2004). Ou, sob outro registro, o que Oliveira (1998) chamou de modo social-democrata de produção. Ou seja, um modo de produção em que a regulação é feita pelo fundo público, o que possibilita a publicização do conflito de classes em uma arena democrática.

Bicho de sete cabeças

É possível apontar dois conjuntos de transformações que delimitam campos do debate sobre as transformações recentes no mundo do trabalho e suas implicações no conflito político entre capital e trabalho. O primeiro, já bastante debatido, mas no qual será preciso uma breve incursão, diz respeito à perda de centralidade do trabalho (GORZ, 1987; HABERMAS, 1987; OFFE, 1989). O segundo é o processo de privatização do público – não apenas como venda de empresas estatais – e suas consequências na política, ou, nas palavras de Oliveira (1999), a experiência subjetiva da aparente desnecessidade do público. A quebra da grande e coletiva narrativa moderna representada pelo contrato social, através da concentração econômica que *transforma a facticidade em norma, disputando ao Estado o monopólio da violência e do direito* (SANTOS, 1999, p. 92).

A perda de centralidade do trabalho já foi descrita e teorizada de diversas maneiras. No que ela implica de desafios para o sindicalismo, Silva (2004a) a resume como um processo de individualização do estatuto do trabalhador. Processo que se desenvolveu no âmbito da organização do trabalho (qualificação X competência), do mercado de trabalho (contrato de trabalho associado à pessoa – terceirização) e das relações industriais (negociação por empresas) (SILVA, 2004a). A perda de centralidade do trabalho precisa ser analisada, portanto, não só sob a perspectiva da ontologia do ser social ou da teoria do valor, que animam as análises marxistas

mais ortodoxas, mas também sob um enfoque que ilumine as formas de sociabilidade e solidariedade que estão se estruturando. Reduzir o trabalho à sua capacidade de gerar valor equivale a reduzir a sociedade ao mercado. Desde Polanyi (2000) essa tentação parece afastada das ciências sociais. Pois, com esse autor, é possível compreender a economia não apenas formada pela troca (mercado), mas também por elementos de base social, como a redistribuição, a reciprocidade e a domesticidade. Nesse sentido, um aspecto nuclear da polêmica sobre a centralidade do trabalho foi levantado por Habermas (1987), ainda na década de 1980. O autor toca exatamente na questão da solidariedade que fornece a base para a ação coletiva dos trabalhadores:

O projeto do Estado social voltado para si mesmo despede-se da utopia de uma sociedade do trabalho. Esta se orientara pelo contraste do trabalho vivo e do trabalho morto, pela idéia de auto-atividade. Para isso ela certamente precisou pressupor as formas subculturais de vida dos trabalhadores industriais como uma fonte de solidariedade. Ela precisou pressupor que relações de cooperação no interior da fábrica até mesmo reforçariam a naturalmente estabelecida solidariedade da subcultura dos trabalhadores. Mas essas relações de cooperação têm se desagregado tanto quanto possível nesse meio tempo; e é de certa maneira duvidoso que sua capacidade de instituir solidariedade no emprego possa ser restaurada. Seja como for, o que para a utopia de uma sociedade do trabalho era pressuposto ou condição marginal, hoje se converte em tema (HABERMAS, 1987, p. 114).

Antunes (1995, 1999), um ácido crítico do autor alemão, cobra de Habermas duas questões. Em primeiro lugar, argumenta que não se pode recusar o trabalho concreto como a dimensão primária das necessidades humanas e sociais. Na sequência argumenta que a redução do tempo físico de trabalho produtivo não nega a lei do valor, ao considerar a totalidade do trabalho, ou seja, o trabalho socialmente combinado. Entretanto, Antunes, em nenhum momento, interpela a questão colocada por Habermas.

O autor alemão não está discutindo o aspecto ontológico do trabalho, nem, tampouco, contrapondo-se à teoria do valor. Habermas focaliza o problema como uma crise da sociedade do trabalho e não como crise do trabalho. Nesse sentido ele está próximo – sem ignorar diversidades tanto teóricas como metodológicas – do debate sobre a crise da sociedade salarial que pauta o cenário francês, com Castel (1998) e Supiot (1994; 1999), assim como a questão das novas desigualdades de Fitoussi e Rosanvallon (1997). O que Habermas traz à superfície é a estruturação das relações sociais gestada pela organização do trabalho nos moldes fordistas. A solidariedade entre trabalhadores, solidariedade de classe por que não, até então considerada como um dado inicial, até mesmo natural, é problematizada como um subproduto da organização do trabalho. Da mesma forma, pode-se acrescentar que a forma de representação política, construída socialmente, e que conferiu posição de destaque ao sindicalismo ocidental no campo político, apoiava-se nesta solidariedade que hoje se tornou problemática.

A fragmentação no interior da classe trabalhadora, ainda que tenha ares de uma novidade teórica, não é, necessariamente, uma novidade na realidade dos movimentos de trabalhadores, como bem argumenta Hyman (1996). Uma rápida leitura sobre as idas e vindas da classe operária inglesa, sob os registros de Thompson (1987), já seria suficiente para notar que a unidade e a solidariedade se constituem mais como exceção, do que, necessariamente, como regra. O mesmo se pode dizer quando se focaliza a disputa pela hegemonia do sindicalismo brasileiro, que separaram o Novo Sindicalismo e a Unidade Sindical, no início dos anos 1980 (SANTANA, 1999). A novidade teórica, portanto, deve residir em outro ponto que não se resume a simples constatação de uma heterogeneidade dos trabalhadores. Na interpretação de Fitoussi e Rosanvallon (1997), é na aleatoriedade das novas desigualdades, que eles denominam desigualdades dinâmicas, que reside o desafio dos tempos atuais. Enquanto antigas de-

sigualdades – desigualdades estruturais no registro dos autores –, como por exemplo, as diferenças entre patrão e empregado, ou mesmo entre um trabalhador qualificado e outro não qualificado, eram aceitáveis, sob uma justificativa de diferentes níveis de esforço individual (ideologia liberal) ou de estágio da luta de classes (ideologia marxista), as novas desigualdades dinâmicas foram destituídas de sentido e legitimidade social.

Por exemplo, a desigualdade dinâmica que passou a operar sobre dois trabalhadores de um complexo petrolífero, pelo simples fato de um ser efetivo e o outro terceirizado, ou seja, uma diferenciação gerada não por uma história de vida individual ou coletiva, mas única e exclusivamente pelo seu vínculo contratual, não encontra justificativa legítima no imaginário social. A aleatoriedade desse contrato e a concretude das diferenças de remuneração, de direitos e de expectativas de futuro que o mesmo provoca não se justificam por referência a qualquer tradição que os sujeitos possam evocar.

As novas desigualdades – e a recente preocupação teórica com uma maior heterogeneidade da classe trabalhadora – derivaram, portanto, da desmontagem da norma salarial que fornecia o referencial da igualdade, assim como das desigualdades socialmente toleradas. O desmonte do emprego assalariado, mais do que simples processo de precarização do trabalho e de aumento da exploração deste pelo capital, significou mudanças na própria estrutura das relações sociais e da representação política que se conhecia. Significou uma readequação dos princípios de igualdade que atingiram a própria construção da solidariedade de classe. Ao entrar em um cenário “*au-delà de l’emploi*” (SUPLOT, 1999), o Sindicalismo-CUT se encontrou diante da impossibilidade de gerar/conquistar direitos, nos moldes que estava acostumado, pois dar forma aos sujeitos desses direitos se tornou problemático. A desvinculação entre trabalho e emprego reconfigurou a questão social.

Mas que nova questão social nasceu desse processo? E por que não louvar a superação do emprego, visto que, muitas vezes, o mesmo foi com-

preendido como sinônimo da heteronomia da classe trabalhadora? Gambier e Vernière, em citação feita por Telles (2001b), esclarecem a dimensão social do emprego e abrem possibilidades de interpretação que rejeitam qualquer euforia pelo seu possível fim. *L'emploi est la combinaison des éléments sociaux et juridiques qui institutionnalisent la participation des individus à la production de biens et de services socialement valorisés. Ainsi apparaît nettement la dimension sociale et institutionnelle de la notion d'emploi*¹⁶ (GAMBIER & VERNIÈRE, apud TELLES, 2001b, p. 10). O emprego, ou seja, o trabalho assalariado dentro de um marco legal não se resume à venda da força de trabalho. Este é apenas seu aspecto mais visível. A associação entre trabalho e emprego define, concomitantemente, um modo de inserção social definido pela presunção a direitos e pelo enquadramento em coletivos políticos.

Supiot (1994), sob uma perspectiva jurídica, reforça o argumento. Para esse autor, o emprego é um conjunto de obrigações que se sobrepõem à livre vontade dos contratantes, estabelecendo um *status* aos detentores de um direito. A partir do princípio de subordinação, o direito de trabalho reconhece uma relação regida pela hierarquia e pela desigualdade. Não se trata de sujeitos desiguais, afinal todos são iguais perante a lei, como rezam as Constituições das democracias ocidentais, mas de uma relação desigual. É a relação contratual, onde um (o trabalhador) se coloca sobre as ordens de outro (o empregador), que estabelece uma hierarquia e uma desigualdade que precisam ser reguladas pelo direito. Ao reconhecer que *la soumission du travailleur à l'autorité de l'employeur constitue ainsi la caractéristique "essentielle" du contrat de travail*¹⁷ (SUPIOT, 1994, p. 113), o direito do trabalho tornou-se capaz de estabelecer mecanismos de proteção que

16 Tradução livre do autor: *O emprego é o arranjo dos elementos sociais e jurídicos que institucionalizam a participação dos indivíduos na produção de bens e serviços socialmente valorizados. Assim, aparece, claramente, a dimensão social e institucional da noção de emprego* (GAMBIER & VERNIÈRE apud TELLES, 2001 p. 10).

17 Tradução livre do autor: *a submissão do trabalhador à autoridade do empregador constitui, assim, a característica "essencial" do contrato de trabalho* (SUPIOT, 1994, p. 113).

conferem características sociais ao emprego, retirando-o do campo do direito comercial.

A disjunção entre trabalho e emprego é, portanto, como reconhece Telles (2001b), o núcleo das transformações sociais, políticas, jurídicas e institucionais que sacodem o sindicalismo e a organização dos trabalhadores. É nessa chave que é preciso interpelar o Sindicalismo-CUT, durante a década de 1990, para decifrá-lo para além de suas conquistas ou derrotas pontuais. A questão que se abriu, nessa década, diz respeito ao projeto de inserção social perseguido pela Central. Como viabilizar padrões de cidadania mais elevados em um quadro de desmontagem da relação salarial, base de sua trajetória na década anterior.

Mas como foi visto anteriormente, a CUT, assim como outras Centrais, constituiu-se como um núcleo político identitário (CARDOSO, 1992) e não como uma organização capaz de firmar representação e contratação legal. Assim, não apenas a disjunção entre trabalho e emprego, no que contém de potencial desestruturador das relações sociais, afeta sua organização, como a Central se viu diante também do desafio lançado pelo processo de privatização do público (OLIVEIRA, 1999). Em outras palavras, a privatização da política atingiu a capacidade identitária da Central, que desde seu nascimento repousou sobre seu esforço em definir a arena pública e a agenda dos conflitos políticos.

Oliveira (1998) argumenta que, sob a norma fordista, estabeleceu-se o Estado Providência nos países capitalistas desenvolvidos, como padrão de financiamento público da economia. Padrão que se espalha, em maior ou menor medida, pela maioria dos países do globo, incluindo o Brasil. Na interpretação do autor, o Estado se consolidou como um espaço de disputa pelo fundo público, e este adquiriu um caráter de componente estrutural insubstituível. Nessa disputa pelo fundo público estabeleceu-se uma operação dialética que consistiu na privatização do público (há uma distribuição de recursos públicos para sujeito privados) e na publicização

do privado (a publicização do dissenso entre diferentes atores sociais). Há, portanto, um deslocamento da luta de classes do mundo privado das fábricas para um espaço público – no caso, principalmente o Estado –, possibilitando a democracia representativa.

Esse quadro, porém, foi profundamente alterado, a partir da superação da norma fordista. Pois, seguindo ainda Oliveira (1998), encontra-se a impossibilidade atual do financiamento público do Estado Providência, visto que com a internacionalização da economia desterritorializou-se o investimento e a renda, enquanto o padrão de financiamento público, a partir de sua capacidade fiscal, permaneceu nacional. Tal mecanismo tem implicações não apenas em termos de dificuldades financeiras do Estado, mas também em um processo que desfigurou o quadro de conflito e disputa pelo fundo público. As margens para a publicização do dissenso se estreitaram, sob a lógica de imperativos de competitividade em um mercado globalizado. Beynon (2003) fornece elementos para este argumento quando aponta que o aumento da importância das corporações transnacionais, a preponderância do Fundo Monetário Internacional (FMI), como uma agência de ortodoxia financeira e a força retórica do bordão que inspirou os governos Thatcher e Reagan – *There is no alternative* – têm fragilizado, continuamente, a intervenção social do Estado-nação.

Oliveira (2003), em um estudo sobre classe e identidade de classe na Bahia, aponta a impossibilidade da representação política quando os interesses específicos são diluídos em um pressuposto interesse geral ou consenso. Para a representação política, faz-se necessário o reconhecimento de outro sujeito político com interesses divergentes. É este outro que desaparece atrás do discurso consensual dos imperativos do mercado global – do *There is no alternative* – que perpassa hoje todas as classes. Nesse quadro, o público se privatiza (interesses privados são tomados como públicos), sem a consequente publicização do privado, chave do conflito político no Estado Providência. Na mesma perspectiva, Rancière (1996)

também afirma que o consenso significa a morte da política, pois faz desaparecer a distância entre a parte de um litígio e a parte da sociedade.

Em fins da década de 70, o novo sindicalismo nascente debatia, muitas vezes, questões particulares do interior das empresas, como a permissão para ir ao banheiro ou a relação com uma gerência imediata. No entanto, o fazia em consonância com o debate público sobre a democratização do país e em dissonância com o entendimento do patronato sobre a democracia. A privatização do público consiste na anulação dessa fala dissonante, desse dissenso. Dissenso que não se resume apenas a afirmar que uma questão interna está relacionada com a globalização, ou vice-versa, mas de fazer ver publicamente esta conexão. De disputar o sentido dessa conexão. Ou seja, convencer o seu adversário político desta relação, redefinindo o cenário. Afinal, na política, trata-se de instaurar modos de subjetivação, formas de enunciação que não eram identificáveis num campo de experiência comum (RANCIÈRE, 1996).

Uma greve operária, na sua forma clássica, pode juntar duas coisas que não têm “nada a ver” uma com a outra: a igualdade proclamada pelas Declarações dos Direitos do Homem e um obscuro tópico de horas de trabalho ou de regulamento da oficina. O ato político da greve é, então, construir a relação entre essas coisas que não têm relação, é fazer ver junto, como objeto do litígio, a relação e a não-relação (RANCIÈRE, 1996, p. 52).

Se por um lado, essa capacidade parece perdida; por outro, a invenção de novos espaços de disputa, após a Constituição de 1988, sugere outra leitura. Ou, ao menos, a necessidade de um ajuste fino sobre os anos 1990. Retomando a análise de Paoli e Telles (2000), o cenário paradoxal, que contrapõe pobreza, desigualdade e exclusão, onde se apresenta a anulação da fala (OLIVEIRA, 1999), de um lado, e consolidação institucional da democracia, com abertura para o reconhecimento de direitos, de outro, ofereceu desafios para a criatividade do Sindicalismo-CUT. No segundo

capítulo deste livro, foram registrados dois pilares do projeto cutista: a cidadania salarial e a democratização do Estado. Quando, no decorrer da década de 1990, a implementação de uma cidadania salarial foi fortemente atingida pelo enfraquecimento da norma fordista de produção, a luta pela democracia, traduzida como democracia participativa, moveu muitas das decisões cutistas, alterando seu projeto de inclusão. Essas alterações é que serão analisadas, através do acompanhamento do IVº, Vº, VIº e VIIº CONCUR's.

Piruetas

Nos três anos que separam o IVº CONCUR, ocorrido no município de São Paulo, entre 4 e 8 de setembro de 1991, e o Vº CONCUR, entre 19 e 22 de maio de 1994, na mesma cidade, o Sindicalismo-CUT conseguiu deixar para trás uma disputa que quase provocou a divisão da Central, e construiu certo grau de consenso, culminando em uma chapa única para Direção Nacional. Das acusações mútuas do IVº Congresso, que quase inviabilizaram o convívio entre as tendências políticas, passou-se a um novo patamar de diálogo e ação que não se compreende tão facilmente. Principalmente se não se buscar as decisões consensuais que já estavam latentes no Congresso de 1991, apesar de toda a disposição bélica que o caracterizou.

Jácome Rodrigues (1997a), acompanhando a análise de Giannotti e Lopes Neto (1991), aponta que, ao lado da disputa para definir o papel que a Central deveria desempenhar na sociedade, três questões polarizaram os delegados durante o IVº CONCUR: 1) a filiação da CUT à Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOSL); 2) a superestimação das delegações de alguns estados; e a redução de outras; 3) a chamada proporcionalidade qualificada. Estas três questões, analisadas isoladamente, podem reforçar a tese do Congresso Sindical como um

espaço, predominantemente, de disputas ideológicas e pelo poder interno (RODRIGUES, 1990). Entretanto, o IVº CONCURT traz algumas outras decisões fundamentais para o Sindicalismo CUT, que contrariam tal perspectiva. Em primeiro lugar, este Congresso legitimou a tática, que já ganhava corpo na ação diária de vários sindicatos e havia sido reforçada pelos novos espaços institucionais desenhados pela Constituição de 1988, de participação em Fóruns tripartites. Em seu balanço político e organizativo, as resoluções do IVº CONCURT trouxeram de forma explícita a aprovação desta forma de ação.

Através da tática de comparecer para disputar com o governo e empresários, a CUT conseguiu impor a pauta de 13 pontos da Plenária Nacional e transformar aquilo que pretendia ser um espaço para referendar a política do governo num fórum de negociações, em que a reposição de perdas, necessidade de política salarial, assentamento de trabalhadores rurais e reversão de demissão de grevistas se constituíram em prioridade de discussão (CUT, 2003e, p. 7).

Não se pode ignorar que tal trecho do documento pode revelar apenas o posicionamento da tendência majoritária. Entretanto, Jácome Rodrigues (1997a), a partir de dados colhidos junto aos delegados daquele Congresso, traz informações que apontam certo grau de aceitação dos fóruns tripartites, mesmo entre as tendências à esquerda no espectro político cutista. Naquele momento, a CUT acabava de participar do chamado entendimento nacional, proposto pelo então presidente Fernando Collor. Uma das questões do questionário aplicado pelo autor e sua equipe era exatamente sobre esta participação. Enquanto 35,2% dos delegados de origem urbana se posicionaram favoravelmente, 48,4% foram contrários. Entre os delegados de origem rural estes números se invertiam para 54,0% e 21,3%, respectivamente. Pode-se observar que houve uma grande divisão sobre a ação efetivada pela Direção.

Entretanto, a questão seguinte do mesmo questionário nos revela outro aspecto. Os delegados foram questionados sobre o desenvolvimento de um projeto da CUT, envolvendo questões políticas, econômicas e sociais. Foram favoráveis a este possível projeto 59,6% dos delegados de origem urbana e 73,8 dos rurais. E contrários apenas 5,6% e 1,6%, respectivamente. Um número expressivo de delegados não manifestou posição, 34,4% de urbanos e 23% de rurais.

Ser favorável a um projeto político amplo, o que Jácome Rodrigues (1987a) interpretou como certo esgotamento do sindicalismo corporativo, não significa aprovar a participação em fóruns tripartites. Entretanto, a ampliação do horizonte político da CUT, algo que estava no ideal dos delegados, se realizou, entre outras ações, pela participação ativa em diversos Conselhos (Conselhos de Saúde, de Educação, de Habitação, sobre o Menor, CODEFAT, Conselho Curador do FGTS, etc...), nos níveis federal, estadual e municipal. O que se quer demarcar aqui, é que o IVº CON-CUT não consegue formular, exatamente, uma estratégia de ação, isto só ocorreria no Vº CON-CUT. Mas este Congresso significou mais que as escaramuças e a quase divisão da Central. Ao apontar para uma ampliação do universo político da CUT, ele começou a abrir as portas para uma nova perspectiva de ação sindical.

O IVº CON-CUT realçou o significado dos fóruns tripartites. Um significado que, do ponto de vista sociológico, não pode ser analisado simplesmente sob um prisma das conquistas ou derrotas pontuais. Estas foram resultados da correlação de forças conjunturais. O sentido virtuoso ou vicioso deriva do seu significado na composição da cena pública onde se travou a luta de classes. É em sua capacidade de instituir movimentos dialéticos de privatização do público e de publicização do privado que o mesmo precisa ser analisado. Não se trata, obviamente, da panaceia para todos os males, mas, ancorado em um princípio de democracia participativa, o Sindicalismo-CUT começou a caminhar para a participação na

formulação e na fiscalização de políticas públicas. Movimento este que conservou seu papel de destaque no cenário político, mesmo que fragilizada pela quebra da norma fordista de produção.

Da mesma forma, quando se analisa o capítulo sobre a estratégia da CUT, ainda nas resoluções do IVº Congresso, encontra-se uma sequência de eixos que em muito repete os congressos anteriores: combinar as lutas por categorias com as mobilizações gerais; fixar parâmetros básicos para as políticas de abrangência nacional; avançar na articulação com os setores democráticos e populares; priorizar e intensificar o trabalho de organização de base; inserir-se política e organicamente no movimento sindical internacional; lutar pela democratização dos meios de comunicação (CUT, 2003e). Mas um dos eixos é revelador:

d) lutar pela democratização do Estado. Reafirmar o papel insubstituível do Estado na retomada do desenvolvimento econômico e na solução dos grandes problemas sociais, negando os vícios patrimonialistas, privatistas, autoritários e as práticas descaracterizadoras da função social do Estado. No Brasil, como em todo o mundo moderno, sem a ação do Estado não haverá combate eficaz à inflação, nem retomada do desenvolvimento, nem solução da questão social. Trata-se, portanto, de promover a democratização do Estado, desprivatizando-o e colocando-o a serviço dos interesses públicos. Para isso, é fundamental a criação e o fortalecimento de órgãos de controle da ação estatal. Um Estado que fortaleça e organize a vida democrática, que seja transparente, que preste conta de suas decisões e explicita as intenções de seus atos (CUT, 2003e, p. 14).

A luta pela democratização do Estado não era uma novidade nas resoluções congressuais, pois não se pode esquecer que o novo sindicalismo nasce combatendo a ditadura militar. Entretanto, é significativo o apelo por órgãos de controle da ação estatal. Fortalece-se aqui um princípio que se encontrava no IIº CONCUT, antes mesmo do Congresso Constituinte. Mas esse apelo ganha novo significado no Congresso de 1991, pois

muitos destes órgãos já se encontravam aprovados na Constituição de 88, ainda que poucos, naquele momento, regulamentados. Todavia, a Central já vislumbrava um novo campo de ação sindical, que a retirava do embate puramente corporativo e que a lançava como representante de interesses que iam além dos simples trabalhadores sindicalizados em suas bases. Espaços que a colocavam em condições de disputar o Fundo Público por outros caminhos.

A facilidade com que a questão é tratada dentro do Plano de Ação da Central reforça o argumento. E neste ponto ela atinge sua forma mais explícita.

A CUT deve elaborar propostas referentes às reformas nas áreas de política industrial, social e em todas aquelas que afetarem os níveis de emprego, salário, renda e vida do trabalhador. Deve ainda reivindicar sua participação nos conselhos e fóruns de decisão públicos e o direito de acesso à informação. As secretarias nacionais da CUT devem sistematizar tais temas, criando grupos de trabalho e realizando encontros ou seminários que possibilitem a definição de propostas e ações específicas. Como, por exemplo, nas áreas de política habitacional e de reformas urbana, educacional, de saúde, de previdência e outras (CUT, 2003e, p. 34).

No momento de maior embate interno dentro da história da CUT, os delegados do IVº CONCUR conseguiram apontar pequenas brechas para a superação da crise, fosse como Central Sindical (organização) ou como movimento social. Se muitas diferenças existiam entre o grupo majoritário, encabeçado pela articulação, e as demais tendências, caracterizadas por Jácome Rodrigues (1997a) como esquerda socialista, alguns consensos foram possíveis. A visão de que o sindicalismo de uma Central não poderia se fechar aos temas específicos dos locais de trabalho e das categorias mais organizadas perpassava as diversas posições políticas. Entretanto, as resoluções do IVº Congresso trazem pistas muito dispersas. A formulação mais precisa e com contornos mais nítidos da CUT-Cidadã só começou a ganhar corpo no Vº CONCUR.

Vaca profana

Quando se procura a delimitação do projeto do Sindicato Cidadão nas resoluções do Vº CONCURT, é preciso, inicialmente, identificar as características do mesmo. Pois o simples registro, nas resoluções, das palavras CUT-Cidadã, Sindicalismo Cidadão ou Sindicato Cidadão, não é por si só definidor de um projeto político. Entretanto, na tentativa de superar a simples constatação do vocábulo, esbarra-se na realidade das resoluções congressuais que não se constituem como textos com características enciclopédicas. Ou seja, que primem pela clareza e a precisa definição conceitual dos termos. Ao contrário, são textos repletos de disputas e conflitos políticos e esforços para conciliar diferentes visões de sociedade. Em resumo, não há uma definição de CUT-Cidadã nos textos do Vº CONCURT. Assim, recorrer à fala dos dirigentes do Sindicalismo-CUT pode se constituir em um caminho eficaz:

Hoje você tem a maior parte da sociedade que não está ligada a categorias profissionais. Então, você tem que ter a preocupação de que essa parte da sociedade também esteja envolvida nos processos de discussão das propostas de políticas públicas. [...] Acho que a CUT-Cidadã vem com essa proposição de além dessas categorias que você já tem, dos sindicatos, das confederações, das federações que têm acesso e que discutem, você tem que ter projeto que vai além e que vá discutir com a associação de moradores, com a associação de produtores rurais, de agricultores, e que vá discutir com o desempregado, que vá dialogar com a Igreja, com as comunidades, etc... [...] A CUT não pode ser apenas uma Central de trabalhadores com carteira assinada, com relação direta com empregadores, mas sim uma Central que tenha capacidade de ser reconhecida e de ser analisada por essa parte da sociedade que não está vinculada diretamente ao trabalho (ENTREVISTADO 2, 2003).

O sindicato cidadão é uma alternativa de formulação, pelo que eu conheço, onde o sindicato teria que responder por diversas ações da classe trabalhadora, ou do trabalhador e da trabalhadora. Então, o sindicato tinha de ter uma relação não de estreitar a relação

futuramente de capital e trabalho. Aí é o erro inicial, que vários sindicatos esquecem que a gente tem que representar o trabalho frente ao capital. Mas eu acho que é positivo que nós tenhamos que representar a questão da educação, da saúde, da moradia. Temos que dialogar com os problemas reais que a classe trabalhadora enfrenta hoje. Nós temos que responder as outras áreas da classe que não estão, hoje, inseridas nos sindicatos. [...] O sindicato que seria cidadão teria de responder a esse tanto de questões sem esquecer o porquê que nós existimos (ENTREVISTADO 6, 2003).

Isso é uma inspiração européia chamada sindicalismo cidadão. E na minha avaliação, é um sindicato onde se trata de tudo. Extrapola responsabilidades extra-sindicais, discute tudo: meio ambiente, sei lá, tudo o que você imaginar se discute. E a questão central que é a relação com o trabalho, que é o motivo pelo qual foi criado o sindicato, lá na Inglaterra no século XVII, e que é o conflito entre capital e trabalho, a relação de trabalho; ela foi colocada, nesse processo, à margem, no mesmo pé de igualdade das outras questões, dentro dessa visão de sindicato em que brota tudo: os descamisados, os desvalidos, as empregadas, as minorias (ENTREVISTADO 5, 2003).

Não há consenso, como se pode perceber, sobre as qualidades do sindicalismo cidadão. Mas o aspecto valorativo, como já foi dito, não é a preocupação que guia o argumento que aqui se persegue. Ao afastar o aspecto valorativo, há uma proximidade entre as falas que entendem o sindicalismo-cidadão como a ampliação da pauta sindical. No entanto, ainda se está em campo bastante impreciso. Para se tentar encontrar um conceito que defina o sindicalismo cidadão é preciso perguntar sobre como se cristaliza, em perspectivas de ação, essa agenda sindical ampliada. Vêras de Oliveira (2002) faz esse esforço e identifica três campos principais de ação do sindicalismo cidadão: o das lutas em defesa dos direitos ligados ao trabalho; o da participação institucional, aliado ao esforço de influir sobre políticas públicas; e o da execução de políticas públicas, como o desenvolvimento de projetos cooperados e oferta de serviços (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2002).

A luta por defesa dos direitos ligados ao trabalho é um marco originário do novo sindicalismo e deu a tônica, nos anos 1980, ao projeto de cidadania salarial, que já foi explicitado no capítulo anterior. Não há, portanto, novidades neste campo de ação. Por conseguinte, o que é preciso encontrar nas resoluções traçadas pelos delegados do Vº CONCUT, são as formulações teóricas que legitimam a participação da CUT, enquanto Central Sindical, e de seus sindicatos, na fiscalização, elaboração e execução de políticas públicas.

Quando se analisa as resoluções do Vº Congresso, duas questões chamam a atenção, mesmo de um raciocínio que se pautasse, simplesmente, pelo senso comum. Em primeiro lugar, o volume do caderno de resoluções. Enquanto as resoluções de IVº CONCUT ocuparam um caderno de 24 páginas – proporção equivalente aos Congressos anteriores –, as do Vº estão distribuídas em 82. A segunda observação diz respeito ao temário do Congresso. Em 1991, os delegados se limitaram a discutir e a organizar o documento final em 7 tópicos: balanço político e organizativo da CUT; estratégia da CUT; conjuntura internacional e nacional; plano de ação (lutas imediatas); estatuto da CUT; temas específicos; e manifestos (CUT, 2003e). Dentro dos temas específicos foram debatidas questões envolvendo comunicação, educação, trabalhadores rurais, mulher trabalhadora, MERCOSUL e meio ambiente.

Longe disso, os delegados do Vº CONCUT sistematizaram seus debates em 18 tópicos e mais dois anexos. Os tópicos foram os seguintes: situação internacional, situação nacional, a CUT no período 1983/1993, estratégia, plataforma da CUT, ações para implementar a estratégia, política organizativa da CUT, política internacional da CUT, política nacional de formação da CUT, gestão e finanças da CUT, meio ambiente, seguridade social, criança e adolescente, formação profissional, política de comunicação da CUT, mulher trabalhadora, política anti-racista, e organização no local de trabalho. Mais que um simples aumento temático, ou um aumento

de importância para temas já presentes, pode se verificar que os delegados do Vº CONCURTO realizaram um esforço para formular modelos de ação em todas estas áreas. Mas estas formulações não se dariam sem uma releitura da própria sociedade capitalista. No diagnóstico traçado pelos delegados, o chão de fábrica como *lôcus* do conflito de classes, apesar de não perder a centralidade, ganha companhia de outros palcos do mesmo conflito.

O capitalismo atual, ao mesmo tempo em que poupa o trabalho humano (o capital torna os seres humanos supérfluos), leva a exploração do trabalho social produtivo para além da centralidade operária e da fábrica, generalizando a luta de classes, que se estende da pesquisa ao consumo e redefine o perfil do mundo do trabalho (CUT, 2003f, p. 24).

Não é mais apenas o sonho do trabalho autônomo frente o capital, pois, para os delegados presentes no Congresso, a exploração se encontra na relação de trabalho, mas também além dela. Esta mudança de perspectiva é importante, pois sutilmente possibilita que o Estado deixe de ser visto simplesmente como o cão de guarda da burguesia, transformando-se em um espaço a ser disputado palmo a palmo, sem, necessariamente, ser tomado de assalto. Esta luta pode ser contemplada na disputa eleitoral, em sintonia com partidos representantes dos interesses dos trabalhadores, mas não se esgota nela, como a participação nas Câmaras Setoriais havia demonstrado. Isto significa que a acusação de colaboração ou de peleguismo pela participação em um pacto social, ou mesmo em um fórum onde não há maioria de trabalhadores, começa a perder o seu efeito. Assim, a ocupação de espaços institucionais, de periférica e envergonhada, torna-se uma tática importante no modelo de ação sindical, tanto para o controle de fundos públicos como para elaboração de políticas públicas.

Nessa caminhada da luta sindical, a CUT tem ampliado sua presença na sociedade e certamente assumirá, por direito próprio, a possibilidade de intervir nos rumos do país. Isso se traduz em avanços na ocupação de espaços institucionais como, por exemplo, nos diversos conselhos de controle sobre os fundos e políticas públicas hoje existentes (CUT, 2003f, p. 27).

Nos capítulos que discutem a plataforma da CUT e as ações para implementar a estratégia, a referência aos Conselhos é uma constante. Mesmo sob o risco de ser repetitivo, vale reproduzir alguns trechos das resoluções, com o intuito de enfatizar o destaque que o espaço institucional ganha em relação às resoluções do Congresso anterior:

[...] estabelecer formas democráticas e ampliadas de formulação e gestão de todas as políticas que atuam sobre o desenvolvimento industrial – a exemplo do que hoje está pautado nas experiências das Câmaras Setoriais, do Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP), do Conselho Consultivo dos Trabalhadores para a Competitividade (CTCOM), do Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria (PACTI) e do Conselho Nacional de Informática (CONIM) (CUT, 2003f, p. 30). O controle público da gestão do Estado deve ser feito através de nossa participação em conselhos, em seus diversos níveis, articulando-a permanentemente com a luta cotidiana e real dos trabalhadores (CUT, 2003f, p. 42).

É fundamental, ainda, ampliar o apoio aos trabalhos que a Central vem desenvolvendo com sua participação em conselhos sociais, sobretudo os ligados ao tema, como o Conselho Curador do FGTS e o Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) (CUT, 2003f, p. 43).

Extensão das formas de controle social sobre os fundos públicos, serviços públicos, orçamentos públicos (via orçamento participativo) e políticas de interesse social, através de conselhos onde tenham assento com voz e voto as organizações dos trabalhadores, junto a outras da sociedade civil (CUT, 2003f, p. 44).

Tamanha ênfase na atuação em espaços institucionais fez surgir a necessidade de uma formulação mais aprofundada daquilo que o IVº CONCURTO chamava apenas de temas específicos. Assim, o embate, que agora estava sendo travado também no interior do campo institucional do Estado, começa a exigir uma melhor elaboração e uma intervenção qualitativamente diferenciada. Questões como saúde, educação, previdência, seguridade social, meio ambiente, formação profissional, etc..., deixam de ser simples bandeiras reivindicativas. A CUT se coloca no desafio de começar a formular projetos de políticas públicas para estas diversas áreas, para apresentar como proposta ao próprio Estado. O Sindicato Cidadão, portanto, é mais que uma simples ampliação temática. Também é mais que uma simples passagem do confronto à negociação. Mas este processo não se dá na ausência de contradições, como poderá se ver mais adiante. Por ora, é necessário voltar às formulações da própria Central para observar como esta necessidade se concretiza nas resoluções dos delegados:

Descentralizar as ações coordenadas pela Comissão Nacional de Meio Ambiente, criando instâncias nas estruturas vertical e horizontal com o objetivo de avançar na definição de políticas globais e setoriais que incorporem a questão ambiental (CUT, 2003f, p. 95). Conjuguar a política de ação sindical em saúde nos locais de trabalho com a tarefa de formulação de propostas para a construção de uma política nacional de saúde do trabalhador, através das estruturas por ramos e das instâncias horizontais e de apoio da CUT (CUT, 2003f, p. 98).

Queremos a implantação de um sistema de Assistência Social descentralizado, com ações no nível dos municípios e sob rígido controle dos trabalhadores (CUT, 2003f, p. 100).

Continuidade dos estudos e das pesquisas que subsidiem a ação sindical cutista na erradicação do trabalho infantil e combatam todas as formas de exploração do trabalho adolescente (CUT, 2003f, p. 102).

Participação na elaboração, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e juventude, através da participação de sindicalistas nos conselhos de direitos da criança e do adolescente em

níveis nacional, estaduais e municipais (CUT, 2003f, p. 102). Isso significa que a formação profissional deve estar submetida ao controle direto do Estado e que os trabalhadores devem intervir nesse processo, participando, através de suas organizações, da definição, da gestão, do acompanhamento e da avaliação das políticas e dos programas de formação profissional (CUT, 2003f, p. 103). Constituição de conselhos tripartites (trabalhadores, governo e empresários) para a gestão de agências de formação profissional (Senai, Senac, Sesi, Senar), ou de outras iniciativas complementares ao ensino regular de âmbito municipal, estadual, nacional e regional, visando rigoroso controle fiscal e formalização de processos sistemáticos de avaliação dos serviços prestados (CUT, 2003f, p. 105).

Não há nestes exemplos, obviamente, nenhuma formulação precisa de uma política pública para determinada área. Tampouco fica claro quando o documento está fazendo menção à necessidade da definição de uma política para o conjunto da sociedade, ou somente para o interior da Central. Mas é possível argumentar que, em todos os exemplos, há a preocupação de formular algo maior que uma reivindicação a ser apresentada ao Estado, para que este paternalisticamente resolva a questão. Não se trata de reivindicar que as empresas respeitem o meio ambiente, mas de tentar elaborar uma política ambiental. Não se trata de reivindicar condições de trabalho que não prejudiquem o trabalhador, mas de construir uma política nacional de saúde. Há a definição de que um sistema de Assistência Social tem que ser descentralizado. Há a preocupação de aprofundar estudos e pesquisas para possibilitar que sindicalistas atuem ativamente na formulação de políticas para infância e juventude. Quanto à formação profissional é desenhado um modelo que procura colocá-la sob o controle público, apontando a necessidade de desmanche do Sistema S.

Fica evidente que, mesmo em áreas diversas, há o desenho de uma tática única de intervenção. É esta coerência que percorre todo o caderno de resoluções do Vº CONCURT que possibilita apontá-lo como um marco

para o percurso da CUT nos últimos anos. Mas se Vêras de Oliveira (2002) está correto, a CUT-Cidadã não se resume à participação institucional e à formulação de políticas públicas, mas abrange também a execução de algumas destas políticas. É possível vislumbrar esta perspectiva já nas resoluções de 1994?

A questão aparece quase de forma subliminar, em uma tensão que, como aponta Vêras de Oliveira (2002), percorre quase todo o capítulo sobre a formação profissional. Enquanto os sindicatos de servidores públicos, principalmente da área de educação – que se reuniam na Comissão de Educação (ligada à Secretaria de Políticas Sociais) –, compreendiam a formação profissional dentro de um projeto educativo global e emancipador, sob responsabilidade do Estado; sindicatos da área privada, com destaque para metalúrgicos e bancários – organizados no GT de Reestruturação Produtiva (ligado à Secretaria de Política Sindical) –, já concebiam cursos de formação profissional realizados pelos sindicatos, através de financiamento pelos fundos públicos, principalmente o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. Assim, pode-se observar a convivência das seguintes afirmações, no mesmo documento:

A formação profissional é, numa concepção cutista, parte de um projeto educativo global e emancipador. Portanto, deve ser entendida como exercício de uma concepção radical de cidadania (CUT, 2003f, p. 103).

A formação profissional é patrimônio social e deve ser colocada sob a responsabilidade do trabalhador e estar integrada ao sistema regular de ensino, na luta mais geral por uma escola pública, gratuita, laica e unitária, em contraposição à histórica dualidade escolar do sistema educacional brasileiro (CUT, 2003f, p. 103).

Lutar pela constituição de Centros Públicos de Formação Profissional devidamente integrados ao sistema nacional de educação, com dotação orçamentária específica e sistema democrático e transparente de gestão e fiscalização (CUT, 2003f, p. 105).

Estimular os sindicatos a incorporarem em suas pautas de reivindicações a questão da formação profissional, incluindo-a nos con-

tratos de trabalho. A CUT deve incorporar essa questão na negociação de um contrato coletivo de alcance nacional (CUT, 2003f, p. 105).

Avaliar as experiências de formação profissional realizadas em sindicatos filiados à CUT na perspectiva de subsidiar a vinculação entre educação e trabalho (CUT, 2003f, p. 105).

Almerico Lima, citado por Vêras de Oliveira (2002), avalia que esta dubiedade, no resultado final das resoluções do Vº CONCUT, garantiu a legitimidade que bancários e metalúrgicos necessitavam para, pragmaticamente, atenderem as demandas de suas bases por qualificação profissional. O documento oscila entre a defesa explícita, e em certa medida retórica, do ensino profissional público, em uma perspectiva educacional mais ampla; e a autorização velada para que os sindicatos substituíssem o Estado na formação profissional.

Ainda que não exista uma formulação teórica clara em relação a este assunto nas resoluções do Vº CONCUT, está-se diante do reconhecimento de uma prática que vinha ganhando força na base de sindicatos: a execução de políticas públicas. O trabalho conjunto de alguns sindicatos e prefeituras conquistadas por forças políticas à esquerda, notadamente em Santo André, Porto Alegre e Belo Horizonte, no qual o destaque será, a partir de 1997, a Câmara Regional do ABC, evidenciava esta tendência. Pouco a pouco, esta forma de ação sindical se espalharia por um conjunto maior de sindicatos cutistas em todo o país, minando as oposições internas, que em um primeiro momento eram muito fortes, principalmente em relação ao uso do fundo público.

Frente a tudo isto, pode-se compreender o Vº CONCUT como um esforço para reunificar a unidade de ação da Central, após todos os problemas do IVº CONCUT, apostando em temas que sempre foram preciosos para o novo sindicalismo: a cidadania, a necessidade de superar o corporativismo das diversas categorias e o controle democrático do Estado. É com este sentido que o próprio debate sobre organização por local de

trabalho supera o simples sentido de mobilização da classe trabalhadora e é situado em um contexto político mais amplo, sendo apontado, inclusive, como possível saída para enfrentar o problema que Beynon (1997) caracteriza como o crescimento do trabalhador hifenizado. Ou seja, solução para combater a diminuição do assalariamento por tempo integral, o crescimento da informalidade, a terceirização, o trabalho por conta própria e outras formas de relações de trabalho derivadas da reestruturação produtiva.

O conceito de local de trabalho, geralmente restrito ao chão de fábrica, deve ser ampliado, espelhando sua articulação com a comunidade. No caso dos pequenos produtores, por exemplo, o local de trabalho se confunde com o de moradia, enquanto que os espaços públicos (escolas, áreas de lazer, etc.) permitem uma existência simultânea de diversas organizações populares, não necessariamente sindicais (grêmios estudantis, associações de pais e mestres, etc.). As ações articuladas com a sociedade contribuem para a diminuição do corporativismo e o fortalecimento da cidadania. Esta talvez seja a ponte que ligará a Central aos trabalhadores não assalariados (por conta própria, donas de casa, etc.), que ocupam o mercado informal de trabalho e são excluídos da participação e acesso aos bens que garantam melhor qualidade de vida, saúde, educação, moradia, entre outros. Aqui aparece a primeira vinculação das OLT's com a saúde, entendida como direito à vida, dentro de uma visão de integração do processo produtivo-comunidade (CUT, 2003f, p. 120).

Os caminhos apontados pelo Vº CONCURT abrem nova porta de acesso à disputa pelo fundo público. Mas esse movimento está prenhe das contradições e dos paradoxos dos anos 1990. Simultaneamente, o Sindicalismo-CUT alcança um novo patamar de intervenção no fundo público e perde, significativamente, sua capacidade de mobilização e de representação. O desafio lançado pela realidade do mercado de trabalho, onde o desemprego se acentua e a flexibilização dos contratos cresce de forma

constante, fragiliza a base da Central, enquanto novos espaços institucionais desafiam e ampliam sua intervenção. Reorganizar esta base, contudo, transforma-se em um imperativo a partir de meados dos anos 1990.

Jesus não tem dentes no país dos banguelas

O VIº Congresso Nacional foi realizado na cidade de São Paulo, entre os dias 13 e 17 de agosto de 1997. Apesar de apenas três anos o separarem do Congresso anterior, o quadro político e econômico era muito diferente. O plano real já estava estabilizado e o impacto da lei 8.880/1994, que proibiu reajustes salariais automáticos, acabando com um patamar mínimo de correção estipulado oficialmente, já se refletira em diminuição das mobilizações nas campanhas salariais. Ao contrário do que ocorrera em planos econômicos anteriores, o movimento sindical não foi capaz de repetir o padrão que marcara os anos 1980 e o governo Collor: tentativa de impedir a implantação do plano; repressão da ação sindical por parte do governo; ampliação das mobilizações, seguida de fracasso do plano; vitória sindical com reposição das perdas gerada no momento de implantação do plano (CARDOSO, 2003). A derrota na greve dos petroleiros, em 1995, havia deixado marcas profundas na capacidade de mobilização sindical.

Quanto às recentes experiências de negociação tripartite, a desativação das Câmaras Setoriais, por iniciativa do governo Fernando Henrique, tinha diminuído o poder de intervenção pública da Central nos processos de regulação das relações entre capital e trabalho. Para fechar esse quadro, bastante ruim para o Sindicalismo-CUT, o desemprego, que havia diminuído entre 1992 e 1995, voltara a crescer, sendo a taxa de desemprego aberto nacional de 5,7% em 1997, e a taxa de desemprego total da Região Metropolitana de São Paulo, no mesmo ano, de 16,0% (MATTOSO, 1999). Não é de se estranhar, portanto, que o Congresso tenha se concentrado sobre questões que envolviam desenvolvimento econômico e geração de

empregos. Dentro da perspectiva propositiva, que já ganhava corpo na Central desde o IVº Congresso, as resoluções apontaram para a necessidade de retomada do crescimento econômico para enfrentar o desemprego.

Pressionar o governo, junto a todos os setores democráticos e populares, a reorientar a política econômica direcionando-a a promoção do crescimento econômico com equidade social, ambiental e regional. O recente desemprego no país deve-se, em grande medida, às medíocres taxas de crescimento dos últimos anos. Para incorporar, anualmente, todos aqueles que ingressam no mercado de trabalho e reduzir as taxas atuais de desemprego seria necessário que o país voltasse a crescer cerca de 7% ao ano (CUT, 2003g, p. 43).

Mas os delegados se esforçaram para ir além. Se o país precisa crescer para combater o desemprego, há uma receita cutista para esse crescimento. Ela inclui reforma agrária; política agrícola de financiamento da produção familiar; política industrial, aliada a uma nova política de comércio exterior, que incentive os setores geradores de maior número de empregos; redução da jornada de trabalho, sem redução do salário e sem flexibilização da mão de obra; limitação das horas extras; reformulação e valorização do sistema público de emprego, orientando-o a articular o programa de seguro-desemprego à intermediação de mão de obra e à educação e reciclagem profissional.

Rodrigues (1990), analisando as resoluções do IIIº CONCUR já havia afirmado que as mesmas se assemelhavam a projetos de governo, e não a reivindicações sindicais. Nos primeiros congressos cutistas, o que se encontrava eram bandeiras políticas muito amplas que apenas sugeriam essa interpretação. No entanto, o detalhamento a que se chega no VIº CONCUR não deixa nenhuma dúvida sobre a hipótese levantada pelo autor. Dois pontos, em especial, chamam a atenção. O primeiro diz respeito à criação de um Fundo Nacional de Geração de Emprego e Educação Profissional.

Criar um Fundo Nacional de Geração de Emprego e Educação Profissional, constituído a partir da totalidade dos recursos do FAT, do “Sistema S”, dos recursos atualmente destinados aos fundos de promoção regionais (SUDAM, SUDENE, FINOR etc.) e de uma taxa adicional média aplicada sobre as importações dos produtos de consumo e intermediários (exceto para bens de capital). Essa taxa deve ter um valor máximo e variar de acordo com a participação dos produtos importados na produção nacional. Esse fundo será gerido de modo tripartite e será responsável pela aplicação das políticas públicas orientadas à reciclagem profissional, à intermediação de mão-de-obra, ao seguro-desemprego e pela política de geração de empregos. Os recursos do programa permanente de geração de empregos devem ser destinados para setores de atividade econômica que são capazes de gerar mais empregos e de qualidade e para as regiões ou localidades onde o fenômeno do subemprego e do desemprego seja mais elevado do que as médias nacionais (CUT, 2003g, p. 44).

Os congressistas não se limitaram a expressar uma bandeira de luta: a criação do Fundo. Há um cuidado em apontar a origem dos recursos, a forma de gestão e fiscalização, assim como a prioridade política da aplicação. Na mesma perspectiva de detalhamento, o VIº CONCUT também defende a criação de um programa de renda mínima. Mais uma vez, há indicação da origem dos recursos (orçamento da União e transferências aos Estados e Municípios), prioridade política da aplicação (assistência social), detalhamento de gestão, execução e fiscalização (execução pelo município, com fiscalização da sociedade civil) e meta a ser atingida (erradicação do trabalho infantil até 2000).

Instituir um Programa de Renda Mínima Nacional com o objetivo de retirar do mercado de trabalho todas as crianças e adolescentes (no mínimo até 14 anos) e ao mesmo tempo garantir, integralmente, a sua presença nas escolas (CUT, 2003g, pp. 44-45).

Os recursos para esse programa devem ser fixados em lei e oriundos de determinado percentual fixo do Orçamento Geral da União e das Transferências aos Estados e Municípios. Esse programa

deve se constituir na área prioritária das políticas direcionadas à Assistência Social. Os municípios serão responsáveis pela execução desse programa e a sua gestão e fiscalização envolverão entidades de classe, associações de pais, escolas e governo.

O volume dos recursos das três fontes de financiamento desse programa deve ser definido tendo como meta fundamental a erradicação desse tipo de trabalho (de crianças e de adolescentes até 14 anos) até o ano 2000 (CUT, 2003g, p. 45).

A experiência adquirida no trabalho conjunto a algumas prefeituras petistas começava a gerar um *know-how* cutista que desembocou na formulação de programas de políticas públicas que seriam implementados pela própria Central. Entretanto, nesse momento, a CUT ainda não havia acessado as verbas do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Sua atuação no CODEFAT (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador) já era efetiva, mas com um caráter fiscalizador. A Central ainda não apresentara nenhum projeto. No entanto, como informa Vêras de Oliveira (2002), a deliberação para que sindicatos cutistas elaborassem projetos de qualificação profissional para serem financiados pela FAT já tinha sido tomada na VIIª Plenária da CUT, em 1995. Na prática, apenas a Confederação Nacional Metalúrgica havia proposto um projeto em 1996. A CUT apresentaria seu primeiro projeto, ainda em 1997, mas após o VIº CONCUT. Mas o passo rumo à execução de políticas estava dado com todas as letras nesse Congresso, reforçando as deliberações da VIIª Plenária.

Quanto ao papel do Estado em relação às políticas sociais, é importante notar que a realidade hoje existente impõe a sua redefinição. Acostumamos a enxergar o Estado como o único agente responsável pela definição e execução dessas políticas. Na perspectiva de um embate mais ideológico, Estado e mercado sempre surgiram como únicas alternativas de viabilização do bem-estar social. No entanto, a dinâmica atual tem nos mostrado que outros atores sociais podem e devem contribuir nas definições, implementações, controle e eficácia das políticas públicas (CUT, 2003g, p. 53).

A CUT deverá intensificar e priorizar sua luta por políticas so-

ciais públicas, como Habitação, Saúde, Previdência e Assistência Social, o Seguro Acidente de Trabalho, entre outras políticas, e nós, trabalhadores, e a sociedade civil, deveremos ter um controle de gestão e participação cada vez maior. Além desta luta prioritária, vários sindicatos buscam complementarmente prestar serviços aos sócios, como cooperativas de habitação, assistência de serviços de seguros civis (de vida, carro, incêndio), além de outras prestações (CUT, 2003g, p. 54).

Contudo, se um *know-how* em políticas públicas ia se constituindo, a redução das mobilizações e a diminuição do poder de pressão da Central diminuía sensivelmente. A existência de uma Central Nacional, dotada de capacidade de interlocução política, mas sem poder de negociação contratual, pois ancorada sobre um conjunto de sindicatos com total autonomia, começava a fragilizar a intervenção da CUT. É dentro dessa perspectiva, pelo menos, sob a avaliação da força majoritária no interior da Central, que avançaram as discussões sobre a necessidade de ampliar a organicidade do Sindicalismo-CUT.

Estrutura Horizontal, Vertical, Sindicato Orgânico, Organização por Local de Trabalho e Imposto Sindical. A CUT, às vezes, parece agir como uma intersindical ou como uma federação de sindicatos, devido à falta de organicidade nas relações entre os sindicatos com as CUTs Estaduais e, destas, com a Nacional (CUT, 2003g, p. 33). Ainda não conseguimos atuar como um único corpo para implantar as políticas aprovadas. Por divergências, descompromissos ou, até mesmo, por ausência de infra-estrutura adequada, por parte de várias CUTs Estaduais (CUT, 2003g, p. 34).

Por decisão da 7ª Plenária, iniciamos também a discussão para avançar na implantação da estrutura da CUT, apontando para a transformação de todos os sindicatos e federações “filiaidos” à CUT em sindicatos e federações “orgânicos” à CUT. A partir de então, os sindicatos foram estimulados a iniciar processos de fusão de categorias e ampliação de base territorial, incorporando os princípios de organização sindical da CUT (CUT, 2003g, p. 35).

A questão é antiga. A estrutura sindical brasileira, que pulverizou a contratação coletiva por milhares de sindicatos, fragilizou a representação política das Centrais (COMIN, 1995). Entretanto, a unidade, fornecida pelo combate à ditadura e pela existência de uma política salarial nacional, havia deixado latente o problema. É preciso ainda acrescentar que o quadro de fragmentação (OFFE, 1989) e de diferenciação de interesses (HEINZE, et al., 1989) da classe trabalhadora e o processo de flexibilização do trabalho acentuaram os desafios. Mas a solução cutista para o problema se apresentou controversa, ao menos nas disputas no interior da Central. O grupo majoritário insistia na necessidade do Sindicato Orgânico, contemplando as seguintes características: a) sindicato representativo de um dos ramos de atividade definidos pela CUT; b) sindicato de massas, reunindo os trabalhadores do ramo em âmbito regional ou mesmo nacional, com uma forte estrutura local, de base, mas respeitando as tradições do sindicalismo; c) sindicato organizado como instância da Central, referenciado nas resoluções dos Congressos da CUT; d) sindicato com autonomia política; assembleias de base ou instâncias representativas das bases como órgãos de decisão do sindicato; e) trabalhadores sindicalizados com controle do orçamento da entidade; f) patrimônio próprio construído com recursos dos trabalhadores seria de propriedade da categoria.

Já os grupos minoritários acusavam que o projeto era centralizador e que acabaria com a democracia das bases. O principal ponto de discórdia era o de transformar o sindicato em uma instância da Central, reduzindo sua autonomia. O consenso se encontrava na perspectiva de fusão de sindicatos, caminhando para os sindicatos por ramos de atividade.

A proposta de Sindicato Orgânico demonstra que a CUT continuava apostando em sua capacidade de fortalecer um projeto de Central Sindical, como representante trabalhista nas relações entre capital e trabalho. Mas, por outro lado, ela também não descuidava do seu espaço como articuladora política da insatisfação popular, seja vinda dos trabalhadores

assalariados ou não. Assim, continuava apostando em articulações com outros setores do movimento popular, para se contrapor, no plano político, ao governo FHC, como um todo.

É necessário estabelecer uma sólida aliança do chamado campo democrático popular, ampliando o espaço de atuação da Central e disputando hegemonia na sociedade (CUT, 2003g, p. 39).

A conjuntura atual aponta para a necessidade de uma maior articulação das organizações populares da chamada sociedade civil, cabendo à CUT um papel de destaque. Isto exige da Central o estabelecimento de prioridades no campo da relação com as organizações da sociedade civil, como CNBB, CPT, MST, ABI, OAB, UNE, organizações não-governamentais e partidos políticos comprometidos com os interesses populares e organizações de base do movimento popular. Esse é o sentido da proposta de chamar uma Conferência pelo emprego, pela terra e pela cidadania, e da articulação de uma Frente Popular pela Cidadania (CUT, 2003g, p. 41).

Um tema que será objeto de análise específica no próximo capítulo se apresenta também nesse Congresso. Com o crescente e contínuo desemprego, com a diminuição do assalariamento e diante da nova realidade provocada pela lei 8.949/1994 – que eliminou o vínculo empregatício entre as sociedades cooperativas, cooperados e empresas tomadoras de serviços, e multiplicou o número “coopergados”¹⁸ –, as cooperativas de trabalho passaram a compor um núcleo de preocupações da Central. Esse debate vai se aprofundar com desdobramentos na chamada economia solidária e na criação da Agência de Desenvolvimento Solidário, em 1999. Por ora, basta registrar sua aparição nas resoluções e assinalar que tal projeto se apresenta como contraditório ao projeto de cidadania salarial, que orientava a ação da CUT.

18 O termo coopergado significa a prática de aliciamento de trabalhadores (no interior paulista, o aliciador é chamado de gato), para trabalhar sem direitos trabalhistas em uma cooperativa, onde os mesmos não participam da gestão, da organização e dos lucros do trabalho.

É fundamental que o 6º CONCURT aponte como objetivo aglutinar, no campo cutista, e em associação com o movimento popular e da sociedade civil, experiências que visem formar Cooperativas Habitacionais, Cooperativas de Seguros Cíveis e Cooperativas de fundos de pensão complementar. Tais recursos e investimentos deverão ser dirigidos para fortalecer experiências cooperativadas e de autogestão que impulsionem prioritariamente a geração de emprego e distribuição de renda. Por outro lado devemos combater veementemente as “chamadas cooperativas de trabalho”, que visam o corte de direitos dos trabalhadores (CUT, 2003g, p. 55).

Por fim, três temas sobre os quais os congressistas não conseguiram deliberar foram apontados para os debates da IXª Plenária Nacional da CUT, que se realizou dois anos depois: o Sistema Democrático de Relações de Trabalho (SDRT), a Carta Social do MERCOSUL e a Formação Profissional. Em relação ao SDRT, ficou acordado que um texto elaborado em 1996 seria a base das discussões. Nesse texto, inspirados pela experiência dos metalúrgicos na Câmara Setorial Automotiva, foram esboçados elementos para democratizar as relações entre capital e trabalho. Os principais parâmetros foram dados pela liberdade, pluralidade e autonomia sindical; organização nos locais de trabalho; contribuição sindical definida em assembleia de trabalhadores; fim das datas-base; negociações sempre que uma das partes requeresse; acesso às informações das empresas; garantia de negociação e contratação coletiva no setor público; Contrato Coletivo de Trabalho nacionalmente articulado; amplo direito de substituição processual; fim do Juiz Classista; e amplo direito de greve. Quanto aos outros dois temas, pouco se avançou.

Antonico

Por ocasião do VIIº CONCURT, entre os dias 15 e 19 de agosto de 2000, na cidade de Serra Negra, interior de São Paulo, as mudanças na

legislação trabalhista promovidas pelo governo FHC, facilitando a flexibilização do trabalho, já se encontravam bastante adiantadas. Se o Projeto de Emenda Constitucional (PEC 623/1998), que procurava alterar a legislação sindical, restringindo a contratação coletiva, não conseguira avançar, outras iniciativas pontuais alcançaram êxito. O trabalho por tempo determinado havia sido instituído pela Lei 9.601/1998; o regime jurídico único dos servidores públicos já tinha sido quebrado pela Emenda Constitucional 19/1998; o princípio da ultratividade dos acordos e convenções coletivas tinha sido derrubado pela Medida Provisória 1.620/1998; o banco de horas e o trabalho por tempo parcial foram legalizados pela Medida Provisória 1.709/1998; a suspensão do contrato individual de trabalho foi permitida pela Medida Provisória 1726/1998; e o rito sumaríssimo, que obrigava a apreciação de um dissídio individual, que não excedesse 40 salários mínimos, em um prazo de até 15 dias, foi instituído pela Lei 9.957/2000 (KREIN, 2002; 2003).

Assim, os problemas ligados ao emprego continuaram no centro das preocupações do Sindicalismo-CUT, mas cresceu a complexidade das proposições da Central. O VIIº CONCUT estruturou três vertentes de intervenção para os sindicatos filiados. A primeira procurou impedir que estes, na tentativa de salvarem os empregos dos trabalhadores de sua base geográfica, fossem engolidos pela lógica de concorrência do capital. Tal preocupação era justificável, pois entre 1997 e 2000, havia crescido a concorrência entre os diversos Estados da Federação em um esforço para atrair novas empresas. O fenômeno, que ficou conhecido como guerra fiscal, levantou mais um problema que ameaçava a união entre os trabalhadores, pois a divergência de interesses ampliava. A legislação fiscal brasileira passou a ser uma questão a inspirar a ação sindical.

A CUT realizou no final de 1999 um Encontro Nacional contra a Guerra Fiscal, por decisão de sua 9ª PLENCUT, que a denunciou como expressão dentro do Brasil da mesma política da globalização

que desloca empresas de um país a outro em busca de “vantagens comparativas” (baixos salários e baixo nível de proteção social). A CUT alertou os sindicatos de que não podemos entrar na lógica da “guerra fiscal”, que visa opor trabalhadores e sindicatos de diferentes regiões entre si. Afinal, o que pode oferecer um sindicato como vantagem para uma empresa se instalar em sua região? Diminuir as reivindicações? Prometer trégua e não fazer greve? Rebaixar os direitos dos trabalhadores? É claro que essas são posturas inaceitáveis, que jogam na divisão e destruição da unidade dos trabalhadores para enfrentar seus inimigos (CUT, 2003h, p. 16).

No entanto, a ação da Central nessa área se deu, fundamentalmente, através de manifestações públicas, em conjunto com outros atores sociais. O desgaste de 6 anos de governo FHC, marcado pelo contínuo crescimento do desemprego, proporcionou espaço político para a retomada de grandes manifestações. Em agosto de 1999, por exemplo, o Fórum Nacional de Lutas (FNL), uma frente social que congregou movimentos de moradia, partidos políticos, sindicatos e outros movimentos, em que a CUT teve posição política de destaque, organizou a *Marcha dos 100 Mil a Brasília*. O FNL, na avaliação da Central, tornou-se centro de uma aliança firme com outros movimentos sociais, impulsionando a atuação da CUT e de seus sindicatos em mobilizações pela educação, saúde e pela terra, como a Marcha da Educação, realizada em outubro de 1999, e o Grito da Terra Brasil, em setembro do mesmo ano, que possibilitou a negociação com o governo de novas pautas sociais.

O segundo foco de intervenção apontado pelo VIIº Congresso para enfrentar o problema do emprego diz respeito a ações para alterar a dinâmica do mercado de trabalho formal. Nessa perspectiva, apareceram as propostas de fortalecimento das negociações coletivas; redução da jornada de trabalho, sem redução salarial; retificação de várias convenções da OIT; e criação de um Sistema Público de Emprego. Para fortalecer as negociações coletivas, os congressistas decidiram reestruturar o Nú-

cleo de Negociações Coletivas da Executiva Nacional, para acompanhar e coordenar as negociações nos ramos de atividade; montar um plano de capacitação em negociação coletiva para os dirigentes sindicais; organizar um seminário nacional para debater e encaminhar uma mobilização nacional conjunta por melhores salários, envolvendo petroleiros, bancários, eletricitários, trabalhadores dos correios e aeroportuários.

Em relação à redução da jornada de trabalho, ficou definido que essa seria uma prioridade da CUT para os três anos seguintes. E, imediatamente após o Congresso, a Central e os seus sindicatos filiados deveriam preparar uma proposta de emenda popular pela redução de jornada para 40 horas semanais. Tal proposta de emenda deveria ser encaminhada através de ampla mobilização dos trabalhadores, em conjunto com a Força Sindical, a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e a União Sindical Independente (USI).

Se a defesa das Convenções 87 (autonomia e liberdade sindical) e 151 (direito de sindicalização dos servidores públicos) da OIT foi uma constante desde o IIº CONCURT, em 1986, ao longo dos anos outras convenções mereceram atenção do Sindicalismo-CUT. No quadro de desemprego do final dos anos 1990, a Convenção 158 ganhou destaque. Essa Convenção estabeleceu parâmetros para coibir a demissão sem justa causa. Da mesma forma apontou a necessidade de negociações envolvendo patrões, sindicatos de trabalhadores e governo, para as demissões por motivos econômicos, tecnológicos, estruturais ou análogos. Como informa Vêras de Oliveira (2002), o Brasil havia ratificado essa Convenção em 1995, regulamentando-a, em 10 de abril de 1996, através do Decreto 1.855/1996. No entanto, em novembro do mesmo ano, através de outro Decreto, o governo pôs fim à sua vigência, através de denúncia a OIT. Argumentando que a Convenção era incompatível com a globalização econômica, reduziu-se a validade da Convenção 158 no Brasil de dez anos para apenas sete meses. Também, na expectativa de redução do desem-

prego, o VIIº CONCURTO aprovou a defesa das Convenções 111 (coibiu a discriminação no mercado de trabalho) e 135 (representação no local de trabalho).

Mas a proposta voltada para a alteração da dinâmica do mercado de trabalho mais ambiciosa foi a que procurava estabelecer parâmetros para a estruturação de um Sistema Público de Emprego. Os congressistas julgaram necessárias inovações em três dimensões das relações entre o Estado e a sociedade. A estruturação e a execução de políticas de emprego deveriam considerar:

- o envolvimento direto de entidades sindicais na gestão de políticas de emprego, trabalho e renda, que por si só representa uma grande inovação, nesta década, para as relações do sindicato com a sua base social e com os desempregados, mas representa também a criação de mecanismos dirigidos a desenvolver maior controle social;
- a oferta articulada dos programas de seguro-desemprego, intermediação de mão-de-obra, educação e requalificação profissional, microcrédito, incubadoras de empresas, cooperativas de produção e populares e de iniciativas de estímulo ao primeiro emprego;
- o papel complementar que as iniciativas de espaços públicos não estatais devem ter com a execução das políticas estatais de empregos dos municípios e dos governos estaduais. O Estado deve participar da execução de todas as iniciativas e dividir a responsabilidade com os atores organizados da sociedade, especialmente os sindicatos dos trabalhadores, na definição, acompanhamento, avaliação e sugestões de mudanças de rumos das políticas e programas (CUT, 2003h, p. 51).

Sem perder a dimensão pública, pois, como afirma Paoli (2002), a proposta do Sistema Público de Emprego procurou, em uma perspectiva de concertação social, incluir no debate todos os atores e interesses, definindo um novo *lôcus* de poder sindical. Se a dualidade entre a força como núcleo identitário político e a fragilidade da ausência de representatividade legal foi constitutiva do Sindicalismo-CUT, o novo espaço institucional,

que se tentou redesenhar, lhe atribuiu um papel de intermediadora e executora de políticas públicas voltadas aos trabalhadores. Entretanto, como apontam algumas correntes no interior da Central, o risco de se passar a uma nova forma de assistencialismo foi significativo. Fazendo eco a Paoli (2002), contudo, pode-se argumentar que esse risco está inversamente relacionado à capacidade de publicização desses novos espaços institucionais.

Na mesma perspectiva de elaboração e execução de políticas públicas, o terceiro foco de intervenção nos problemas derivados da questão do emprego, gestado no VIIº CONCUT, reconheceu uma impossibilidade de reconstituir um cenário de pleno assalariamento. O debate sobre economia solidária foi trazido ao campo das preocupações e a organização de cooperativas de trabalho passou a ser uma aposta do Sindicalismo-CUT. É importante registrar que a referência à economia solidária, no universo do Sindicalismo-CUT, nasceu como resposta defensiva frente a um quadro de crescente desemprego, e não como uma proposta de transição ao socialismo.

Sendo assim, uma estratégia inovadora da CUT no combate ao desemprego e à exclusão social é a construção de um projeto de economia solidária, visando, por meio da disseminação de empreendimentos econômicos solidários, como as cooperativas populares autênticas e de autogestão e as empresas de autogestão, ampliar as possibilidades de um desenvolvimento econômico com maior distribuição de renda e geração de novas oportunidades de trabalho, sob princípios da democracia e da autogestão (CUT, 2003h, p. 34).

Um dos maiores exemplos desta perspectiva de ação é a Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS. A Agência já havia sido criada em 1999 e o VIIº CONCUT apenas a referendou. Seu objetivo consistiu em apoiar projetos de geração de trabalho e renda. A agência inspirou-se nos princípios do desenvolvimento sustentável e solidário, tendo como objetivos: fomentar os valores da solidariedade na sociedade; facilitar e ampliar

o acesso dos trabalhadores ao crédito; proporcionar a formação de agentes na construção da economia solidária e a formação profissional voltada para a ampliação da autonomia e da capacidade de gestão; construir novos conhecimentos no campo da economia solidária e realizar estudos que orientem na definição de estratégias e políticas da Agência; apoiar a criação e a viabilização de empreendimentos solidários; organizar redes de economia solidária articuladas a estratégias de desenvolvimento sustentável; ampliar o acesso dos trabalhadores a informação sobre políticas públicas, legislação e mercado; proporcionar assessoria técnica, jurídica e política às organizações solidárias (CUT, 2003h).

Essa proposta foi prenhe de contradições e, provavelmente, teve amplos significados na ação da Central. Assim, um debate mais cuidadoso ficará para o próximo capítulo, mas já se pode apontar uma duplicidade na representação política. O assalariamento jamais representou a totalidade das formas contratuais entre capital e trabalho no Brasil. No entanto, a fuga da regra do assalariamento era vista como o desvio e a própria medida do atraso nacional. Nesse sentido, como se procurou demonstrar nos capítulos precedentes, a busca da cidadania salarial pautava as decisões do Sindicalismo-CUT. As opções tomadas na IXª Plenária e no VIIº CON-CUT significaram a aposta em abandonar este universo ideal, ao menos para uma parcela dos trabalhadores brasileiros. Divergências de interesses entre trabalhadores associados / cooperados e trabalhadores assalariados se manifestaram não apenas como diferenças profissionais e de rendimento, mas também como assimetrias no enquadramento jurídico, no acesso a direitos, no relacionamento com o Estado e na construção da solidariedade.

Esse debate, contudo, fica adiado para o próximo capítulo. No momento, faz-se necessário finalizar a análise das resoluções do VIIº CON-CUT, pois um último ponto merece destaque. Os esforços para ampliar a organicidade da relação entre a Central e os sindicatos filiados também

marcaram o Congresso. O rápido crescimento da CUT, que, no ano 2000, ou seja, 17 anos após sua fundação, já havia passado de 3.000 sindicatos filiados, ocasionou desvios de seus princípios originários. A total autonomia dos Sindicatos frente à Central ocasionou diversas filiações sem maiores comprometimentos político e ideológico. Vêras de Oliveira (2005b), por exemplo, aponta pesquisa realizada com delegados do Vº CONCUT, em 1994, quando se apurou que mais de 50% dos congressistas eram favoráveis à unicidade sindical, contrariando os princípios fundadores e todas as resoluções congressuais da CUT. Quanto ao poder normativo da Justiça do Trabalho, 2,9% posicionaram-se a favor da sua manutenção; 11,4% queriam sua completa extinção; 37,6% manifestaram concordância em mantê-lo como recurso exclusivo dos trabalhadores; e 36,4% optaram por sua extinção com a manutenção da JT, para julgamento dos pleitos individuais; esta última, a posição oficial da Central (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2005b).

Para tentar reverter tal situação, foi aprovado um conjunto de normas básicas a compor o Estatuto de todos os sindicatos filiados à CUT. Essas normas consistiam em: a) teto de três anos para mandatos sindicais; b) simultaneidade nas eleições de representantes de base e das direções sindicais; c) aprovação obrigatória das contas dos sindicatos em assembleias gerais; d) arrecadação do sindicato com base em taxas voluntárias; e) organização de base/local de trabalho e garantia de sua participação em instâncias de direção da entidade, previstas no estatuto do sindicato. Também foi estabelecido o prazo de três anos para adequação dos estatutos sindicais, sendo esta adequação condição para a participação no VIIIº CONCUT. Se a organização dos desempregados foi um passo em sentido contrário ao poder de contratação coletiva, a preocupação com sua estrutura interna refletia a ambição cutista de se fortalecer rumo à capacidade de firmar contratos nacionais.

Coração Materno

No primeiro capítulo, sob a fala de diversos dirigentes nacionais da CUT, foi possível vislumbrar um quadro no qual, durante os anos 1990, a ordem era resistir. Ao caminhar para o final deste terceiro capítulo, é possível afirmar que essa última década do século XX teve um significado mais amplo que a simples resistência. O Sindicalismo-CUT abriu a década com um projeto ancorado na consolidação da democracia e na universalização da cidadania salarial. A simultaneidade dos processos de privatização do público (uma das faces da globalização, da autonomização dos mercados e da fragilização do contrato social) e de disjunção entre trabalho e emprego (quebra da norma fordista), atingiu o centro do projeto cutista.

Eu acredito que no atual estágio, nós possamos fazer um debate de um conjunto de direitos universais que são mínimos, através de uma nova legislação trabalhista, ou seja, no Fórum Nacional do Trabalho¹⁹. Uma legislação renovada, isso ainda com pressão e mobilização de alguns setores que nós representamos por lei. A dificuldade que se tem de enfrentar esses debates de universalização é o tema em relação às formulações de fim do emprego. O tema que nós trabalhamos agora é trabalho e não emprego. Eu acho que qualquer sindicalismo que se preze deve ler concretamente o período que vive, mas não deve abandonar a luta pelo emprego com vínculo formal de direito, porque isso constitui um elemento importante de uma visão geral na relação de construção de um Estado democrático (ENTREVISTADO 6, 2003).

Há, portanto, dois desafios colocados. O primeiro, que pode ser considerado mais simples, mas nem por isso menos dramático, já que o seu significado é a ampliação da pobreza, consiste em reverter o processo de exclusão econômica derivada do desemprego estrutural e da ausência

19 No momento da entrevista, logo após a posse do Governo Lula, o Fórum Nacional do Trabalho ainda não havia iniciado seus trabalhos, mas era cercado de grande expectativa.

de taxas de crescimento contínuas e significativas. O segundo (que corresponde a um desafio ainda maior), visto o pessimismo do Sindicalismo-CUT sobre as possibilidades de retomar uma perspectiva de universalização da cidadania salarial, é inventar uma cidadania não-salarial, assim como novos espaços de exercício da democracia. Em síntese, faz-se necessário reinventar a política. Reconstruir esferas onde o dissenso possa adquirir significado e relevância social. Rancière (1996) afirma que a política não é feita de relações de poder, mas de relações de mundo. Fazer ver o mundo do trabalho hoje novamente como um campo de conflito é a essência desse desafio. Retirar, novamente, a rebeldia tácita (ESTANQUE, 2004) do chão de fábrica e traduzi-la em uma linguagem pública.

Da luta contra o acidente de trabalho à formação do Estado Providência (EWALD, 1986) (poderíamos dizer das greves do ABC, do fim dos anos 70, à Constituição de 1988, no caso da história da CUT), o movimento operário construiu uma capacidade de reconfigurar o campo de disputa, estabelecendo novas relações que possibilitaram a perspectiva de ampliação de direitos às partes até então não contadas. Foi esse processo que possibilitou enfrentar a questão social, não como integrante do campo da assistência, mas sim do campo do trabalho, como Castel (1998) a caracteriza. É sob esse prisma que as experiências implementadas ao longo da década de 1990 preservaram a CUT, como um dos elementos dissonantes no cenário brasileiro, por mais que diversos autores insistam em demonstrar sua conformação, rendição ou social-democratização.

Não está em jogo o conteúdo de sua ação ou seu possível papel histórico de redentora dos trabalhadores, pois sua dissonância não se encontra aí. Ao contrário, seu comportamento dissonante é sustentado pelo reiterado esforço de publicização do conflito entre capital e trabalho. Ou seja, o esforço para fazer política, no sentido de relacionar dois mundos diferentes em um espaço comum (RANCIÈRE, 1996). Ao construir e reconhecer um campo público de disputa pelo sentido do escopo dos di-

reitos (PAOLI, 2002), a ação do Sindicalismo-CUT se retira da perspectiva conservadora que insiste em recolocar hierarquias e tutelas que caracterizam a atuação das elites políticas brasileiras.

Nos anos 1990, as pessoas fugiam dos sindicatos. Só que a CUT, como Central Sindical, se manteve em defesa de um projeto dos trabalhadores e contrapondo-se a um projeto contrário que estava em curso no nosso país. Então, as pessoas sabiam disso e foi um período em que a CUT e o movimento sindical ligado a ela conseguiram deixar claro para a classe trabalhadora que o projeto que estava em curso era um projeto que não defendia os interesses dos trabalhadores. Era um projeto que, se ele se mantivesse, ia cada vez mais retirar direitos. Não só direitos, mas recursos públicos para financiar políticas públicas (ENTREVISTADO 7, 2003).

Mais que debater sobre o caminho que leva a CUT do confronto à negociação, o que apenas focalizaria um falso problema, como já foi exposto no primeiro capítulo, faz-se necessário compreender os caminhos que aprofundam ou desvirtuam as ações com potencial democratizante da sociedade e do Estado brasileiro. Na interpretação de Vêras de Oliveira (2002), três foram os marcos estruturantes da ação do Sindicalismo-CUT nos anos 1990: a defesa dos direitos; a participação institucional, buscando influir na definição de políticas públicas; e a execução de políticas públicas.

No primeiro, destaca-se seu esforço em ampliar sua própria organicidade e consequente poder de representação, e a defesa intransigente do Contrato Nacional. Como apontam Oliveira (2005) e Vêras de Oliveira (2005a) não são pequenos os significados desse esforço. Em um momento em que diversos autores apontam a tendência de crescimento das negociações por empresa, tal posicionamento do Sindicalismo-CUT se reveste de significado contra hegemônico (OLIVEIRA, 2005; VÉRAS DE OLIVEIRA, 2005a). A ênfase na solução coletiva dos conflitos sinaliza o caráter classista do conflito e o remete a uma necessidade de solução pública, repolitizando uma questão que patrões e Estado insistiram, durante toda a

década, em caracterizar como privada. Em tempos de cooptação gerencial (SILVA, 2004a) e de individualismo negativo (CASTEL, 1998), tal ação não pode ser banalizada, pois *mais do que uma ficção jurídica e um constructo teórico, o contrato é a metáfora pela qual, na nossa tradição política (ocidental), se pensa a natureza e o conteúdo das obrigações sociais* (TELLES, 2001a, p.117).

Na segunda vertente da ação da Central – a participação em espaços institucionais –, o esforço em influenciar políticas públicas também resguarda um potencial democratizante. Não significa que este potencial é realizável em todas as situações e, nem necessariamente, na maioria delas. Contudo, é constitutiva dos arranjos tripartites a possibilidade do aparecimento do litígio. Essa possibilidade tem maior ou menor probabilidade de se concretizar dependendo do grau de impessoalidade com que a atuação da Central puder ser conduzida. A relação entre a ação nos conselhos e correspondente debate e mobilização das bases, o que garantiria a impessoalidade, parece ser uma preocupação do Sindicalismo-CUT.

Acho que há pouco debate, dentro das categorias, sobre a participação nos conselhos. E a elaboração e a participação da CUT, dentro desses conselhos, ainda precisam evoluir em dois sentidos. Primeiro é como elaborar a posição; a política que você vai levar para dentro desse conselho. Acho que é preciso mais debate, mais eficiência, embora a CUT tenha colaborado muito, levando muitas propostas. Mas é preciso melhorar esse *feedback* do trabalhador com as posições da CUT. Segundo é como garantir que essas posições sejam consideradas dentro do conselho. Como se dá o processo de mobilização para que a pressão seja levada junto com a proposta. Pois muitas vezes você tem propostas e não tem mobilização que garanta, nem peso político dentro do conselho. É preciso uma mobilização social no sentido de pressionar o conselho (ENTREVISTADO 2, 2003).

Véras de Oliveira (2002) também registra que um problema da ação sindical, junto a conselhos ou instâncias de formulação e gestão de políticas públicas, é a fragilidade dos mecanismos que regulam a relação entre

representante e entidade representada. Da resolução desta questão depende o potencial de publicização dos conflitos que possam surgir nesses espaços. Integrar, portanto, a intervenção institucional bem fundamentada e sua transferência para um espaço público mais amplo, onde não se perca as constantes e necessárias intermediações políticas entre Estado e sociedade.

Por fim, na execução de políticas públicas talvez se encontre o terreno mais pantanoso. Como afirma Paoli (2002), nesse processo não deixa de se apresentar a ação do Estado responsabilizando a sociedade pela resolução dos problemas ligados ao desemprego. Da mesma forma, como registra Vêras de Oliveira (2002), a execução de políticas, quando focalizada pela atuação da Central junto ao CODEFAT, implica em uma tensão entre a CUT, *representante da sociedade civil organizada*, e a CUT, *executora de programas financiados pelo FAT*. Em uma melhor tradução: uma tensão entre a necessidade política de publicizar os conflitos e a necessidade pragmática de acessar os recursos. Essa tensão foi bastante explorada pelas forças minoritárias no interior da Central e também foram captadas pelas entrevistas que sustentam os argumentos aqui desenvolvidos:

Na realidade o FAT, ele substituiu, mesmo que de maneira não explícita, não clara, o que era uma dependência que, muitas vezes, nós chamamos de atrelamento. A dependência do movimento sindical ao Estado. Por mais que o FAT venha de verbas públicas, de políticas públicas, de uma gestão tripartite, etc, é uma política de Estado (ENTREVISTADO 6, 2003).

A questão de estar usando os recursos públicos não é uma coisa consensual ainda dentro da CUT. É um debate que a gente está reabrindo em todos os congressos. A visão de quem defende isso, e eu me incluo, é de que ou a gente utiliza esses recursos para de fato potencializar a participação popular, a participação dos trabalhadores nesse processo, ou esse recurso vai ser usado totalmente contra a organização da classe trabalhadora (ENTREVISTADO 1, 2003). O imposto sindical é um dinheiro que pela própria estrutura legal vem direto para o sindicato. Ou seja, ele é descontado do traba-

lhador e vai para a Caixa. A própria Caixa Econômica Federal faz a distribuição. Manda 20% para o Estado. Quer dizer não existe negociação política para liberar o dinheiro. O dinheiro do FAT é uma reunião comercial. Trabalho aqui, o ministério olha, “ah não gostei disso, não gostei daquilo” e assim vai (ENTREVISTADO 9, 2003).

A questão do FAT, você precisa abrir todo um processo de negociação. Primeiro você tem que discutir e elaborar toda uma proposta política e de ação para a categoria. E você tem que elaborar toda uma proposta de realização dessas atividades. Creio que não há riscos de transformar em um processo de substituição da contribuição sindical (ENTREVISTADO 2, 2003).

Segundo o levantamento feito por Vêras de Oliveira (2002), junto às teses das correntes minoritárias por ocasião do VIIº CONCURTO, a Alternativa Sindical Socialista (ASS) condenava o recebimento de verbas do FAT e apontava um abandono das referências socialistas, assim como uma prática de *toma lá dá cá* com a Força Sindical e os representantes patronais na distribuição dos recursos do FAT. Por sua vez, a Corrente Sindical Clássica (CSC) apontava uma social-democratização da tendência majoritária. E o Movimento por uma Tendência Socialista (MTS) apontava uma nova dependência econômica em relação ao Estado. O MTS contrapunha o orçamento anual da CUT, da ordem de R\$ 7 milhões a R\$ 8 milhões, no ano de 2000, a um repasse de R\$ 35 milhões do FAT²⁰.

Essa tensão, sem dúvida, é uma constante nessa nova perspectiva de ação e sua existência não pode ser subestimada em análises da Central de Trabalho e Renda, ou da Agência de Desenvolvimento Solidário. E esta tensão tende a crescer quanto mais se impuser o financiamento do sindicalismo a partir destes espaços, pois, nesse ponto, pode se processar a própria erosão da noção de público (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2002) que

20 Mudanças nas regras de gestão do FAT, durante o governo Lula, transformaram sensivelmente este quadro.

orientou a ação da Central, a partir de sua referência à democracia participativa. Mas, especificamente em relação à Agência de Desenvolvimento Solidário, outro desafio está lançado.

A aposta em outro parâmetro de cidadania foi feita. Uma cidadania que deve e busca ser construída no desmanche e por fora da norma salarial. No cenário de constante separação entre trabalho e emprego, registrou-se o trabalhador hifenizado (BEYNON, 1997), a desfiliação (CASTEL, 1998), a exclusão (DUPAS, 1999), a fragmentação social (MONTEIRO, 2004), a diferenciação social (LAUTIER, 1991), entre outros. Termos fortes, sem dúvida, que descrevem a falta de mediação social, mas que podem induzir a dualidades que mascaram a realidade dos encontros e das experiências dos trabalhadores, seja ao longo da cadeia produtiva, seja nos espaços de consumo. No entanto, a perspectiva de construção de um novo estatuto de trabalhador, ao qual a Central pretende organizar e representar, não pode ser ignorada. Refletir sobre esta duplicidade, mais que necessariamente dualidade, é o desafio do próximo capítulo, a partir de uma análise do projeto da Agência de Desenvolvimento Solidário, a ADS.

Capítulo 4

Couro de boi

A desmontagem da sociedade salarial (CASTEL, 1998), a partir do processo de superação/transformação da norma fordista de produção (LIPIETZ, 1988; 1991; BOYER, 1990; 1995) e do crescimento do desemprego a ele associado, recolocou no cenário público brasileiro um debate que havia sido esquecido durante quase um século: o associativismo e as cooperativas de trabalho e de produção urbanas. Dizer que o debate ficou esquecido não significa afirmar que não existiram cooperativas de trabalho e de produção em períodos anteriores, mas, simplesmente, que estas experiências não povoaram o universo político do movimento de trabalhadores urbanos brasileiros como um modelo ideal de futuro.

Ao contrário, quando se busca reconstruir a história da Central Única dos Trabalhadores, verifica-se a ênfase em um projeto de construção de uma cidadania salarial, como ficou caracterizado nos capítulos precedentes. É apenas, na provável impossibilidade de uma cidadania salarial com alcance universal, que o cooperativismo se coloca, para a Central, como uma alternativa de organização dos trabalhadores. Não se pode, portanto, perder o caráter defensivo com que o debate nasce no Sindicalismo-CUT. Essa origem defensiva não significa, necessariamente, que, ao longo de sua implementação, um projeto de organização cooperativa dos trabalhadores não possa assumir caráter estratégico para superar a heteronomia do trabalho e o domínio do capital. As fronteiras entre defesa e ataque nem sempre são simples de se visualizar nos conflitos políticos. Mas a origem de tal opção não pode ser subestimada em uma análise crítica do fenômeno.

Dentro dos documentos da Central, o cooperativismo esteve, inicialmente, ligado ao setor rural, principalmente como solução para o escoamento da pequena produção. É com este teor que a questão aparece nas resoluções da CONCLAT e do Iº CONCURT. Já a partir do IIº CONCURT, apareceu uma referência a cooperativas habitacionais, como forma de democratizar a ocupação do solo urbano. No IIIº CONCURT, não houve menção a qualquer forma de cooperativismo, seja urbano ou rural, de produção ou de consumo. No IVº CONCURT, o cooperativismo voltou a ser associado ao setor rural. Em 1994, entretanto, no Vº CONCURT, o cooperativismo apareceu, novamente, relacionado à organização do trabalho no campo, mas, pela primeira vez, também foi associado ao desemprego urbano. Dentro de um conjunto de medidas a serem tomadas em uma campanha nacional pelo emprego, o cooperativismo foi timidamente apresentado como possível alternativa: *Devem ser estabelecidas políticas que ajudem os pequenos produtores, artesãos, trabalhadores autônomos, entre outros, a desenvolver atividades geradoras de renda sob formas associativas (cooperativas, mutirões etc.)* (CUT, 2003f, p. 17-18) (grifo do autor). No entanto, tal referência não tem qualquer significado tático ou estratégico para a Central.

É curioso notar, que em todos esses congressos, as palavras “cooperativismo” e/ou “cooperativa” tenham sido citadas apenas uma ou, no máximo, duas vezes em um mesmo documento. Esse quadro se alterou em 1997: foi no VIº CONCURT que o cooperativismo atraiu a atenção do Sindicalismo-CUT. São dezessete aparições no documento, com sentidos e preocupações diversos. Desde ações cooperativas com sindicatos de outros países até o tradicional cooperativismo rural, passando por cooperativas de crédito, habitacionais, de seguros e de fundos de pensão. Mas o que exigiu um posicionamento político mais claro foi o crescimento das cooperativas de mão de obra, ligadas ao patronato. É necessário assinalar que esse foi o primeiro Congresso após a lei 8.949/1994 – que eliminou o vínculo empregatício entre as sociedades cooperativas, cooperados e

empresas tomadoras de serviços. Dois foram os focos de denúncia, que incluíram a aprovação de uma moção de repúdio: a proliferação das cooperativas de mão de obra do setor calçadista no Ceará e do setor rural do interior de São Paulo. Assim, a questão ainda estava concentrada em como combater as falsas cooperativas, e não em formular um projeto tendo o cooperativismo algum destaque como estratégia política.

Foi somente no final de 1998, a partir de uma decisão da Executiva Nacional, que o Sindicalismo-CUT começou a debater um projeto de cooperativismo. Em sintonia com os princípios da economia solidária e firmando parcerias com a Organização Intereclesiástica para a Cooperação ao Desenvolvimento (ICCO) da Holanda, com a Fundação UNITRABALHO e com o DIEESE, um grupo de trabalho designado pela direção da Central elaborou um conjunto de propostas que culminariam, em 1999, na fundação da Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS – (MAGALHÃES; TODESCHINI, 2000). A falta de um debate sistematizado no interior da Central, anteriormente a 1998, não significa, necessariamente, um total divórcio entre o movimento dos trabalhadores, o cooperativismo e a economia solidária ao longo de história do conflito entre capital e trabalho. Assim, antes de avançar sobre os desdobramentos, a partir da criação da ADS, é preciso recuperar, ainda que rapidamente, um debate sobre o cooperativismo em uma perspectiva histórica.

Flores em você

É praticamente uma unanimidade, na literatura das ciências sociais, que as práticas associativista e cooperativista entre os trabalhadores são tão antigas quanto o capitalismo industrial. Na França, as primeiras cooperativas de trabalhadores datam de 1823 e na Inglaterra de 1826. A data símbolo, contudo, é 1844, ano de fundação da cooperativa de consumo em Rochdale (*Rochdale Society of Equitable Pionner*). A Cooperativa de Ro-

chdale tornou-se modelo para cooperativas contemporâneas, ao fixar os princípios que norteariam o cooperativismo mundial: adesão voluntária, gestão democrática (um membro, um voto), autonomia em relação ao Estado, participação econômica dos cooperados na criação e no controle do capital, educação dos sócios para o cooperativismo, intercooperação em um sistema cooperativista, e contribuição para o desenvolvimento local (SANTOS & RODRÍGUEZ, 2002; LIMA, 2004).

Tão conhecidas quanto esses princípios são as relações entre essas experiências e as diversas teorias que teceram a crítica da sociedade capitalista ao longo do século XIX. É, portanto, nas formulações dos socialistas utópicos, como Saint-Simon, Owen, Fourier e Proudhon, que se encontram as bases de uma tradição teórica sobre o associativismo e cooperativismo. Também não consistem novidades as diversas críticas que acompanharam o cooperativismo e o caracterizaram como economicamente inviável e incapaz de se constituir em um caminho para superar o capitalismo. Lima (2004) cita a tese da degenerescência das cooperativas de Webb & Webb, que focaliza a impossibilidade de superar a tensão entre gestão democrática e eficiência econômica, em uma sociedade de mercado. Na mesma perspectiva seguiram as formulações de Luxemburgo:

[...] na economia capitalista, a troca domina a produção, fazendo da exploração impiedosa, isto é, da completa dominação do processo de produção pelos interesses do capital, em face da concorrência, uma condição de existência da empresa. Praticamente, exprime-se isso pela necessidade de intensificar o trabalho o mais possível, de reduzir ou prolongar as horas de trabalho conforme a situação do mercado, de empregar a força de trabalho segundo as necessidades do mercado ou de atirá-la na rua, em suma, de praticar todos os métodos muito conhecidos que permitem a uma empresa capitalista enfrentar a concorrência das outras. Resulta daí, por conseguinte, para a cooperativa de produção, verem-se os operários na necessidade contraditória de governar-se a si mesmos com todo o absolutismo necessário e desempenhar entre eles mesmos o papel do patrão capitalista. É desta contradição que morre a cooperativa

de produção quer pela volta à empresa capitalista, quer, no caso de serem mais fortes os interesses dos operários, pela dissolução (LUXEMBURGO, 1999, p. 80-81).

Paralelamente a essas críticas, os ecos da proposta do Manifesto Comunista, de Marx e Engels (2004), que associou a superação do capitalismo à nacionalização da economia, base tanto da social-democracia europeia como dos bolcheviques soviéticos, hegemonizaram o pensamento da esquerda ocidental (QUIJANO, 2002). Na interpretação de Santos e Rodríguez (2002), as cooperativas se multiplicaram, ao longo do século XX, mas não lograram conquistar a predominância no ideário anticapitalista. Citando Hirst, afirmam que *o associativismo nunca amadureceu até o ponto de se converter em uma ideologia coerente* (HIRST apud. SANTOS & RODRÍGUEZ, 2002, p. 34). A crítica ao Estado centralizado e a aceitação da economia de mercado, ainda que orientada por princípios não capitalistas (cooperação e mutualidade), marcas do associativismo enquanto teoria social, afastaram o cooperativismo do universo simbólico da esquerda do século XX, muito marcada pela conquista do Estado como estratégia para superar o capitalismo.

Laville (2004) e Laville e França Filho (2004) argumentam que, diante do fracasso das promessas liberais do século XIX – que sustentavam, como os neoliberais de hoje, que o próprio mercado era capaz de autorregular oferta e demanda de trabalho – os trabalhadores reagiram propondo diversas formas de auto-organização do trabalho. Entretanto, ao crescimento da produtividade do capitalismo, segundo os autores, une-se uma repressão política sobre as organizações associativas, que acaba por empurrar o movimento operário ao encontro de propostas de regulação do mercado de trabalho, a partir de políticas redistributivas centralizadas no Estado. A solidariedade, no século XX, assumiria, assim, o significado de dívida social, sendo paga através de direitos redistributivos administrados pelo Estado Providência. Estava montado um diagrama de sinergia

Estado-mercado que remeteria o cooperativismo a um segundo plano do cenário político.

O quadro se altera, contudo, a partir da década de 1970, inicialmente com a crise do Estado Providência, seguido nos anos 1980 e 1990, com a derrocada do bloco soviético. Quijano (2002) aponta que, em um contexto de capitalismo globalizado, crescem as propostas de sistemas alternativos de produção que se contrapõem, não apenas, ao modo de produção capitalista, mas, também, às propostas de nacionalização da economia como alternativa ao capitalismo. Assim, o associativismo e cooperativismo, na passagem do século, estruturaram um conjunto de experiências que se multiplicaram, em diversos pontos do planeta, e se abrigaram sobre o novo princípio da Economia Solidária. Se lhes falta uma teoria crítica do poder sistematicamente estruturada (QUIJANO, 2002), não se pode negar a inventividade e a capacidade mobilizatória.

No entanto, o alto nível de desemprego e o esforço patronal em busca da flexibilização da mão de obra transformaram o próprio significado do cooperativismo em objeto de disputa. Entre experiências animadas por princípios anticapitalistas, formas pragmáticas de resistência ao desemprego e ações deliberadas de precarização do trabalho por parte do patronato, o cooperativismo ganhou um significado social tão amplo e indefinido que comporta fenômenos que ampliam tanto a autonomia quanto a heteronomia do trabalho. A partir de Cornforth, Lima (2004) defende uma tipologia para classificar os diversos empreendimentos cooperados surgidos no novo contexto produtivo pós-anos 1970: *Endowed Cooperatives*, Cooperativas Defensivas, Cooperativas Alternativas, Cooperativas de Geração de Renda e Cooperativas Pragmáticas.

As primeiras – ***Endowed Cooperatives*** – consistem em cooperativas criadas pelos próprios empresários. No entanto, a motivação de tais empreendimentos não repousa sobre a flexibilidade ou a diminuição dos custos do trabalho. Idealismo socialista cristão, ausência de herdeiros ou

risco de falência seriam as condições ideais deste tipo de cooperativas que transfere participação acionária para os trabalhadores, mas não promove avanços significativos na democratização da organização e execução do trabalho. São poucos os exemplos deste tipo de cooperativa na realidade brasileira. Mas a fase de co-gestão da Conforja (ODA, 2000; SINGER, 2002a) pode ser enquadrada no modelo.

Caracterizadas pela iniciativa dos trabalhadores, as **Cooperativas Defensivas** são fruto da ação organizada para a manutenção dos empregos, em uma situação de falência de empresas. Lima (2004) registra que tal medida, normalmente, é o último recurso de trabalhadores, quando outras iniciativas políticas e econômicas já se esgotaram. Assim, tais cooperativas nascem, regularmente, em um quadro de imensas dificuldades: problemas com fornecedores, desconfiança do mercado consumidor, grandes passivos trabalhistas, pequeno acesso a crédito; frutos do endividamento da fábrica que lhe deu origem. O auxílio de sindicatos ou outras instituições, assim como do Estado, se faz necessário, mas uma cultura autogestionária pode ser construída lentamente.

São exemplos brasileiros as cooperativas criadas a partir dos anos 1980 e 1990 que assumiram o controle de fábricas como a Wallig de fogões, em Porto Alegre (HOLZMANN, 2000), a antiga Tecelagem Parahyba, em Recife e São José dos Campos (SINGER, 2002a), a fábrica de sapatos Makerly, de Franca (SINGER, 2002a), a Conforja, em Diadema (ODA, 2000; SINGER, 2002a), uma Caldeiraria²¹, em Canoas (ROSENFELD, 2003), a Cooperbotões²², em Curitiba, além de outras experiências

21 O trabalho de Rosenfield (2003) não revela o nome da caldeiraria que foi à falência, nem o nome da cooperativa formada pelos trabalhadores.

22 A fábrica de botões Diamantina, em Curitiba, foi ocupada por 200 funcionários, em 2004, após atrasos de salários e do 13º de 2003, e do desaparecimento do principal investidor, juntamente com todo o estoque. Depois de meses de luta, os trabalhadores assumiram a fábrica, criando a Cooperbotões, com o auxílio da ADS-CUT (GAZETA DO POVO, 21/11/2005). Não foram localizados trabalhos acadêmicos que analisem esta experiência.

sob orientação da ANTEAG (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão). As cooperativas do setor calçadista gaúcho (LIMA & ARAÚJO, 1999), ainda que não tenham surgido da falência de fábricas podem ser classificadas como Cooperativas Defensivas. Mesmo existindo a redução do custo da mão de obra, o que poderia sugerir um caso de cooperativa pragmática, a intervenção da Federação Democrática dos Sapateiros conduziu o processo para uma busca da democratização da gestão do trabalho. A ameaça de transferência dessas fábricas e o risco do desemprego generalizado na região sugerem o caráter defensivo das experiências.

As **Cooperativas Alternativas** nascem a partir dos movimentos contraculturais dos anos 1960 e 1970. São, segundo Lima (2004), em sua maioria, cooperativas de serviços e educação, incluindo livrarias, editoras, lojas de produtos naturais, ensino de línguas, etc... Concentram-se nos países de capitalismo avançado e não visam lucros. Seus objetivos se concentram em questões sociais e na disseminação de novos padrões culturais. Nem sempre sobrevivem por muito tempo, em função de problemas econômicos.

A partir da iniciativa do poder público (União, Estados ou Municípios), ou de instituições como a Igreja Católica, Sindicatos e outras ONG's, as **Cooperativas de Geração de Renda** são intervenções deliberadas de atores sociais para gerar rendimento e trabalho para desempregados. São exemplos nacionais as atuações das diversas incubadoras universitárias (SINGER, 2000b; GUIMARÃES, 2000; HECKERT, 2005), a ação incubadora da ADS-CUT (MONTEIRO & TODESCHINI, 2000; CUT, 2001), a Bruscor (PEDRINI, 1999; 2000) e diversos projetos de executivos municipais (LISBOA, 1999). Algumas dessas experiências se confundem com processos de terceirização da mão de obra com auxílio do Estado. Esse é o caso das cooperativas do setor calçadista no interior do Ceará (LIMA & ARAÚJO, 1999).

Na esteira da flexibilização e da reestruturação produtiva, as **Cooperativas Pragmáticas** são organizadas pelos próprios empresários, através da terceirização de serviços. Estas cooperativas não têm nenhuma preocupação com a gestão democrática do trabalho ou a autonomia do trabalhador. Visam apenas à diminuição dos custos da produção, através do rebaixamento de direitos ligados ao contrato de trabalho assalariado. São conhecidas, também, como falsas cooperativas, Cooperfraudes ou Coopergatos. Muito comuns, ao longo dos anos de 1990²³, no interior de São Paulo, junto às grandes plantações de laranja, atuam com o objetivo de aliciar a mão de obra dos boias-frias, driblando a legislação trabalhista. Também são incentivadas por empreiteiras de mão-de-obra. Ainda que amplamente rejeitadas e combatidas por trabalhadores, movimento sindical e outras instituições ligadas aos princípios do cooperativismo, tais cooperativas cresceram após a lei 8.949/94.

Sancionada em 9 de dezembro de 1994, a lei 8.949 acrescentou um parágrafo único ao artigo 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 442 - Contrato individual de trabalho é o acordo tácito ou expresso, correspondente à relação de emprego.

Parágrafo único - Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela. (Parágrafo único acrescentado pela Lei 8.949/1994) (BRASIL, 2005c).

O polêmico parágrafo foi proposto pelo deputado Pedro Tonelli (PT-PR), a pedido do MST e, segundo Lima e Araújo (1999), contou com apoio da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). A polêmica não se encontra na não existência de vínculo empregatício entre a coope-

23 A forte atuação do Ministério Público do Trabalho tem reprimido constantemente a existência destas cooperativas.

rativa e o associado. Esta primeira parte do parágrafo apenas repete o que já se encontra no artigo 90 da Lei 5.764/1971, que define a política nacional de cooperativismo. O problema está na quebra do vínculo empregatício em relação aos tomadores de serviços. Pois, ainda que tenha impulsionado algumas cooperativas legítimas²⁴, o que parece pouco provável, a presente lei operou uma inversão do ônus da prova. Enquanto na redação original do artigo 42 da CLT, cabia ao tomador de serviços comprovar a não existência da relação empregatícia – demonstrando não existir uma relação de subordinação entre sua empresa e o conjunto de cooperados –, com o novo parágrafo, é o cooperado ou trabalhador que deve provar o caráter não cooperativo do empreendimento. Nesse sentido, portanto, parece evidente o incentivo legal à fraude trabalhista.

Mais que a fraude trabalhista, a existência das cooperativas pragmáticas exige do movimento sindical e demais aliados dos trabalhadores, um embate político constante pelo significado do cooperativismo. Se como afirma Rancière (1996), o desentendimento que dá origem à política não diz respeito, necessariamente, à argumentação, mas, fundamentalmente, ao argumentável, essa disputa não é menor. A mesma define quais conflitos podem aparecer na cena pública, como um conflito socialmente legítimo, e quais permanecerão relegados a simples ruídos, sem o reconhecimento dos atores sociais. Assim, à ação de organizar os trabalhadores em modos de produção cooperados, une-se o esforço por demarcar um campo de significados que organizem cognitivamente tais experiências. É nesse contexto que trabalhadores, sindicatos, organizações religiosas, universidades e intelectuais em suas ações cotidianas, circunscrevem princípios e práticas que definem a Economia Solidária.

24 Cooperativa legítima, aqui, deve ser compreendida, simplesmente, em oposição às cooperativas pragmáticas.

Admirável chip novo

Polanyi (2000), em sua análise sobre o processo de autonomização da esfera econômica e sua assimilação pelo mercado, propõe quatro princípios de organização do sistema econômico: a domesticidade, a reciprocidade, a redistribuição e o mercado. O princípio da **domesticidade** implica em uma organização da produção voltada, primordialmente, para a auto sustentação e é encontrada, principalmente, em coletivos reduzidos como famílias ou pequenas tribos. O princípio da **reciprocidade** se inspira no conceito de dádiva de Mauss (2003), ou seja, o reconhecimento coletivo de uma obrigação social, não mercantil, que se estabelece nas interações humanas. Nas palavras de França Filho e Dzimira (2004), a dádiva possui um valor de vínculo, de laço social, perpassando os valores de troca e de uso dos objetos ou serviços. A reciprocidade é o princípio organizador de diversos compromissos tribais, assim como dos laços que uniam senhores feudais e vassalos, na Idade Média, ainda que estes, como ressalta Polanyi (2000), tivessem, também, aspectos políticos.

A **redistribuição** consiste na repartição de determinados bens ou serviços excedentes, a partir de uma determinada autoridade centralizada. São exemplos de economias fundadas na redistribuição, para o autor, tanto o reinado de Hammurabi, na Babilônia, como o Novo Império no Egito (POLANYI, 2000). Laville (2004), Laville e França Filho (2004) e Monteiro (2004) registram o princípio da redistribuição como base do Estado Providência e de uma economia social. Por fim, o **mercado** consiste na oferta e procura de produtos ou serviços, a partir da fixação de um preço. Ao contrário dos princípios anteriores, o mercado não está ancorado em relações sociais. Sua base é a autonomização da troca de mercadorias, apoiada em relações institucionalizadas e impessoais e na busca do lucro. Se alguma forma de mercado pode ser identificada desde os tempos mais remotos, ela sempre foi periférica nos sistemas econômicos. Sua centra-

lidade e independência só se tornaram realidade, a partir do século XIX. Nas palavras do autor:

[...] todos os sistemas econômicos conhecidos por nós, até o fim do feudalismo na Europa Ocidental, foram organizados segundo os princípios de reciprocidade ou redistribuição, ou domesticidade, ou alguma combinação dos três. [...] A produção ordenada e a distribuição dos bens era assegurada através de uma grande variedade de motivações individuais, disciplinadas por princípios gerais de comportamento. E entre essas motivações, o lucro não ocupava lugar proeminente. Os costumes e a lei, a magia e a religião cooperavam para induzir o indivíduo a cumprir as regras de comportamento, as quais, eventualmente, garantiam o seu funcionamento no sistema econômico (POLANYI, 2000, p. 75).

É no século XIX que o mercado se tornará o centro do sistema econômico. Contudo, diversas desestruturações sociais que marcaram a liberação dos mercados, principalmente, a liberação do mercado de trabalho, fundaram condições, ou mesmo impuseram a necessidade de uma regulação que, historicamente, consolidou-se na redistribuição centralizada pelo Estado. Assim, nessa chave interpretativa, pode-se afirmar que o modo social-democrata de produção, para retomar a designação de Oliveira (1998), é o predomínio do mercado como eixo principal do sistema econômico, suplementado pelo princípio da redistribuição, exercido pelo Estado. Essa interpretação é proposta por Laville e França Filho (2004) e compartilhada por Monteiro (2004), que registram o caráter apenas residual dos princípios da reciprocidade e da domesticidade nos regimes de Estado Providência.

É, também, a partir desses princípios – domesticidade, reciprocidade, redistribuição e mercado, que estes autores irão conceituar a Economia Solidária. Diante da crise do assalariamento, fundado no princípio de mercado, e da crise do Estado Providência, ancorado na redistribuição, a Economia Solidária se propõe a recuperar os princípios que se tornaram residuais, ao longo dos dois últimos séculos (LAVILLE & FRANÇA FI-

LHO, 2004; MONTEIRO, 2004). Três seriam as características centrais da Economia Solidária. O primeiro consiste na reciprocidade. Um empreendimento solidário se insere na economia de mercado e precisa ser viabilizado economicamente, mas seu princípio é ético-social. A preocupação em favorecer dinâmicas de socialização coloca a mobilização de atores sociais como critério de avaliação e de eficácia de uma iniciativa solidária. Mesmo nos casos mais bem sucedidos de Estado Providência, em que a redistribuição foi capaz de eliminar a insegurança e a pobreza, o Estado não foi capaz de produzir sociedade, apenas reproduzi-la (LAVILLE & FRANÇA FILHO, 2004). Na economia social, as relações sociais permaneceram despersonalizadas, como no mercado. O fenômeno da economia solidária, para os autores, busca, exatamente, re-humanizar as relações econômicas e sociais, a partir da reciprocidade.

A segunda característica da Economia Solidária é sua oposição ao fechamento dos empreendimentos a uma dimensão privada. Ainda que se concentre sobre experiências e cooperativas locais – ou o que Monteiro (2004) chama de serviços de proximidade –, busca efetivar tais iniciativas em um diálogo com o espaço e as instituições públicas. Nesse sentido se distingue das *Endowed Cooperatives*. Também se distingue das redes familiares e vicinais de socorro ou ajuda mútua, pois através da gestão democrática e do exercício público da partilha e da repartição insere as questões da produção e da divisão de bens na esfera pública. *Está sempre em jogo uma construção conjunta da oferta e da procura como resultado da interação voluntária entre as partes envolvidas, que sairá beneficiada de um processo de contratualização coletiva, formal ou não, que determine direitos e deveres entre si* (MONTEIRO, 2004, p. 112). Laville e França Filho (2004), assim como França Filho e Dzimiria (2004), falam em espaços públicos de proximidade, que complementariam o impulso reciprocitário dos empreendimentos solidários.

Por fim, a terceira característica está na busca por estabelecer uma combinação entre recursos mercantis (atuação no mercado, através de

compra e venda de bens e serviços), não mercantis (a sustentação via subvenção Estatal) e não monetários (a ação de militantes e voluntários, através de serviços ou doações). A novidade consiste no caráter híbrido desta economia, que procura ativar, ao lado dos princípios de mercado e de redistribuição, os princípios de reciprocidade e domesticidade.

Em uma perspectiva similar, Singer (2000a, 2000c, 2002a, 2002b), seguramente o teórico que mais influenciou o projeto Solidário do Sindicalismo-CUT, interpreta a Economia Solidária como um modo de produção não capitalista inserido no interior do modo de produção capitalista, que nem por isso perde, imediatamente, sua hegemonia. Assim, para Singer, antes de tudo, o elemento definidor da Economia Solidária se encontra em seu caráter anticapitalista, que é dado pela posse coletiva dos meios de produção, a gestão democrática do trabalho (autogestão) e a ausência do lucro como finalidade da atividade econômica. A finalidade da Economia Solidária está na quantidade e na qualidade do trabalho (SINGER, 2002a). Ainda que faça a ressalva de que a Economia Solidária só se tornará uma alternativa real contra o capitalismo, no momento em que a grande maioria dos trabalhadores compreender sua importância e se organizar conscientemente para sua implementação, o autor a interpreta como um processo de revolução, não político, no sentido de visar à tomada do Estado, mas individual e social:

[...] é possível considerar a organização de empreendimentos solidários, o início de revoluções locais, que mudam o relacionamento entre os cooperadores e destes com a família, vizinhos, autoridades públicas, religiosas, intelectuais, etc... Trata-se de revoluções, tanto no nível individual como no social. A cooperativa passa a ser um modelo de organização democrática e igualitária que contrasta com modelos hierárquicos e autoritários, como os da polícia e dos contraventores, por exemplo (SINGER, 2000a, p. 28).

Gaiger (2000a, 2000b) e Cattani (2002, 2003, 2004) fazem eco às interpretações de Singer. Para o primeiro, os princípios de equidade e par-

ticipação norteiam os empreendimentos solidários e promovem a desmercantilização do trabalho. Seu caráter anticapitalista, portanto, se encontra em seu potencial para retirar do trabalho sua condição de atividade alienada. Cattani, por seu turno, vê um potencial de transformação cultural processando-se através da substituição de valores como a autossuficiência e a concorrência, pela coletivização do trabalho e pela cooperação: a outra economia, nas palavras do autor. Os dois autores são unânimes em apontar a multiplicidade e a diversidade das experiências solidárias, fato também corroborado por Singer (2002a) e Laville e França Filho (2004). Assim, sob os princípios de autogestão, democracia e cooperação, multiplicam-se cooperativas de produção, cooperativas de serviços, clubes de troca, cooperativas de consumo, de crédito, de habitação, de saúde e escolares (SINGER, 2000a), empreendimentos de caráter assistencial, de promoção humana, e politicamente alternativos (GAIGER, 2000a).

Em contraposição à Economia Popular, Quijano (2002) destaca mais uma característica dos empreendimentos solidários. Para o autor, as cooperativas, instituições centrais da Economia Solidária, são capazes de organizar um grande número de pessoas, não predominando, necessariamente, laços primários de solidariedade. Também são potencialmente viáveis para cobrir ramos ou setores inteiros do sistema econômico, característica também destacada por Singer (2000a), estabelecendo relações com mercados locais, nacionais ou global. Assim, sua diferenciação em relação ao modo de produção capitalista repousa em um plano político e ideológico de identificação dos seus trabalhadores com a autogestão e a democracia. Não se trata, apenas, de uma economia de subsistência, mas de um modo alternativo de produção no interior do capitalismo.

Como se pode verificar, o conceito de Economia Solidária é bastante amplo, envolvendo referências à reciprocidade, a autogestão, a abertura para o espaço público, a democracia na organização da produção, a interação com o mercado e com o Estado, sem se reduzir a qualquer um deles.

Assim, reúne diversas experiências que se concretizaram nos últimos vinte ou trinta anos e que, para os diversos autores que se dedicam à sua compreensão, são apenas o início de um movimento social que poderá se ampliar nas próximas décadas. Contudo, mesmo diante da amplitude do conceito, é possível afirmar que o mesmo é preciso o suficiente para excluir do campo da Economia Solidária as *Endowed Cooperatives* e as Cooperativas Pragmáticas (LIMA, 2004). Desta forma, mantendo a diversidade e o diálogo entre as experiências que ocorrem pelo país e pelo mundo, o campo da Economia Solidária delimita, ao mesmo tempo, um campo cognitivo sólido para que a argumentação dos atores possa fazer sentido político. É, portanto, na expectativa de enfrentar os problemas do desemprego, mas também de redefinir o campo político, que o Sindicalismo-CUT se envereda pelos terrenos da Economia Solidária.

O segundo sol

O debate sobre a economia solidária no Sindicalismo-CUT teve início em 1998, a partir de uma proposta da Executiva Nacional da Central (MAGALHÃES & TODESCHINI, 2000). Para coroar o debate, em 1999, realizou-se um seminário internacional sobre economia solidária e a CUT lançou, oficialmente, a Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS, no dia 03 de dezembro. Apesar do período que separou o início sistemático do debate e a criação da Agência ser muito curto, a solidez do diagnóstico dos problemas do sindicalismo e da proposta de como enfrentá-los é surpreendente. Tal solidez foi possível porque experiências cooperativas já estavam sendo implementadas por importantes sindicatos e federações do espectro cutista. Assim, ainda que a formalização do debate tenha sido levada a cabo pela executiva da Central, a ação cotidiana do movimento é que apontou o caminho. As experiências da Federação Democrática dos Sapateiros, a partir de 1995, no Rio Grande do Sul (LIMA & ARAÚ-

JO, 1999), do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC na Conforja, em 1997 (ODA, 2000; SINGER, 2002a), e dos sindicalistas que atuavam próximos à ANTEAG (NAKANO, 2000; SINGER, 2002a) foram fundamentais para apontar possibilidades. Por outro lado, a experiência vivida por sindicatos de sapateiros no Ceará (LIMA & ARAÚJO, 1999) consolidou críticas sobre os riscos do cooperativismo se transformar em flexibilização do trabalho.

Nesse sentido, as resoluções do VIIº CONCUT constituíram um programa de ação bastante coeso. O diagnóstico da conjuntura econômico-política nacional detectou, no desemprego e nas políticas neoliberais, o calcanhar de Aquiles da organização dos trabalhadores. Assim, as principais preocupações concentraram-se em uma avaliação do mercado de trabalho e das mudanças na legislação trabalhista. O mercado de trabalho é descrito a partir de alguns índices. Em primeiro lugar, apontou-se a diminuição do emprego industrial entre 1989 e 1998. Os delegados apontam uma redução de 15,9% dos trabalhadores ocupados no setor, para 12,4%. Segundo ponto: ampliação da precarização do trabalho. Os trabalhadores com carteira assinada, que representavam 44% dos ocupados, em 1989, passaram a 37%, em 1998. Por fim, além do aumento do desemprego, os sindicalistas se mostraram atentos à mudança do perfil deste, apontando que o tempo médio de desemprego saltou de 16 semanas, em 1990, para 45 semanas, em 1999. É possível perceber que os sindicalistas estavam convencidos de que o problema do desemprego não era apenas conjuntural. Logo, as possibilidades de ampliação da cidadania salarial se mostravam bastante limitadas.

Outra questão que retém a atenção do Sindicalismo-CUT foi a mudança da legislação trabalhista. As resoluções apontaram: eliminação da política nacional de reajuste automático dos salários pelos índices de inflação e a proibição da inclusão de cláusulas nesse sentido nos acordos e convenções coletivas; regulamentação da PLR; denúncia da Convenção

158 da OIT; limitação do número de dirigentes sindicais nas associações de servidores públicos; desvinculação da correção do salário mínimo dos índices de inflação e criação do mínimo previdenciário; ampliação das possibilidades de contrato temporário; anualização na compensação do sistema de Banco de Horas; e instituição do contrato de trabalho em tempo parcial.

Sob esta avaliação do mercado de trabalho e das mudanças na legislação trabalhista, a proposta de uma política voltada para economia solidária se apresentou, ao menos aparentemente, como uma saída defensiva para as dificuldades que o Sindicalismo-CUT enfrentava:

Diante do aumento do desemprego e da informalidade, os sindicatos cutistas não podem se manter numa posição de omissão na qual a última relação que tem com os trabalhadores desempregados é a homologação da rescisão do contrato de trabalho.

A “economia solidária” tem se apresentado como uma nova forma de se constituir alternativa de luta contra o desemprego e diálogo concreto com os desempregados e demais setores marginalizados pelas grandes cadeias produtivas (CUT, 2003h, p. 33).

Tal sentido defensivo não é surpreendente, principalmente ao considerar o projeto que havia guiado a Central desde sua fundação. Não apenas por força da estrutura corporativa, mas também como estratégia para o avanço das condições políticas, econômicas e organizativas dos trabalhadores, o Sindicalismo-CUT apostara, como se argumentou nos capítulos precedentes, na construção de uma cidadania salarial. Contudo, a crise da sociedade salarial (CASTEL, 1998) obrigou a Central a rever suas estratégias. De um diagnóstico pessimista, que poderia moldar uma ação puramente defensiva, a CUT articulou um conjunto amplo de propostas, revelando a possibilidade de um novo projeto em construção. Assim, as resoluções não se limitaram à identificação de uma conjuntura desfavorável. Ao contrário, foi esboçado um conjunto de ações a serem implemen-

tadas que, por questões de clareza da argumentação, podem ser descritas a partir de oito dimensões analíticas: dimensões conflitiva, cognitiva-política, cultural, institucional, social, econômica, pedagógica e de produção de conhecimento.

A *dimensão conflitiva* se revela na preocupação em construir uma proposta de intervenção na realidade social em sintonia com a tradição classista da Central. Pode-se compreender tal preocupação em função das críticas advindas das tendências minoritárias em seu interior. Contudo, tais críticas não são os únicos condicionantes sobre as decisões cutistas. O cenário de avanço neoliberal e de desmontagem da classe trabalhadora exigia, da ação sindical, iniciativas para tentar reconstruir um coletivo político. O apelo para a indiferenciação entre trabalhadores assalariados e cooperados precisa ser feito para reconstruir, no plano simbólico, uma identificação que parece se desmentir, continuamente, na realidade concreta. E a linguagem conhecida pela Central, para esta empreitada, é a linguagem da luta de classes.

Resgatar a solidariedade significa propiciar condições para que aqueles que estão de joelhos, de cabeça baixa, possam estar de pé, num projeto de classe que pretende libertar os trabalhadores do jugo da exploração capitalista (CUT, 2003h, p. 34).

[...] a economia solidária, particularmente as cooperativas, torna-se mais do que uma alternativa de geração de trabalho e renda, representando uma contraposição às políticas neoliberais. Isso pode ser constatado em muitos países, nos quais o desenvolvimento do trabalho em regime de cooperativas autênticas e de autogestão trouxe crescimento econômico a setores que se mostravam inviabilizados. Isso representou o aproveitamento de trabalhadores excluídos do processo produtivo por idade, escolaridade, problemas de saúde ou sequelas ocupacionais, gerando com isso melhorias sociais, ganhos de qualidade de vida e cidadania (CUT, 2003h, p. 34).

Assim, é fundamental contextualizar a economia solidária no campo ou visão de classe da Central. É preciso deixar claro que solidariedade de classe significa, antes de tudo, respeitar conquistas históricas da classe trabalhadora. Nisso, é preciso demarcar uma

radical diferença com as práticas do tradicional cooperativismo brasileiro (geralmente agrícola e de prestação de mão-de-obra) e dentro da política direitista do sistema OCB (Organização das Cooperativas do Brasil) e suas ramificações estaduais que, quando não acobertam, promovem a precarização das condições de trabalho, inclusive por meio das “coopergatos” (CUT, 2003h, p. 34).

Neste mesmo discurso revela-se a *dimensão cognitivo-política*. Em contraponto às coopergatos e à OCB, está presente uma disputa pelo significado político do cooperativismo. Uma disputa que se estende para os significados dos direitos sociais e trabalhistas e para os limites da flexibilização do trabalho. Defender o chamado cooperativismo legítimo ou verdadeiro e condenar o falso cooperativismo torna-se uma luta para reordenar os parâmetros pelos quais uma relação de trabalho pode ser considerada justa. Em outras palavras, trazer o trabalho de volta ao centro da cena política, como mecanismo primordial de inserção e não apenas um fator econômico. Recuperando os debates de Laville e França Filho (2004) e de Monteiro (2004), trata-se de retirar o cooperativismo do campo das relações privadas (quadro cognitivo e político do falso cooperativismo), inserindo-o no campo do debate público de uma contratualização coletiva (quadro cognitivo e político da economia solidária). Trata-se do esforço em redefinir o campo do conflito, inserindo um novo litígio (RANCIÈRE, 1996). A este embate, que se definiu como cognitivo-político, une-se outro, que define uma *dimensão cultural* do projeto cutista.

[...] uma estratégia inovadora da CUT no combate ao desemprego e à exclusão social é a construção de um projeto de economia solidária, visando, por meio da disseminação de empreendimentos econômicos solidários, como as cooperativas populares autênticas e de autogestão e as empresas de autogestão, ampliar as possibilidades de um desenvolvimento econômico com maior distribuição de renda e geração de novas oportunidades de trabalho, sob princípios da democracia e da autogestão (CUT, 2003h, p. 34).

A política de crédito da ADS deve ser um instrumento de apoio

aos empreendimentos solidários, conciliando aumento de produção e produtividade com ampliação do trabalho, adequado manejo do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida. Deve alavancar potenciais de desenvolvimento local, priorizando áreas menos desenvolvidas e com menor capacidade de autofinanciamento. A organização de um sistema nacional de crédito cooperativo e solidário é fundamental para a viabilização de uma política de crédito democrática e sob o controle dos trabalhadores (CUT, 2003h, p. 35).

[...] buscar construir ações conjuntas com as entidades que trabalham nesse campo (Fase, Anteag, MST, Contag, UNITRABALHO e Pastorais Sociais e escolas técnicas e populares), com o objetivo de construir mobilizações conjuntas em defesa do emprego e de criação de créditos às iniciativas populares (CUT, 2003h, p. 35).

A cultura de uma democracia participativa não era estranha à história da CUT. Como foi visto nos capítulos precedentes, sua atuação na Constituinte e, posteriormente, em Conselhos Tripartites, Câmaras Setoriais e Regionais, foi pautada por esse princípio. Mas a autogestão se constituiu, nesse momento, como um princípio novo. Tal princípio, se não é estranho ao movimento dos trabalhadores (sempre Rochdale, no século XIX), não fazia parte do universo do Sindicalismo-CUT. A referência ao assalariamento apontava para uma possível participação da gestão do trabalho, mas a coletivização dos meios de produção era remetida ao Estado. A autogestão não fazia parte do repertório do Sindicalismo-CUT e é vista, ainda hoje, com muita desconfiança por vários sindicalistas. Assim, o desafio de transformação cultural é lançado, ao mesmo tempo, para fora e para dentro da Central. Outra transformação cultural que já se processava desde o Vº CONCUR foi o reconhecimento da legitimidade de outros atores sociais, na direção da luta dos trabalhadores. A referência universalizante da luta de classes permaneceu, mas se reconheceu a legitimidade de outros atores (FASE, ANTEAG, MST, UNITRABALHO, Pastorais, Escolas técnicas e populares) na condução da luta pela transformação social.

Esta cultura participativa foi complementada pela luta por um novo quadro institucional democrático, que vem a definir a *dimensão institu-*

cional da ação cutista no campo da economia solidária. Desde a Constituição de 1988, a compreensão do Sindicalismo-CUT sobre o Estado e seus marcos institucionais se modificou. A passagem da ditadura à democracia transformou-o em um espaço de disputa. Disputá-lo, contudo, principalmente a partir do início dos anos 1990, não significava apenas tomá-lo de assalto, por métodos revolucionários, ou conquistá-lo, através de eleições formais. O apoio constante do Sindicalismo-CUT, às seguidas candidaturas de Lula à Presidência, demonstra que esta era uma via de acesso ao Estado. Mas não foi a única. A luta por mecanismos institucionais de controle das ações do Estado, pela sociedade civil, também se efetivou como uma ação contínua da CUT. A participação em Conselhos, tanto de caráter fiscalizador, quanto elaborador ou gestor de políticas, foi fundamental em sua ação nos anos 1990.

Esse *know-how* foi acionado no contexto de formulação de uma política cutista para a economia solidária. Assim, a dimensão institucional envolveu tanto a disputa do fundo público, a partir da posição sindical em diversos Conselhos Tripartites (CODEFAT, principalmente), quanto o esforço na formulação e na articulação junto ao Congresso Nacional por uma legislação adequada ao cooperativismo, mesmo que isto não tenha ainda se efetivado. Outras experiências recuperadas foram a da Câmara Regional do ABC e a Central de Emprego em Renda, onde a CUT havia acumulado um conhecimento, atuando em parcerias com prefeituras, para implementar políticas voltadas aos trabalhadores.

Exigir que, ao invés de usar o dinheiro público para empréstimos à privatização, os bancos públicos criem linhas de financiamento e crédito para as cooperativas de produção industrial e rural e de investimento por parte dos bancos públicos, BNDES e do FAT (CUT, 2003h, p. 35).

Buscar construir propostas de exigências de apoio às iniciativas de governos estaduais e municipais (CUT, 2003h, p. 35).

Articular com os parlamentares comprometidos com os interesses

dos trabalhadores uma criteriosa e enérgica intervenção no campo da produção legislativa, visando não somente à erradicação das atuais experiências de falso cooperativismo (cooperativas-laranja, “gatos”, precarização disfarçada etc.), mas buscando conquistar uma legislação inovadora que amplie as possibilidades de avanço das cooperativas, como autênticos instrumentos de organização, autogestão e produção solidária, realmente competitivas, tanto em termos de colocação de produtos e serviços, quanto para assegurar aos cooperados uma distribuição de sobras, proporcional à contribuição do cooperado, direitos, no mínimo equivalentes aos já consagrados na CLT, etc (CUT, 2003h, p. 36).

A compreensão da necessidade de intervir junto à produção legislativa demonstra não apenas uma compreensão institucional da sociedade moderna, mas também revela uma *dimensão social*. A recorrente menção às falsas cooperativas é condutora de uma argumentação que insiste em colocar, para a cena pública, a questão dos direitos sociais, aqui consolidados na referência à CLT. Se, como apontam Santos e Rodríguez (2002), a crítica ao Estado centralizado é inerente às práticas cooperativistas, ela não se confunde com o pensamento neoliberal de um Estado Mínimo. Para Quijano (2002), isso não ocorre, pois, mesmo em um contexto de experiências alternativas, o Estado, no capitalismo, se mantém como instrumento de exploração, mas, principalmente, como o palco privilegiado das lutas sociais que buscam limitar a dominação (QUIJANO, 2002). Assim, mesmo diante da desmontagem salarial, o Sindicalismo-CUT, buscando saídas alternativas, não abandonou o princípio de vincular trabalho e direitos, trabalho e segurança social.

Se por definição a Economia Solidária está pautada em solidariedade, reciprocidade, coesão, cooperação (LAVILLE & FRANÇA FILHO, 2004; MONTEIRO, 2004) – princípios sociais por excelência –, também por definição, está fundamentada no mercado (SANTOS & RODRÍGUEZ, 2002; SINGER, 2000a; 2002b) – princípio econômico. É por isso que Quijano (2002) a diferencia da economia popular e Singer (2000a) a

compreende como um modo de produção. Assim, a preocupação com uma *dimensão econômica* não poderia estar ausente, sob pena de se confundir com assistencialismo. A Agência de Desenvolvimento Solidário é pensada como órgão de articulação entre diferentes agentes econômicos: cooperativas, bancos, Estado, distribuidores. Estruturar redes locais (CUT, 2001) e nacionais de crédito (MAGALHÃES & TODESCHINI, 2000) foi um dos principais esforços da ADS. Nas resoluções do VIIº CONCURT, a viabilidade econômica dos futuros empreendimentos já se apresentou expressa como preocupação com crédito, comercialização e um selo solidário.

Viabilizar, com a participação da ADS, linhas de crédito, principalmente junto ao BNDES, que tenham tratamento diferenciado (juros, carência etc.) nos casos nos quais os trabalhadores, organizados em cooperativas autênticas, tenham a intenção de adquirir empresas em dificuldades econômicas, bem como para a constituição de novos negócios, com o claro objetivo de manter e/ou gerar trabalho, renda e desenvolvimento social (CUT, 2003h. p. 37).

Realizar um encontro nacional com a participação de representantes das experiências de economia solidária e de cooperativas autênticas, para a troca de experiências, organização, e formação de uma rede de comercialização, criação do selo de produtos e serviços da economia solidária (CUT, 2003h. p. 36).

Fecham o projeto duas últimas preocupações. A primeira destas é a preocupação com a educação e a formação do trabalhador, que envolveu o desafio cultural que já foi mencionado, mas também a necessidade de disseminar saberes técnicos, como administração, investimento, contabilidade, entre os trabalhadores. Na mesma perspectiva, a Central apontou a necessidade de formação de educadores e monitores em economia solidária. Esta preocupação define a *dimensão pedagógica* e a proposta dos delegados do VIIº CONCURT definiu as parcerias junto a universidades e a UNITRABALHO como o caminho a ser seguido. Na mesma direção

foi apontada a solução para a falta de conhecimento especializado em economia solidária. Assim, a ***dimensão de produção de conhecimento*** completa o universo projetado pelo Sindicalismo-CUT para sua ação solidária. Em parceria com instituições de ensino, a Central se propõe a financiar e produzir pesquisas e conhecimentos em cooperativismo e outras formas associativas.

Criar um programa de educação em economia solidária para atender aos dirigentes e trabalhadores, com o objetivo de formar uma massa crítica capaz de produzir e multiplicar novos processos e alternativas de desenvolvimento, tendo por base a economia solidária e o cooperativismo autêntico (CUT, 2003h, p. 36).

Realizar levantamento, em nível nacional, das atuais experiências de economia solidária e de cooperativas populares autênticas e de autogestão. Essas informações deverão compor um banco de dados que possibilite a análise das características dos empreendimentos, a orientação de estratégias das políticas de crédito, de incubação, etc (CUT, 2003h, p. 36).

Estas oito dimensões ganharam objetividade prática em quatro programas e na indicação de uma área preferencial de ação política (CUT, 2000; MAGALHÃES & TODESCHINI, 2000): Programa de Crédito Solidário, Programa de Educação, Programa de Pesquisa, Programa de Incubação e Formação de Redes de Economia Solidária e Ação Institucional. O Programa de Crédito procurou facilitar o acesso dos trabalhadores ao crédito. Nessa perspectiva trabalhou para implementar projetos pilotos de cooperativas de crédito e formação de redes de cooperativas de créditos. Firmou convênios com órgãos públicos e privados, brasileiros e do exterior, repassando os recursos para o financiamento dos empreendimentos solidários. Os Programas de Educação, Pesquisa e incubação foram implementados a partir da estrutura de formação da Central e em parcerias com a UNITRABALHO, diversas universidades brasileiras e o Instituto de Estudos Sociais Holandês (ISS – Holanda). A ação institucional con-

sistiu em acompanhar o parlamento e os executivos, propondo legislações e políticas locais.

Se o VIIº CONCURTO, um ano após a fundação da ADS, marcou a legitimação dos princípios e dos campos de atuação da CUT junto à economia solidária, o ano 2000, igualmente, registrou as primeiras iniciativas da Agência. Em conjunto com a UNITRABALHO, a ADS promoveu uma pesquisa para traçar o panorama da economia solidária brasileira. A partir dos resultados dessa pesquisa, que detectou heterogeneidade entre os empreendimentos e a concentração em setores de baixo conteúdo tecnológico (CUT, 2001), reavaliou o planejamento de intervenção da Agência. Em convênio com a PUC-SP, montou um curso de extensão em economia solidária, formando 35 trabalhadores. Em parceria com a Cresol – Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Integração Solidária – começou a estruturar um projeto de um sistema nacional de crédito. Conjuntamente com a Rede de Incubadoras Universitárias de Cooperativas, assessorou 22 empreendimentos solidários, atingindo um conjunto de 11.704 trabalhadores (CUT, 2001).

Através da própria estrutura de formação cutista, qualificou 210 dirigentes sindicais nos cursos de Formação de Dirigentes em Economia Solidária, 25 assessores (ligados a ADS, Escolas da CUT, Sindicatos, ONG's e incubadoras de cooperativas) no curso de Formação de Formadores em Economia Solidária. Montou cursos de cooperativismo de crédito em vários estados e organizou um banco de dados com indicadores ambientais, sociais, de desempenho econômico e de posição de mercado, referentes aos empreendimentos solidários assessorados pela ADS (CUT, 2001). Também estruturou seis escritórios no país: Escritório Nacional, em São Paulo; Escritório Regional da Amazônia, em Belém; Escritório Estadual do Ceará, em Fortaleza; Escritório Estadual de Pernambuco, em Recife; Escritório Estadual da Bahia, em Salvador e Escritório Regional Sul, em Florianópolis.

Na Região Amazônica, ainda nesse mesmo ano, em conjunto com a ICCO (Organização Intereclesiástica para a Cooperação ao Desenvolvimento) a ADS começou a intermediar crédito – nacional e europeu – para a COOPAGRI, a CAMP e a COOPAEXPA, três cooperativas formadas a partir da falência da Amafrutas, uma indústria de sucos de frutas no Pará. As três cooperativas tiveram assessoria da Agência em sua fundação. Em parceria com a Prefeitura de Belém, iniciou a organização dos pequenos produtores do polo moveleiro da cidade. A ADS atuou na pesquisa e no diagnóstico do setor, organizou cursos de gestão e feiras de móveis artesanais. Em Pernambuco, assessorou a criação de uma cooperativa de crédito para dar suporte à Companhia Agrícola Harmonia, sociedade anônima constituída por trabalhadores a partir da falência da Usina Catende de produção de açúcar. Nesse empreendimento, também assessorou o planejamento estratégico. Ainda atuou junto ao Movimento dos Pescadores do Pará, às Cooperativas de produção de algodão orgânico em Quixeramobim e Vale do Jaguaribe (CE), à Cooperativa de Jovens do Sisal (BA), à Unisol (SP) e à Federação dos Produtores de Maricultura de Santa Catarina – FAMASC (CUT, 2001).

A partir de sua ação institucional, junto ao legislativo e aos executivos municipais, a ADS formulou, em 2001, um conjunto de propostas de políticas públicas municipais, integrando economia solidária e desenvolvimento local. Tal conjunto de propostas se transformou em uma cartilha voltada às prefeituras, onde se fornecia as bases de uma política pública local e apresentava a Agência como uma parceira na implementação da mesma. O eixo central da política pública local sugerida pela CUT articula uma Agência Local de Desenvolvimento e Economia Solidária, um Sistema Local de Crédito Solidário e Centros Públicos de Inclusão Social. O *know-how* acumulado ao longo dos anos 1990, na formulação e implementação de políticas públicas, potencializou um novo campo de ação, onde a CUT procura, consciente ou inconscientemente não vem ao caso, influenciar o destino do fundo público a partir do local.

Esse conjunto de iniciativas, contudo, carrega contradições que são explicitadas pelos próprios dirigentes cutistas. Por um lado, como resposta defensiva ao desemprego estrutural, existe o reconhecimento do potencial que pode ser aberto pela ADS, ao colocar o Sindicalismo-CUT em contato com os trabalhadores informais, escapando dos limites da estrutura sindical corporativa, ainda que não se saiba exatamente até onde se pode chegar.

Quando a pessoa sai do mercado formal de trabalho, ele acaba ficando sem pai, nem mãe, como se diz. E os sindicatos estão procurando responder a essas demandas. Uma das alternativas é a Agência de Desenvolvimento Solidário, que é uma tentativa de organizar este público que está fora do movimento sindical. É uma experiência bem recente com questões bastante significativas. Por exemplo, em Belém, temos uma ADS que trabalha com 5 mil trabalhadores: a turma que trabalha com marcenaria e artesanato, que estariam fora do movimento sindical. Agora é uma experiência muito pequena para o tamanho da informalidade brasileira (*ENTREVISTADO 1, 2003*).

Mas também são apontadas questões que implicam em formas de despolitização do sindicalismo. Duas são as versões mais correntes dessa interpretação. A primeira compreende que a ação da ADS corresponde a políticas compensatórias e não organizaria uma luta de oposição ao capital. A segunda verifica uma autonomização do corpo técnico da ADS que a retira do campo decisório, propriamente político, dos dirigentes da Central. Ou seja, um processo de tecnificação da ação, que não dependeria mais da representatividade política das direções.

O problema da Agência de Desenvolvimento Solidário, na verdade, é que ela rebaixa a discussão histórica do movimento operário. Da necessidade de se construir cooperativas populares, de autogestão, passa-se a uma forma de política compensatória frente à reestruturação produtiva e ao desemprego estrutural (*ENTREVISTADO 8, 2003*).

A gente tem aqui na CUT o setor que discute a economia solidária. Mas é uma coisa muito fechada. É um setor que discute e, nos congressos da CUT, tem uma tese que se a gente não concorda vota e continua tudo do mesmo jeito. O debate da economia solidária é uma tarefa de quem está executando o trabalho. É um desafio e uma preocupação para quem executa a tarefa. Agora, como eu poderia dizer, a gente não tem conseguido avançar nesse debate no conjunto da CUT (ENTREVISTADO 7, 2003).

Entretanto, a questão que mais incomoda o Sindicalismo-CUT – e não poderia ser diferente porque diverge diretamente do seu projeto de cidadania salarial – é a contraposição entre dois estatutos de trabalhadores, os assalariados (celetistas ou estatutários) e os cooperados. Todeschini, primeiro coordenador geral da ADS, e Magalhães, membro da equipe técnica da Agência, expressam o problema em forma de um questionamento sem resposta:

Este projeto (de fomento da economia solidária) não induziria ao dualismo, em que os assalariados seriam formalmente contratados e gozariam de todos os direitos sociais e trabalhistas, enquanto o cooperativismo seria reservado aos setores precarizados, desprovidos de direitos? (MAGALHÃES; TODESCHINI, 2003, p. 152).

Singer (2005) ensaia uma resposta, ao argumentar que os direitos sociais previstos no artigo 7º da Constituição Federal, com exceção dos incisos I, XI, XXVIII e XXXIV²⁵, são de todos os trabalhadores, e não

25 Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei complementar, que preverá indenização compensatória entre outros direitos; [...] XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei; [...] XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa; [...] XXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso (BRASIL, 2005b).

apenas dos trabalhadores assalariados. No entanto, o próprio autor admite um problema político a ser resolvido para que estes direitos tenham validade prática. *A extensão dos direitos sociais a todos os trabalhadores terá que responder à questão de **a quem cobrar cada direito específico, quando não há um empregador que assume contratualmente estes encargos*** (SINGER, 2005, p. 47) (grifo no original). Esta interpelação é ainda mais forte para o Sindicalismo-CUT, pois a ambição do projeto é organizar trabalhadores assalariados e cooperados em uma única unidade política. Talvez esta diferenciação não se constitua como uma dualidade tão rígida e estanque, mas a duplicidade de estatutos e seus impactos sobre a luta de classes não podem ser ignorados. É sobre este aspecto do novo projeto cutista que se focaliza a reflexão que se segue.

Leilão

Ao longo de sua história, o Sindicalismo-CUT construiu um projeto de inserção social, econômica e política dos trabalhadores através da expansão da cidadania salarial. Um conjunto de iniciativas e bandeiras – autonomia e liberdade sindical; mobilizações de massa, incluindo greves gerais; grandes campanhas salariais, algumas unificando categorias nacionais; decisões estatutárias que fortaleceram a organicidade da Central; Contrato Coletivo de Trabalho; Convenções da OIT – compôs um diagrama de ação que transformou interesses econômicos e imediatos dos trabalhadores em demandas políticas, fortaleceu uma identidade coletiva de classe e contribuiu no processo de democratização da sociedade brasileira.

Até meados da década de 1990, tal projeto se manteve inconteste. Se, no período inflacionário, não foi capaz de evitar totalmente as perdas salariais dos trabalhadores (ANTONIO DE OLIVEIRA, 2003), evitou que elas fossem maiores. Foi ator fundamental para o término do regime militar. Na Constituinte, consagrou os direitos trabalhistas, no arti-

go 7º da Constituição, estendendo direitos previstos na CLT ou em Acordos Coletivos de algumas categorias, para um amplo conjunto de trabalhadores, até então fora do alcance dos mesmos. Ampliou a cena democrática nacional, através de diversas ações diretas (greves o passeatas) ou institucionais (atuação em Conselhos Públicos e no Parlamento, junto a políticos progressistas) que publicizaram conflitos e interesses que a cultura política nacional insistia em tratar como questões privadas.

Entretanto, tal projeto encontrou limites quando a norma fordista de produção – entendida como organização taylorista da produção, distribuição e consumo ancorado na norma salarial (LIPIETZ, 1988; 1991; BOYER, 1990; 1995), e financiamento da reprodução do capital e do trabalho através do fundo público (OLIVEIRA, 1998) – passou a ser desmontada pela reestruturação produtiva, vinda das empresas, e pelas ações estatais que desfiguraram a relação salarial e ampliaram a privatização do uso do fundo público (OLIVEIRA, 1999). A desmontagem da sociedade salarial (CASTEL, 1998) – expressão social da norma fordista – representa mais que a redução da base social do Sindicalismo-CUT. Significa a impossibilidade de universalização de um projeto. A partir, exclusivamente, da cidadania salarial, a Central poderia continuar representando uma parcela dos trabalhadores. Mas teria que renunciar sua pretensão universal de classe.

Tornou-se aceito, apesar de não existir unanimidade entre os dirigentes cutistas, que os trabalhadores informais, autônomos, precários – ou seja, todos que estivessem fora do marco da subordinação do direito trabalhista – não seriam mais atingidos pela cidadania, através da ampliação das relações salariais. A aposta no campo da Economia Solidária precisa ser interpretada, portanto, como uma saída defensiva, mas, também, como um esforço para construir novos padrões de cidadania. Qualquer tentativa de apontar possíveis desdobramentos futuros não passaria de especulação ou defesa ideológica do projeto. No entanto, é possível tentar

traçar algumas bases pelas quais se possam interpretar, sociologicamente, os significados de tal empreitada para o Sindicalismo-CUT. Recuperar os cinco planos de análise utilizados, no capítulo 2, para compreender a ação do Sindicalismo-CUT sob inspiração da norma fordista, e transportá-los para os novos marcos da economia solidária pode estabelecer alguns parâmetros para compreender a nova realidade. Os cinco planos são: 1) base de representação, 2) base de interesses, 3) base de solidariedade, 4) base jurídica, 5) relação com o Estado.

A representação dos trabalhadores que se encontram fora do mercado formal de trabalho é o principal elemento do projeto de economia solidária do Sindicalismo-CUT. Portanto, nada mais trivial do que apontar a ampliação de sua *base de representação*, agora composta por trabalhadores formais e cooperados, mas com potencial, para se estender aos informais e desempregados (possíveis futuros cooperados). Este foi idealmente o quadro traçado pela Central. Entretanto, como bem argumentaram Comin (1995) e Cardoso (1992), o poder de representação da CUT, junto aos trabalhadores assalariados, foi mais derivado dos Sindicatos que propriamente efetivo da Central. Para relembrar a questão: na estrutura sindical brasileira, o poder de representação jurídica é, legalmente, dos sindicatos de base municipal. Assim, na interpretação de Cardoso (1992), as centrais exercem o papel de núcleo identitário político.

Não se trata de minimizar a capacidade cutista de representar simbólica e politicamente os trabalhadores. No entanto, como avalia Comin (1995), a unicidade e o imposto sindical pulverizam a ação em milhares de sindicatos, impedindo que as centrais exerçam a representação trabalhista em uma perspectiva unificada. Tal característica não é pequena, nem tampouco insignificante em suas consequências. A CUT, desde seu nascimento esteve diante de limites derivados desta situação e os enfrentou em uma perspectiva de ampliar a organicidade entre a cúpula da Central e os sindicatos filiados. A situação, em um contexto de organização da economia solidária, ganhou novos matizes.

Não há uma base de representação legal dos cooperados que seja possível, ao menos, no curto ou médio prazo. Um quadro jurídico de representação está por ser formado e, no momento, repousa em bases individuais, contradizendo as possibilidades de representação coletiva. Assim, a representação dos cooperados só pode existir enquanto representação simbólica e política. Criou-se, portanto, uma convivência, que pode se demonstrar conflitiva ao longo do tempo, entre trabalhadores representados política e juridicamente e outros, apenas politicamente. Os primeiros tendem a constituir um núcleo estável, visto que repousam sua unidade não apenas no sucesso de conquistas imediatas, mas em uma estrutura regular que garante arrecadação ininterrupta para a Central e sindicatos filiados, independente de eventuais momentos de refluxo das mobilizações. Esta estabilidade relativa também foi reforçada pela previsibilidade política nos desdobramentos dos conflitos.

Os segundos, todavia, dependem, intrinsecamente, do sucesso – político, mas fundamentalmente econômico – de suas iniciativas. Uma eventual inviabilidade econômica de um conjunto de cooperativas e de suas associações de créditos coloca os trabalhadores cooperados em uma condição de dependência da capacidade de intervenção da Central junto às políticas e aos financiamentos públicos, mas sem amparo legal que garanta continuidade e previsibilidade. Outra hipótese possível, em caso de insucessos econômicos de cooperativas, seria uma dependência da própria estrutura da Central. Há aqui duas questões: a primeira é a própria capacidade financeira do movimento sindical para suportar tal impacto, visto que, até o momento, o papel da ADS repousa sobre a intermediação de crédito. Nada aponta para o comprometimento financeiro da Central em tal empreitada. Mas caso a Central se comprometa financeiramente com a viabilidade das cooperativas, uma segunda questão se coloca. Esse comprometimento teria que ser negociado – com forte potencial conflitivo – com o primeiro núcleo de trabalhadores, garantidor das arrecadações

do movimento sindical e estaria limitado à capacidade de arrecadação da Central. Saída pouco provável para suportar o impacto de um número crescente de cooperativas. Também seria possível vislumbrar um quadro no qual as cooperativas atuassem como economia de subsistência. Nesse caso, não se estaria desenhando a tão sonhada libertação política e econômica dos trabalhadores.

Este último quadro – o mais sombrio certamente – parece o menos provável ao se considerar a trajetória histórica do Sindicalismo-CUT. A ação constante no cenário público e a insistência em lutar pela ampliação de um campo democrático de conflitos não sugerem o retraimento da ação para um plano privado de subsistência dos trabalhadores cooperados. A questão, contudo, é como garantir mobilização constante para influenciar políticas e financiamentos públicos, sem uma estrutura de representação legal que garanta a expressão dos interesses coletivos, em momentos de refluxo do movimento.

Assim, como no capítulo 2, não se descarta aqui a superação do capitalismo como interesse histórico dos trabalhadores, mas se privilegiará, novamente, a **base de interesses** materialmente imediata dos trabalhadores, em uma sociedade capitalista. Esta repousa fundamentalmente em garantir melhores condições de reprodução do trabalho. Rosenfield (2003), analisando o envolvimento de trabalhadores em uma cooperativa em Canoas – Rio Grande do Sul, descreve três perfis de trabalhadores, que a autora definiu como perfis de engajamento, adesão e recuo. O grupo marcado pelo engajamento, para a autora, constitui-se dos trabalhadores com um projeto político claro e que vislumbram uma perspectiva revolucionária na autogestão do trabalho. Na maioria são próximos ao movimento sindical, ocupam postos eletivos na cooperativa e identificam dificuldades para o trabalhador do chão de fábrica compreender a importância da experiência cooperativa.

O segundo grupo, marcado pela adesão, é formado por trabalhadores que aderem integral ou parcialmente ao cooperativismo autêntico.

Sua adesão tem caráter instrumental. Ou seja, o trabalhador desse grupo percebe que tem a ganhar com a cooperativa e sua perspectiva de relações de trabalho. A autora emprega o termo adesão porque o trabalhador adota um modelo já concebido e apresentado pelo sindicato. Por fim, o grupo marcado pelo recuo apresenta a perspectiva mais pragmática. São cooperados para recuperar as perdas com a falência da antiga empresa, ou por falta de melhores alternativas no mercado de trabalho. Costumam se distanciar das decisões da cooperativa.

Tal achado empírico de Rosenfield (2003) sugere uma complexificação dos interesses imediatos dos trabalhadores. É preciso considerar que os interesses coletivos dos trabalhadores, mesmo os mais imediatos, não são naturais, mas construídos em um padrão dialógico de ação coletiva (OFFE & WIESENTHAL, 1984). Assim, é possível inferir um quadro em que a melhoria das condições de reprodução do trabalho pode ser associada ao avanço da autogestão (engajamento), ao crescimento da cooperativa, sem necessariamente alterar a gestão do trabalho (adesão) e ao simples acréscimo das retiradas mensais dos cooperados (recuo). Unificar estas três perspectivas não é uma tarefa trivial, pois se o sucesso econômico, e mesmo autogestinário, da cooperativa pode ser traduzido como um interesse coletivo dos cooperados, resta equacionar os problemas que derivam de quanto cada trabalhador está disposto a sacrificar do seu interesse individual pelo interesse coletivo da cooperativa.

Em termos comparativos, pode-se argumentar que em uma situação salarial típica, construir o interesse coletivo dos trabalhadores também nunca foi tarefa simples. Entretanto, a perspectiva de sacrificar os interesses próprios em nome do interesse coletivo da empresa só era concretamente colocada em processos de cooptação gerencial ou em situações limites de falência ou transferência de uma fábrica. Assim, o aumento salarial (elemento estritamente econômico) era suficiente para garantir a unidade de interesses requerida pela ação coletiva. Em um contexto de

organização solidária do trabalho, esta questão se altera. O dilema gerado pelo sacrifício de interesses individuais pela cooperativa é colocado cotidianamente, e não apenas em situações limites. Da mesma forma, é pouco provável, a não ser em caso de sucesso econômico imediato de uma cooperativa, a unificação de interesses em cima de um elemento econômico. A unificação de interesses precisa ser construída em termos de reciprocidade. Como definem Laville e França Filho (2004) e Monteiro (2004), a reciprocidade é categoria fundadora da Economia Solidária, logo a realização contínua de assembleias e a participação efetiva dos trabalhadores nas decisões podem gerar fortes laços sociais que este trabalho não foi capaz de verificar empiricamente. Singer alerta sobre a força dessa transformação:

O entusiasmo e o empenho manifestado pelos trabalhadores não ficam sem recompensa. Para pessoas humildes, que sempre foram estigmatizadas por serem pobres – sobretudo mulheres e negros, vítimas da discriminação por gênero e raça – a experiência cooperativa enseja verdadeiro resgate da cidadania. Ao integrar a cooperativa, muitos experimentam pela primeira vez em suas vidas o gozo de direitos iguais para todos, o prazer de poderem se expressar livremente e de serem escutados e o orgulho de perceber que suas opiniões são respeitadas e pesam no destino do coletivo (SINGER, 2000a, p. 28).

Este entusiasmo e orgulho estão, contudo, vinculados à efetiva percepção de que cada trabalhador terá de sua participação e de seu poder de influenciar os destinos da cooperativa. Rosenfield (2003) argumenta, entretanto, que entre os grupos marcados pela adesão e pelo recuo, muitos trabalhadores não vislumbram esse nível de participação. Em suas entrevistas com os trabalhadores cooperados, a autora encontrou, inclusive, um caso limite de *um cooperado que no meio de uma longa assembleia, retirou-se e foi trabalhar, causando estupor e consternação ao ligar, em meio ao silêncio, o barulhento maquinário* (ROSENFELD, 2003, p. 13). Este caso, ainda que possa ser único, revela quão separados podem estar os planos dos interesses indi-

viduais e dos interesses coletivos em uma cooperativa. O conflito entre os trabalhadores que permanecem no chão de fábrica e aqueles que assumem cargos administrativos na cooperativa não pode ser descartado. Os conflitos relatados por Lima e Araújo (1999), que opõem “cearenses” e “gaúchos” nas cooperativas calçadistas do Ceará, assim como o trabalho de Rosenfield (2003), são exemplos dessa dificuldade para a economia solidária.

Polanyi (2000), ao analisar a formação do que chamou mercado autorregulado, foi taxativo em registrar a impossibilidade do mesmo estruturar coesão social, pois, fundamentado sobre a concorrência, não é capaz de instituir solidariedade. Assim, estabelecer uma base de solidariedade por sobre o mercado de trabalho foi desafio constante dos trabalhadores. Até meados do século XIX e início do século XX, formas de solidariedade por proximidade e parentesco – solidariedade mecânica diria Durkheim (1999) – encobriram o total efeito desagregador do mercado. Entretanto, como aponta Castel (1998; 2000), a partir da industrialização e urbanização massivas das sociedades salariais, esses laços enfraqueceram. Aos trabalhadores, para espantar a insegurança de um futuro incerto, restou conquistar formas de proteções e garantias mediadas pelo Estado (direitos sociais). Assim, a solidariedade dos trabalhadores, em uma sociedade salarial, repousa em um contrato social que garante segurança e estabilidade nas trajetórias pessoais de cada indivíduo. *O contrato social é assim a expressão de uma tensão dialética entre regulação social e emancipação social que se reproduz pela polarização constante entre vontade individual e vontade geral, entre o interesse particular e o bem comum* (SANTOS, 1999, p. 83).

Em que **base de solidariedade** pode repousar a economia solidária? A primeira questão é descartar a hipótese de que a economia solidária propõe o simples retorno a formas primárias de solidariedade. Santos e Rodríguez (2002), assim como França Filho e Dzimira (2004), demonstram que não são estas as pretensões da economia solidária, em função de

sua constante abertura para o espaço público. Não se trata, portanto, de recuperar a solidariedade por proximidade ou parentesco, em uma perspectiva privatista. Se a perspectiva for esta, nada indica que seja capaz de suportar os mecanismos concorrenciais do mercado. Pois, se esta base de solidariedade já foi insuficiente para barrar os efeitos desagregadores do capitalismo no século XIX, nada indica que seria eficaz no momento. Ao contrário, como aponta Quijano (2002), as cooperativas vinculadas à economia solidária organizam números significativos de pessoas que não mantém, necessariamente, laços de solidariedade primária entre si. Faz-se necessário, portanto, buscar outros elementos capazes de sustentar a coesão social. Dentre as características que os diversos autores assinalam como inerentes à economia solidária, duas podem possibilitar uma compreensão da questão em debate: a reciprocidade e a abertura para o espaço público.

A reciprocidade, como o reconhecimento coletivo de uma obrigação social, aliada a formas públicas de contratualização desta obrigação, pode estabelecer bases de uma solidariedade estável. Assim, as assembleias dos cooperados não se resumem, apenas, ao momento decisório e de efetivação da democracia participativa, elas se tornam, também, momento de constituição de uma possível nova sociabilidade. Momento no qual a reciprocidade se reafirma e o debate garante a publicização do compromisso em uma forma de contratualização coletiva, independente de sua formalização ou não. E por esta contratualização das obrigações, as assembleias definem critérios de igualdade entre os cooperados que podem ser compartilhados coletivamente. Igualdade, no sentido que lhe conferem Fitoussi e Rosanvallon (1997). Ou seja, não como um estado, mas como um projeto de organização que estrutura o devir de uma comunidade. Igualdade como supressão da separação entre os trabalhadores e os meios de produção (GAIGER, 2000a), desde que as assembleias sejam capazes de fazer ver esta posse coletiva.

Entretanto, como estender tal projeto de igualdade para os trabalhadores que se encontram fora da cooperativa, seja no assalariamento, no desemprego ou no subemprego? No desenvolvimento de uma sociedade salarial típica, como demonstrou Castel (1998), a seguridade ligada ao emprego tornou-se paradigmática para a inserção social dos trabalhadores. Assim, mesmo o avanço em conquistas corporativas tornou-se referência de identificação entre os trabalhadores, pois um princípio corporativo poderia, em um futuro próximo, atingir o restante da sociedade. A passagem de direitos registrados em acordos coletivos para direitos constitucionais, no caso da história da CUT, foi um exemplo de como a solidariedade, mesmo em uma sociedade salarial inacabada, como a brasileira, poderia transbordar os limites do mercado formal de trabalho. Era possível essa passagem porque a ação sindical apontava para uma igualdade futura, através do crescimento da cidadania salarial. Ou seja, a solidariedade se estabelecia sobre uma relação social que se expandia. Propriamente, um contrato social universalizante, sem dependência imediata de solidariedades primárias.

As relações dos trabalhadores cooperados com os trabalhadores não cooperados, entretanto, não apontam, até o momento, para um estatuto comum no futuro. Ao contrário, o quadro sugere a convivência entre duas formas de estatuto do trabalho. A própria necessidade das cooperativas conviverem com trabalhadores assalariados em seu interior, tendência que cresceu à medida que a cooperativa conseguiu sucesso econômico, reforça esse raciocínio. A reciprocidade reforçada por uma contratualização coletiva, que se estruturou no interior da cooperativa, sustentando a solidariedade, não se expandiu nem como projeto futuro, para os trabalhadores não cooperados. Assim, ela só pode se estruturar em termos de apelos a projetos políticos e ideológicos comuns, como a superação das relações capitalistas, por exemplo. A história sobre as dificuldades de unidade entre os trabalhadores, sempre Thompson (1987), mas também Hyman (1996),

sugere que é prudente desconfiar da fragilidade desta solidariedade, sem uma contratualização pública mais concreta.

Quanto à **base jurídica** que se estabelece, sob um regime de produção cooperativo, a primeira característica é a quebra do princípio de subordinação (SUPLOT, 1994; 1999). Tal quebra, no caso brasileiro, é explícita a partir da lei 8.949/1994, que, diante da não existência da subordinação entre cooperado e cooperativa (artigo 90 da Lei 5.764/1971), alterou a CLT, para eliminar qualquer possibilidade de caracterização do vínculo empregatício entre a cooperativa ou seus associados e os tomadores de serviço. Em relação à seguridade dos cooperados, cabe a contribuição como autônomo para o INSS e as cooperativas, segundo o artigo 28 da Lei 5.764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, são obrigadas a constituir Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado à prestação de assistência aos associados. A lei também permite a criação de outros fundos, previstos no estatuto da cooperativa.

Como explica Supiot (1994), o princípio de subordinação reconhece não sujeitos desiguais, mas uma relação desigual e hierarquizada. Em função desta relação desigual, desta subordinação do trabalho ao capital, faz-se necessário a proteção do primeiro. É a partir desta constatação que o direito do trabalho rompe com o princípio de direito mercantil que só vê sujeitos iguais, para se estabelecer como direito coletivo. Não há esta relação desigual entre cooperados, e nem faria qualquer sentido evocá-la em uma organização autogestionária do trabalho. O problema é que nestes termos não se constituem direitos coletivos capazes de conferir seguridade futura aos cooperados, independente do sucesso econômico da cooperativa. Para voltar a Singer (2005) os direitos sociais do artigo 7º da Constituição poderiam ser estendidos aos cooperados, mas *a quem cobrar cada direito específico, quando não há um empregador que assume contratualmente estes encargos* (SINGER, 2005, p. 47)?

A formação de fundos, seja o de assistência técnica, educacional e social, previsto na lei 5.764/1971, ou qualquer outro criado a partir dos

estatutos das cooperativas, poderia garantir tal seguridade. Entretanto, há uma diferença significativa entre estes fundos e o conjunto de instrumentos de seguridade proporcionados através do direito do trabalho: o caráter eminentemente público do segundo. A seguridade proporcionada pelos mecanismos ligados ao direito do trabalho (férias, décimo terceiro, contribuição previdenciária, seguro-desemprego, FGTS, PIS/PASEP, salário família, etc...) é resultado de um compromisso social, que envolve patrão, trabalhador e Estado. Isso lhe garante o sentido universalizante da responsabilidade que a sociedade tem com as possíveis dificuldades de cada um de seus membros.

No caso de fundos específicos das cooperativas, os mesmos terão o caráter privado, visto que não se exige nenhum compromisso com outros atores sociais, a não ser os próprios cooperados. O mercado, aqui considerado como o conjunto das atividades econômicas de todos os indivíduos de uma sociedade, não se responsabiliza pelas eventuais falências de cooperativas e, conseqüentemente, de trabalhadores cooperados. Ou seja, a sociedade não tem mais responsabilidade pelas dificuldades de cada um dos indivíduos que a compõem. A responsabilidade pelos azares dos cooperados não diz mais respeito à sociedade, mas apenas à própria cooperativa.

Se não há sentido falar em um princípio de subordinação na relação entre cooperados, não é despropositado pensar em uma relação desigual que se estabelece entre o mercado e as cooperativas. A tentativa de caracterizar o vínculo empregatício entre as falsas cooperativas e os tomadores de serviços, prática que alguns sindicatos têm encaminhado, demonstra a viabilidade da proposta. Seria o caso de se pensar em uma ampliação do princípio de subordinação para relações, não apenas empregatícias. Essa, porém, não é a realidade desenhada pela lei 8.949/1994, visto que, como já foi assinalado, ela presume a não existência de qualquer forma de subordinação na produção cooperativa. Nem entre cooperados, tampouco

destes com os compradores de serviços da cooperativa. Um compromisso entre cooperativas e tomadores de serviços poderia se constituir em base para esta cidadania não salarial buscada pelo Sindicalismo-CUT. Mas este compromisso não se apresentou visível em curto ou médio prazo.

Por fim, cabe verificar qual padrão de *relação com o Estado* os trabalhadores estabelecem, em um modo de produção solidário. Quijano (2002) afirma que, mesmo em experiências de um modo de produção alternativo, o Estado não deixa de ser o palco privilegiado da luta pela busca de se estabelecer limites para a exploração e a dominação capitalista. E, na interpretação de Oliveira (1998), essa luta no interior do Estado se consolida como disputa pelo fundo público. Os caminhos conhecidos pelo Sindicalismo-CUT para implementar essa disputa, ao longo de sua história, foram a luta direta, através de mobilizações, para influenciar as decisões do Estado; a via institucional-parlamentar, principalmente, no caso cutista, através do Partido dos Trabalhadores; e o controle participativo do Estado, através de ação em Conselhos Tripartite.

Nenhum desses caminhos é abandonado ao se buscar uma intervenção cutista junto às ações cooperativas. A primeira mudança é mais de ênfase, do que, necessariamente, de forma. Ela consiste na ampliação da ação junto ao poder público local. Enquanto, na perspectiva de uma cidadania salarial, em função do próprio caráter nacional da legislação trabalhista, o esforço se concentrava sobre a disputa junto ao Governo Federal; a disputa por crédito para as cooperativas se descentraliza e, aliada ao esforço para se conseguir financiamento a partir do BNDES e FAT – ambos nacionais – cresce a ação por políticas solidárias junto aos estados e municípios. É bom lembrar que em setembro de 2001 a CUT elaborou uma cartilha intitulada Desenvolvimento Local e Economia Solidária, na qual propunha às Prefeituras um conjunto de políticas públicas de incentivo à economia solidária. Dentre estas políticas se destacava a formação de Sistemas Locais de Crédito Solidário.

A segunda mudança é de conteúdo propriamente dito. No marco salarial, a disputa pelo fundo público se concentra na ampliação dos direitos sociais – do salário mínimo ao sistema previdenciário. Mas em sua proposta de Economia Solidária, a CUT projeta a mesma disputa, em termos de maior acesso a crédito, necessidade intrínseca para o investimento contínuo das cooperativas. Há também, nas resoluções do VIIº CONCURT, apontamentos sobre mudanças legislativas necessárias *para assegurar aos cooperados direitos, no mínimo equivalentes aos já consagrados na CLT* (CUT, 2003). Entretanto, a dificuldade em equacionar, sob o ponto de vista jurídico, o problema da subordinação (SUPIOT, 1994) das cooperativas, dificulta a consolidação de um amplo direito coletivo que atinja os cooperados.

Sobre o crescimento da ação cutista junto aos poderes municipais, por políticas locais de economia solidária, é preciso fazer algumas considerações, independente do sucesso de várias iniciativas que têm contribuído para a geração de renda a diversos trabalhadores. Castel (1998), em um diálogo com Michel Autès, diferencia políticas territoriais e políticas territorializadas. Estas são aplicadas localmente, mas mobilizam recursos tanto locais como nacionais, enquanto aquelas mobilizam, essencialmente, recursos locais. Essa diferenciação é importante, porque no caso de acionar apenas políticas territoriais – e corre-se esse risco diante da falta de direitos coletivos dos cooperados – pode-se, na interpretação de Castel, apenas perder-se na manutenção de conflitos locais. Gerado nacionalmente, o problema do desemprego corre o risco de ser apenas gerenciado localmente.

A questão suscitada por uma política local não é apenas uma questão de escala (o local seria “demasiado pequeno” para nele se desenvolver uma “grande política”). Trata-se, sobretudo da questão da **natureza dos parâmetros** que uma ação centrada sobre o local pode controlar. A possibilidade de efetuar redistribuições globais e de desenvolver negociações coletivas com parceiros representativos escapa-lhe (CASTEL, 1998, p. 551) (grifo do autor).

Assim, corre-se o risco de se efetivar um paradoxo. Em um momento em que a tecnologia proporciona ao capital uma mobilidade global, que lhe permite disputar o fundo público de uma forma extremamente eficaz, em escala mundial – ou seja, além do Estado-Nação –; o trabalho começa adquirir feições de disputas também fora do plano do Estado-Nação. Mas, curiosamente, esse plano se encontra aquém do Estado-Nação. Dito de outro modo, *as lógicas de localização são o outro lado da moeda da globalização* (ESTANQUE, 2004, p. 109). Também é preciso salientar que a disputa por créditos locais, ainda que estes possam derivar de repasses da União ou dos Estados, limita o conflito apenas à utilização dos recursos do Estado, sem incidir sobre a obtenção desses recursos. Em um contrato social clássico, o compromisso público se dava sobre a distribuição dos recursos, mas também sobre a arrecadação, visto que o mesmo responsabilizava os atores sociais.

Diante do debatido até agora, pode-se projetar alguns pontos comparativos entre o projeto de cidadania salarial do Sindicalismo-CUT e a perspectiva de uma cidadania não salarial que vem sendo perseguida pela própria Central no campo da economia solidária. O Quadro IV sistematiza essa comparação:

Quadro IV – Quadro Comparativo entre Cidades Salariais e Não-salariais

	Em um quadro de Cidadania Salarial	Em um quadro de Cidadania Não-Salarial
Base de Representação	Representação legal e política de trabalhadores assalariados formais.	Representação legal e política de trabalhadores assalariados; e representação política de trabalhadores informais, cooperados e desempregados.
Base de Interesses	Melhorar as condições de reprodução do trabalho, pela conquista de salários maiores ou de direitos sociais.	Melhorar as condições de reprodução do trabalho, pela conquista de salários maiores, de direitos sociais e garantir financiamento para empreendimentos cooperados.

Disritmia

Base de Solidariedade	Identidade de classe construída a partir de hábitos e interesses comuns, construídos em greves e manifestações, ancoradas em direitos universais, a partir de um contrato social amplo.	Identidade coletiva construída sobre uma reciprocidade contratualizada no interior das cooperativas. Possibilidades de se constituir junto aos não cooperados como uma identidade de classe construída a partir de um interesse no fim do capitalismo.
Base Jurídica	Direito do Trabalho, onde impera o princípio jurídico da subordinação, possibilitando a construção do sujeito coletivo.	O Direito do Trabalho sobrevive para uma parte cada vez mais reduzida dos trabalhadores, mas perde sua força paradigmática. Cresce a influência do direito comercial, ancorado no princípio da igualdade formal.
Relação com o Estado	O Estado é palco da luta de classes como mediador e interessado do conflito. Em seu interior são definidas a legislação e as políticas salariais (em determinados períodos históricos).	O Estado ainda é palco da luta de classes, mas perde força legislativa e assume o papel de financiador de empreendimentos solidários. O Fundo Público é disputado no âmbito da União, Estados e Municípios, mas sem caráter universalizante.

O presente quadro sinaliza padrões de inserção social diferentes entre os trabalhadores que permanecerem dentro da norma salarial e aqueles que se deslocarem para a norma cooperativa. Não se trata de enumerar vantagens e desvantagens de cada modelo, nem tampouco classificá-los por grau de inserção, que cada um é capaz de promover. Pois se este trabalho analisou as dificuldades para a consolidação de uma cidadania não salarial, não se pode esquecer que a superação do assalariamento sempre foi uma luta do movimento sindical. Mesmo a sociedade salarial mais democrática não deixou de ser uma sociedade hierarquizada, palco da dominação capitalista. O registro importante, portanto, é a transformação de um projeto de inserção social dos trabalhadores, que era pautado por um modelo, para um projeto que procura incluir a partir de dois modelos.

Não cabe aqui falar em um sindicalismo fraturado ou em uma dualidade de trabalhadores. Tais termos evocam uma separação estanque e total que pode obscurecer a realidade. Seja nas cadeias produtivas, seja

nos espaços de consumo, seja nos espaços deliberativos da Central; estes trabalhadores continuarão se encontrando e vivenciando experiências comuns. O termo mais eficaz pode ser a convivência de uma duplicidade de estatutos do trabalho. Agregar esta duplicidade em uma unidade de ação é o desafio. Se à primeira vista pode parecer difícil, a capacidade da Central de dialogar publicamente possibilita a esperança. Afinal, não seria a primeira duplicidade a percorrer o interior do Sindicalismo-CUT. Outras duplicidades, como campo-cidade, celetistas-servidores públicos, nenhum deles tratados neste trabalho, sempre estiveram presentes na história da CUT e nunca impediram que em determinados momentos fosse conquistada uma unidade de ação. A capacidade coletiva dos trabalhadores de compor seus interesses será a medida do futuro do sindicalismo e de nossa sociedade. Se a disjunção entre trabalho e emprego reinventou a questão social (CASTEL, 1998), reunir trabalho e proteção social, ainda que sob outro estatuto, pode significar novos patamares de coesão, democracia e igualdade na sociedade.

Considerações Finais

Um girassol da cor do seu cabelo

Concluir um debate nunca é uma atitude simples. São anos de trabalho que se consolidam, nos casos bem sucedidos, em uma boa resposta para uma boa pergunta. Individualmente, pode se tornar um desafio ainda mais inquietante, quando o autor, e este é o presente caso, é apaixonado por boas perguntas, mas desconfia sempre das respostas, por melhores que elas sejam. Há sempre uma dúvida, um senão, um por outro lado. A opção pelo título acima – considerações finais em detrimento de conclusões – é o retrato dessa quase obsessão pela falta e pela incompletude que caracterizam a capacidade da reflexão abarcar a realidade, sempre mais rica e repleta de nuances e sutilezas. Essa inquietação, contudo, não isenta o autor da necessidade de colocar um ponto final. Mas se é possível colocar um ponto, talvez também seja permitido dois. Ou melhor, dois pontos e travessão, de forma a permitir novas perguntas. Weber salientava a impossibilidade do homem de cultura se saciar da vida. Nesse sentido, parece também impossível ficar saciado com as respostas da ciência, sem lhe formular novas questões.

O camponês, como Abraão, podia morrer “saciado da vida”. O senhor de terras e o herói guerreiro feudais podiam fazer o mesmo, pois ambos cumpriam um ciclo de sua existência, além do qual não alcançavam. Cada qual, ao seu modo, podia alcançar a perfeição do mundo interior em consequência da clareza ingênua da substância da vida. Mas o homem “culto”, que luta para se aperfeiçoar, no sentido de adquirir ou criar “valores culturais”, não pode fazer isso. Pode “cansar-se da vida”, mas não pode “saciar-se da vida”,

no sentido de completar um ciclo. A possibilidade de aperfeiçoamento do homem de cultura progride indefinidamente, tal como ocorre com os valores culturais. E o segmento que o recipiente individual e passivo, ou o co-construtor ativo pode abarcar no curso de uma vida finita, se torna mais insignificante na medida em que mais variados e múltiplos se tornam os valores culturais e as metas do auto-aperfeiçoamento (WEBER, 1971, pp. 406-407).

Mas que valor cultural, no sentido de conhecimento novo, essa reflexão produziu? Que bases ela lançou para a construção de novos questionamentos? A linha argumentativa desenvolvida ao longo do trabalho é bastante simples. Em primeiro lugar, há alguns pressupostos: 1) a classe não é uma estrutura ou uma categoria dada, ela é fruto da própria luta de classes (THOMPSON, 1987; PRZEWORSKI, 1989); 2) o emprego não define apenas um local na produção, mas constitui um estatuto social de inserção (CASTEL, 1998; SUPLOT, 1994, 1999); 3) a política consiste na subjetivação de um litígio (RANCIÈRE, 1996).

Sobre esses pressupostos foi possível formular o seguinte conjunto de hipóteses: 1) a história da Central Única dos Trabalhadores foi construída sob uma forma de subjetivação do litígio que lhe conferiu um protagonismo em certo período (década de 1980 e início da década de 1990), mas que deixou de ser eficaz na sequência; 2) O litígio era expresso a partir da referência aos direitos sociais ligados ao trabalho, que se constituíam em parâmetros de justiça – cidadania salarial; 3) tal estratégia foi eficaz sob a norma fordista de produção, pois a ação da Central, nestas condições, era capaz de projetar na cena pública a inclusão futura de todos os trabalhadores; 4) a quebra da norma fordista desestabilizou o Sindicalismo-CUT, não apenas pela redução de sua base em função do desemprego, mas porque retirou o sentido de igualdade futura do seu projeto de inclusão social; 5) como resposta a essas dificuldades, a Central buscou um novo caminho e começou a construir um novo projeto de inclusão a partir dos parâmetros da economia solidária.

Através da análise dos documentos formulados pela Central e de entrevistas realizadas com dirigentes nacionais cutistas, foi possível reconstruir a história da CUT, procurando fugir das dicotomias confronto/negociação e socialismo/reformismo, que tanto marcam a literatura nacional. Tal fuga não se deu por força ideológica, para tentar revalorizar ou salvar a imagem da Central. Tratou-se apenas de uma opção metodológica que procurou buscar uma racionalidade própria deste ator coletivo, que fosse identificável na sequência histórica de suas decisões. Tal percurso fez aparecer dois valores que orientaram as decisões do Sindicalismo-CUT: a democracia e a igualdade econômica.

Contudo, à medida que a década de 1990 avançou e a norma fordista foi rompida (descentralização do trabalho, globalização, privatização do público), a Central começou a perceber um dilema. Ou se limitava a representar, única e exclusivamente, os trabalhadores formais, ou admitiria alguma nova forma de estatuto do trabalho. Não se trata aqui de afirmar que houve uma adesão do Sindicalismo-CUT à falácia neoliberal do *There is no alternative* (Não há alternativa), ou mesmo um aprisionamento ideológico (BOITO JR, 2002). Mas os documentos da Central demonstraram que esta passou a admitir que, na luta política pela subjetivação de um litígio, o assalariamento não se constituía mais uma referência plausível para a totalidade da sociedade brasileira, ao menos simbolicamente. A Central havia perdido a batalha pelo sentido da inclusão e seus discursos começavam a circular publicamente como um ruído e não mais como uma definição do conflito.

O projeto da Agência de Desenvolvimento Solidário se apresentou como um esforço para redefinir o campo do conflito. Entretanto, também neste ponto, encontram-se os limites do presente trabalho. Baseado em um material empírico documental, este livro não é capaz de superar os limites da construção ideal da realidade, que os próprios documentos apresentam. Assim, os parâmetros conceituais estabelecidos ao longo de todas

estas páginas são capazes de estabelecer um marco crítico para apontar as contradições e os possíveis pontos de conflitos entre os dois projetos – a cidadania salarial e a cidadania não-salarial –, mas não conseguem adentrar em seus desdobramentos no fazer-se do cotidiano dos trabalhadores. Esse seria um novo problema, para uma nova pesquisa.

Desta forma, o Quadro IV, apresentado no capítulo IV, que procura estabelecer medidas para uma comparação entre um cenário de cidadania salarial e outro de cidadania não salarial, não pode ser lido sob uma perspectiva valorativa sobre qual dos dois modelos de cidadania é melhor. Ele precisa ser compreendido como um ponto de partida para um novo mergulho empírico, que possa desvendar questões de fundo da realidade contemporânea. Uma nova base de representação, um conjunto mais heterogêneo de interesses, uma solidariedade com menor grau de institucionalização, uma situação jurídica menos definida e um padrão diferenciado de relacionamento com o Estado constituem um novo solo para pensar e analisar as relações entre o Sindicalismo-CUT e o socialismo, o fazer-se da classe trabalhadora brasileira hoje, e os desafios para aprofundar a experiência democrática nacional.

Para não dizer que não falei das flores

Não há como debater o movimento dos trabalhadores, em especial a história da mais representativa Central Sindical brasileira, sem se questionar sobre sua relação com o socialismo. Assim, é plausível formular a seguinte questão: se o projeto do Sindicalismo-CUT repousou sobre a cidadania salarial, mesmo em seu período de maior confronto, pode-se concluir que o socialismo consta em suas resoluções apenas como um recurso retórico? Nada poderia ser mais equivocado que uma resposta afirmativa a esta questão. Aliás, é bom registrar que esse livro não foi escrito para afirmar que a CUT nunca foi socialista ou que deixou de sê-lo. Ao contrário, se há uma questão subliminar neste trabalho, ela se resume

em saber por que a literatura nacional considerou a CUT uma central socialista, tão facilmente, na década de 1980, e hoje lhe aponta o estigma do reformismo com a mesma facilidade. A velha questão da traição de classe não parece suficiente, pois, nesse caso, seria preciso levar o argumento até o fim e concluir que as lideranças sempre se burocratizam e esquecem suas bases e que jamais haverá uma saída democrática, ou mesmo autoritária, para a classe trabalhadora. Ou seja, seria necessário referendar o ditado cínico do príncipe, em *O leopardo*, de Lampedusa: *Tudo muda, para que tudo fique na mesma*. Porém, seria um cinismo sem o prazer estético do romance.

Oliveira (1998), ao analisar as contradições do modo social-democrata de produção, afirma que o socialismo é uma necessidade histórica. Não uma certeza histórica, no sentido de que sua ascensão está escrita desde o início dos tempos. Ou, ao menos, desde o início do capitalismo. Ao contrário, o socialismo é uma necessidade histórica pelos limites que o modo de produção capitalista – social-democrata, fordista ou pós-fordista, não importa – impõe à igualdade nas relações sociais. Ou seja, a luta por maior igualdade e pela disseminação dos direitos sociais exige uma nova sociedade que pode e precisa ser construída no desenrolar da própria luta de classes.

Sob esta perspectiva, os princípios de democracia e igualdade que inspiram o Sindicalismo-CUT, sempre no sentido weberiano de valores que orientam uma ação, exigem da Central o acenar para outra sociedade. Santos (1999) define o socialismo como uma democracia sem fim. Se o socialismo assim pode ser definido, não há, a priori, nenhuma fórmula que explicita qual é a forma desta sociedade, nem tampouco o caminho seguro de como atingi-la. A superação da exploração capitalista só será demonstrável no momento da sua própria superação. Isso não significa que não há nada que a ciência possa fazer. Desvendar as formas históricas da exploração e as ações dos trabalhadores para superá-las é a tarefa de qualquer cientista social, político e eticamente comprometido com o seu tempo.

Mas, definitivamente, a ciência não prevê o futuro, nem fornece receitas para um futuro igualitário e feliz. Magia e religião são mais afeitas a esse terreno. É possível demonstrar apenas que o socialismo, para o Sindicalismo-CUT, não coincide, necessariamente, com a ampla estatização da produção. Seja pelo seu nascimento, fortemente marcado pelo enfrentamento a um Estado ditatorial, seja pela sua força em negociações em um cenário público ampliado, que nunca se resumiu ao Estado, ou pelo crescimento de experiências de autogestão; um socialismo cutista hoje se encontra mais próximo de um controle público e participativo do Estado do que de um monopólio estatal sobre a economia. Nesse sentido, poderia estar próximo a um ideal social-democrata, não fosse a quebra da norma fordista. Mas socialismo e social-democracia nunca coincidiram. O que permite concluir que, caso atingido, os trabalhadores não se contentariam com seus limites, visto a persistência da dominação em um modo social-democrata de produção.

Assim, mesmo que sem uma forma muito clara e objetiva, é perfeitamente demonstrável que o socialismo ainda está presente na representação que a CUT faz de si mesma. Ele permanece como uma referência em seus principais documentos. Entretanto, muitos podem argumentar que estar em seus documentos nada resolve, pois sua prática é sempre diferente. Mas, como ensinam, tanto Rancière (1996) como Lefort (1987), esta referência não serve apenas para se demonstrar a diferença entre as inscrições, nos livros e nas leis, e a realidade cotidiana. Estas inscrições indicam uma ausência (no caso a ausência da igualdade real) e sinalizam a possibilidade de um futuro diferente. Ambas são necessárias para mobilizar a ação política. Resoluções congressuais não podem ser medidas pela sua não realização no presente ou no passado. Afinal, um ator social não tem o controle sobre as ações e reações dos demais atores, nem sobre as coerções vindas das estruturas sociais. Uma resolução congressional se revela pelo universo de ações possíveis no futuro que ela encerra.

Disritmia

Depois de todas estas páginas, é possível afirmar que a ação do Sindicalismo-CUT contribui para a construção de um novo estatuto do trabalhador: o trabalhador associado ou o ator cooperado. No entanto, é sempre bom registrar, trata-se de um estatuto em construção. Se ele será capaz de substituir a referência ao trabalhador assalariado ou se conviverá paralelamente a este, ou ainda, se vai se desintegrar em um momento de retomada do crescimento econômico, nada permite, hoje, demonstrar seguramente. Falar de uma nova classe, a partir do que foi possível observar ao longo deste trabalho, não passaria de uma especulação ou de um modismo intelectual.

Contudo, são claros os obstáculos reais que uma maior heterogeneidade de enquadramento jurídico e de acesso a direitos sociais estabelecem para a construção da classe trabalhadora, no sentido que Thompson (1987) confere a este termo. A história do Sindicalismo-CUT demonstra que a convivência entre estatutos diferentes – servidor público e pequeno produtor rural convivem com os assalariados no interior da Central – é possível de ser equacionada. No entanto, a experiência dos trabalhadores cooperados que no momento se desenvolve apresenta diferenças em relação aos dois casos anteriores. No caso dos servidores públicos há uma proximidade com os assalariados formais, pois ambos estão amplamente inseridos no universo dos direitos sociais, sem ignorar diferenças como estabilidade, FGTS e outras. Esta inserção em direitos acaba por definir um universo político comum, ainda que não totalmente unitário.

Em relação aos trabalhadores rurais, principalmente os pequenos proprietários, a inserção no campo dos direitos sociais é bem mais fluida. Portanto, não é de se estranhar que seja muito mais complicado para a Central integrar as ações entre os trabalhadores do campo e da cidade. A própria incorporação da Contag (Confederação dos Trabalhadores na

Agricultura) no campo do Sindicalismo-CUT se construiu mais pela proximidade institucional do que pela conquista através de uma ação de base nos moldes do Novo Sindicalismo, na área urbana. Assim como o MST se estruturou como um movimento independente e, ao mesmo tempo, concorrente às pretensões de universalidade de representação da Central. Esta, contudo, seria outra pesquisa. O que se faz necessário destacar é a menor incidência dos direitos entre os trabalhadores rurais que talvez possa estar sendo absorvida pela permanência de formas de solidariedades mecânicas (DURKHEIM, 1999), impedindo quadros mais alarmantes de exclusão. Diante desta provável coesão social, o diálogo entre trabalhadores do campo e da cidade ainda permanece possível, apesar de seus diferentes estatutos de trabalho.

Nenhuma destas duas situações se repete em relação aos trabalhadores cooperados. Ainda não há uma clara inserção no quadro dos direitos sociais, mas a vida urbana em que estão inseridos já rompeu parte dos laços de solidariedade mecânica. Assim, a convivência entre os dois estatutos – trabalhador assalariado e trabalhador cooperativo – está exposta a um quadro muito mais intenso de comparações e conflitos no cotidiano subjetivo dos trabalhadores e em seus respectivos patamares de inserção. Portanto, constituir a subjetivação de um ator coletivo unitário é um grande desafio para o Sindicalismo-CUT neste quadro de convívio entre uma cidadania salarial e outra não-salarial.

A base para enfrentar tal desafio de unificação permanece a mesma. Independente do enquadramento jurídico e social do trabalhador, a experiência da dominação no cotidiano do trabalho continua amplamente identificável. O controle despótico nas fábricas da S. João da Madeira, em Portugal (ESTANQUE, 2004, 2005); o fluxo tensionado da produção e dos serviços (DURAND, 2003); o ritmo intenso e a multiplicação das lesões nas células de produção (SILVA, 2004a; 2005b); a percepção da ausência de direitos nas falsas cooperativas de calçados no Ceará (LIMA,

1997; 2004); a injustiça das dívidas herdadas de uma má administração capitalista nas cooperativas que assumem fábricas falidas (SINGER, 2002a), ou diversos outros casos que se encontram na literatura sociológica são exemplos que demonstram a persistência da desigualdade no mundo do trabalho e na experiência do trabalhador.

A questão é transportar essa experiência, muitas vezes vivenciada individualmente, para a cena pública, dando forma ao ator coletivo. O mal estar que ronda o sindicalismo mundial poderia ser descrito como uma disritmia entre o conflito vivenciado no trabalho e sua expressão pública. O consenso ao redor das imposições da economia global e da privatização do público significa essa morte, quem sabe apenas momentânea, do conflito público. A lei 8.949/1994, que eliminou a caracterização do vínculo empregatício entre cooperados e tomadores de serviço, é a expressão mais límpida dessa dificuldade em expressar o conflito, que é sentido de forma privada, como um litígio público. Ele passa a ser, simplesmente, da ordem das relações individuais de mercado, e perde, pelo menos sob a ótica da subjetivação política, seu caráter eminentemente de classe.

Heavy Metal do Senhor

Desde o retorno das eleições diretas para a Presidência da República, em 1989, já se passaram 23 anos de um regime formalmente democrático. A contribuição da Central Única dos Trabalhadores na luta por essa reconquista já está contada em verso e prosa, em inúmeros trabalhos acadêmicos. Mas, como demonstram Oliveira (1999), Paoli e Telles (2000) e diversos outros autores, os anos 1990 foram paradoxais. A consolidação de instituições democráticas – do Parlamento ao controle do Estado, passando pelo Judiciário, Ministério Público e diversos Conselhos com a presença da sociedade civil –, caminhou, lado a lado, com uma autonomização do Banco Central, das políticas macroeconômicas e do mercado,

desdobrando-se em uma consequente privatização do público (OLIVEIRA, 1999). Em resumo, a última década do século XX assistiu à consolidação de instituições democráticas e ao estreitamento do cenário público.

O consenso construído, principalmente nos oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso, sobre a inevitabilidade dos movimentos da economia global e de quais ajustes deveriam ser feitos, destruiu a possibilidade da circulação das falas. Matou a política, nos marcos teóricos de Rancière (1996). Toda canção, mesmo a mais *underground*, se tornou um *cover* da mesma e monótona melodia. Foi ao longo deste cenário que o projeto de cidadania salarial do Sindicalismo-CUT perdeu o sentido e a eficácia política. O sepultamento das Câmaras Setoriais – um ensaio de debate público e de estruturação de uma política de concertação – representou a privatização dos canais institucionais, assim como a repressão à greve dos petroleiros, em 1995, consolidou o cerceamento das manifestações públicas.

No cenário europeu de desmontagem do Estado Providência, Santos (1999) elabora um desafio, que pode demarcar um parâmetro para pensar a ação dos movimentos sociais – e entre eles, logicamente, a CUT. Diz o autor português: *não faz sentido democratizar o Estado se simultaneamente não se democratizar a esfera não estatal* (SANTOS, 1999, p. 122). Esta formulação é feita em contraposição a uma forma de regime social e civilizatório que o mesmo autor denomina fascismo societal. Para os limites do debate aqui empreendido basta destacar duas facetas deste regime social. Uma delas é a usurpação, por parte de atores economicamente poderosos, da regulamentação contratual das relações coletivas. Tal usurpação muitas vezes tem a conivência do Estado. Seu maior exemplo é o crescimento do poder discricionário do capital nas relações de trabalho, através dos contratos por empresas. A segunda é o crescimento de formas de *apartheid* social. Ou seja, a segregação dos excluídos em uma divisão das cidades que procuram separar as zonas selvagens e as zonas civilizadas.

A nova contribuição que se abre no universo político da Central Única dos Trabalhadores e em sua relação com a democratização da sociedade brasileira, a partir de suas iniciativas no campo da economia solidária, é o enfrentamento destas duas questões específicas. O quadro que a ação do Sindicalismo-CUT começa a delinear, se é contraditório e conflituoso, devido à duplicidade de estatutos do trabalhador, pode ser capaz de construir convergências entre os espaços de inclusão e de exclusão. A publicização dessas convergências também pode lançar as bases para uma nova contratualização social, na contramão do processo de privatização da cena pública.

Esse é um quadro bastante otimista, sem dúvida, e nada garante que a CUT e os trabalhadores brasileiros são capazes de tal empreitada, ou mesmo se estão interessados nela. Mas o raciocínio inverso também é válido. Nada confirma que esses atores não seriam capazes de liderar tal projeto político. Afinal se existe política é porque...

Aqueles que não têm direito de ser contados como seres falantes conseguem ser contados, e instituem uma comunidade pelo fato de colocarem em comum o dano que nada mais é que o próprio enfrentamento, a contradição de dois mundos alojados num só: o mundo em que estão e aquele em que não estão, o mundo onde há algo “entre” eles e aqueles que não os conhecem como seres falantes e contáveis e o mundo onde não há nada (RANCIÈRE, 1996, p. 40).

Ou seja, é de onde menos se espera – porque não se vê – que nasce a política para recolocar o litígio e reinventar a democracia.



Bonus Track

Toda vez que eu dou um passo, o mundo sai do lugar

Como foi dito na introdução deste livro, o mesmo é uma versão revista da tese de doutorado do autor. Esta tese, defendida em 2005, tem a marca do momento em que foi escrita e defendida. Assim, os novos rumos do Sindicalismo-CUT, que se expressaram nos seus três últimos Congressos, ou seja, o oitavo, o nono e o décimo, ocorridos nos anos de 2003, 2006 e 2009, não estão contemplados. O Congresso de 2003, realizado antes da redação final do trabalho, foi acompanhado diretamente pelo autor. No entanto, optou-se naquele momento por não analisá-lo, pois a eleição de Lula para a Presidência criou uma variável política nova que poderia, metodologicamente, comprometer a análise que se fazia. No entanto, hoje, passado estes cinco anos da conclusão do trabalho, é impossível não lê-lo com os olhos dos acontecimentos recentes. Assim, após as considerações finais, o autor optou por uma pequena reflexão, em que tenta fazer uma análise do que se passou com a Central ao longo dos três Congressos não analisados no trabalho original.

Em primeiro lugar é preciso afirmar que aos olhos do autor o argumento central do livro continua inteiramente válido e sobreviveu às mudanças do sindicalismo ao longo dos dois governos Lula. Para se retomar, pode-se novamente expor qual é o raciocínio que orienta a análise realizada. Assim, ainda que seja um pouco deselegante, vou me permitir repetir um parágrafo escrito poucas páginas atrás, no início das considerações finais, em que sintetizo o argumento central do livro: 1) a história da Central Única dos Trabalhadores foi construída sobre uma forma de subjetivação

do litígio que lhe conferiu um protagonismo em certo período (a década de 1980 e início da década de 1990), mas que deixou de ser eficaz na sequência; 2) O litígio era expresso a partir da referência aos direitos sociais ligados ao trabalho, que se constituíam em parâmetros de justiça – cidadania salarial; 3) tal estratégia foi eficaz sob a norma fordista de produção, pois a ação da Central, nestas condições, era capaz de projetar, na cena pública, a inclusão futura de todos os trabalhadores; 4) a quebra da norma fordista desestabilizou o Sindicalismo-CUT, não apenas pela redução de sua base em função do desemprego, mas porque retirou o sentido de igualdade futura do seu projeto de inclusão social; 5) como resposta a essas dificuldades, a Central buscou um novo caminho e começou a construir um novo projeto de inclusão a partir dos parâmetros da economia solidária.

Assim, o que está em jogo no presente livro não é a economia solidária, mas o projeto político da Central. E a economia solidária é apenas um ponto de chegada, quando se constata a fragilidade da cidadania salarial para inspirar um projeto de inclusão igualitária, no contexto do final dos anos de 1990. Mas este ponto de chegada, como analisado ao longo do quarto capítulo, enquanto uma duplicidade de estatutos do trabalho, trouxe um conjunto de desafios para a organização, tanto dos trabalhadores, quanto do litígio a ser instalado no cenário público. Da mesma forma, foi registrado que mesmo sendo uma formulação coerente teórica e politicamente, a Agência de Desenvolvimento Solidário se estabeleceu como uma resposta defensiva da Central frente à desmontagem do assalariamento que a mesma presenciava naquele momento. Mas o que se passou dentro da Central com a retomada do crescimento do mercado formal de trabalho, ao longo dos últimos oito anos? Para tentar responder a esta questão, o autor retornou às Resoluções Congressuais.

Em 2003, primeiro ano do Governo Lula, o oitavo Congresso foi marcado explicitamente pela reforma na previdência. A votação do capítulo *Reforma da Previdência: por uma reforma da previdência que amplie direitos*

provocou divisões internas tão grandes quanto as que a CUT vivenciara no IIIº CONCURTO. Por trás do debate da previdência estava o posicionamento da Central perante o Governo Lula. E neste contexto não faltaram acusações de lado a lado, que iam do peleguismo chapa branca ao radicalismo inconsequente. Foram os primeiros passos para a divisão que daria origem a novas centrais sindicais. Mas desta disputa resultou, para a CUT, a avaliação que seu campo majoritário fez sobre as implicações do Governo Lula. Avaliação que, apesar de não ser consensual, ainda contou com o apoio de algumas tendências minoritárias, como a Corrente Sindical Clássica – CSC – e a CUT Socialista e Democrática – CSD. A essência desta avaliação repousava na necessidade de oferecer sustentação ao Governo Lula, ainda que permeada por algum tom de crítica.

A vitória de Lula nas eleições presidenciais de 2002 marca um novo e promissor período histórico na política brasileira, após mais de uma década de governos neoliberais que impingiram fortes derrotas ao sindicalismo combativo, através de privatizações, retirada de direitos trabalhistas e sociais, entre outras medidas. A estratégia de atuação da CUT no governo Lula, portanto, não pode ser a mesma utilizada nos governos anteriores (CUT, 2003i, p. 11).

[...] Em síntese: as esquerdas elegeram o presidente, mas não tomaram o poder político; o neoliberalismo foi derrotado eleitoralmente, mas não foi aniquilado (CUT, 2003i, p. 12).

No interior desta dicotomia – sustentação e crítica – a Central tentou conjugar seus dois projetos de cidadania: a cidadania salarial e a cidadania não salarial, representada pela economia solidária. É nesta chave que se pode compreender que, antes mesmo do capítulo *Desenvolvimento, Emprego e Renda* e do capítulo *Políticas de Emprego e Renda e Sistema Público*, na introdução das resoluções, a Central reafirme seu projeto histórico de um sistema nacional de emprego ancorado no assalariamento, mas sem perder de vista o campo das políticas públicas voltadas para a economia solidária.

A economia solidária deve passar a ser parte do núcleo central da política de desenvolvimento, organizando setores econômicos cada vez mais amplos com uma lógica distinta da capitalista (CUT, 2003i, p. 15).

Uma política voltada para a retomada do crescimento econômico e do emprego, baseada nos efeitos dinâmicos de um novo modelo e nos estímulos ao mercado interno de consumo em massa, necessita reduzir, acelerada e drasticamente, a vulnerabilidade externa da economia e a dependência do país em relação ao capital financeiro internacional (CUT, 2003i, p. 17).

É importante salientar que a concepção cutista, na qual a economia solidária compõe um conjunto de estratégias no interior de uma política de desenvolvimento e crescimento econômico, será decisiva para que a Secretaria de Economia Solidária (SENAES) faça parte da estrutura do Ministério do Trabalho, e não do Ministério do Desenvolvimento Social. Pois, para a CUT, a Economia Solidária se insere em um projeto de organização da política ao redor do trabalho, e não em estratégias de combate a pobreza. Esta concepção será o centro dos conflitos entre a ADS-CUT e outros setores da economia solidária, no interior do Fórum Nacional de Economia Solidária.

Mas ainda que, parte de uma política de desenvolvimento econômico, no momento do VIIIº CONCUT, já no Governo Lula, a CUT não vislumbrava a inclusão dos trabalhadores, sem a referência a outro estatuto do trabalho, além do assalariamento. Fica evidente o papel relativamente importante da economia solidária, seja como forma de organização de um setor dos trabalhadores atingidos pelos altos níveis de desemprego, seja como forma de acesso da Central às políticas do Estado, na função de mediadora de políticas públicas, característica que a Central havia desenvolvido ao longo dos anos de 1990, em suas experiências de gestão de recursos do FAT. A passagem seguinte, já no capítulo *Desenvolvimento, Emprego e Renda*, ilustra a relativa centralidade que a Economia Solidária e a autogestão do trabalho exibem nas resoluções aprovadas em 2003:

A Central Única dos Trabalhadores iniciou no final dos anos 1990 a implementação de uma grande inovação em termos de políticas para o trabalho. A forte onda de desemprego e a redução das expectativas quanto às políticas tradicionais de geração de emprego motivaram inúmeros projetos alternativos, como o Projeto CUT-Contag – que a partir de um grande levantamento de experiências e de processos de desenvolvimento rural em todo o país formulou uma plataforma para o desenvolvimento sustentável e solidário, apontando as cooperativas como um grande instrumento de geração de renda e de fortalecimento da agricultura familiar – e o Projeto Nacional de Qualificação Profissional da CUT – que desenvolveu um amplo processo de formação e de mobilização das comunidades estimulando a organização dos trabalhadores para a implementação de políticas de desenvolvimento sustentável e solidário e para a organização de empreendimentos autogestionários (CUT, 2003i, pp. 31-31).

Concomitantemente, as minúcias de objetivos em relação a políticas voltadas para os empreendimentos solidários, no interior do mesmo capítulo, consolidam esta interpretação.

Devemos, portanto:

- a) Propor, incentivar e reivindicar políticas públicas de crédito, capacitação, assistência técnica, desenvolvimento tecnológico, promoção de mercados e políticas de desenvolvimento local, essenciais para criar condições mais adequadas para uma inserção eqüitativa dos empreendimentos solidários no mercado.
- b) Incentivar as formas autônomas de organização dos trabalhadores, reivindicando a definição conjunta com o Ministério do Trabalho e o Ministério Público de critérios claros e objetivos para a fiscalização das cooperativas.
- c) Reivindicar mecanismos eficazes de controle, fiscalização e coibição às cooperativas e *fundações* criadas por empresas cuja única finalidade é reduzir os custos do trabalho, reduzindo os direitos dos trabalhadores e precarizando as relações de trabalho.
- d) Propor e reivindicar alterações na Lei de Falências e na legislação e regulamentação do sistema financeiro, visando o fortalecimento e a livre organização dos trabalhadores em empreendimentos coletivos.

e) Aprofundar a formulação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, propiciando um processo da transformação alicerçado e focado principalmente na economia familiar (CUT, 2003i, pp. 33-34).

As iniciativas cutistas em relação à economia solidária, naquele momento não apenas consolidavam a estrutura da Agência de Desenvolvimento Solidário, mas começavam a ganhar alguma legitimidade na experiência de Sindicatos, na base da Central. Assim, os Congressistas valorizavam não apenas as atividades da ADS, mas também a centralidade política que a organização de empreendimentos solidários deveria ter, no dia a dia dos sindicatos, para a politização dos conflitos do trabalho:

A Agência de Desenvolvimento Solidário, criada em 1999, vem desenvolvendo metodologias pioneiras e sofisticadas para promover processos de desenvolvimento local integrados a formas solidárias de organização econômica. Um importante aspecto da formação dos complexos cooperados e das cooperativas de crédito é o papel fundamental que os sindicatos da CUT vêm desempenhando, com a mobilização das comunidades e das categorias para o debate e a organização de iniciativas de economia solidária. Os avanços alcançados são nítidos, mas apresentam também uma forte restrição. A economia solidária é uma atividade econômica que apresenta uma especificidade com relação a outros tipos de formas de organização da produção e do trabalho. Além do caráter econômico, imprescindível para o fortalecimento da economia solidária, é fundamental que os trabalhadores desses empreendimentos sejam protagonistas de movimentos políticos que possibilitem uma maior coesão e identidade deste segmento, bem como políticas públicas e um quadro institucional que permita o seu pleno desenvolvimento (CUT, 2003i, p. 32).

Na sequência, o capítulo *Políticas de Emprego e Renda e Sistema Público* retomará todo o debate sobre o sistema público de emprego, demarcando um campo contrário ao conceito de empregabilidade, e a importância de políticas que impulsionem a geração de emprego e um ciclo virtuoso do

mercado de trabalho formal. No entanto, mesmo se dedicando à defesa de políticas que recolocuem no centro da esfera pública a cidadania salarial, a economia solidária não sai de cena. O convívio entre os dois estatutos do trabalho e a necessidade de convivência entre a cidadania salarial e uma cidadania não salarial é constante.

O FAT e suas linhas de financiamento devem priorizar o desenvolvimento econômico, social, sustentável e solidário, potencializando as diversas políticas públicas voltadas para o fortalecimento do mercado de trabalho, as formulações e estratégias para uma nova política industrial e de comércio exterior que revigore as políticas agrícolas e agrárias, bem como ações fundamentais para o fortalecimento das experiências no campo da economia solidária (CUT, 2003i, p. 39).

Do ponto de vista do debate travado neste livro, portanto, o VIIIº CONCUR pode ser analisado como um momento em que o apoio ao governo Lula é definido explicitamente, o que retira a CUT da oposição pela primeira vez em sua história. Mas a avaliação sobre uma retomada do crescimento econômico ou mesmo sobre uma mudança de perspectiva do comportamento do mercado de trabalho formal é negativa. A CUT não enxergava possibilidades de organização dos trabalhadores que não passassem, obrigatoriamente, por dois estatutos do trabalho. Esse era o quadro, após alguns meses do Governo Lula.

O IXº CONCUR ocorreu em junho de 2006, sob uma nova conjuntura. Estavam chegando ao fim os primeiros quatro anos do governo Lula. Ainda que do ponto de vista moral as denúncias de corrupção tenham afastado muitos militantes, começava a se vislumbrar as possibilidades de um crescimento econômico. Nesse cenário, as resoluções do Congresso trouxeram mudanças significativas, tornando-se muito mais incisivas em suas propostas, principalmente no que diz respeito ao conteúdo do capítulo *Emprego, Salário, Desenvolvimento e Inclusão Social*.

Se nas resoluções do VIIIº CONCURT, dentro da dicotomia cidadania salarial e cidadania não salarial, a ênfase tendia à segunda; no IXº CONCURT esta tendência foi completamente invertida. Pode-se dizer que a CUT começou a ensaiar um retorno a seu projeto original de cidadania salarial, simplesmente deixando para trás toda a crise do assalariamento dos anos de 1990. Já no seu primeiro capítulo, em que faz uma avaliação do primeiro mandato Lula e um debate sobre a conjuntura que precedia as eleições de 2006, a pauta para o próximo governo foi centralizada por propostas voltadas ao mercado de trabalho assalariado. Enquanto, por exemplo, se enfatizava no capítulo de avaliação do governo Lula, em 2003, que:

A economia solidária deve passar a ser parte do núcleo central da política de desenvolvimento, organizando setores econômicos cada vez mais amplos com uma lógica distinta da capitalista (CUT, 2003i, p. 15).

Em 2006, no capítulo correspondente afirmava que:

Apoio à economia solidária através da criação de linhas de financiamento mais adequadas às cooperativas autênticas e nova regulamentação para esses tipos de empreendimentos (CUT, 2010, p. 10).

De núcleo central da política de desenvolvimento, a economia solidária passou a uma política a ser apoiada pela Central. Por outro lado, políticas voltadas a uma dinâmica inclusiva a partir do mercado formal de trabalho foram retomadas:

- fixação de política de valorização do salário mínimo de longo prazo a partir das discussões da Comissão tripartite;
- estabelecimento de meta anual de crescimento e emprego (com a mesma importância e centralidade das metas de inflação para as políticas governamentais) (CUT, 2010a, p. 10).

É este mesmo tom que vai permear todo o capítulo *Emprego, Salário, Desenvolvimento e Inclusão Social*. Mas há uma curiosidade. Ao mesmo tempo em que perdia importância estratégica para a Central, a economia solidária ainda tinha força simbólica para identificar a CUT com as camadas mais excluídas da sociedade. E isto não deixou de ser importante, pois era um momento em que as acusações de Central Sindical Chapa Branca ganhavam maior amplitude. Assim, apesar da pequena importância do tema no interior do capítulo, o mesmo é aberto com uma grande foto de uma Feira da Economia Solidária.

Mas, efetivamente, todo o capítulo é organizado ao redor de políticas que pressupõem o mercado formal de trabalho como o instrumento estratégico de acesso à cidadania. Assim, o capítulo inicia com uma avaliação sobre a redução dos níveis gerais de desemprego e o crescimento da criação de empregos formais. Esta avaliação pautará todas as propostas seguintes. É sob este pano de fundo que as duas questões já anunciadas retornam na forma de eixo orientador da política a ser perseguida pela Central. O centro do debate se encontra na formulação de uma política concreta de valorização do salário mínimo e do estabelecimento de metas de crescimento do emprego, em contraponto às metas de inflação. O que está sob estas propostas é a aposta em políticas desenvolvimentistas e de fortalecimento do mercado de consumo interno.

Para promover um desenvolvimento sustentável e solidário no país, propomos que o governo adote a fixação de objetivos claramente sociais, vinculados à política econômica, através de metas quantitativas de crescimento econômico e de empregos formais a serem criados, além das metas de inflação, já praticadas. Consequentemente, a fixação das taxas de juros levaria em consideração o equilíbrio das três metas: a meta de inflação e as metas de crescimento e de emprego (CUT, 2010a, p. 14).

Propomos a adoção, pelo governo, de uma política permanente de valorização do salário mínimo no Brasil, como parte essencial de uma política de desenvolvimento e de Estado (CUT, 2010a, p. 16).

Em relação à valorização do salário mínimo, o pensamento cutista não se limitava apenas a anunciá-lo, um subcapítulo inteiro apresenta nove medidas políticas concretas para implementação por parte do governo. É neste contexto, de valorização do mercado formal de trabalho e de fortalecimento de um mercado de consumo, que se altera profundamente o pensamento cutista sobre a economia solidária. A Agência de Economia Solidária ainda permanece como estrutura, mas seu papel político diminui. Ao contrário, cresce a expectativa da Central em relação ao que poderia ser feito através das Cooperativas de Crédito ligadas ao Sistema Nacional de Economia e Crédito Solidário – Ecosol. A Economia Solidária, para a CUT, perde importância enquanto organizadora do trabalho, para organizar o crédito. É o crescimento do mercado de consumo que incluirá os trabalhadores informais, na visão da Central. E o crédito pode contribuir para mover a economia.

A Central Única dos Trabalhadores criou em 1999 a Agência de Desenvolvimento Solidário - ADS, com o papel de promover a constituição, fortalecimento e articulação de empreendimentos autogestionários, buscando a geração de trabalho e renda através da organização econômica, social e política dos trabalhadores, inseridos em um processo de desenvolvimento sustentável e solidário. A Agência de Desenvolvimento Solidário deu início à incubação do Sistema Nacional de Economia e Crédito Solidário - Ecosol (CUT, 2010a, pp. 17-18).

A primeira etapa da ADS – Agência de Desenvolvimento Solidário possibilitou a constituição de cooperativas em dez Estados e a organização de duas centrais de cooperativas: a ECOSOL e a UNISOL. Agora, o que se pretende é a ampliação desta parceria para todo o território nacional (CUT, 2010a, p. 18).

O Brasil está mudando, os novos governantes tomarão posse em janeiro de 2007 com muitas promessas e poucos recursos orçamentários, porém, juntos podemos fazer a diferença positiva a favor de um trabalho articulado com a população de baixa renda, excluída do sistema financeiro. O Banco Central, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste, o Banco

da Amazônia, os Bancos de Desenvolvimento e alguns bancos privados já estão contribuindo ativamente para a inclusão financeira. Precisamos, através das Cooperativas, contribuir para a inclusão econômica e social, contribuindo para que a população excluída dê um salto de qualidade de vida de forma duradoura e sustentável (CUT, 2010a, p. 18).

Pode-se observar, portanto, que à medida que o governo Lula foi obtendo algum sucesso, do ponto de vista da gestão da economia e da consequente retomada dos níveis de emprego e de crescimento do mercado interno, a CUT passou a alterar sua visão da economia solidária. Esta questão confirma duas teses que tinham sido defendidas pelo autor no trabalho original. As dificuldades cutistas estão intimamente ligadas ao desempenho do mercado formal de trabalho e isto pode pesar mais que as inflexões ideológicas. Da mesma forma, a aposta na economia solidária foi mais defensiva e pragmática do que propriamente ideológica ou programática. O mesmo se confirma ao longo do Xº CONCUT, realizado em 2009.

A primeira grande novidade é que a economia solidária, no Xº Congresso, voltou ao seu papel marginal, fora do capítulo referente ao trabalho e ao desenvolvimento. O capítulo *Enfrentamento da crise, organizando a transição para um modelo de desenvolvimento com a defesa imediata dos empregos, da renda e dos direitos e a consolidação de um Estado democrático* não traz uma única referência à economia solidária. Por outro lado o capítulo *Avançar na Economia Solidária*, que é específico sobre o tema, é quase envergonhado, além de ocupar apenas meia página. A aposta que em 2006 ainda havia no Sistema de Crédito Solidário desapareceu, enquanto uma formulação coesa e estratégica. Ao contrário, o capítulo se resume a fazer recomendações aos militantes cutistas que se engajaram na Economia Solidária e a tentar salvar, retoricamente, a importância da ADS e da Ecosol. Mas não há nenhuma sinalização de planos futuros para as mesmas, algo que estava presente nos congressos anteriores.

Trabalhadores e trabalhadoras que estão fora do mercado formal encontram no trabalho autogestionário a possibilidade mais concreta de se tornarem sujeitos na luta pela equidade social. Um dos grandes desafios da economia solidária que é o escoamento da produção encontrará agora, com a concretização da parceria ADS/UNISOL/ECOSOL e a Petrobras, um caminho para a constituição de uma rede de comercialização visando à auto-sustentabilidade econômica, financeira e social dos empreendimentos solidários e da própria rede (CUT, 2010b, p. 71).

A CUT adota a estratégia de que seu campo de representação na Economia Solidária (ADS/UNISOL/ECOSOL) discuta e fortaleça sua atuação nos seguintes eixos estratégicos: comercialização, crédito, marco jurídico, formação, cooperação internacional, tecnologia, redes e cadeias, e políticas públicas (CUT, 2010b, p. 71).

Não está mais em jogo o papel futuro da economia solidária, mas a própria sobrevivência da estrutura, dos militantes e da rede política organizada pela CUT entre o VIº e o Xº CONCUT. Assim a pauta mudou. A cidadania salarial, como orientadora da ação política da Central, que estava em crise, no final dos anos de 1990 voltou a ser central para as estratégias cutistas. Mas fica uma questão: o governo Lula dominou a pauta da CUT e a fez dar meia volta em relação à economia solidária, ou a CUT foi capaz de dominar setores do governo Lula, impondo sua pauta histórica de cidadania salarial? Para os apressados em falar sobre a CUT Chapa Branca, é recomendável perder algum tempo refletindo sobre algumas atitudes do governo Lula e a pauta cutista.

Não se trata aqui de defender a Central, tampouco o governo Lula. Faz-se necessário defender a qualidade científica de nossas análises, muitas vezes militantes nas ciências sociais. A sociologia brasileira foi apressada em classificar a CUT como socialista e igualmente apressada em acusá-la de reformista. Quando se fala em sindicalismo, sociologicamente o que está em jogo é a estrutura de organização do trabalho pelo capital e as formas criativas como os trabalhadores resistem a ela. O socialismo e a

revolução são horizontes políticos importantes e motores ideológicos de qualquer ator político coletivo que se reivindica defensor da classe trabalhadora. Mas suas ações práticas, assim como suas opções políticas concretas, são filtradas pelas possibilidades de um dado mercado de trabalho historicamente constituído.

Este livro procurou demonstrar que foi frente à dinâmica do mercado de trabalho e do aproveitamento das oportunidades abertas por ele que a CUT fez suas opções para construir um novo patamar de cidadania no Brasil. É por isso que se afirma que o projeto cutista é fundamentalmente a construção da cidadania salarial. Este projeto pode ser encontrado ao longo de toda a sua história, ainda que no período mais crítico da crise do assalariamento se apresente dividindo espaço com uma cidadania não salarial, representada pelas incursões cutistas no campo da economia solidária. Mas, com a retomada do crescimento do emprego, a economia solidária voltou a ser periférica para a Central.

Este ponto de chegada coloca outra questão, pois parte significativa das políticas de desenvolvimento do governo Lula coincidiu com o projeto cutista. Em outras palavras, a cidadania salarial se fez presente no governo Lula, ainda que permeada por infinitas políticas contraditórias ou mesmo contrárias. Aos olhos deste livro, portanto, investigar as relações entre a CUT e o governo Lula é um desafio significativo para a sociologia brasileira hoje. Mas este desafio, exatamente pela sua dimensão, não se presta a uma sociologia militante simplesmente, seja esta de cunho governista ou de viés oposicionista. Da mesma forma, esta análise não cabe aqui, pois faltaria fôlego para tanto. Quem sabe em outro trabalho isso seja possível.

Anexo

Trilha sonora de um livro

Utilizar títulos de músicas para dar nome aos capítulos e denominar os subtítulos dos mesmos foi a fórmula encontrada para contemplar outra paixão do autor. Ainda que não possua nenhuma qualidade como músico ou cantor, o apreço pela música se constituiu desde muito cedo. Assim, esta foi uma forma de compartilhar com os leitores algumas referências que me provocam emoções e constituem muito da riqueza da cultura nacional. O que se segue é apenas uma homenagem a compositores e intérpretes da música brasileira. Não há nenhuma grande novidade ou raridade, mas para quem gosta pode ser um roteiro musical bastante agradável.

Disritmia: Música e letra de Martinho da Vila. O eterno tema da música popular brasileira do malandro que volta para a mulher após a noite na boemia. Os versos “Me deixe hipnotizado / pra acabar de vez / com essa disritmia” só podem ser definidos como um clássico da MPB. Além da gravação do próprio Martinho da Vila, as gravações de Zeca Baleiro, e de Ney Matogrosso e Pedro Luís e a Parede são belos registros, com sutilezas diferentes daquelas apresentadas pelo compositor. Enquanto pensava sobre a duplicidade da cidadania assalariada e da cidadania não assalariada e em tudo que as une e as separa, nos planos da representação, dos interesses, da solidariedade, do suporte jurídico e da relação com o Estado, o termo disritmia e a música de Martinho da Vila não me saíram da cabeça. É por isso que esta música dá nome não apenas a um subtítulo das considerações finais, mas a todo o livro.

Pelo engarrafamento: Música e letra de Otto. Ver o mundo pelo engarrafamento. Que imagem precisa sobre as dificuldades de olhar o mundo do trabalho contemporâneo. Tudo parece disperso e incompreen-

sível. Mas ao mesmo tempo, de alguma forma flui e adquire algum sentido. As pessoas e os sinais continuam ali, ao redor do trabalho. Mas muitos não enxergam. Otto enxerga e nos faz enxergar.

Num samba curto: Música e letra de Paulinho da Viola. A primeira gravação deste samba é do início dos anos de 1970, e seus versos refletem a incrível capacidade poética do compositor ser profundo na simplicidade. Em 1997, durante a turnê do show Bebadachama, Paulinho da Viola voltou a gravá-la. A novidade é que a música se apresenta de forma declamada e incidental após a música instrumental Choro Negro, de autoria do próprio Paulinho e de Fernando Costa. O incrível é que, ao ser declamada, e não cantada, adquiriu nova musicalidade e tornou-se mais forte que as gravações anteriores. É como diz o compositor: “Quem quiser que pense um pouco / Eu não posso explicar meus encontros / Ninguém pode explicar a vida / Num samba curto”.

As rosas não falam: Música e letra de Cartola. Após uma de suas brigas com Dona Zica, Cartola compôs este samba como, ao mesmo tempo um pedido de desculpas e um presente de reconciliação. A declaração de amor do amante arrependido tornou-se um clássico da música brasileira. Tentar citar todos os intérpretes que já gravaram esta música seria impossível, e, com certeza, alguém seria, injustamente, esquecido. Mas a importância e a beleza desta música podem ser sintetizadas pelas palavras e sensibilidade de Paulinho da Viola. Diz ele: “Eu, durante muito tempo, ouvia aquele samba, e eu não conseguia cantar aquele samba. Não conseguia. Nem sozinho, eu conseguia cantar aquele samba”.

Pisei num despacho: Composição de Geraldo Pereira e Elpídio dos Santos. Mais um samba que fala do cotidiano popular. Aqui não se encontra amantes e amores, mas os insucessos da vida. Como explicar que, de uma hora para outra, tudo que dava certo passa a dar errado. Destino? Tragédia? Fatalidade? A sociologia weberiana nosalaria sobre magia. A cultura popular tem o veredito: pisei num despacho. Depois de toda a mo-

bilização e conquistas dos anos de 1980, como explicar a quase imobilidade do Sindicalismo-CUT nos anos de 1990? Será que é preciso responder?

Da lama ao caos: Letra e música de Chico Science. Da lama ao caos é o nome de uma música, mas não se resume a apenas isto. É também o nome do primeiro CD de Chico Science & Nação Zumbi. E é, acima de tudo, um manifesto estético. Desde o movimento tropicalista, o Brasil não tinha visto tal movimento criativo. Da lama ao caos do Recife nasceram, além de Chico Science, grupos como Nação Zumbi, Mundo Livre S.A., Mestre Ambrósio, Cascabulho e Jorge Cabeleira e o Dia em que Sere-mos Todos Inúteis. E artistas como Fred Zero Quatro, Otto, Siba, Silvério Pessoa, entre outros. Mas a estética do mangue ainda tomou as telas do cinema, com o filme Baile Perfumado, de Paulo Caldas e Lírío Ferreira. A música de Chico Science revolucionou a cena pop nacional no início dos anos de 1990 e vinte anos depois, ainda influencia uma infinidade de artistas espalhados por todo o território brasileiro.

Domingo no parque: Letra e música de Gilberto Gil. Após participar da folclórica e quase ridícula marcha contra a guitarra, Gilberto Gil, no Festival da Record de 1967, surpreendeu com esta música, em que parte importante do arrancho se apoiava em um trio ainda desconhecido (Arnaldo Baptista, Sérgio Dias Baptista e Rita Lee). Este trio, que ficaria conhecido como Os Mutantes, introduziu, na música de Gil, uma base elétrica, também presente em Alegria, Alegria de Caetano, no mesmo festival, antecipando o que viria a ser o movimento tropicalista. Mas a música de Gil não se resumia ao choque da guitarra elétrica. Ela é genial devido ao ritmo que se intensifica sobre os mesmos acordes, criando uma sensação de moto-contínuo que engole tudo. A tragédia da Letra, que acaba em assassinato, é antecipada pela força da música que nos toma em um sentimento de impotência a espera do destino fatal. Versão com a mesma força, mas em base acústica, pode ser ouvida no disco Barra 69; registro do último show que Caetano e Gil fazem no Teatro Castro Alves, em Salvador,

antes de partirem para o exílio. Neste disco, vale verificar a interpretação que Caetano faz do Hino do Esporte Clube Bahia. A união entre futebol e protesto político driblou toda a censura da época e é um dos momentos geniais de Caetano.

Não uso sapato: Composição de Chorão, Marcão, Champignon e Pelado. A poesia pode ser pobre, as letras moralistas, mas a força da música do Charlie Brown Jr. é capaz de tocar esteticamente. O fim das energias utópicas do qual nos fala Habermas se apresenta na intensidade da música e na fragilidade das letras do grupo. Está ali a vida meio sem sentido e sem futuro de uma juventude que não acredita mais no futuro da modernidade, mas não vislumbra novos mundos alternativos. “Eu não sei fazer poesia. / Mas que se foda. / Eu odeio gente chique. / Eu não uso sapato. / Mas que se foda”.

A ponte: Composição de Lenine e Lula Queiroga. Lenine é destes artistas que com um único disco é capaz de resumir a obra inteira de uma vida. Quando o premiadíssimo disco “O dia em que faremos contato” surgiu no cenário nacional, Lenine se apresentou como compositor e intérprete já maduro, ainda que jovem. Consciente e com total controle de sua proposta estética. A música “A ponte” abre este disco que une música pop, eletrônica e regional, fazendo uma síntese do global e o local. É a ponte entre o universal e o regional. É música da melhor qualidade.

Anjo da vanguarda: Letra e música de Chico César. O sacro e o profano. O político e o estético. Seria a CONCLAT tudo isto? Chico César é. Chico César é, acima de tudo, a cultura de um povo com todas as suas contradições, seus vícios, suas crendices, suas belezas. A CONCLAT, que fundou a Central Única dos Trabalhadores, foi a esperança e a realização de uma classe, com todas as suas contradições, seus vícios, suas crendices, suas belezas. Foi o Anjo da Vanguarda.

Vapor barato: Composição de Jards Macalé e Waly Salomão. É difícil decidir qual interpretação é mais linda desta música: a realizada por um

dos autores da música: Jards Macalé; ou a gravação de Gal Costa, no show F-A-T-A-L, Gal a todo vapor, dirigido pelo outro autor da canção: Wally Salomão. O fim do amor, sem motivo nem causa, em um tempo que Gal Costa ainda ousava cantar apenas acompanhada por seu próprio violão, é o retrato da tristeza com tempero de um fio de esperança. É estranho porque escolhi esta música para dar nome ao subtítulo em que se discute o I Congresso da CUT. Afinal, em 1986 a esperança não era um fio, mas sim um turbilhão. E a tristeza da ditadura estava ficando para trás. Quem sabe, como diz Caetano, é o avesso, do avesso, do avesso. Por fim, vale também verificar a cena final do filme Terra Estrangeira, de Walter Salles, em que Fernanda Torres, com um amante morrendo sobre seu colo, dirige por uma estrada portuguesa, cantando por sobre a gravação de Gal Costa. Está, com certeza, entre as cenas mais lindas do cinema nacional.

Os óculos escuros de cartola: Composição de Max de Castro e Marcelo Yuka. “O povo pobre faz da arte história / Como os óculos escuros de Cartola”. É impossível ouvir estes versos sem visualizar a imagem do mestre popular e pobre. Fundador da Mangueira e um dos maiores compositores brasileiros, Cartola merecia uma homenagem com imagem tão bonita. Max de Castro e Marcelo Yuka fazem um tributo ao samba, ao popular, ao morro, à arte, à história, ao Cartola.

Morro Dois Irmãos: Letra e música de Chico Buarque. Apesar de não ser muito celebrada, e, com certeza, não se encontrar entre as músicas mais pedidas nos shows de Chico Buarque; a leveza e a delicadeza desta música a coloca entre as obras primas do cantor/compositor. A duplicidade, a tensão, a inconsistência, o medo, a alegria, a tristeza; tudo está presente e é delicado ao mesmo tempo. “É assim como se o ritmo do nada / Fosse, sim, todos os ritmos por dentro”. Livre da tensão social de um regime autoritário que o cercava e o obrigava a colocar sua arte a serviço da política, Chico finalmente teve autonomia para ser simplesmente poético e sua música podia agora ser simplesmente arte, e nada mais.

Parque industrial: Letra e música de Tom Zé. Esta letra genial de Tom Zé satiriza a hegemonia cultural americana, quase em um diálogo com o conceito de americanismo da obra de Gramsci. Mas o incrível é que estava também descrevendo o padrão de sociabilidade do *Welfare* privado das montadoras de automóveis, que seria berço da ação sindical dos metalúrgicos e da própria CUT. “Despertai com orações / O avanço industrial / Vem trazer nossa redenção”. É o fordismo e o próprio milagre brasileiro, que musicalmente assume quase o ritmo de marcha militar, revelando mais uma vez a fusão entre forma e conteúdo, em que tudo se transforma em sátira. Além do registro solo de Tom Zé, a gravação feita por Gil, Caetano, Gal, Tom Zé e Os Mutantes, no disco *Tropicália ou Panis et Circencis*, é obrigatória.

O rancho da goiabada: Composição de João Bosco e Aldir Blanc. O outro lado do fordismo. Não mais o *Welfare*, mas o conjunto dos diversos trabalhadores em suas margens. “Amar, o rádio de pilha, um fogão Jacaré / Marmita ao domingo / Um bar, onde tantos iguais se reúnem / Contando mentiras pra poder suportar”. É o preço a pagar pelo milagre. É o sem-número de excluídos que o projeto cutista busca incluir através da cidadania salarial. A gravação de João Bosco é um belo registro, mas foi na voz de Elis Regina que a música ficou imortalizada. No disco *Transversal do Tempo*, Elis ainda canta *O rancho da goiabada*, seguida por *Construção*, de Chico Buarque. É preciso algo mais?

Vela de breu: Composição de Paulinho da Viola e Sérgio Natureza. A voz e a sutileza de Paulinho da Viola poucas vezes encontram adversários à altura. Mas no caso de *Vela de breu* não é preciso ouvir Paulinho. Acompanhado apenas de violão e caixinha de fósforo, Jards Macalé conseguiu o registro definitivo. “Joga capoeira. / Nunca brigou com ninguém. / Xepa lá na feira, / Divide com quem não tem. / Faz tudo que sente. / Nada do que tem é seu. / Vive do presente. / Acende a vela no breu”. A voz rouca de Macalé, sua maneira de cantar, quase falando, ou melhor,

conversando com o público que vai ouvi-lo, encontra a medida exata de narrar histórias populares que povoam o samba carioca.

Bicho de sete cabeças: Composição de Zé Ramalho e Geraldo Azevedo. Esta é daquelas músicas que tem mais de uma história nas nossas vidas. Durante muitos anos, ouvi esta música tanto na voz de Zé Ramalho, como de Geraldo Azevedo, sentindo que a letra estragava a música. Sempre me emocionei com a versão instrumental e achava desnecessária a letra, que muitas vezes acabava por nos libertar do bicho de sete cabeças que tentava nos reter na composição repetitiva e crescente da melodia. Em outras palavras, tinha mais a sensação de estar nas garras do bicho quando ouvia apenas a melodia. Aliás, esta é uma sensação que também sinto com o Trenzinho Caipira de Villa-Lobos, com letra de Ferreira Goulart. A versão instrumental me parece mais provocativa que a versão cantada. No entanto, no que diz respeito à música de Zé Ramalho e Geraldo Azevedo, chegou o dia em que ouvi a gravação de Zeca Baleiro, no filme *Bicho de Sete Cabeças*, de Laís Bodanzky. Desde, então, procuro em vão a trilha sonora do filme. Zeca Baleiro e Laís Bodanzky uniram de forma arrebatadora letra, música e imagem. E a música adquiriu novo sentido. São coisas da vida e da arte.

Piruetas: Composição de Luís Enriquez Bacalov, Sérgio Bardotti e Chico Buarque, presente na trilha sonora do filme *Os Saltimbancos Trapalhões*. Mais uma destas coisas geniais que Chico Buarque sabe fazer. Mas o mérito maior é para a direção musical de Sérgio Bardotti e para os arranjos e a regência de Luís Enriquez Bacalov. Com pouquíssimos recursos vocais, visto que Didi, Dedé, Mussum, Zacarias, Lucinha Lins e o próprio Chico não são exatamente virtuosos, os arranjos colocam cada voz em seu lugar criando uma harmonia raramente vista. *Piruetas*, algo que se começou a exigir da CUT nos anos de 1990, é a primeira música de um disco que pode ser considerado o mais belo disco infantil feito no Brasil. Disco que supera *Arca de Noé* ou *Casa de Brinquedo*, comandado pelo igualmente

genial Toquinho. Mas Piruetas não é pérola única. Igualmente belo é o arranjo de História de uma gata. Tanto que Vanessa da Mata, que regrou recentemente esta música, praticamente não mexeu no arranjo. Mas inesquecível é Meu caro Barão, onde uma máquina de escrever é utilizada como instrumento musical, enquanto Chico Buarque abusa de erros de sílabas tônicas, retratando a maldita tecla de acento de uma máquina de escrever que sempre enroscava e acentuava a sílaba errada. Obra prima.

Vaca profana: Letra e música de Caetano Veloso. Caetano é daqueles artistas que vão da total genialidade a momentos de uma infelicidade tremenda. Mas faz isto porque ousa criar sempre. Vaca profana é de seus momentos geniais. É uma música que na maior parte do tempo não conseguimos compreender, assim como Estrangeiro. Mas isto é o de menos. A sensação avassaladora que o todo da música nos provoca é mais que suficiente como experiência estética. E ainda ganhamos diversos versos simplesmente maravilhosos, como: “Sou tímido e espalhafatoso / Torre traçada por Gaudi”, ou ainda, “Vaca profana, põe teus cornos / Pra fora e acima da manada”. A gravação de Gal Costa talvez tenha ficado mais conhecida, mas o registro, em que Caetano canta acompanhado apenas de violão, no show Totalmente Demais, é lindo.

Jesus não tem dentes no país dos banguelas: Composição de Nando Reis e Marcelo Fromer. Obra de um único verso. Mas a força rítmica da bateria de Charles Gavin a transforma em Obra Prima. É o Titãs, plenamente em forma. Em outras palavras, é o Titãs em seu auge criativo. É rock e marcha militar ao mesmo tempo. É protesto, ironia e revolta. São os anos finais de uma ditadura política sem a subsequente instalação de uma ditadura estética pelo mercado fonográfico. É o retrato de uma juventude dos anos de 1980, que saía do período ditatorial, mas ainda não havia naturalizado a democracia. É criação forte, suja, crua e, por tudo isso, bela.

Antonico: Letra e música de Ismael Silva. O próprio autor gravou esta música que conta a história de uma esposa que conversa com um

enigmático Antonico, pedindo uma ajuda para seu marido Nestor. Parece simples, mas a doçura trágica com que Gal Costa regravou esta música em 1971, no mesmo show F-A-T-A-L, Gal a todo vapor, já citado acima, confere graça, desgraça e sutilezas que não se encontrava na gravação do compositor. Gal nos faz enxergar uma esposa completamente desesperada, diante de alguma autoridade (o presidente da escola de samba, o bicheiro, o delegado ou, nos dias de hoje, o chefe do tráfico), pronta para entregar seu corpo, sua dignidade, seus serviços ou apenas seu sorriso e sua gratidão. Está tudo ali. O sofrimento de um mundo sem trabalho para Nestor. O *welfare* privado e excludente de uma rede de assistência popular e familiar, representada pela esposa. E a autoridade despótica de Antonico, em uma sociedade sem mediação de direitos sociais. É o Brasil da cidadania para poucos.

Coração materno: Letra e música de Vicente Celestino. Cresci ouvindo esta música na voz de Caetano Veloso, em um disco coletânea (A Arte de Caetano Veloso) que meu pai possuía. Lembro-me de uma sensação que não compreendia. A letra do filho arrancando o coração da mãezinha para entregá-lo à mulher amada me causava certa repulsa, mas ao mesmo tempo achava a música tão linda e agradável. Para compreender o que havia sentido foram necessárias duas coisas. Em primeiro lugar, crescer e amar uma mulher. Em segundo, ouvir esta mesma música na interpretação do próprio Vicente Celestino. Na gravação do compositor, letra, música e as tonalidades da interpretação são igualmente trágicas. O amor é trágico na voz de Vicente Celestino. Mas, tanto a música, o arranjo de violinos e a voz de Caetano são quase doces, na versão tropicalista. A escolha entre a mãe e a amante é freudianamente trágica para o cantor baiano, mas o amor é doce, é belo e supera a dor da escolha. Hoje, aos 40 anos, acho que compreendo a sensação bela e dolorosa que sempre experimentei ao ouvir esta música na minha infância.

Couro de boi: Composição de Palmeira e Teddy Vieira. Um clássico da música caipira brasileira. A gravação de Palmeira e Biá traz apenas

uma viola chorando arrastada e triste, pontuada pelo contraponto de um violão que confere certa sobriedade e o sentido de fatalidade da vida popular. A história triste é de um avô que é colocado para fora da casa do filho em frente às lágrimas do neto. A fatalidade é de um país sem cidadania, onde a sorte dos indivíduos fica na dependência dos azares da vida, pois falta o mínimo de um contrato social, pelo qual a sociedade possa ser responsável por todos os seus membros. O couro de boi para o velho se cobrir, que o neto pede metade de volta para garantir o futuro do próprio pai, é o desafio de uma seguridade social, em um país que não chegou nem mesmo na plena cidadania salarial e ainda tem o cinismo de propalar a necessidade de diminuir os custos e os direitos vinculados ao trabalho.

Flores em você: Letra e música de Edgar Scandurra. Quando ainda não havia MTV e o rock ainda não era sinônimo de show acústico, a gravação de Flores em você, no disco Vivendo e não aprendendo, do Ira!, com um belíssimo arranjo de cordas, foi das mais belas surpresas da música brasileira nos anos de 1980. O disco todo está entre aqueles que não se pode morrer sem ter ouvido, mas flores em você traz algo diferente. Tem momentos em que a música é alegremente fúnebre, como flores em um cemitério, mas é também um encontro descontraído para ouvir música de câmara entre a aristocracia francesa, e ainda é rock. Para seguir a vida não é preciso nada mais que ver flores em você.

Admirável chip novo: Letra e música de Pitty. Música título do primeiro disco de Pitty, momento em que a compositora baiana apresenta sua mistura de punk rock e pop, como um caldeirão ideal para sua voz marcante e indignada. O tema da letra não poderia ser melhor. Brincando com as referências a Admirável Mundo Novo, de Aldous Huxley, e Admirável Gado Novo, de Zé Ramalho, mas em uma roupagem em que sistema computacional e sistema político se misturam, Pitty reintroduz as questões de rebeldia frente ao sistema para a juventude dos anos 2000. Mas é a sutileza irônica de finalizar a música reinstalando o sistema que faz a diferença

entre a criação artística e o discurso que poderia soar simplesmente de protesto ou militante.

O segundo sol: Letra e música de Nando Reis. Como Cássia Eller disse, esta música é uma das lindas obras de Nando Reis. E ficou ainda mais perfeita na voz da própria Cássia, gravada, pela primeira vez, no disco “Com você... Meu mundo ficaria completo”. O realinhamento das órbitas do planeta, frente ao segundo sol, corresponde ao realinhamento da trajetória da CUT, frente à ausência de centralidade do trabalho, e, principalmente, frente à perda de importância do assalariamento. Mas seria a economia solidária o segundo sol? O resgate da domesticidade e da reciprocidade implícitas na economia solidária é suficiente para reorganizar a coesão social da classe trabalhadora, ou será que: “Eu só queria te contar / Que eu fui lá fora / E vi dois sóis num dia / E a vida que ardia sem explicação”.

Leilão: Composição de Heikel Tavares e Juracy Camargo. Música não muito conhecida, mas belíssima, principalmente na voz de Pena Branca e Xavantinho. Uma forma triste, como não poderia ser diferente, de falar sobre a escravidão negra no Brasil. Mas que traz um apelo singelo devido ao amor e um desfecho fatalista, em sintonia com o sofrimento popular. Para quem não conhece, a letra retrata a trajetória de um escravo que é separado de sua esposa que é vendida para outro proprietário, em um leilão. Com a abolição da escravatura, e diante da liberdade, o ex-escravo vê crescerem suas esperanças de reencontrar a amada. Mas acaba por constatar que é muito grande esse Brasil e que sua frágil saúde não lhe permite mais procurar. A história termina com o ex-escravo melancolicamente a rogar a uma Princesa Isabel travestida de Santa: “Só peço agora / que me leve Sinhá Isabé / Quero ver se tá no céu / Minha Véia, meu amor”.

Um girassol da cor do seu cabelo: Composição de Márcio Borges e Lô Borges, presente em um dos melhores discos realizados no Brasil, o clássico Clube da Esquina, que reuniu os irmãos Borges, Milton Nasci-

mento, Beto Guedes, Wagner Tiso e outros. Letra sobre a desilusão amorosa, mas com a beleza de imagens fantásticas, como o próprio verso que dá nome à música, ou uma estrofe completa como “Se eu morrer não chore não / É só a lua / É seu vestido cor de maravilha nua / Ainda moro nesta mesma rua / Como vai você?”. Musicalmente, é o encontro perfeito entre a MPB e a sonoridade dos Beattle’s. Momento mágico da música mineira. Presente na lembrança e na vida de qualquer um que percorreu aquelas serras e descobriu seus amores. Uma versão mais pop pode ser encontrada no disco Isso é amor, do Ira!.

Para não dizer que não falei das flores: Letra e música de Geraldo Vandré. “Caminhando e cantando / E seguindo a canção” foi o hino de resistência ao regime militar e não há militante político que nunca tenha repetido este mantra. Mas foi com a genialidade do singelo e poético nome que Vandré driblou a censura. Não é preciso falar muito desta música, mas é belo como o tema hippie das flores vencendo os canhões se mistura à necessidade da urgência política. “Os amores na mente / As flores no chão / A certeza na frente / A história na mão” é o retrato de uma época em que o horror das prisões só podia ser denunciado na beleza das canções. Isso é quase barroco.

Heavy metal do senhor: Letra e música de Zeca Baleiro. Enquanto Deus exercita sua arte com trombetas distorcidas e harpas envenenadas, o Diabo – a cara mais *underground* – no inferno toca *cover* das canções celestiais. No auge dos anos de 1990, nada se tornou mais *underground* que o mundo do trabalho. Zeca Baleiro é outro artista que já se apresenta total em seu primeiro disco. Não há erros no disco “Por onde andarás Stephen Fry”. Heavy metal do senhor abre e fecha o disco, com registros diferentes. Na primeira, a batida inicial do pandeiro namora com o coco pernambucano, enquanto a bateria busca o pop e a guitarra final é forte como um autêntico, mas comedido heavy metal. Para fechar o disco, a música é apresentada como uma vinheta. A sanfona cria uma atmosfera de lamento

meio religioso, meio sertanejo. Mas se Zeca Baleiro é um artista completo já no seu primeiro disco, não deixou de evoluir nos discos seguintes. No disco *Baladas do asfalto e outros blues* – ao vivo, Zeca Baleiro regravou a música em um novo arranjo. O tom de blues que percorre todo o disco convulsiona-se em Heavy Metal do Senhor. É impossível ouvir a música e não se imaginar em uma encruzilhada, pronto para fazer um pacto com o capeta. O *cover* e o *underground* encontram o imaginário popular, tanto brasileiro como americano, do guitarrista ou do violeiro virtuose que entrega a alma ao diabo para melhor tocar seu instrumento. Belíssimo.

Toda vez que eu dou um passo, o mundo sai do lugar: Letra e música de Siba. Ex-membro do grupo Mestre Ambrósio, o compositor, cantor e rabaqueiro Siba mergulhou ainda mais na música popular pernambucana e, acompanhado pelo grupo A Fuloresta, apresentou um belo disco, em 2007. Esta música dá nome ao disco e juntamente com o fantástico arranjo de trombones e outros metais nos lança o desafio de sempre ter que repensar um objeto científico que tem sentido histórico. Nas ciências sociais, toda vez que damos um passo, o mundo já saiu do lugar há muito tempo.

Bibliografia:

ABRAMO, L. W. Greve metalúrgica em São Bernardo: sobre a dignidade do trabalho. In: KOWARICK, L. *As lutas sociais e a cidade*. São Paulo passado e presente. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

_____. *O resgate da dignidade: greve metalúrgica e subjetividade operária*. Campinas: Unicamp: São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.

ALMEIDA, M. H. T. Sindicato no Brasil: novos problemas, velhas estruturas. *Debate e crítica*, São Paulo: Hucitec, nº 6, 1975, pp. 32-60.

_____. *Crise econômica e interesses organizados: o sindicalismo no Brasil dos anos 80*. São Paulo: Edusp, 1996a.

_____. O corporativismo em declínio? In: DAGNINO, E. (Org.) *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1996b.

_____. Sindicatos em tempo de reforma. *São Paulo em Perspectiva* – Revista da Fundação Seade. São Paulo, v. 12, nº. 1, jan-mar. 1998, pp. 03-09.

ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTONIO DE OLIVEIRA, M. Notas sobre a crise do novo sindicalismo brasileiro. *São Paulo em Perspectiva* – Revista da Fundação Seade. São Paulo, v. 12, nº. 1, jan-mar.1998, pp. 24-29.

_____. Tendências recentes das negociações coletivas no Brasil. In: RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

ANTUNES, R. *O novo sindicalismo*. São Paulo: Brasil Urgente, 1991.

_____. *A rebeldia do trabalho: o confronto operário no ABC paulista – as greves de 1978/80*. Campinas: Unicamp, 1992.

_____. *Adens ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

_____. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro. In: ANTUNES, R. (Org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 1997.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARAÚJO, S. P. *A ação coletiva e novas sociabilidades entre os metalúrgicos da indústria automotiva do Paraná*. Curitiba, 2005. mimeo.

ARAÚJO, S. P. et. al. O sindicalismo e o movimento do capital: bancários, metalúrgicos e bancários no Paraná. *Caderno CRH*. Salvador, v. 18, nº 43, jan-abr. 2005, pp 155-167.

ARBIX, G. *Uma aposta no futuro: os primeiros anos da Câmara Setorial da Indústria Automobilística*. São Paulo: Scritta, 1996.

AVRITZER, L. O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. In: AVRITZER, L.; NAVARRO, Z. (orgs.). *A inovação democrática no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003.

BEYNON, H. As práticas do trabalho em mutação. In: ANTUNES, R. (Org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 1997.

_____. Globalização, neoliberalismo e direitos dos trabalhadores no Reino Unido. In: OLIVEIRA, F.; PAOLI, M. C. (orgs.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes; Brasília: Nedic, 1999.

_____. O sindicalismo tem futuro no século XXI? In: RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

BIHR, A. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo, 1998.

BLASS, L. M. S. Alcance e limite da negociação negociada. *São Paulo em Perspectiva* – Revista da Fundação Seade. São Paulo, v. 12, nº. 1, jan-mar. 1998, pp. 77-84.

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOITO JR., A. *O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. De volta para o novo corporativismo: a trajetória política do sindicalismo brasileiro. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, nº. 3, Fundação Seade, 1994.

_____. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1999.

_____. Neoliberalismo e relações de classe no Brasil. *Idéias*. Campinas: Unicamp, ano 09, nº. 01, 2002, pp. 13-48.

_____. A crise do sindicalismo. In: RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

BOYER, R. *Teoria da regulação: uma análise crítica*. São Paulo: Nobel, 1990.

_____. Capital-labour relations in OECD countries: from the Fordist Golden Age to contrasted national trajectories. In: JULIET, S; JONG-IL, Y. (orgs.). *Capital, the State and labour: a global perspective*. Aldershot: United Nations University Press, 1995.

BRIDI, M. A. C. *Sindicalismo e trabalho em transição e o redimensionamento da crise sindical*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Curitiba, 2005.

CAMPOS, G. L. R. Cooperativa de trabalhos e flexibilização produtiva: quando “estar juntos” transforma-se em uma estratégia perversa de exclusão. *Caderno CRH*. Salvador, v. 17, nº 41, mai-ago. 2004, pp 269-280.

CARDOSO, A. M. O pragmatismo impossível: origens da Força Sindical. In: *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo: Cebrap, nº. 32, mar. 2002, pp. 165-182.

_____. *A trama da modernidade: pragmatismo sindical e democratização no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

_____. *A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARVALHO NETO, A. *Relações de trabalho e negociação coletiva na virada do milênio: estudo em quatro setores dinâmicos da economia brasileira*. Belo Horizonte: Vozes: IRT, PUC Minas, 2001.

_____, A.; NEVES, M. As respostas do sindicalismo mineiro aos desafios dos anos 90: emprego, qualificação e remuneração variável. *Sociologias* – Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre: IFCH-UFRGS, n. 4, jun-dez. 2000, pp 226-257.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. As transformações da questão social. In: BELFIORE-WANDERLEY, M. et al. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 2000.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, N. A.; LEITE, M. P. A sociologia do trabalho industrial no Brasil: desafios e interpretações. *BIB: Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*. ANPOCS, Ed. Relume/Dumará, n. 37, 2º semestre de 1994, pp. 39-59.

CATTANI, A. D. Libertários e tutelares no mundo do trabalho. *Tempo social: revista de sociologia da USP*. São Paulo: v. 14, n. 2, pp. 71-82, out. 2002.

_____. *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz, 2003.

_____. As desigualdades ampliadas e as alternativas em construção. *Caderno CRH*. Salvador, v. 17, nº 40, jan-abr. 2004, pp 93-102.

COMIN, A. A. *A estrutura sindical corporativa: um obstáculo à consolidação das centrais sindicais no Brasil*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

_____. Desregulação do mercado de trabalho e ação sindical no Brasil. In: D'INCAO, M. A. *O Brasil não é mais aquele....* mudanças sociais após a redemocratização. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. *Mudanças na estrutura ocupacional do mercado de trabalho em São Paulo*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

COMIN, A.; CASTRO, N. A. As novas esferas de regulação do trabalho e o dilema sindical. *São Paulo em Perspectiva* – Revista da Fundação Seade. São Paulo, v. 12, n°. 1, jan-mar, 1998, pp. 45-52.

COMIM, Alexandre. *De volta para o futuro*: política e reestruturação industrial do complexo automobilístico nos anos 90. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1998.

COSTA, S. Teoria social, cosmopolitismo e constelação pós-nacional. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo: Cebrap, n°. 59, mar. 2001, pp. 5-22.

CRUZ, A. *A janela estilhada*: a crise do discurso do novo sindicalismo. Petrópolis: Vozes, 2000.

CUNHA, M. P. et al. A universidade e seu tempo. *Plural* – Revista do Curso de Pós-Graduação em Sociologia. São Paulo: FFLCH-USP, n° 9, 2002, pp 225-244.

DAL RI, N. M.; VIEITEZ, C. G. A economia solidária e o desafio da democratização das relações de trabalho no Brasil. In: DAL RI, N. M. (org.) *Economia Solidária: o desafio da democratização das relações de trabalho*. São Paulo: Arte e Ciência, 1999.

DIEESE. *A situação do trabalho no Brasil*. São Paulo: DIEESE, 2001.

DRUCK, G.; GODINHO, L. F. R. Um mosaico de classe: a terceirização na RLAM e a pulverização dos sindicatos. In: NETS-UNIRIO. *Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*: GT ANPOCS – 2003. Rio de Janeiro: NETS-UNIRIO, 2003. CD-ROM.

DUPAS, G. *Economia global e exclusão social*: pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DURAND, J. P. A refundação do trabalho no fluxo tensionado. *Tempo social: revista de sociologia da USP*. São Paulo: v. 15, n. 1, mai. 2003, pp. 139-158.

DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ESTANQUE, E. Mudanças e clivagens no mundo do trabalho: novas tecnologias ou novas desigualdades? O caso português. In: ESTANQUE, E. et al. *Relações laborais e sindicalismo em mudança: Portugal, Brasil e o contexto transnacional*. Coimbra: Quarteto, 2004.

_____. A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: do despotismo local à mobilização global. In: SANTOS, B. S. *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

EWALD, F. *L'Etat Providence*. Paris: Bernard Grasset, 1986.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

FERRAZ, M. Igualdade, desigualdade e diferença: desafios para o sindicalismo paranaense frente à pulverização dos acordos trabalhistas. In: ARAÚJO, S. M.; FERRAZ, M. (orgs.) *Trabalho e sindicalismo: tempo de incertezas*. São Paulo: LTr, 2006.

FITOUSSI, J. P.; ROSANVALLON, P. *A nova era das desigualdades*. Oeiras: Celta, 1999.

FRANÇA FILHO, G. C. A perspectiva da economia solidária. In: FISCHER, T. (org.). *Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação*. Salvador: Casa da Qualidade, 2002.

FRANÇA FILHO, G. C.; DZIMIRA, S. Dádiva e solidariedade. In: MARTINS, P. H.; NUNES, B. F. *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Brasília: Paralelo 15, 2004.

FRANCO, G. Neoliberalismo e neocorporativismo. *Folha de São Paulo*, 04 de março de 1993.

FREDERICO, C. *A vanguarda operária*. São Paulo: Símbolo, 1979.

GALVÃO, A. Do coletivo ao setor, do setor à empresa: a trajetória do novo sindicalismo metalúrgico nos anos 90. In: JÁCOME RODRIGUES, I. (org.). *O novo sindicalismo vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. A CUT na encruzilhada: impactos do neoliberalismo sobre o movimento sindical combativo. *Ideias*. Campinas: Unicamp, ano 09, n°. 01, 2002, pp. 105-154.

GAIGER, L. I. Os caminhos da economia solidária no Rio Grande do Sul. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000a.

_____. Significados e tendências da economia solidária. In: *CUT: Sindicalismo e economia solidária*. São Paulo: ADS-CUT, 2000b.

GIANNOTTI, V.; LOPES NETO, S. *CUT ontem e hoje*. Petrópolis: Vozes, 1991.

GORZ, A. *Adens ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

GOUVEIA, A.; FERRAZ, M. Orçamento participativo e litígio: a ação da comunidade escolar em União da Vitória/PR. In: LUZ, L. X. *Gestão, financiamento e controle social da educação*. Teresina: EDUFPI, 2005.

GUIMARÃES, G. Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares: contribuição para um modelo alternativo de geração de trabalho e renda. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

GUIMARÃES, N. A. Por uma sociologia do desemprego: contextos sociais, construções normativas e experiências subjetivas. In: RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

HABERMAS, J. A nova intransparência. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, Cebrap, 1987, pp. 103-114.

HECKERT, S. M. R. Relação universidade e trabalhadores: as ITCPs universitárias. In: MELLO, S. L. *Economia solidária e autogestão: encontros internacionais*. São Paulo: NESOL-USP, ITCP-USP, PW, 2005.

HEINZE, R. G. et al. Diferenciação de interesses e unidade sindical: a política sindical frente a rupturas na classe trabalhadora. In: OFFE, C. *Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*. Vol. I – a crise. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HOLZMANN, L. Limites e obstáculos à participação democrática. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

HUMPHREY, J. Operários na indústria automobilística no Brasil: novas tendências no movimento trabalhista. *Estudos Cebap*. Rio de Janeiro: Vozes, nº 23, 1979.

_____. As raízes e os desafios do “Novo” sindicalismo na indústria automobilística. *Estudos Cebap*. Rio de Janeiro: Vozes, nº 26, 1980.

_____. *Fazendo o milagre*. Petrópolis: Vozes, 1982.

HYMAN, R. Los sindicatos y la desarticulación de la clase obrera. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*. Cidade do México: Alast, ano 2, nº 4, 1996.

_____. Europeização ou erosão das relações laborais? In: ESTANQUE, E. et al. *Relações laborais e sindicalismo em mudança: Portugal, Brasil e o contexto transnacional*. Coimbra: Quarteto, 2004.

JÁCOME RODRIGUES, I. *Sindicalismo e política: a trajetória da CUT*. São Paulo: Scritta, 1997a.

_____. Sindicalismo, emprego e relações de trabalho na indústria automobilística. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 1997b.

_____. A trajetória do novo sindicalismo. In: JÁCOME RODRIGUES, I. (org.). *O novo sindicalismo vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. Um laboratório das relações de trabalho: o ABC paulista nos anos 90. *Tempo social: revista de sociologia da USP*. São Paulo, v. 14, n. 1, mai. 2002, pp. 137-157.

_____. Relações de trabalho no ABC paulista na década de 1990. In: RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

JÁCOME RODRIGUES, I.; RAMALHO, J. R. Sindicalismo na Inglaterra e no Brasil: estratégias diante das novas formas de gestão da produção. *São Paulo em Perspectiva* – Revista da Fundação Seade. São Paulo, v. 12, n.º. 1, jan-mar, 1998, pp. 142-153.

KECK, M. E. O “novo sindicalismo” na transição brasileira. In: STEPAN, A. (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

KREIN, J. D. *O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil*. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Unicamp, Campinas, 2001.

_____. Balanço da reforma trabalhista no governo FHC. In: PRONI, M. W.; HENRIQUE, W. *Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos 90*. São Paulo: Unesp; Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2003.

_____. *As negociações coletivas e a regulação do trabalho*. Campinas, 2005. mimeo.

LAUTIER, B. Les travailleurs n’ont pas de forme: informalité des relations de travail et citoyenneté en Amérique Latine. In: LAUTIER, B; MORICE, A. (eds.). *L’Etat et l’informel*. Paris: Harmattan, 1991.

LAVILLE, J. L. Com Mauss e Polanyi: rumo a uma teoria da economia plural. In: MARTINS, P. H.; NUNES, B. F. *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Brasília: Paralelo 15, 2004.

LAVILLE, J. L.; FRANÇA FILHO, G. C. *Economia solidária: uma abordagem internacional*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

LAVILLE, J. L.; NYSSSENS, M. Empresas sociais: rumo a uma abordagem teórica. In: MARTINS, P. H.; NUNES, B. F. *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Brasília: Paralelo 15, 2004.

LEFORT, C. *A invenção democrática: os limites do totalitarismo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LEITE, M. P. *Trabalho e sociedade em transformação*: mudanças produtivas e atores sociais. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

_____. Tecendo a precarização: gênero, trabalho e emprego na indústria de confecções em São Paulo. In: ANPOCS. *XXVIIIº Encontro anual da ANPOCS*: ST Trabalho, sindicatos e os desafios do desenvolvimento. Caxambu: ANPOCS, 2004. CD-ROM.

LIMA, J. C.; ARAÚJO, N. Para além do novo sindicalismo: a crise do assalariamento e as experiências com trabalho associado. In: JÁCOME RODRIGUES, I. (org.). *O novo sindicalismo vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 1999.

LIMA, J. C. Negócios da China: a nova industrialização no Nordeste. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo: Cebrap, n°. 49, nov. 1997.

_____. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais. São Paulo: ANPOCS, EDUSC, v. 19, n° 56, out. 2004, pp. 45-62.

_____. Trabalho e novas sociabilidades – introdução. *Caderno CRH*. Salvador, v. 17, n° 41. mai-ago. 2004, pp 167-172.

LIMA, Ivana. *Contexto e ação sindical no pós-privatização*: as telecomunicações no Paraná. Curitiba, 2005. mimeo.

LIPIETZ, A. *Miragens e milagres*: problemas da industrialização no terceiro mundo. São Paulo: Nobel, 1988.

_____. *Audácia*: uma alternativa para o século XXI. São Paulo: Nobel, 1991.

LISBOA, A. M. A emergência das redes de economia popular no Brasil. In: DAL RI, N. M. (org.). *Economia solidária*: o desafio da democratização das relações de trabalho. São Paulo: Arte e Ciência, 1999.

LUKÁCS, G. *A ontologia do ser social*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

LULA, L. I da. *Entrevistas e discursos*. São Paulo: ABCD: Sociedade Cultural, 1980.

LUXEMBURGO, R. *Reforma ou revolução?* São Paulo: Expressão Popular, 1999.

MAGALHÃES, R. S.; TODESCHINI, R. Sindicalismo e economia solidária: reflexões sobre o projeto da CUT. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

MARKERT, W. Trabalho e consciência: mudanças na sociedade do trabalho e a reconstrução da teoria de classe. *Tempo social: revista de sociologia da USP*. São Paulo: v. 14, n. 2, out. 2002, pp. 19-38.

MARONI, A. *A estratégia da recusa: análise das greves de maio de 1978*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MARTINS, H. H. T. S. *O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1979.

_____. O processo de reestruturação produtiva e o jovem trabalhador: conhecimento e participação. *Tempo social: revista de sociologia da USP*. São Paulo: v. 13, n. 2, nov. 2001, pp. 61-88.

MARTINS, H. H. T. S.; JÁCOME RODRIGUES, I. O sindicalismo brasileiro na segunda metade dos anos 90. *Tempo social: revista de sociologia da USP*. São Paulo: v. 11, n. 2, out. 1999 (Edit. fev. 2000), pp. 155-182.

MARX, K. *O 18 Brumário e cartas a Kugelmann*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

_____. *O capital: crítica da economia política*. 1. V. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____. *Miséria da filosofia*. São Paulo: Ícone, 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 2004.

MATTOSO, J. *O Brasil desempregado: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90*. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MC ILROY, J. O inverno do sindicalismo. In: ANTUNES, R. (org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 1997.

MOISÉS, J. A. Qual é a estratégia do novo sindicalismo? In: MOISÉS, J. A. (org.). *Alternativas populares de democracia: Brasil anos 80*. São Paulo: CEDEC, 1982.

MONTEIRO, A. *Associativismo e novos laços sociais*. Coimbra: Quarteto, 2004.

NAKANO, M. Anteg: a autogestão como marca. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

NORONHA, E. A explosão das greves na década de 1980. In: BOITO JR et al. *O sindicalismo brasileiro nos anos 1980*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1991.

_____. Greves e estratégias sindicais no Brasil. In: OLIVEIRA, C. A. B. et al. *O mundo do trabalho: crise e mudança no final do século*. São Paulo: Scritta, 1994.

_____. O modelo legislado de relações de trabalho no Brasil. In: *VIº Encontro Nacional de Estudos do Trabalho – anais*. São Paulo: ABET, 1999.

_____. “Informal”, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais: Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS, EDUSC, v. 18, nº 53, out. 2003, pp. 111-130.

NUN, J. Superpoblación relativa, ejército industrial de reserva y masa marginal. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales*. Santiago, vol. 2, nº. 2, jul, 1969.

_____. O futuro do emprego e a tese da massa marginal. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo: Cebrap, nº. 56, mar. 2000, pp. 43-62.

NUNES GALVÃO, M. Cooperação e solidariedade nas relações de trabalho. In: DAL RI, N. M. (org.). *Economia solidária: o desafio da democratização das relações de trabalho*. São Paulo: Arte e Ciência, 1999.

O’ DONNELL, G. Sobre o Estado, a democratização e alguns problemas conceituais: uma visão latinoamericana, com uma rápida olhada em alguns países pós-comunistas. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo: Cebrap, nº. 36, jul. 1993, pp. 123-145.

ODA, N. T. Sindicato e cooperativismo: os metalúrgicos do ABC e a Unisol Cooperativas. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

OFFE, C. Trabalho como categoria sociológica fundamental? In: OFFE, C. *Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*. v. I – a crise. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. Algumas contradições do Estado Social moderno. In: OFFE, C. *Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*. v. II – perspectivas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

OFFE, C.; WIESENTHAL, R. Duas lógicas de ação coletiva: anotações teóricas sobre classe social e forma organizacional. In: OFFE, C. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista*. Petrópolis: Vozes, 1972.

_____. Quanto melhor, melhor: o acordo das montadoras. In: *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo: Cebrap, nº. 36, jul. 1993. (pp. 3-7)

_____. *Os direitos do antivalor*. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, F.; PAOLI, M. C. (orgs.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes; Brasília: Nedic, 1999.

_____. *O elo perdido: classe e identidade de classe na Bahia*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

_____. Quem canta de novo L' Internationale? In: SANTOS, B. S. *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

PAOLI, M. C. Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, B. S. (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PAOLI, M. C.; TELLES, V. S. Direitos sociais: conflitos e negociações no Brasil Contemporâneo. In: ALVAREZ, S. E.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. *cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PEDRINI, D. M. Bruscor: tecendo a autogestão entre fios, laços e nós. In: DAL RI, N. M. (org.) *Economia Solidária: o desafio da democratização das relações de trabalho*. São Paulo: Arte e Ciência, 1999.

_____. Bruscor: uma experiência que aponta caminhos. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

POLANYI, K. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRADO, A. Mudanças na negociação sindical nos anos recentes. *São Paulo em Perspectiva* – Revista da Fundação Seade. São Paulo, v. 12, n.º. 1, jan-mar, 1998, pp. 30-34.

PRZEWORSKI, A. *Capitalismo e social-democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

QUIJANO, A. Sistemas alternativos de produção? In: SANTOS, B. S. *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

RAMALHO, J. R. Precarização do trabalho e impasses da organização coletiva no Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 1997.

_____. Organização sindical e a instalação de novas fábricas do setor automobilístico: o caso do sul fluminense. In: JÁCOME RODRIGUES, I. (org.). *O novo sindicalismo vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. Novas fábricas, velhas práticas: relações trabalhistas e sindicais na indústria automobilística brasileira. *Caderno CRH*. Salvador, v. 17, n.º. 41, mai-ago. 2004, pp. 199-210.

RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. In: _____. *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

RANCIÈRE, J. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Ed. 34, 1996.

RIZEK, C. *A greve dos petroleiros*. São Paulo: Hucitec, 1998.

RODRIGUES, L. M. *Industrialização e atitudes operárias*. São Paulo: Difel, 1970.

_____. *CUT: os militantes e a ideologia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

_____. As tendências políticas na formação das centrais sindicais. In: BOITO JR et al. *O sindicalismo brasileiro nos anos 1980*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1991.

_____. *Destino do sindicalismo*. São Paulo: Edusp, 1999.

ROSENFELD, C. A autogestão e a nova questão social: repensando a relação indivíduo-sociedade. Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. In: ENCONTRO INTERMEDIÁRIO GT ANPOCS, 2003, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: NETS-UNIRIO, 2003. CD-ROM.

SADER, E.; PAOLI, M. C.; TELLES, V. S. Pensando a classe operária: os trabalhadores sujeitos ao imaginário acadêmico. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, nº 06, set. 1983.

SADER, E.; PAOLI, M. C. Sobre “classes populares” no pensamento sociológico brasileiro (notas de leitura sobre acontecimentos recentes). In: CARDOSO, R. (org.). *A aventura antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

SADER, E. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTANA, M. A. Política e história em disputa: o novo sindicalismo e a idéia da ruptura com o passado. In: JÁCOME RODRIGUES, I (org.). *O novo sindicalismo vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. As centrais sindicais brasileiras e a reestruturação produtiva: análise e proposta. *Sociologias* – Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre: IFCH-UFRGS, n. 4, jun-dez. 2000, pp 186-225.

_____. O sindicalismo brasileiro nos anos 1980/2000: do ressurgimento à reorientação. *Cadernos Adenauer*. Rio de Janeiro, nº. 2, julho 2002, pp. 35-50.

SANTOS, B. S. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: OLIVEIRA, F.; PAOLI, M. C. (orgs.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes; Brasília: Nedic, 1999.

_____. *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, B. S.; RODRÍGUEZ, C. Para ampliar o cânone da produção. In: SANTOS, B. S. *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SILVA, L. M. *A generalização difícil: a vida breve da Câmara Setorial do complexo químico, seguida do estudo dos seus impactos em duas grandes empresas do ramo*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.

_____. Trabalho: o desafio democrático. *Tempo social: revista de sociologia da USP*. São Paulo: v. 14, n. 2, pp. 37-70, out. 2002.

_____. *Trabalho em grupo e sociabilidade privada*. São Paulo: ed. 34, 2004a.

_____. Mudanças na organização do trabalho em empresas brasileiras nas duas últimas décadas: uma visão geral. In: ESTANQUE, E. et al. *Relações laborais e sindicalismo em mudança: Portugal, Brasil e o contexto transnacional*. Coimbra: Quarteto, 2004b.

_____. Trabalhadores do Mercosul: uni-vos! A construção de uma voz coletiva contra-hegemônica: quando o dissenso é “pôr-se de acordo com, a propósito de”. In: SANTOS, B. S. *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005a.

_____. O trabalho numa era de indeterminação. In: ARAÚJO, S. M.; FERRAZ, M. (orgs.). *Trabalho e sindicalismo: tempo de incertezas*. São Paulo: LTr, 2006.

SINGER, P. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000a.

_____. Incubadoras universitárias de cooperativas: um relato a partir da experiência da USP. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000b.

Disritmia

_____. Cooperativismo e sindicatos no Brasil: a origem, o desenvolvimento e o novo cooperativismo no Brasil. In: CUT. *Sindicalismo e economia solidária*. São Paulo: ADS-CUT, 2000c.

_____. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, B. S. *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a.

_____. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Perseu Abramo, 2002b.

_____. Em defesa dos direitos dos trabalhadores. In: MELLO, S. L. *Economia solidária e autogestão: encontros internacionais*. São Paulo: NESOL-USP, ITCP-USP, PW, 2005.

SOUZA, A. R. Os empreendimentos comunitários de São Paulo. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

SUPIOT, A. *Critique du droit du travail*. Paris: PUF, 1994.

_____. *Au delà de l'emploi*. Transformations du travail et devenir du droit du travail en Europe. Paris: Flammarion, 1999.

TELLES, V. S. Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos. In: KOWARICK, L. *As lutas sociais e a cidade: São Paulo passado e presente*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

_____. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: DAGNINO, E. (org.). *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

_____. *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: UFMG, 1999.

_____. *Pobreza e cidadania*. São Paulo: Ed. 34, 2001a.

_____. *Análise comparada da questão social no Brasil e França*. São Paulo: Departamento de Sociologia, abr. 2001b. Relatório Final de Pesquisa. 2ª. versão. mimeo.

THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa*: vol. I – a árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.

_____. *A formação da classe operária inglesa*: vol. II – a maldição de Adão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b.

_____. *A formação da classe operária inglesa*: vol. III – a força dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987c.

TOMIZAKI, K. Tornar-se sindicalista: o aprendizado da liderança. In: ARAÚJO, S. M.; FERRAZ, M. (orgs.). *Trabalho e sindicalismo*: tempo de incertezas. São Paulo: LTr, 2006.

TROPIA, P. V. A adesão da força sindical ao neoliberalismo. *Ideias*. Campinas: Unicamp, ano 09, nº 01, 2002, pp. 155-202.

TUMOLO, P. S. *Da contestação à conformação*: a formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista. Campinas: Unicamp, 2002.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R. *Sindicalismo e democracia no Brasil*: atualizações de novo sindicalismo ao sindicato cidadão. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

_____. O sindicalismo metalúrgico, o “festival de greves” e as possibilidades do contrato coletivo nacional. In: SANTOS, B. S. *Trabalhar o mundo*: os caminhos do novo internacionalismo operário. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005a.

_____. As promessas da CUT e a reforma sindical do governo Lula: dilemas recorrentes. Campina Grande. In: ARAÚJO, S. M.; FERRAZ, M. (orgs.). *Trabalho e sindicalismo*: tempo de incertezas. São Paulo: LTr, 2006.

WEBER, M. Rejeições religiosas do mundo e suas direções. In: WEBER, M. *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

_____. *Economia e Sociedade*: fundamentos da sociologia compreensiva. v. 1. Brasília: Editora UnB, 1994.

WEFFORT, F. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

Documentos consultados:

BRASIL. Lei Ordinária nº 5.764/1971. Disponível em: <www.senadofederal.gov.br>. Acesso em: novembro de 2005a.

_____. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <www.senadofederal.gov.br>. Acesso em: novembro de 2005b.

_____. Lei Ordinária nº 8.949/1994. Disponível em: <www.senadofederal.gov.br>. Acesso em: novembro de 2005c.

CUT. *ADS: Relatório de Atividades* – 2000. São Paulo: ADS-CUT, 2000.

_____. *Desenvolvimento local e economia solidária: propostas de políticas públicas municipais*. São Paulo: ADS-CUT, 2001.

_____. Iº Congresso Nacional da Classe Trabalhadora – CONCLAT. In: CUT. *Cut 20 anos: Resoluções da Conclat e dos Congressos e Plenárias da CUT, 1983-2003*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003a. CD-ROM.

_____. Resoluções do Iº Congresso Nacional da CUT – Iº CONCURT. In: CUT. *Cut 20 anos: Resoluções da Conclat e dos Congressos e Plenárias da CUT, 1983-2003*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003b. CD-ROM.

_____. Resoluções do IIº Congresso Nacional da CUT – IIº CONCURT. In: CUT. *Cut 20 anos: Resoluções da Conclat e dos Congressos e Plenárias da CUT, 1983-2003*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003c. CD-ROM.

_____. Resoluções do IIIº Congresso Nacional da CUT – IIIº CONCURT. In: CUT. *Cut 20 anos: Resoluções da Conclat e dos Congressos e Plenárias da CUT, 1983-2003*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003d. CD-ROM.

_____. Resoluções do IVº Congresso Nacional da CUT – IVº CONCURT. In: CUT. *Cut 20 anos: Resoluções da Conclat e dos Congressos e Plenárias da CUT, 1983-2003*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003e. CD-ROM.

Marcos Ferraz

_____. Resoluções do Vº Congresso Nacional da CUT – Vº CONCURT. In: CUT. *Cut 20 anos: Resoluções da Conclat e dos Congressos e Plenárias da CUT*, 1983-2003. São Paulo: Perseu Abramo, 2003f. CD-ROM.

_____. Resoluções do VIº Congresso Nacional da CUT – VIº CONCURT. In: CUT. *Cut 20 anos: Resoluções da Conclat e dos Congressos e Plenárias da CUT*, 1983-2003. São Paulo: Perseu Abramo, 2003g. CD-ROM.

_____. Resoluções do VIIº Congresso Nacional da CUT – VII CONCURT. In: CUT. *Cut 20 anos: Resoluções da Conclat e dos Congressos e Plenárias da CUT*, 1983-2003. São Paulo: Perseu Abramo, 2003h. CD-ROM.

_____. Resoluções do VIIIº Congresso Nacional da CUT – VIII CONCURT. In: CUT. *Cut 20 anos: Resoluções da Conclat e dos Congressos e Plenárias da CUT*, 1983-2003. São Paulo: Perseu Abramo, 2003i. CD-ROM.

_____. Resoluções do IXº Congresso Nacional da CUT – IX CONCURT. Disponível em www.cut.org.br. Acesso em 22 de outubro de 2010a.

_____. Resoluções do Xº Congresso Nacional da CUT – X CONCURT. Disponível em www.cut.org.br. Acesso em 22 de outubro de 2010b.

GAZETA DO POVO. Curitiba, 21 de novembro de 2005.

INEP. Censo escolar, 2002. In: MEC-INEP. *Estatísticas dos professores no Brasil*. Brasília: INEP, 2003.

Entrevistas

ENTREVISTADOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. Entrevista concedida a Marcos Ferraz. São Paulo, jan. 2003.



